Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
452

Câmara de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de maio de 2024.

2ª Retificação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo nº 056/2024
SRP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 31.815.897/0001-35, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por lote (lote único), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução Legislativa nº 004/2023 e demais legislações aplicadas, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00 h do dia 16 de maio de 2024.

ABERTURA/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00 h do dia 05 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8:30 h do dia 05 de junho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Anexo 01 desse edital.

1.2 Este órgão se reserva no direito de adquirir parte do objeto desta licitação, ou rejeitar toda proposta, desde que haja conveniência para o mesmo.

1.3 O valor estimado da contratação pretendida é de R$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil, duzentos reais).

1.4 É vedada a participação no presente certame, de empresas que em cujo quadro social figurem servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

1.5 A contratação tem por objetivo viabilizar o bom desempenho e funcionamento dos trabalhos legislativos e os controles internos desta Casa de Leis.

1.6 Os licitantes participantes poderão fazer visita técnica às instalações, hardware e software da Câmara para conhecer as condições de execução e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos.

1.6.1 A visita técnica para conhecimento das condições locais das instalações deverá ser realizada em dias úteis na sede deste órgão, situada no endereço constante no preâmbulo deste edital, por profissional técnico credenciado por escrito pela empresa licitante, que será acompanhado pelo Chefe do Departamento de Informática da Câmara Municipal. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (27) 3263-1175.

1.6.2 As licitantes poderão agendar visita técnica junto ao Departamento de Informática, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, devendo a mesmo ser realizada no máximo até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – As despesas inerentes a este Pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
PROJETO: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas
dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Ficha 13.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Para participar deste Pregão Eletrônico as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados anteriormente e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.4 Será concedido tratamento diferenciado as empresas enquadradas como microempresa ou de pequeno porte para atender o previsto no Art. 48, Inc. III da Lei Complementar nº 123/2006, exceto nas condições previstas no Art. 49, Inc. II e III do mesmo diploma legal.
3.4.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
3.6 Não Poderão disputar esta licitação:
a) aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;
b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
c) empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
h) agente público do órgão ou entidade licitante;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 453

i) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
k) não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.7 O impedimento de que trata o item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério do Legislativo e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6 (b) e 3.6 (c) poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6 (b) e 3.6 (c) não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.14 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

3.15 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.16 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.17 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.18 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.19 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.20 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.21 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.22 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
4.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.4 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.5 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, contemplando o valor total do lote, discriminando também o valor de cada item nele contido.
5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.
5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
5.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
5.7 O descumprimento das regras supramencionadas pelo Legislativo por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
6.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
454

6.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por lote.
6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.11 Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.
6.12 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
6.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
6.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
6.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.28 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
6.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento
6.29.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.30 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.30.1 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
6.31 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, em prazo a ser determinado conforme conveniência para a Administração, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.31.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.32 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/). A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
7.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.
7.3 Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de aceitação da proposta.
7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
455

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo 01 e no Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima dos preços definidos para a contratação;

d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou de seus anexos, desde que insanável.

7.7 Será também desclassificada a proposta considerada inexequível.

7.7.1 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 7.7.1, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes deverão encaminhar através da plataforma eletrônica, em formato digital, no prazo de uma hora, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação nos termos deste Edital, a documentação relacionada abaixo, para fins de habilitação.

8.2 É facultado aos licitantes, no ato do cadastramento da proposta, a anexação dos documentos de habilitação, antecipando o envio dos mesmos, antes da fase de disputa.

Documentos para habilitação:

- Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador da empresa;
- Ato constitutivo registrado no órgão competente, e suas alterações, quando este não estiver consolidado;
- Inscrição no CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- Prova de Inscrição Estadual, se houver, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- Prova de Inscrição Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público ou empresa privada, por execução de serviço da mesma natureza (instalação, manutenção e configuração de sistemas), para os quais já tenha o licitante prestado serviço relativos ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos mesmos;
- Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (as empresas criadas no exercício ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura);
- Demonstrativos de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional habilitado da área contábil.

Liquidez Geral: o resultado deverá ser superior a 1,00

$$LG = \frac{\text{(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)}}{\text{(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}}$$

Solvência Geral: o resultado deverá ser superior a 1,00

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{}$$

(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

Liquidez Corrente: o resultado deverá ser superior a 1,00

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices acima deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado total para contratação.

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (ICMS), relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Pedido de Falência, (será considerada a validade de 60 dias a partir da data de sua expedição quando a mesma não estiver expressa no corpo da certidão);
- Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal;
- Declaração Unificada (Anexo 06);

Demais Considerações Quanto a Habilitação

O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
456

8.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via plataforma eletrônica, opção "Documentos Complementares", no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
8.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
8.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.5 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números em documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada, preferencialmente de forma digital, pelo licitante ou seu representante legal.
b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
9.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10 – DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
10.3 Será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(ais) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema
10.4 O recorrente terá, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço da sede da Câmara Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

11 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
11.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12 – DA PROVA DE CONCEITO

12.1 Encerrada a fase de habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro, para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, iniciar a Prova de Demonstração dos Sistemas;
12.2 A prova de demonstração dos sistemas terá duração aproximada de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogada mediante fato superveniente devidamente justificado. Neste caso, a empresa deverá protocolar o pedido de prorrogação com a devida justificativa com, no mínimo, 01 (um) dia útil antes do encerramento do prazo, que será analisado pelo Legislativo cabendo a este decidir pela prorrogação ou não do prazo.
12.3 A prova visa averiguar de forma prática que os sistemas ofertados atendem aos requisitos especificados no Termo de Referência. Por esta razão, os itens serão demonstrados na mesma ordem em que se encontram dispostos as especificações técnicas.
12.4 A prova ocorrerá nas dependências da CONTRATANTE;
12.5 A empresa proponente deverá trazer todos os equipamentos necessários e os módulos do software devidamente configurados, sendo responsabilidade da Câmara Municipal apenas a infraestrutura local;
12.6 Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da Empresa Arrematante, assim como a massa de dados necessária para a demonstração;
12.7 Uma vez iniciada a prova é vedado à Empresa Arrematante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova.
12.8 O SOFTWARE instalado para realização da prova deverá ficar disponível até o encerramento da fase de julgamento.
12.9 Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da prova de demonstração dos sistemas, sendo que, durante a prova somente poderão se manifestar a equipe da CONTRATANTE e a empresa arrematante. Os demais interessados poderão se manifestar por escrito durante a fase de recursos.
12.10 A prova será julgada por uma Comissão de Avaliação, criada especificamente para este fim, para que com base em conhecimentos tácitos adquiridos, conduzir e subsidiar as decisões quanto ao aceite ou recusa dos sistemas demonstrados, para fins de conclusão do procedimento licitatório, devendo fundamentar os motivos da recusa, se houver.
12.11 A Comissão de Avaliação será formada por servidores da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES, da área de informática, dos fiscais e do setor que utilizará o sistema.
12.12 Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos no Termo de Referência.
12.13 Após as demonstrações realizadas pela empresa proponente, a Comissão de Avaliação terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis para emitir para um relatório de análise.
12.14 O SOFTWARE ofertado será considerado reprovado nas seguintes condições:
a) Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada;
b) O não atendimento do disposto deste Termo de Referência durante a Prova de Demonstração dos Sistemas.
12.15 Será concedida uma única oportunidade de aplicação da Prova de Demonstração dos Sistemas por Licitante.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
457

12.16 Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no Termo de Referência pela empresa proponente na demonstração do sistema, o Agente de Contratação convocará a empresa licitante subsequente na ordem de classificação, para que, depois de habilitada, realize a respectiva demonstração do sistema, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração de um licitante que atenda a todas as exigências do Termo de Referência;
12.17 A empresa proponente só será declarada vencedora mediante aprovação na Prova de Demonstração dos Sistemas.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O certame será adjudicado e homologado, por ato do Presidente da Câmara Municipal, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos.

14 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, o Legislativo poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, através de meio eletrônico, para que seja assinado digitalmente ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
15.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelo Legislativo Municipal.
15.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
c) A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas nos artigos 104, 111, 131, 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
15.6 O instrumento contratual oriundo desse certame terá a vigência de 12 meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
15.7 Os serviços devem ser entregues conforme determinado no Termo de Referência.
15.8 Previamente à contratação o Legislativo realizará Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Considerando que o Termo de Contrato é expedido pela Diretoria Geral Administrativa, ficará a cargo da mesma as consultas elencadas acima.
15.9 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
15.10 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).
16.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

17 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1 O fornecimento do serviço seguirá a seguinte dinâmica:
a) Inicio da prestação do serviço logo após a assinatura do contrato;
b) Os serviços deverão ser disponibilizados para a Câmara Municipal, sito na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, de acordo com todas as condições previstas no Termo de Referência.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se definidas na Minuta Contratual, parte integrante deste edital, na forma da Lei Federal nº 14.133/2019 e da Resolução Legislativa nº 004/2023 e demais legislações aplicadas.

19 – DO PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos das etapas de implantação, migração, treinamento e capacitação ocorrerão após o término de cada etapa, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.
19.2 O pagamento da manutenção será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente ao mês de prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.
19.3 Os pagamentos só serão realizados com a apresentação das CNDs, devidamente atualizadas, que deverão ser anexadas a nota fiscal de serviços.
19.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
19.5 Antes de cada pagamento à contratada, será verificado a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
19.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O pr poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
19.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
19.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
19.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
19.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
19.10.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
458

20.1 As sanções administrativas seguirão as disposições contratuais e a Resolução Legislativa nº 004/2023, que dispõe sobre as infrações e procedimentos para aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, aos licitantes e contratados, pelas infrações administrativas praticadas contra o Legislativo Municipal.

21 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo apresentar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
21.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na plataforma eletrônica, em campo específico, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do objeto e demais condições, decidir sobre a impugnação.
21.3 A impugnação e o pedido de esclarecimentos deverão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma de Pregão Eletrônico ou pelo e-mail licitar2009@yahoo.com.br.
21.3.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data/hora designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, na plataforma de Pregão Eletrônico.
21.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
21.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
21.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
21.5 Acolhida a impugnação, serão retificadas as condições do edital e definida nova data para a realização do certame.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br e no sitio do Legislativo Municipal: www.santamariadejetiba.es.leg.br/, e nos dias úteis no endereço da sede administrativa do Legislativo Municipal, no período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Os pagamentos referentes ao fornecimento do objeto deste certame estarão sujeitos à retenção de Imposto de Renda, na forma prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 janeiro de 2012, bem como nas condições do Decreto Municipal nº 241/2023, de 31 de agosto de 2023.
22.13 Não serão anexados os modelos das declarações para que não haja engessamento aos licitantes, que poderão apresentar todas as declarações em um só documento ou em documentos distintos)
22.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto;
ANEXO 02 – Modelo de Proposta;
ANEXO 03 – Declaração Unificada.
ANEXO 04 – Termo de Referência (Disponibilizado em arquivo na pasta do edital);
ANEXO 05 – Minuta Contratual (Disponibilizado em arquivo na pasta do edital);
ANEXO 06 – Estudo Técnico Preliminar (Disponibilizado em arquivo na pasta do edital).

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

ANEXO 01

Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

ANEXO 01 – Descrição do Objeto e Estimativa de Preços (Global – Lote Único)

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000003	SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO	UN	12,00	1.485,000	17.820,00
00002		00000067	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	H	32,00	80,000	2.560,00
00003		00000066	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00004		00000006	PORTAL DA TRANSPARENCIA	UN	12,00	1.100,000	13.200,00
00005		00000072	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.	H	32,00	80,000	2.560,00
00006		00000071	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00007		00000004	SISTEMA DE ALMOXARIFADO	UN	12,00	850,000	10.200,00
00008		00000073	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO	H	32,00	80,000	2.560,00
00009		00000070	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00010		00000005	SISTEMA DE PATRIMONIO	UN	12,00	850,000	10.200,00
00011		00000074	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00012		00000075	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	H	32,00	80,000	2.560,00



00013	00000007	SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS	UN	12,00	980,000	11.760,00
00014	00000076	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00015	00000077	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	H	32,00	80,000	2.560,00
00016	00000047	SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS	SRV	12,00	1.350,000	16.200,00
00017	00000069	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES	H	32,00	80,000	2.560,00
00018	00000068	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00019	00000144	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	UN	12,00	1.600,000	19.200,00
00020	00000179	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00021	00000180	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO	H	32,00	80,000	2.560,00
00022	00000195	GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)	SRV	12,00	1.800,000	21.600,00

Valor Total do Lote: R$ 152.800,00

ANEXO 01

Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

ANEXO 01 – Descrição do Objeto e Estimativa de Preços (Global – Lote Único)

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000003	SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO	UN	12,00	1.485,000	17.820,00
00002		00000067	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	H	32,00	80,000	2.560,00
00003		00000066	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00004		00000006	PORTAL DA TRANSPARENCIA	UN	12,00	1.100,000	13.200,00
00005		00000072	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.	H	32,00	80,000	2.560,00
00006		00000071	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00007		00000004	SISTEMA DE ALMOXARIFADO	UN	12,00	850,000	10.200,00
00008		00000073	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO	H	32,00	80,000	2.560,00
00009		00000070	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00010		00000005	SISTEMA DE PATRIMONIO	UN	12,00	850,000	10.200,00
00011		00000074	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00012		00000075	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	H	32,00	80,000	2.560,00



00013	00000007	SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS	UN	12,00	980,000	11.760,00
00014	00000076	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00015	00000077	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	H	32,00	80,000	2.560,00
00016	00000047	SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS	SRV	12,00	1.350,000	16.200,00
00017	00000069	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES	H	32,00	80,000	2.560,00
00018	00000068	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00019	00000144	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	UN	12,00	1.600,000	19.200,00
00020	00000179	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	UN	1,00	2.100,000	2.100,00
00021	00000180	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO	H	32,00	80,000	2.560,00
00022	00000195	GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)	SRV	12,00	1.800,000	21.600,00

Valor Total do Lote: R$ 152.800,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
460

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº XXX/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº XXX/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo xxxx, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante (condição variável conforme o objeto).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência.

Declaro para os fins de direito que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 03
DECLARAÇÃO UNIFICADA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/20XX.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;

• Possui enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei. Declara ainda atender aos limites previstos no § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2019, quando couber;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal);

• Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Legislativo Municipal exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14° da Lei 14.133/2021);

• Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

• Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

• Até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Local e data
Identificação da empresa e assinatura do representante legal

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
161

ANEXO 04

Termo de Referência

(Disponibilizado em arquivo na pasta do edital)

ANEXO 05

Minuta Contratual

(Disponibilizado em arquivo na pasta do edital)

ANEXO 06

Estudo Técnico Preliminar

(Disponibilizado em arquivo na pasta do edital)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 462

PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Presencial nº 001/2024.** Objeto: Contratação de Empresa para locação de máquinas e caminhões com operador por hora. **Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 07/06/2024 até as 12h30min. Data/horário da sessão pública: 07/06/2024 às 13h.** Local: Rua Capitão Deslandes, nº 1, Centro, nesta cidade – Cachoeiro Plaza Office - 8º andar - Sala de Reunião.
Edital à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/05/2024

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

ENGELMIG ENERGIA

VAGA PARA PCD
(Pessoa com Deficiência)
Localidade
Vitória/Guarapari/Cachoeiro - ES
Interessados candidatar-se à vaga atraves do link
https://engelmig.com.br/trabalhe-conosco/

MUNÍCIPIO DE PONTO BELO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0003/2024/PMPB
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 0003/2024
(Processo Administrativo nº 000029/2024 - Id. CidadES 2024.057E0700001.01.0005)

OBJETO
Execução dos Serviços de Construção do Pórtico de Acesso à Barragem Municipal (Balneário Dourado), na sede do Munícipio de Ponto Belo – ES.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 361.052,19 (trezentos e sessenta e um mil cinquenta e dois reais e dezenove centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **06/2024** às **15:30h** (horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES
Dia **29/05/2024** às **17:00h** (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA DE JULGAMENTO:
EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA:
ABERTO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO
Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.
Ponto Belo/ES, 15 de maio de 2024.

Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024. Fica determinada a data de 05 de junho de 2024 para a sessão de disputa do referido certame. O edital retificado poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.santamariadejetiba.es.leg.br ou www.bllcompras.or.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-1175.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

SESI

PELO FUTURO DO TRABALHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 053/2024

A Findes e suas Entidades torna público que realizará o processo de aquisição com disputa, modalidade na forma Eletrônica, para **Prestação de serviço de calibração de instrumentos para atender as demandas do SESI-DR/ES. Data da sessão de disputa: 24/05/2024 às 09h00min.** O Chamamento está disponível no site da Findes: https://licitacoes.sistemafindes.org.br/ e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão de disputa: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). N.º do Chamamento ID: 1045740.
NOTA: Em breve estaremos com novo portal de disputas eletrônicas.

Nathália Nunes Dias
Analista de Suprimentos
Comissão de Compras Com Disputa Findes e Entidades

MUNÍCIPIO DE PONTO BELO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0001/2024/SEMAS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 0001/2024
(Processo Administrativo nº 000013/2024 - Id. CidadES 2024.057E0500002.01.0001)

OBJETO
Execução dos Serviços de Construção da Brinquedopraça, a ser instalado próximo ao ginásio de Esportes, na Rua Sete de Setembro, na sede do Munícipio de Ponto Belo – ES.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 267.448,90 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **03/06/2024** às **09:30h** (horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES
Dia **29/05/2024** às **17:00h** (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA DE JULGAMENTO:
EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA:
ABERTO
Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.
Ponto Belo/ES, 15 de maio de 2024.

Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação

PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1321993

Vila Velha

AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 009/2024
PROCESSO Nº 01.094/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500019.01.0001

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação I, comunica aos interessados nova data da **CONCORRÊNCIA nº. 006/2024** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme Processo Administrativo nº **01.094/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, MORRO DO JABURUNA (SETOR 66), VILA VELHA/ES.** Limite de acolhimento e início da Sessão de disputa: **06/06/2024** às **14h00min.** O Edital e seus anexos retificados, estarão disponíveis nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 15 de maio de 2024.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 1322194

Câmaras

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 534/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, torna público que RATIFICOU o procedimento adotado para contratação direta nº 008/2024, Processo nº 534/2024, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, Fornecedor: EMPRESA SO CARTUCHOS CNPJ: 09.317.494/0001-07 Valor Global: R$45.902,00 (quarenta e cinco mil novecentos e dois reais)
CidadES: 2024.020LO200001.09.0008
Conceição da barra/ES, 15 de maio de 2024
PATRICIA ALVES DE SOUZA
Agente de contratações

Protocolo 1321973

Santa Maria de Jetibá

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
2ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 463

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024. Fica determinada a data de 05 de junho de 2024 para a sessão de disputa do referido certame. O edital retificado poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal:www.santamariadejetiba.es.leg.br ou www.bllcompras.or.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-1175.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1321548

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15/2024
PROCESSO 000950/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES-ES**, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**.
Fica remarcada a sessão de Abertura das propostas: às 08 horas do dia 06/06/2024.
Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 06/06/2024.
O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e do SAAE de Linhares-ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".
CidadES ID: **2024.042E0100001.01.0015**
Linhares-ES, 15/05/2024
Jhone Jácome Ferreira
Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 1321707

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2024 - 1ª RETIFICAÇÃO

Do extrato publicado no dia 07 de MAIO de 2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos, visando atender a frota de veículos do CIM Norte e demais equipamentos que consumam combustíveis.
HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Maio de 2024 às 21:08:29

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
464

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 056/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI
Data de Publicação: 15/04/2024 15:08:18

TOTAL DO PROCESSO: **152.800,00**

TOTAL DA PROPOSTA **152.800,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 152.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO
Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.485,00 **Valor Unit.: 1.485,00** Total Item: 17.820,00

Item: 2 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
Quantidade: 32 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.560,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.100,00 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 2.100,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PORTAL DA TRANSPARENCIA
Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.100,00 **Valor Unit.: 1.100,00** Total Item: 13.200,00

Item: 5 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.
Quantidade: 32 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.560,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA
Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.100,00 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 2.100,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE ALMOXARIFADO
Quantidade: 12 Val. Ref.: 850,00 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 10.200,00

Item: 8 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO
Quantidade: 32 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.560,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.100,00 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 2.100,00

Item: 10 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SISTEMA DE PATRIMONIO

Quantidade: 12 Val. Ref.: 850,00 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 10.200,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.100,00 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 2.100,00

Item: 12 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Quantidade: 32 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.560,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

Quantidade: 12 Val. Ref.: 980,00 **Valor Unit.: 980,00** Total Item: 11.760,00

Item: 14 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.100,00 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 2.100,00

Item: 15 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS

Quantidade: 32 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.560,00

Item: 16 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.350,00 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 16.200,00

Item: 17 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES

Quantidade: 32 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.560,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.100,00 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 2.100,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.600,00 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 19.200,00

Item: 20 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.100,00 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 2.100,00

Item: 21 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
465

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO

Quantidade: 32	Val. Ref.: 80,00	**Valor Unit.: 80,00**	Total Item: 2.560,00

Item: 22	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:

Descrição: GESTAO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)

Quantidade: 12	Val. Ref.: 1.800,00	**Valor Unit.: 1.800,00**	Total Item: 21.600,00

Dados do participante

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
466

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA			
E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA					
CNPJ	**INSCR. ESTADUAL**		**EMAIL**		
39781752000172	ISENTO		licitacao@el.com.br		
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(27) 3268-3123				29260000	DOMINGOS MARTINS-ES
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**		
AVENIDA KOEHLER, 238	CENTRO		PAVIMENTO 03		
ME/EPP					
Não					

Dados do Representante Legal

NOME		EMAIL	
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ		licitacao@el.com.br	
CPF/CNPJ	**RG**	**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
97900125787	1087262	SPTC ES	(27) 3268-3123

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
467

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 08:54:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**
CNPJ: **39.781.752/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Vila Maria do Pará
468

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[redacted]

14.09.2011

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

[redacted]

CERT. CAS[redacted] W WRUCK
DOMINGOS MARTINS - ES - 04.12.2006

[redacted]

Estefania de Lana Encarnação

1426

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FAÇA FÁCIL CARIACICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOMINGOS MARTINS - ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29.260-000 - (27) 3268 1664 / 99826-0754
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO. - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Test.º da verdade. Domingos Martins-ES 16/18 33. 17/05/2022

Pablo Pietro Schumaker Peterle Matiolo - Escrevente Substituto

Selo Digital: 022558.VAV2207.00052 Emolumentos R$ 3,50
Encargos R$ 0,98 Total R$ 4,48 Consulte autenticidade em

Cartório de Registro Civil e Tabelionato SEDE Domingos Martins / ES 27 3268-1664

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Cláusula Décima

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas Leis e nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Domingos Martins (ES), 13 de abril de 2017.

Cartório Domingos Martins - ES

Estevão Henrique Holz

Testemunhas:

Roberto Schulze
Téc. Contab. CRC - ES - [redacted]
CPF [redacted]

Paula N. Koehler
Téc. Contab. CRC - ES - [redacted]
CPF [redacted]

Cartório Domingos Martins - ES

Cônjuge do Titular Estevão Henrique Holz
Regiane Augusta de Oliveira Holz
CPF: [redacted]
R. G.: [redacted]

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
BEL. WÂNIA WRUCK - TABELIÃ | BEL. VANUZA WRUCK FORTE - SUBSTITUTA
Rua Alfredo Vettori, nº 72 - Bento - Domingos Martins/ES - TEL.: (027) 3268-1797

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, REGIANE AUGUSTA DE OLIVEIRA HOLZ. Dou fé.
Em Testo. da verdade.
Domingos Martins-ES, 17 de maio de 2017-11:11:24. Cód.: 00130162-07
Cristiane Soareis do Nascimento-Escrevente Auxiliar
Selo: 023556.FMV1703.01829. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 2 - Emolumentos: R$ 9,98 Taxas: R$ 3,00 Total: R$ 12,98

Cartório do Registro Civil

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 29/05/2017
Certifico o Registro em 26/05/2017
Arquivamento de 24/05/2017 Protocolo 175346410 de 24/05/2017
Nome da empresa HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI NIRE 32600017041
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 56195659536640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
469

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, brasileiro, divorciado, [redacted], nascido em [redacted], natural de [redacted], filho de [redacted] e [redacted], residente na [redacted] – CEP: 29.260-000 – Domingos Martins/ES, portador da Carteira de Identidade Profissional nº [redacted] CRC/ES e do CPF nº [redacted].

HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.", estabelecida na Rodovia BR 262, s/n - Km 42 - Zona Rural – Caraçol – Domingos Martins/ES – CEP: 29.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº **18.127.897/0001-84** e na JUCEES sob o nº **32600017041** em **14/05/2013**, representada por seu sócio administrador, **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, divorciado, [redacted], nascido em [redacted], natural de [redacted], filho de [redacted] e [redacted], residente na [redacted] – CEP: 29.260-000 – Domingos Martins/ES, portador da Carteira de Identidade Profissional nº [redacted] CRC/ES e do CPF nº [redacted].

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**", estabelecida na Av. Koehler, 238 – 3º pavimento - Centro - CEP: 29.260-000 – Domingos Martins/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. **39.781.752/0001-72** e na JUCEES sob o nº. **32201067435** em **22/05/2003**, constituída em **10/08/1993**, com filiais na Rua João Batista Wernersbach, 67 - Centro – CEP: 29.260-000 – Domingos Martins/ES, inscrita no CNPJ sob o nº **39.781.752/0003-34** e na JUCEES sob o nº **32900304045** e na Av. Piracicaba, 62 – CS – Ilha dos Araújos – CEP: 35.020-430 – Governador Valadares/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **39.781.752/0004-15** e na JUCEMG sob o nº **31901908890**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A filial estabelecida na **Av. Piracicaba, 62 – CS – Ilha dos Araújos – CEP: 35.020-430 – Governador Valadares/MG**, tem seu endereço alterado neste ato para:

- Av. Mário Gurgel, 5353 – Anexo: Shopping Moxuara - Sala 710 – Torre: 4B – Bloco: 10B – São Francisco - CEP: 29.145-910 – Cariacica/ES.

Que terá como objeto social:

a) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem ainda consolidar seu Contrato Social.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMERIRA
A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **"E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA."**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas no que for aplicável, e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sede social fica na Av. Koehler, 238 – 3º pavimento - Centro - CEP: 29.260-000 – Domingos Martins/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, tendo como foro o mesmo município e comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, podendo por deliberação dos sócios abrir, manter, transferir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

§ 1º – A empresa possui filial estabelecida na Rua João Batista Wernersbach, 67 - Centro – CEP: 29.260-000 – Domingos Martins/ES, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0003-34, que tem por objetivo dar apoio operacional para matriz, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

§ 2º - A empresa possui filial estabelecida na Av. Mário Gurgel, 5353 – Anexo: Shopping Moxuara - Sala 710 – Torre: 4B – Bloco: 10B – São Francisco - CEP: 29.145-919 – Cariacica/ES, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0004-15, que tem por objetivo dar apoio administrativo e comercial para matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA
Constitui objeto social da empresa:

a) Desenvolvimento de programas de informática.
b) Consultoria e Assessoria em sistemas de informática.
c) Provedor de Internet.
d) Assessoria, consultoria, montagem, instalação e manutenção de redes de computação, físicas e lógicas.
e) Instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática.
f) Processamento de Dados.
g) Cursos de Informática.
h) Outros serviços e atividades comerciais na área técnica de informática.

3 Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 470

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

i) Serviços de informática nas áreas de Certificação Digital; Gestão Eletrônica de Documentos; Softwares para Celulares e outras mídias; WEB Central e Ponto Eletrônico.
j) Representação Comercial de equipamentos, máquinas e materiais de informática e comunicação.
k) Representação Comercial de softwares próprios e de terceiros.
l) Serviços técnicos na área de telecomunicações (Rede, VOIP, Vídeo, Áudio e Voz).
m) Serviços técnicos de engenharia na área de informática.
n) Serviços técnicos de assessoria na área de gestão; apoio administrativo e planejamento estratégico.
o) Serviços de Consultoria nas áreas de Tributos, de Recursos Humanos, e relacionadas como o uso de sistemas contábeis e de informática.
p) Serviços de Organização de Processos, Métodos e Procedimentos; Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade.
q) Serviços de Estudos Financeiros e de Recuperação de Créditos.
r) Serviços de Orientação e Assistência Operacional para Gestão e Controle Orçamentário de entidades públicas e privadas.
s) Cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional.
t) Assessoramento na área de Gestão Pública e em SGQ – Sistema Geral da Qualidade.
u) Atividade de auditoria contábil.
v) Serviços de consultoria na área de Meio Ambiente.
w) Confecção de crachás e carteiras de identificação.
x) Cursos Livres e de Graduação, presenciais e a distância.
y) Representação e comercialização de sistemas de gerenciamento de Cursos à Distância (Plataforma Educacional).

Constitui seu objetivo social da matriz:

a) Desenvolvimento de programas de informática.
b) Consultoria e Assessoria em sistemas de informática.
c) Provedor de Internet.
d) Assessoria, consultoria, montagem, instalação e manutenção de redes de computação, físicas e lógicas.
e) Instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática.
f) Processamento de Dados.
g) Cursos de Informática.
h) Outros serviços e atividades comerciais na área técnica de informática.
i) Serviços de informática nas áreas de Certificação Digital; Gestão Eletrônica de Documentos; Softwares para Celulares e outras mídias; WEB Central e Ponto Eletrônico.
j) Representação Comercial de equipamentos, máquinas e materiais de informática e comunicação.
k) Representação Comercial de softwares próprios e de terceiros.
l) Serviços técnicos na área de telecomunicações (Rede, VOIP, Vídeo, Áudio e Voz).
m) Serviços técnicos de engenharia na área de informática.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

n) Serviços técnicos de assessoria na área de gestão; apoio administrativo e planejamento estratégico.
o) Serviços de Consultoria nas áreas de Tributos, de Recursos Humanos, e relacionadas como o uso de sistemas contábeis e de informática.
p) Serviços de Organização de Processos, Métodos e Procedimentos; Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade.
q) Serviços de Estudos Financeiros e de Recuperação de Créditos.
r) Serviços de Orientação e Assistência Operacional para Gestão e Controle Orçamentário de entidades públicas e privadas.
s) Cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional.
t) Assessoramento na área de Gestão Pública e em SGQ – Sistema Geral da Qualidade.
u) Atividade de auditoria contábil.
v) Serviços de consultoria na área de Meio Ambiente.
w) Confecção de crachás e carteiras de identificação.
x) Cursos Livres e de Graduação, presenciais e a distância.
y) Representação e comercialização de sistemas de gerenciamento de Cursos à Distância (Plataforma Educacional).

Constitui o objetivo social da filial CNPJ nº 39.781.752/0003-34:

a) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Constitui o objetivo social da filial CNPJ nº 39.781.752/0004-15:

a) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

§ 1º - A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais de contabilidade prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de todos os sócios e assim distribuída: **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, Contador, CRC-ES nº. [redacted], responderá por todos os serviços contábeis previstos no Artigo 25 do Decreto-Lei nº. 9295/46.

§ 2º - Em cumprimento da legislação em vigor, a empresa se compromete a contratar profissional habilitado para fins de responsabilidade técnica da sociedade, quando de sua necessidade.,

§ 3º - Os Serviços elencados no objeto social, quando necessário serão prestados em locais com estrutura apropriada para desenvolvimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
5 471

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Sócios	Quotas	R$	%
Holz Empreendimentos e Participações Ltda.	990.000	990.000,00	99
Estevão Henrique Holz	10.000	10.000,00	1
	---------	----------	-----
Total	1.000.000	1.000.000,00	100

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber proposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões (ou assembleia) de sócios, nos termos das cláusulas 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre:

I – Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

II – Designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III – Destituição de administradores;

IV – Fixar a remuneração dos administradores;

V – Modificação do contrato social;

VI – Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII – Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII – Pedido de concordata;

IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI – Outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula deverão observar o quórum seguinte:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
b) Nos incisos II, III IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A convocação dos sócios para as reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores e de sócios.

I – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II – A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III – O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV – A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A Sociedade poderá mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos das cláusulas 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I – Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheque sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II – Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV – Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
472

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA
A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

§ Único – Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito através de reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
Compete ao administrador:

a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
e) O administrador poderá agir, sempre em conjunto dois a dois, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
f) O administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
g) Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

§ Único - Só será permitido o aval de qualquer um dos sócios, mediante permissão expressa do outro.

CLÁUSULA NONA
A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA
O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos apurados, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 3º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a este título, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

§ Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na Cláusula 6ª, § 4º e Cláusula 11ª deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% no prazo de doze meses, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios e administrador declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo1º da Cláusula 1.011 da Lei 10.406 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos de acordo com as leis que regem a matéria.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
473

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Domingos Martins (ES), 01 de abril de 2023.

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representante: Estevão Henrique Holz

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	ESTEVAO HENRIQUE HOLZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 15:08 SOB Nº 32201067435.
PROTOCOLO: 230561713 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304733606. CNPJ DA SEDE: 39781752000172.
NIRE: 32201067435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2023.
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

05/05/17
RG 24/05/17

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCEES)

17/534641-0

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 474

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
32600017041	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000157364
DBE analisado.
Emitida em 05/05/2017 - V3

Ricardo [illegible] Técnico de [illegible]

NOME: HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Tândara Bonfim Costa
Assistente de Gerência

DOMINGOS MARTINS
05/05/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: PAULA NAZARETH KOEHLER
Assinatura: Paula N. Koehler
Telefone de contato: (27)33471550

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

~~O processo EM EXIGÊNCIA NÃO devolvido no prazo de 30 dias será considerado como novo podendo ser arquivamento e ficará sujeito à nova cobrança de preço público, conforme art. 40 § 2º e 3º da Lei 8.934, de 18/11/94 - DOU 21/11/94.~~

☐ NÃO ☐ NÃO

Luciléia Machado Vago
Analista de Registro Empresarial

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☑ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 08/05/2017	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido				

26/05/2017
Data

Luciléia Machado Vago
Analista de Registro Empresarial
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 29/05/2017
Certifico o Registro em 26/05/2017
Arquivamento de 24/05/2017 Protocolo 175346410 de 24/05/2017
Nome da empresa HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI NIRE 32600017041
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 56195659536640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, [redacted], nascido em [redacted], natural de [redacted], filho de [redacted] e [redacted], residente na [redacted] – CEP: 29.260-000 – Domingos Martins – ES, CRC-ES nº [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted];

Proprietário da empresa individual de responsabilidade limitada denominada. **"HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI"**, estabelecida na Rodovia BR 262, s/nº - Km 42 - Zona Rural – Caracol – CEP: 29.260-000 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000 – Serra – ES, inscrita no CNPJ sob o nº **18.127.897/0001-84** e na JUCEES sob o nº. **32600017041** em **14/05/2013**, resolve alterar e consolidar seu Contrato, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto passa neste ato a ter a seguinte redação:

a) Administração de participações em outras sociedades, sem e com o controle acionário e interferência nas atividades da empresa;

b) Atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação, podendo ser utilizada para fins de locação para eventos.

c) Prestação de serviços contábeis em todas as suas formas, conforme previsto no artigo 25 – Decreto-Lei n. º 9.295/46 alíneas "a" e "b", de acordo com as atribuições de seus responsáveis técnicos;

d) Prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

§ Único: Para cumprimento da legislação em vigor, a empresa se compromete a contratar profissional habilitado para fins de responsabilidade técnica da sociedade, quando de sua necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Sítio Palmeira, no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), situada em Carocol, Domingos Martins – ES, medindo 262.225,00 m² (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Domingos Martins – ES, no Livro 2-P, Folhas 004/V sob o nº 1-5.378, de titularidade de Estevão Henrique Holz e Regiane Augusta de Oliveira Holz, foi devolvido para o sócio conforme registro contábil realizado em 17/11/2016.

Diante da alteração, o Capital de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) fica inalterado, sendo **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) integralizados na constituição e **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) oriundos da conta de Reserva de Lucros.



JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 29/05/2017
Certifico o Registro em 26/05/2017
Arquivamento de 24/05/2017 Protocolo 175346410 de 24/05/2017
Nome da empresa HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI NIRE 32600017041
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 56195659536640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
47 S

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA
O proprietário resolve ainda consolidar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Da denominação, sede e foro

Cláusula Primeira
A empresa girará sob o nome empresarial **HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**", estabelecida na Rodovia BR 262, s/nº - Km 42 - Zona Rural – Caracol – CEP: 29.260-000 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000 – Serra – ES, inscrita no CNPJ sob o nº **18.127.897/0001-84** e na JUCEES sob o nº **32600017041** em **14/05/2013.**

Cláusula Segunda
O capital é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira
Constitui seu objetivo:

a) Administração de participações em outras sociedades, sem e com o controle acionário e interferência nas atividades da empresa;

b) Atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação, podendo ser utilizada para fins de locação para eventos.

c) Constitui seu objetivo social a prestação de serviços contábeis em todas as suas formas, conforme previsto no artigo 25 – Decreto-Lei n. º 9.295/46 alíneas "a" e "b", de acordo com as atribuições de seus responsáveis técnicos;

d) Prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

§ Único: Para cumprimento da legislação em vigor, a empresa se compromete a contratar profissional habilitado para fins de responsabilidade técnica da sociedade, quando de sua necessidade.

Cláusula Quarta
A empresa iniciou suas atividades em 29/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 29/05/2017
Certifico o Registro em 26/05/2017
Arquivamento de 24/05/2017 Protocolo 175346410 de 24/05/2017
Nome da empresa HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI NIRE 32600017041
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 56195659536640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Cláusula Quinta
A administração da empresa será exercida por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ** já qualificado anteriormente, por prazo indeterminado.

§ 1º - É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhas aos interesses sociais.

§ 2º - É ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no instrumento de Contrato.
§ 3º - O administrador poderá receber mensalmente um pró-labore, a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportar a referida retirada.

Cláusula Sexta
O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

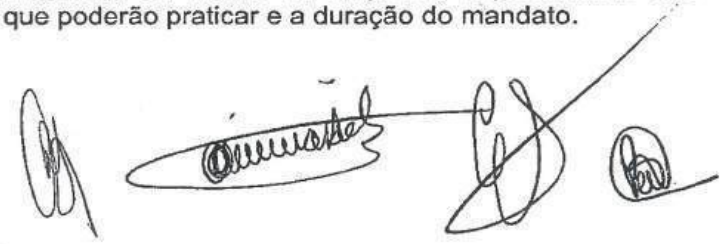
§ 1º - Fica convencionado que a empresa poderá levantar balanços intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos ao titular, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, o titular se obriga a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

Cláusula Sétima
O titular declara neste ato não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona
É lícito ao titular constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.



JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 29/05/2017
Certifico o Registro em 26/05/2017
Arquivamento de 24/05/2017 Protocolo 175346410 de 24/05/2017
Nome da empresa HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI NIRE 32600017041
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 56195659536640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.127.897/0001-84 **MATRIZ**		**14/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
55.10-8-01 - Hotéis
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 262 - KM 42	**SN**	**: ZONA RURAL;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.260-000	**CARACOL**	**DOMINGOS MARTINS**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KS@KSCONTABILIDADE.COM.BR	**(27) 3347-1550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **09:54:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.781.752/0001-72 **MATRIZ**		**13/08/1993**

NOME EMPRESARIAL
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV KOEHLER	**238**	**PAVMTO3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.260-000	**CENTRO**	**DOMINGOS MARTINS**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANA.MONTENEGRO@EL.COM.BR	**(27) 3268-3123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **09:56:37** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 428

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 02/05/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	39.781.752/0001-72	**Inscrição Estadual:**	082.298.03-3
Razão Social :	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA KOEHLER		
Número:	238	**Complemento:**	PAVMTO 3
Bairro:	CENTRO		
Município:	DOMINGOS MARTINS	**UF:**	ES
CEP:	29260000	**Telefone:**	(0027) 32683123

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	PREPARACAODE DOC E SERV ESPECIALIZ.DE APOIO ADMINIST.NAO ESPEC ANTERIO
	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	PROVEDORESDE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
	REPRES COMERCIAIS E AG DO COM DE MAQUINAS, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO PROGRAMAS COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
	TRATAMENTODADOS,PROVEDORES SERV DE APLICACAO E SERV HOSPEDAGEM INTERNE
	ATIVIDADESDE CONTABILIDADE
	ATIVIDADESDE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
	ATIVIDADESDE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXC CONST TEC ESPECIFIC
Data de Inicio de Atividade:	03/01/2005
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	03/01/2005
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 39.781.752/0001-72 N.° 810869

Razão Social/Nome Fantasia

11741 - E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA / E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 411,13.

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
RENOVAÇÃO	16455/2024	10832-001

Endereço

AV. KOEHLER, 238, 238, AO LADO DO HOSPITAL DE D.M.,CENTRO, DOMINGOS MARTINS-ES- 29260000

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Vistoriador

CARLOS ANTONIO NOIA

Observação

Data de Emissão	Data de Validade
30/04/2024	30/04/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18f3071dc

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 479

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Administração de Tributos

Nº: 0005192016

ALVARÁ DEFINITIVO

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Endereço: AVN KOEHLER **Nº:** 238 **CEP:** 29.260-000

Complemento:
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
6201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENC
006920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
007020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
006920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
006204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO
006202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
006201500	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
008531700	Educação superior graduação
008219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
006190601	Provedores de acesso às redes de comunicações
009511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
004614100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MAN. E OUTROS SERVIÇOS EM TEC. DA
006110899	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
006311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
008599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
008599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02	Programação
1.03	Processamento de dados e congêneres
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação.
1.06	Assessoria e consultoria em informática.
1.07	Suporte técnico em informática.
1.08	Planejamento, confecção, manut. e atualização de pag. eletrônicas
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis

10.05	Agenciamento, Corretagem ou Intermediacao
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial
14.01	Lubrificação,limpeza,conserto,restauração e congêneres
14.02	Assistência técnica
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres
17.16	Análise de Organização e Métodos
17.17	Atuaria e cálculos técnicos de qualquer natureza
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira
17.20	Estatística
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas
7.02	Exec. por adm., empreit. ou subempreit. de obras de constr. civil /outras
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior
8.02	Instr., treinam., orient. ped. e educac, avaliação de conhec. de qualquer natureza

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0000030309 **CNPJ:** 39.781.752/0001-72 **Insc. Estadual:** 082.298.033
Processo de Insc.: 3953/93 **Data de Emissão:** 01/09/2016 **Validade:** INDETERMINADA

1 - Este Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, quando:
a) o local não atenda mais às exigências para o qual fora expedido, inclusive quando ao estabelecimento seja dada destinação diversa;
b) a atividade exercida violar as normas de saúde, sossego, higiene, costumes, segurança, moralidade, silêncio, e outras previstas na Legislação pertinente.
2 - É obrigatório o pedido de nova vistoria e expedição de novo alvará, sempre que houver a mudança do local do estabelecimento, da atividade ou ramo da atividade, sócios, razão social, nome fantasia, ou quaisquer outras alterações.
3 - CONDICIONANTES:
a) ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE SE O ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS ESTIVER VIGENTE.
b) SE O CONTRIBUINTE FOR CADASTRADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE SE O ALVARÁ SANITÁRIO ESTIVER VIGENTE.
c) SE AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE FOREM PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE SE A LICENÇA AMBIENTAL ESTIVER VIGENTE.

Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.domingosmartins.es.gov.br/ através do código de validação 00102000003030920160005l9

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 480

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/05/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
481

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que, a empresa E&L Produções de Software Ltda, com sede à Avenida Koehler, nº. 238, na cidade de Domingos Martins, ES, inscrita no CNPJ n.º 39.781.752/0001-72 e Inscrição Estadual 082.298.03-3, fornece software e serviços de implantação, configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico preventivo e corretivo dos sistemas abaixo relacionados para a Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano/ES, CNPJ 39.262.985/0001-69, através do Contrato nº 08/2017, vigente no 2º Termo Aditivo do Contrato nº 08/2017.

Sistemas de Gestão Pública integrados contratados:

Recursos Humanos e Folha de Pagamento
Compras, Licitações e Contratos
Controle de Estoque de Materiais
Administração de Bens Patrimoniais
Protocolo, Documentos Eletrônicos e Processos
Controle Interno e Auditoria
Portal da Transparência

Atestamos, ainda, que os sistemas implantados atendem às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (CIDADES) bem como que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou de seus profissionais.

Todos os sistemas atendemos plenamente a legislação vigente.

Marechal Floriano-ES, 30 de julho de 2020.

Gedalias Bernardo Littig
Chefe de Controle Interno
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Cel: [redacted]
Email: [redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Av. Ângelo Giuberti, 343 Esplanada – Colatina ES 29.702-060
CGC: 27.165.729/0001-74 TEL: 3177-7091
E-mail: sti@colatina.es.gov.br Homepage: www.colatina.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins que se fizerem necessários e a pedido da interessada, que a empresa E&L Produções de Software Ltda., inscrita no CNPJ com o nº 39.781.752/0001-72, sediada à Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins - ES, **é fabricante e proprietária dos softwares contratados** e os fornece para a Prefeitura Municipal de Colatina/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina-ES, prestando os serviços de locação, implantação, migração de dados, manutenção (corretiva e evolutiva), atualização de versões, treinamento, suporte técnico remoto e *in loco* nesta Municipalidade, através dos sistemas abaixo especificados:

Contrato de Prestação de Serviços nº. 089/2018. Assinatura em 07 de dezembro de 2018 vigorando por 12 meses.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão de direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, destinados a Administração Pública Municipal, conforme Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 104/2018, incluindo:

SISTEMAS CONTRATADOS:

Sistema Integrado de Gestão Tributária
Sistema de Domicilio Tributário Municipal
Sistema de ITBI Online
Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (Atendimento ao E-Social)
Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações
Sistema Integrado de Controle de Estoques e Materiais
Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais
Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria
Sistema Integrado de Gestão de Protocolo e Processos
Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica
Sistema Integrado de Controle de Frotas
Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria
Serviço da Administração ao Cidadão na Internet
Sistema Integrado de Relacionamento com o Cidadão
Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
Sistema de ISS Bancário
Sistema de Georeferenciamento
Sistema de Gestão em Educação
Sistema de Gestão em Saúde Pública

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
482

Demais serviços contratados:

a) Utilização dos Sistemas de Gestão Pública Integrados;
b) Implantação e Conversão de Dados (se necessária) dos Softwares;
c) Treinamento para utilização dos Softwares;
d) Serviço de Manutenção e Atualização dos Softwares locados;
e) Customização;
f) Assistência Técnica via Internet, telefone, fax, acesso remoto e visita técnica;
g) Assessoria e Consultoria no uso dos Sistemas.

Atestamos, ainda, que os sistemas implantados atendem às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (CIDADES) bem como que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou de seus profissionais.

Colatina/ES, 06 de Agosto de 2019.

Gustavo Adolfo Caliari
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Gustavo Adolfo Dos Santos Caliari
RG [redacted]
CPF [redacted]
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Colatina

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22– Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP: 29.260-000 – Tel (27) 3268-1344/3076
gabinete@domingosmartins.es.gov.br/compras@domingosmartins.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **E&L Produções de Software Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler nº. 238, Centro – Domingos Martins – ES, é a empresa responsável pelo fornecimento de sistemas de gestão pública para a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.150.556/0001-10, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº. 22, Centro – Domingos Martins – ES, os serviços abaixo especificados:

1) Número do Contrato ou documento equivalente:
Contrato de Prestação de Serviços nº. 135/2019.

2) Objeto do contrato: Constitui objeto do contrato a CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, através do edital de licitação, pregão presencial nº 0073/2019, incluindo:

a) Utilização dos Sistemas de Gestão Pública Integrados;
b) Implantação e Conversão de Dados (se necessária) dos Softwares;
c) Treinamento para utilização dos Softwares;
d) Serviço de Manutenção e Atualização dos Softwares locados;
e) Customização;
f) Assistência Técnica via Internet, telefone, fax, acesso remoto e visita técnica;
g) Assessoria e Consultoria no uso dos Sistemas.

Sistemas de Gestão Pública Integrados contratados:

2.0 **Sistema Integrado Contabilidade Pública Eletrônica** - Módulos: Gestão Contábil, Plano Plurianual; Elaboração e Programação Orçamentária; Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO, Programação Financeira e Meta Bimestral de Arrecadação; Execução financeira e orçamentária; Contabilidade; Relatórios do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; Relatórios das metas fiscais; Relatórios do orçamento; Relatórios da receita; Relatórios financeiros; Relatórios diários – Despesa; Relatórios mensais – Despesa; Consultas; Relatórios contábeis; Relatórios da prestação de contas - IN 34/2015 do

Geovana Maria T. Weinert Rasch
CPF: 118.201.627-88
CRA nº 23707

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
483

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e alterações, nos formatos exigidos pelo Tribunal; Lei de Responsabilidade Fiscal: Federal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária ; Lei de Responsabilidade Fiscal: Federal - Relatório de Gestão Fiscal ; Lei de Responsabilidade Fiscal: Tribunal de Contas - Relatório de Gestão Fiscal ; Gerar exportação e importação dos dados para consolidação; Exportação dos dados para outras entidades

2.1 Sistema Integrado de Administração de Receitas Tributárias – Módulos: Administração Tributária (Tributário); Fiscalização; Procuradoria; Protesto; Cemitério;

2.2 Sistema Integrado ISS Bancário – Módulos: Declaração das instituições financeiras; Fiscalização das instituições financeiras.

2.3 Sistema Integrado Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);

2.4 Sistema de ITBI Online;

2.5 Sistema Integrado de Recursos Humanos – Módulos: Cadastro; Folha de Pagamento; Geração de dados para exportação – Via arquivo; Relatórios; E-Social;

2.6 Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos;

2.7 Sistema Integrado de Almoxarifado;

2.8 Sistema Integrado de Patrimônio;

2.9 Sistema Integrado de Protocolo, Documentos Eletrônicos e Processos WEB

2.10 Sistema Integrado Portal da Transparência;

2.11 Sistema de Serviços da Administração na Internet – Atendimento ao Contribuinte e ao Servidor e Serviços Gerais através do E&L WEB Services;

2.12 Sistema Integrado de Frotas;

2.13 Sistema Integrado Gestão Educacional;

2.14 Sistema Integrado Gestão de Saúde;

2.15 Sistema Integrado Meio Ambiente;

Gleriana Maria L. Vicentini Rizzi
CPF: 118.201.627-86
CRA nº 23707

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22– Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP: 29.260-000 – Tel (27) 3268-1344/3076
gabinete@domingosmartins.es.gov.br/compras@domingosmartins.es.gov.br

2.16 Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social;

Utilização de Backup do sistema (banco de dados), com armazenamento na nuvem.

3) Período: Contrato de Prestação de Serviços nº. 135/2019 - 02/01/2020 a 31/12/2020.
Vigente pelo 4º Termo Aditivo ao Contrato 135/2019 – 01/07/2022 a 31/12/2022.

4) Quantidade: Consoante com o descrito no objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº. 135/2019, foram contratados os sistemas acima descritos sendo considerado uma unidade de cada sistema.

5) Valor atualizado do contrato: R$ 720.015,84 (setecentos e vinte mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

Atestamos, ainda, que os sistemas implantados atendem às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (CIDADES) bem como que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou de seus profissionais.

Domingos Martins-ES, 11 de outubro de 2022.

CARTÓRIO DOMINGOS MARTINS ES

Rondinelle Otávio Koehler
RG [redacted]
CPF [redacted]
Gestor de Contrato
Matrícula 4961
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
admin@domingosmartins.es.gov.br

DOMINGOS MARTINS - ES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 (27) 3268 1664 / 99826-0754
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIÃ
Reconheço por semelhança a firma de RONDINELLE OTÁVIO KOEHLER. Em Test° da verdade. Domingos Martins-ES 11/10/2022, 10:08:42.
HADASSA BRAUN - Escrevente
Selo Digital: 023556 GAH2211.00122
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,96 Total: R$ 4,46
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório de Registro Civil e Tabelionato SEDE Domingos Martins / ES (27) 3268-1664

Giovana Maria T. Weinert Speck
CPF: 118.201.627-86
CRA nº 23707

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 484

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **E&L Produções de Software Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler nº. 238, 3º Pavimento, Centro, Domingos Martins – ES, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE IRUPI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jalmas Gomes de Freitas, nº 151, centro, Irupi/ES, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 36.403.954/0001-92, os serviços abaixo especificados:

OBJETO
Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento dos seguintes serviços: Licença de uso por prazo determinado de um sistema integrado de administração pública para atender aos diversos órgãos da administração pública municipal, tais como: Governo, Administração, Finanças, Obras, Planejamento e Orçamento, Procuradoria, Controladoria, Transporte e a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as características técnicas mínimas descritas no edital, tais como: Conversão e migração de dados pré-existentes; capacitação, treinamentos e certificação de usuários e técnicos nos módulos dos sistemas a serem contratados; Manutenção, customizações e atualizações constantes dos sistemas a serem contratados. Todos estes de acordo com especificações, planilha de quantidades e demais informações integrantes deste Edital, compreendendo ainda a execução dos seguintes serviços: a) Conversão da base existente caso haja necessidade; b) Implantação dos serviços contratados de acordo com a especificação descrita no edital; c) Testes nos softwares implantados, se houver necessidade; d) Treinamento dos usuários dos sistemas; e) Manutenção/Suporte Técnico Operacional de Manutenção dos Sistemas, por um período mínimo de 12 (doze)meses consecutivos a assinatura do Contrato; conforme especificações e quantidades estimadas.

DETALHAMENTO DOS ITENS CONTRATADOS
Sistema Integrado de Gestão Tributária
(Módulo I - Itens de Configurações e Cadastros; Módulo II - Cadastro Imobiliário; Módulo III - Cadastro Econômico; Módulo IV – Taxas; Módulo V - ISS Mensal; Módulo VI – Fiscalização; Módulo VII - Dívida Ativa; Módulo VIII - Execução Judicial; Módulo IX - Protesto Cartório; Módulo X – ITBI; Módulo XI – Contencioso; Módulo XII – Inexigibilidade; Módulo XIII – Arrecadação; Módulo XIV – Obras; Módulo XV – Cemitério; Módulo XVI – Transportes; Módulo XVII – BCI Móbile – Recadastramento Imobiliário).
Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
(Modulo I – Recursos Humanos; Modulo II – Medicina do Trabalho; Modulo III – Férias e Rescisões; Modulo IV – Folha de Pagamento; Módulo V – Atos Administrativos; Módulo VI – Concurso Publico; Módulo VII – Ponto Eletrônico).
Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações
(Módulo I – - Cadastro de Fornecedor (CRC); Módulo II – Sistema de Compras; Módulo III – Sistema de Licitação; Módulo V – Pregão Presencial; Módulo IV – Registro de Preços; Módulo VI – Sistema de Contratos).
Sistema Integrado de Almoxarifado

DOMINGOS MARTINS - ES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3268 1664
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO. - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando a presente. Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Domingos Martins, 07/07/2022.
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIÃ
Selo Digital: 023556.CBN2209.00588 Emolumentos: R$ 3,44
Encargos: R$ 0,96 Total: R$ 4,46 Consulte autenticidade em

(Módulo I - Almoxarifado mobile).
Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais
(Módulo I – Patrimônio mobile).
Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos
(Módulo I - Protocolo e Processos; Módulo II – Ouvidoria; Módulo III – Ouvidoria Web; Módulo IV – Controle Interno de Documentos).
Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica
(Módulo I – Plano Plurianual (PPA); Módulo II – Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO); Módulo III – Controle Orçamentário (LOA); Módulo IV - Sistema Integrado de Contabilidade Pública; Módulo V – Sistema de Tesouraria; Módulo VI – Relatórios Gerenciais; Módulo VII - Integrações, geração de arquivos magnéticos - consolidação e prestações de contas e ferramentas).
Sistema Integrado de Frotas
Sistema Integrado de ISS Bancário
Módulo I – Características Gerais; Módulo II – Declaração das Instituições Financeiras; Módulo III – Fiscalização das Instituições Financeiras de forma automática ou manual
Sistema Integrado de Nota fiscal de Serviços Eletrônica
Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria
Sistema Integrado de Portal da Transparência
Sistema Integrado de Serviços da Administração ao Cidadão na Internet.
Sistema de Gestão Educacional
(Módulo I – Acadêmico; Módulo II – Portal do Professor; Módulo III - Portal do Professor Mobile; Módulo IV – Portal do Aluno; Módulo V - Portal do aluno mobile; Módulo VI – Biblioteca; Módulo VII – Esporte).
Sistema Integrado de Saúde Pública
(Módulo I – Características Gerais; Módulo II – Agendamento de Consulta; Módulo III – Farmácia; Módulo IV – Produção e Faturamento; Módulo V – Gerencial; Módulo VI – Gestão de Benefícios; Módulo VII – Gestão hospitalar; Módulo VIII – Laboratório; Módulo IX – Portal do Paciente; Módulo X – Prontuário eletrônico; Módulo XI – Regulação; Módulo XII – SISAB; Módulo XIII – SISAB Móbile).
Sistema Integrado de Assistência Social
Sistema Integrado de Agendador de Tarefas
Sistema de Rastreamento Veicular
Sistema de Business Intelligence
Sistema Integrado de Iluminação Pública
Sistema Integrado de Domicílio Tributário
Sistema Integrado Gerenciador de Informações

DADOS DO CONTRATO:
Contrato n 076/2017
Processo Administrativo de Licitação: nº 000731/2017
Pregão Presencial: nº. 032/2017
Data de assinatura: 30 de junho de 2017
Prazo de vigência:12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor: R$ 498.640,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

DOMINGOS MARTINS - ES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3268 1664 / 99826-0754
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO. - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 830 da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Domingos Martins-ES, 07/07/2022.
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIÃ
Selo Digital: 023556.CBN2209.00587. Emolumentos: R$ 4,50 Encargos: R$ 0,96. Total: R$ 4,46. Consulte autenticidade em
Registro Civil e Tabelionato SEDE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
485

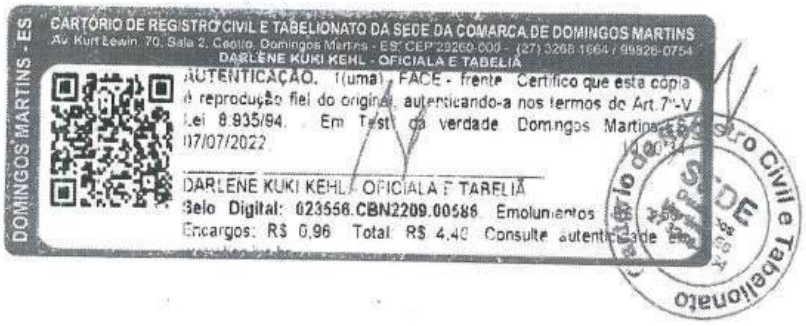
Os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou de seus profissionais.

Atestamos, ainda, que os sistemas implantados atendem às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo (CIDADES) bem como que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou de seus profissionais.

Irupi – ES, 05 de junho de 2018.

Roziel Estevão Olavo
Secretário de Administração
Decreto nº 126/2017

Roziel Estevão Olavo
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Irupi – ES
Av. Jalmas Gomes de Freitas, nº 151, centro, Irupi/ES,
Tel: (28) 3548-1212 - E-mail: administracao@irupi.es.gov.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
486

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins que se fizerem necessários e a pedido da interessada, que a empresa E&L Produções de Software Ltda., inscrita no CNPJ, com o nº 39.781.752/0001-72, sediada à Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, implantou os sistemas WEB abaixo relacionados na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Nove de Agosto, 2.326 – Centro, Jaguaré, ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.184/0001-50, prestando os **serviços de locação, implantação, assessoria técnica, migração de dados, manutenção (corretiva e evolutiva), atualização de versões, desenvolvimento, treinamento, suporte técnico remoto e *in loco* nesta Municipalidade**, *os sistemas são utilizados por cerca de 200 usuários,* através dos sistemas listados em seguida, estando estes sistemas identificados com a prestação de informações através do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018.

Sistema Integrado de Contabilidade Pública

- Plano Plurianual (PPA)
- Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Controle Orçamentário (LOA)
- Sistema Integrado de Contabilidade Pública
- Sistema de Tesouraria
- Relatórios Gerenciais
- Integrações, Geração de Arquivos Magnéticos - Consolidação e Prestações de Contas e Ferramentas

Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado

Sistema Integrado de Compras Licitações e Contratos

- Cadastro de Fornecedor (CRC)
- Sistema de Compras
- Sistema de Licitação
- Pregão Presencial
- Registro de Preços
- Sistema de Contratos

Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais

Sistema Integrado de ISS Bancário

- Declaração das Instituições Financeiras
- Fiscalização das Instituições Financeiras de forma automática ou manual
- Escrituração dos Serviços de Instituições Financeiras (Bancos)
- Fiscalização das Instituições Financeiras de forma automática

Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Controle das Declarações de Serviços Prestados e Tomados

Sistema Integrado de Gestão Tributária

- Itens de Configurações e Cadastros
- Cadastro Imobiliário
- Cadastro Econômico
- Taxas
- ISS Mensal
- Fiscalização
- Dívida Ativa
- Execução Judicial

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
GABINETE DO PREFEITO

- Protesto Cartório
- ITBI
- Contencioso
- Inexigibilidade
- Arrecadação
- Obras
- Cemitério
- Transportes

Sistema Integrado de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

- Recursos Humanos
- Medicina do Trabalho
- Atos Administrativos
- Concurso Publico.
- Ponto Eletrônico
- Portal do Servidor

Sistema Integrado da Administração ao Cidadão (Webservices)
Sistema Integrado de Processos e Documentos Eletrônicos GPI/BPMS

- Protocolo e Processos Eletrônicos
- Gestão de Documentos
- Ouvidoria
- Ouvidoria Web
- Controle Interno de Documentos
- Mapeamento e Modelagem dos Processos
- Digitalização de Documentos
- Fornecimento da Licença de Uso do Software
- Fornecimento de Certificados Digitais (Assinatura Digital)

Sistema Integrado de Gestão da Assistência Social

Endereço eletrônico dos softwares:

https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestamos, ainda, que os sistemas implantados atendem às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (CIDADES) bem como que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou de seus profissionais.

Jaguaré - ES, 13 de setembro de 2022

Assinado por LEONARDO BOZZI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
13/09/2022 09:38:22

Leonardo Bozzi
Coordenador de NTI
Prefeitura Municipal de Jaguaré
(27) 3769-1555

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
487

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 488

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa E&L Produções de Software Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler nº. 238, Centro – Domingos Martins – ES, é a empresa responsável pelo fornecimento de sistemas integrados e informatizados de gestão pública em plataforma WEB, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, assessoria técnica, treinamento, customização, migração, adequação, ajustes da solução, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, nos termos e condições constantes no presente Termo de Referência para o Município de Pancas – Estado do Espírito Santo, situada à Avenida 13 de Maio, nº 476, inscrita no CNPJ sob nº 27.174.150/0001-78, através do Contrato de prestação de serviços nº 030/2019, vigente por força do 4º Termo de Aditivo.

Sistemas contratados em plataforma WEB:

Gestão Tributária

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Compras, Contratos e Licitações

Almoxarifado

Controle de Bens Patrimoniais

Protocolos e Processos

Contabilidade Pública Eletrônica

Controle de Frotas

ISS Bancário

Nota fiscal de Serviços Eletrônica

Controle Interno e Auditoria

Portal da Transparência

Serviços da Administração ao Cidadão na Internet

Meio Ambiente

Rastreamento veicular

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atesto, ainda, que os sistemas implantados atendem às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (CIDADES) bem como que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou de seus profissionais.

Atestamos ainda que, o objeto do referido contrato esta implantado em ambiente de Internet Data Center com monitoramento e sustentação do ambiente de TI (web) em regime 7 dias por semana e 24 horas por dia. Sendo a responsabilidade da empresa toda estrutura da máquina virtual (Provedor, Software de Banco de Dados, espaço de armazenamento e demais necessidades provenientes do serviço ora contratado).

Pancas/ES, 18 de agosto de 2023

EUGENIA DOMICIANO DAZILIO OLIVEIRA:[redacted]

Assinado de forma digital por EUGENIA DOMICIANO DAZILIO OLIVEIRA[redacted]
Dados: 2023.08.22 14:25:42 -03'00'

EUGÊNIA DOMICIANO DAZILIO OLIVEIRA

RG[redacted] - CPF [redacted]

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
489

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201067435	39.781.752/0001-72	
NOME EMPRESARIAL		
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇAO CONTABIL DIGITAL	44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
87.DA.F9.6F.7A.C0.F6.B1.BB.30.4C.04.34.BB.75.7F.A2.32.34.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	[redacted]	ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]	301646784384124887	23/04/2021 a 23/04/2024	Sim
Contador	[redacted]	ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]	301646784384124887	23/04/2021 a 23/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

87.DA.F9.6F.7A.C0.F6.B1.BB.30.4C.04.
34.BB.75.7F.A2.32.34.FF-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2022 às 14:59:57

CA.43.49.FA.1F.6E.E3.ED
69.73.38.80.6E.7C.EF.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.781.752/0001-72

Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
NIRE	32201067435
CNPJ	39.781.752/0001-72
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	ESCRITURAÇAO CONTABIL DIGITAL
Município	DOMINGOS MARTINS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/05/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	182600

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	182600
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.DA.F9.6F.7A.C0.F6.B1.BB.30.4C.04.34.BB.75.7F.A2.32.34.FF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** NIRE: **32201067435**

CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**

Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**

Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/05/2003**

Câmara Municipal de Guaçuí
490
Secretaria de Jetiba

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro nº 44

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021 Folha: 1

ATIVO	**30.534.748,33**
CIRCULANTE	**16.723.237,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2.578.182,79**
Caixa	27.714,76
Bancos C/Movimento	1.975.337,71
Fdo Aplicações Financeiras	575.130,32
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**4.906.296,22**
Duplicatas a Receber	4.906.296,22
CREDITOS DIVERSOS	**9.238.758,55**
Adiantamentos a Empregados	71.956,63
Adiantamentos a Fornecedores	122.401,81
Adiantamentos a Sócios	4.371.941,36
Outros Adiantamentos	2.268.193,08
Impostos a Recuperar	641.584,82
Despesas Antecipadas	376.647,70
Estoques	1.386.033,15
NÃO CIRCULANTE	**30.534.748,33**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**9.939.995,89**
Cauções	288,00
Créditos Diversos	7.872.176,31
Bens Adquiridos em Leasing	14.026,40
Produtos em Desenvolvimento	2.030.531,58
Depósitos Judiciais	22.973,60
INVESTIMENTOS	**1.622.322,25**
Particip. Scp/Outras Empresas	1.100.000,00
Salas Comerciais	176.471,03
Participação Sicoob/Conta Capital	32.737,29
BB Consórcios	179.571,40
Sicoob Consórcios	133.542,53
IMOBILIZADO	**9.066.075,38**
Máquinas e Equipamentos	110.425,05
Móveis e Utensílios	406.133,24
Veículos	3.648.086,77
Informática	4.778.998,22
Adiantamentos de Consórcio	122.432,10
INTANGÍVEL	**4.687.519,21**
Direitos de Uso	4.687.519,21
(-) DEPRECIAÇÕES / AMORT. ACUMULADAS	**(4.721.160,29)**
Veículos	(2.377.391,62)
Móveis e Utensílios	(320.137,96)
Máquinas e Equipamentos	(2.023.630,71)
TOTAL DO ATIVO	**37.317.990,00**
PASSIVO	
CIRCULANTE	**12.797.118,27**
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	**12.797.118,27**
Fornecedores	2.618.288,96
Empréstimos	4.930.104,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Obrigações Sociais	1.030.572,93
Obrigações Tributárias	547.372,84
Contas a Pagar	5.792,31
Salarios a Pagar	968.095,76
Obrigações Diversas	2.619.325,12
Provisões Diversas	77.565,84
NÃO CIRCULANTE	**9.145.923,01**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**9.145.923,01**
Empréstimos	1.595.066,99
Consórcios de Veículos a Pagar	1.956.786,61
Parcelamentos Previdenciários	2.725.930,76
Parcelamentos Tributários	2.868.138,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.374.948,72**
CAPITAL E RESERVAS	**16.109.541,38**
Capital Integralizado	1.000.000,00
Reservas de Lucros	15.109.541,38
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	**734.592,66**
Prejuízos Acumulados	(679.443,92)
Prejuízos do Exercício	(55.148,74)
TOTAL DO PASSIVO	**37.317.990,00**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 491

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** NIRE: **32201067435**
CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**
Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**
Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/05/2003**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Livro nº 44
Folha: 1

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**54.865.080,78**
Receita Bruta de Serviços	54.865.080,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**(3.965.202,03)**
Impostos Incidentes s/ Serviços/Mercadorias/Produt	(3.159.490,15)
Descontos/Devoluções	(805.711,88)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**50.899.878,75**
CUSTOS	**(42.762.810,06)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(42.757.839,99)**
Custos com Pessoal	(21.301.846,70)
Serviços Prestados de Terceiros	(7.740.471,49)
Encargos Sociais	(4.914.993,01)
Custos Operacionais Diversos	(4.167.076,27)
Materiais Consumidos	(2.046.400,48)
Outros Custos Operacionais	(1.173.660,37)
Alugueis e Arrendamentos	(804.126,35)
Repasse por Conta de SCP - Soc. Conta Partic.	(609.265,32)
CUSTOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO	**(4.970,07)**
Projeto Geladeira	(4.970,07)
= LUCRO BRUTO	**8.137.068,69**
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS	**(8.714.473,39)**
Remuneração da Diretoria	(78.000,00)
Serviços de Terceiros	(2.142.842,29)
Taxas e Contribuições	(92.210,86)
Conservação Bens e Instalações	(146.002,75)
Provisões e Depreciações	(749.876,47)
Outras Despesas	(1.292.163,71)
Despesas Diversas e Não Dedutíveis	(9.981,17)
Impostos e Tributos	(461.524,82)
Despesas Financeiras	(2.655.897,52)
Perda no Recebimento de Créditos	(1.113.769,82)
Receitas Financeiras	30.760,10
Seguro Garantia - Licitações	(2.964,08)
= LUCRO OPERACIONAL	**(577.404,70)**
RECEITAS EVENTUAIS	522.255,96
Receitas Eventuais	522.255,96
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	**(55.148,74)**
= LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(55.148,74)**

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Ano de 2021
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(55.148,74)
(+ / -) Outros Resultados Abrangentes	-
Variação de Reserva de Reavaliação	-
Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar ou Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-
(+ / -) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	-
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**(55.148,74)**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 472

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.781.752/0001-72

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 34.679.217,10	R$ 37.317.990,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.823.371,37	R$ 16.723.237,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.514.123,94	R$ 2.578.182,79
CAIXA GERAL		R$ 27.660,20	R$ 27.714,76
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 1.870.379,18	R$ 1.975.337,71
FDO APLICACOES FINANCEIRA		R$ 616.084,56	R$ 575.130,32
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.320.884,10	R$ 4.906.296,22
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.320.884,10	R$ 4.906.296,22
CREDITOS DIVERSOS		R$ 6.988.363,33	R$ 9.238.758,55
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 256,89,22	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 136.280,43	R$ 71.956,63
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 90.123,68	R$ 122.401,81
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 4.302.574,53	R$ 4.371.941,36
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 965.726,28	R$ 2.268.193,08
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 423.511,52	R$ 641.584,82
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 376.647,70
ESTOQUES		R$ 813.457,67	R$ 1.386.033,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 19.855.845,73	R$ 20.594.752,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.709.621,52	R$ 9.939.995,89
CREDITOS DIVERSOS		R$ 7.665.063,54	R$ 7.895.437,91
BENS ADQUIRIDOS LEASING/OUTROS		R$ 14.026,40	R$ 14.026,40
PRODUTOS EM DESENVOLVIMENTO		R$ 2.030.531,58	R$ 2.030.531,58
PERMANENTE		R$ 10.146.224,21	R$ 10.654.756,55
INVESTIMENTOS		R$ 1.503.592,74	R$ 1.622.322,25
IMOBILIZADO		R$ 7.180.565,33	R$ 9.066.075,38
INTANGIVEL		R$ 5.543.235,46	R$ 4.687.519,21
(-) DEPRECIAÇÕES/AMORT. ACUMULADAS		R$ (4.081.169,32)	R$ (4.721.160,29)
PASSIVO		R$ 34.679.217,10	R$ 37.317.990,00
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 8.957.096,49	R$ 12.797.118,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.957.096,49	R$ 12.797.118,27
FORNECEDORES		R$ 1.046.809,34	R$ 2.618.288,96
EMPRESTIMOS		R$ 3.537.180,34	R$ 4.930.104,51
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 568.214,62	R$ 1.030.572,93
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS		R$ 630.325,57	R$ 547.372,84
CONTAS A PAGAR		R$ 4.982,08	R$ 5.792,31
SALARIOS A PAGAR		R$ 805.027,90	R$ 968.095,76
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.286.990,80	R$ 2.619.325,12
PROVISOES DIVERSAS		R$ 77.565,84	R$ 77.565,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 10.266.502,08	R$ 9.145.923,01
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.266.502,08	R$ 9.145.923,01
EMPRESTIMOS		R$ 1.905.371,21	R$ 1.595.066,99
FINANCIAMENTOS E CONSÓRCIOS A PAGAR		R$ 2.538.512,75	R$ 1.956.786,61
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS		R$ 2.037.267,27	R$ 2.725.930,76
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R$ 3.785.350,85	R$ 2.868.138,65
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.455.618,53	R$ 15.374.948,72
CAPITAL E RESERVAS		R$ 16.026.130,68	R$ 16.109.541,38
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 15.026.130,68	R$ 15.109.541,38
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (570.512,15)	R$ (734.592,66)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 108.931,77	R$ (0,00)
(-) PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ (9.558,11)	R$ (55.148,74)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (669.885,81)	R$ (679.443,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.DA.F9.6F.7A.C0.F6.B1.BB.30.4C.04.34.BB.75.7F.A2.32.34.FF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Sped Contábil
493

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.781.752/0001-72

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 53.914.957,80	R$ 54.865.080,78
Receita Bruta de Serviços		R$ 53.914.957,80	R$ 54.865.080,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (5.873.223,12)	R$ (3.965.202,03)
(-) Impostos Incidentes s/ Serviços/Mercadorias/Produt		R$ (3.069.316,35)	R$ (3.159.490,15)
(-) Descontos/Devoluções		R$ (2.803.906,77)	R$ (805.711,88)
(-) CUSTOS		R$ (40.285.817,25)	R$ (42.762.810,06)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (40.285.817,25)	R$ (42.757.839,99)
(-) Custos com Pessoal		R$ (16.740.288,11)	R$ (21.301.846,70)
(-) Serviços Prestados de Terceiros		R$ (9.948.973,47)	R$ (7.740.471,49)
(-) Encargos Sociais		R$ (4.523.399,46)	R$ (4.914.993,01)
(-) Custos Operacionais Diversos		R$ (4.034.482,33)	R$ (4.167.076,27)
(-) Materiais Consumidos		R$ (716.152,91)	R$ (2.046.400,48)
(-) Outros Custos Operacionais		R$ (2.832.146,33)	R$ (1.173.660,37)
(-) Alugueis e Arrendamentos		R$ (340.908,32)	R$ (804.126,35)
(-) Repasse por Conta de SCP - Soc. Conta Partic.		R$ (1.149.466,32)	R$ (609.265,32)
(-) CUSTOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (4.970,07)
(-) Projeto Geladeira		R$ (0,00)	R$ (4.970,07)
(-) DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (8.027.175,62)	R$ (8.714.473,39)
(-) Remuneração da Diretoria		R$ (74.400,00)	R$ (78.000,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (1.475.942,89)	R$ (2.142.842,29)
(-) Taxas e Contribuições		R$ (128.877,55)	R$ (92.210,86)
(-) Conservação Bens e Instalações		R$ (893.888,76)	R$ (146.002,75)
(-) Provisões e Depreciações		R$ (765.090,89)	R$ (749.876,47)
(-) Outras Despesas		R$ (1.595.934,90)	R$ (1.292.163,71)
(-) Despesas Diversas e Não Dedutíveis		R$ (5.967,23)	R$ (9.981,17)
(-) Impostos e Tributos		R$ (439.865,14)	R$ (461.524,82)
(-) Despesas Financeiras		R$ (2.660.102,84)	R$ (2.655.897,52)
(-) Perda no Recebimento de Créditos		R$ (3.062,67)	R$ (1.113.769,82)
Receitas Financeiras		R$ 15.957,25	R$ 30.760,10
(-) Seguro Garantia - Licitações		R$ (0,00)	R$ (2.964,08)
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 469.120,57	R$ 522.255,96
Receitas Eventuais		R$ 469.120,57	R$ 522.255,96
(-) = LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 197.862,38	R$ (55.148,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.DA.F9.6F.7A.C0.F6.B1.BB.30.4C.04.34.BB.75.7F.A2.32.34.FF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** **NIRE: 32201067435**

CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**

Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**

Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/05/2003**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Livro nº 44

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021 Folha: 1

	2021	2020
A - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	(55.148,74)	197.862,38
AJUSTES DO RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS	(25.521,07)	2.365,97
AJUSTES DO RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS		
Depreciação e Amortização	639.990,97	447.014,69
Ajustes de Exercício	(25.521,07)	2.365,97
Variações nos Ativos e Passivos	0,00	(23.381,20)
Variações nos Ativos e Passivos		
Duplicatas a Receber	414.587,88	3.163.505,40
Devedores Diversos	256.689,22	(255.000,00)
Adiantamentos a Empregados	64.323,80	65.138,21
Adiantamentos a Fornecedores	(32.278,13)	208.578,53
Adiantamento a Sócios	(69.366,83)	(978.280,84)
Outros Adiantamentos	(1.302.466,80)	865.284,73
Impostos a Recuperar	(218.073,30)	(218.526,81)
Despesas Antecipadas	(376.647,70)	(1.704.508,70)
Estoques	(572.575,48)	(41.684,99)
Fornecedores	1.571.479,62	(738.998,98)
Empréstimos	1.392.924,17	(720.492,53)
Obrigações Sociais	462.358,31	(1.910.273,70)
Obrigações Tributárias	(82.952,73)	(439.041,97)
Contas a Pagar	810,23	124,13
Salários a Pagar	163.067,86	102.447,86
Obrigações Diversas	332.334,32	1.730.395,35
Provisões Diversas	0,00	(23.381,20)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	**2.563.535,60**	**3.161.544,93**
B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Créditos Diversos	(230.374,37)	(341.069,87)
Bens Adquiridos Leasing	0,00	(14.026,40)
Produtos em Desenvolvimento	0,00	(1.300.000,00)
Investimentos	(118.729,51)	173.715,94
Adições ao Imobilizado e Intangível	(1.029.793,80)	(580.853,53)
Capital a Integralizar		
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	**(1.378.897,68)**	**(2.062.233,86)**
C - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emprestimos	(310.304,22)	1.765.814,44
Consórcio de Veículos a Pagar	(581.726,14)	(708.422,16)
Parcelamentos Tributários	(917.212,20)	(760.883,76)
Empréstimos Bancários	0,00	(686.666,59)
Parcelamentos Previdenciários	688.663,49	515.830,91
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**(1.120.579,07)**	**125.672,84**
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**64.058,85**	**1.224.983,91**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
494

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** NIRE: **32201067435**

CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**

Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**

Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/05/2003**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Livro nº 44

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Folha: 2

	2021	2020
Saldo Inicial	2.514.123,94	1.289.140,03
Saldo Final	2.578.182,79	2.514.123,94
Variação no Exercício	**64.058,85**	**1.224.983,91**

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ nº 39.781.752/0001-72

Notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 495

1. Contexto Operacional

A E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado foi constituída em 10 de agosto de 1993, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.752/0001-72, estabelecida à Avenida Koehler, 238 – 3° pavimento – Centro – Domingos Martins – CEP. 29.260-000, tendo como objeto social: Desenvolvimento de programas de informática; Consultoria e Assessoria em sistemas de informática; Provedor de Internet; Assessoria, consultoria, montagem, instalação e manutenção de redes de computação, físicas e lógicas; Instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática; Processamento de Dados; Cursos de Informática; Outros serviços e atividades comerciais na área técnica de informática; Serviços de informática nas áreas de Certificação Digital; Gestão Eletrônica de Documentos; Softwares para Celulares e outras mídias; WEB Central e Ponto Eletrônico; Representação Comercial de equipamentos, máquinas e materiais de informática e comunicação; Representação Comercial de softwares próprios e de terceiros; Serviços técnicos na área de telecomunicações (Rede, VOIP, Vídeo, Áudio e Voz); Serviços técnicos de engenharia na área de informática; Serviços técnicos de assessoria na área de gestão; apoio administrativo e planejamento estratégico; Serviços de Consultoria nas áreas de Tributos, de Recursos Humanos, e relacionadas como o uso de sistemas contábeis e de informática; Serviços de Organização de Processos, Métodos e Procedimentos; Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade; Serviços de Estudos Financeiros e de Recuperação de Créditos; Serviços de Orientação e Assistência Operacional para Gestão e Controle Orçamentário de entidades públicas e privadas; Cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional; Assessoramento na área de Gestão Pública e em SGQ – Sistema Geral da Qualidade; Atividade de auditoria contábil; Serviços de consultoria na área de Meio Ambiente; Confecção de crachás e carteiras de identificação; Cursos Livres e de Graduação, presenciais e a distância; Representação e comercialização de sistemas de gerenciamento de Cursos a Distância (Plataforma Educacional).

2. Resumo das principais políticas, práticas e estimativas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – Resolução CFC 1255/09. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e quando necessário são ajustadas para refletir seu valor justo.

2.2. Aplicações financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2.3. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que correspondem à moeda de apresentação da Sociedade.

2.4. Tributação da empresa

No exercício de 2021 a empresa foi tributada pelo Lucro Real.

2.4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Provenientes dos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e/ou aplicações financeiras de curto prazo, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo atualizado com os rendimentos obtidos até a data de fechamento do balanço. Os rendimentos das aplicações financeiras são registrados na rubrica Receitas financeiras da demonstração do resultado do exercício.

2.4.2. Contas a receber de clientes

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

2.4.3. Créditos com funcionários

São provenientes de adiantamentos de férias e de salários dos seus funcionários, os quais deverão ser descontados na ocasião em que os mesmos entrarem em gozo de férias e/ou receberem seus próximos salários.

2.5. Tributos a compensar ou recuperar

Os créditos fiscais são provenientes de retenções e pagamentos indevidos ou a maior de PIS, ISS, COFINS, IRPJ, CSLL, e demais impostos e contribuições, sobre os serviços prestados, sobre serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas ou sobre a folha de pagamento. Esses créditos serão restituídos ou compensados com bases de cálculos credoras de tributos.

2.6. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores referem-se às obrigações a pagar por bens e serviços, normalmente reconhecidas pelo valor justo da fatura correspondente, líquidas dos valores já pagos.

2.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor, puder ser mensurado de forma segura. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses e classificados como não circulante caso contrário.

2.8. Benefícios a empregados

Os funcionários da empresa são registrados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O recolhimento das suas remunerações e dos encargos trabalhistas é calculado na forma, a saber:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 496

a) Salários e provisões trabalhistas - calculados pelo regime de competência de exercícios, considerando os dias trabalhados sem descontar as faltas justificadas, nos termos da CLT antes mencionada; e,

c) Encargos sociais - calculados com observâncias das leis previdenciárias e do regime de competência de exercícios.

2.9. Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis que são mensurados com base no custo de aquisição, já incluídos todos os custos atribuíveis para colocar o ativo em operação. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada a partir da data de sua entrada em operação.

Os valores residuais e a vida útil econômica são revisados ao final de cada exercício, quando necessário.

2.10. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e variações monetários contratados.

2.11. Resultado do exercício

A empresa adota o regime de competência de exercícios, para reconhecer as receitas e despesas.

A receita de prestação de serviços é reconhecida pelo valor justo com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador, seguindo a Seção 23 da Resolução 1255/2009. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

As despesas incorridas ou a serem incorridas são mensuradas quando estas proporcionam confiabilidade para a empresa.

As receitas financeiras provêm de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros ativos e juros e congêneres, e são reconhecidas conforme o prazo decorrido e à medida que há expectativa de realização, sempre em linha com as taxas efetivas de juros aplicados.

As despesas financeiras são decorrentes de despesas bancárias e de juros e multas passivas, e também são reconhecidas conforme o prazo decorrido.

2.12. Destinação do resultado do exercício

Ao final do exercício os lucros apurados são distribuídos como dividendos aos sócios e ou transferidos para o patrimônio líquido na conta de reservas de lucros, se caso prejuízo é mantido na conta de Prejuízos Acumulados.

2.13. Instrumentos financeiros

A empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado; empréstimos e recebíveis; e mantidos até o vencimento. A

classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

2.14. Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente com base na Resolução 1255/09 sessão 27 o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
A Empresa avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 2021 não identificou ajustes a serem contabilizados.

2.15. Ajuste a valor presente

Igualmente ao item anterior, a empresa avalia anualmente seus ativos e passivos para verificar a necessidade de ajustes a valor presente. Para o exercício 2021 concluiu que não houve efeito relevante que justificassem reconhecimento.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	27.714,76	27.660,20
Bancos - Conta-Movimento	1.975.337,71	1.870.379,18
Fundos de Aplicação a Curto Prazo	575.130,32	616.084,56
	2.578.182,79	**2.514.123,94**

Correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

4. Clientes

	31.12.2021	31.12.2020
Clientes	4.906.296,22	5.320.884,10
	4.906.296,22	**5.320.884,10**

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e estão registrados no ativo circulante. Por prudência, a administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos créditos vencidos, e, para os quais são adotados procedimentos administrativos e/ou judiciais para recebimento. Em 2021 a administração julgou ser desnecessário ajustar as estimativas de perdas para crédito de liquidação duvidosa.

5. Adiantamentos/Créditos a receber

	31.12.2021	31.12.2020
Adiantamento a Empregados	71.956,63	136.280,43
Devedores Diversos	0,00	256.689,22

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 497

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis Valores expressos em unidade de real

Adiantamento a Fornecedores	122.401,81	90.123,68
Outros Adiantamentos	2.268.193,08	965.726,28
Adiantamentos a Sócios	4.371.941,36	4.302.574,53
Impostos a Recuperar	641.584,82	423.511,52
Despesas Antecipadas	376.647,70	0,00
	7.852.725,40	**6.174.905,66**

Os valores de Outros Adiantamentos referem-se basicamente a valores adiantados para a empresa Educartic Tecnologia, Gestão e Inovação para Educação Ltda. EPP.

6. Estoques	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Bens em Poder de Terceiros	6.500,00	6.500,00
Bens p/ Revenda	806.957,67	806.957,67
Materiais de consumo	212.700,25	0,00
Serviços em andamento	359.875,23	0,00
	1.386.033,15	**813.457,67**

7. Créditos Diversos	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Cauções	288,00	288,00
Depósitos Judiciais	22.973,60	22.247,07
Holz Construções e Incorporações	4.289,90	1.989,90
Holz Empreendimentos	1.133.263,41	905.915,57
Empréstimos a Sócios	6.734.623,00	6.734.623,00
	7.895.437,91	**7.665.063,54**

8 . Produtos em desenvolvimento	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Software em desenvolvimento	2.030.531,58	2.030.531,58
	2.030.531,58	**2.030.531,58**

9 . Investimentos	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Participação SCP/ Outras Empresas	1.100.000,00	1.100.000,00
Salas Comerciais	176.471,03	176.471,03
Participação Sicoob/ Conta Capital	32.737,29	30.267,17
BB Consórcios	179.571,40	112.852,42
Sicoob Consórcios	133.542,53	84.002,12
	1.622.322,25	**1.503.592,74**

10. Intangível	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Software – Direito de Uso	4.687.519,21	5.543.235,46
	4.687.519,21	**5.543.235,46**

A conta Direito de Uso compreende os sistemas desenvolvidos pela empresa e que são utilizados na prestação dos serviços para seus clientes.

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis Valores expressos em unidade de real

11. Imobilizado	Tempo de vida útil em anos	31.12.2020	Adição	Baixa	31.12.2021
Máquinas e Equipamentos	10	110.425,05	0,00	0,00	110.425,05
Móveis e Utensílios	10	406.133,24	5.648,80	(5.648,80)	406.133,24
Veículos	5	2.993.415,29	821.475,87	(166.804,39)	3.648.086,77
Informática	5	3.610.472,86	1.168.525,36	0,00	4.778.998,22
		7.120.446,44	**1.995.650,03**	**(166.804,39)**	**8.943.643,28**
Depreciação acumulada		(4.081.169,32)	113.265,50	(753.256,47)	**(4.721.160,29)**
		2.956.601,54	**2.108.915,53**	**(920.060,86)**	**4.222.482,99**

12. Fornecedores	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores	2.618.288,96	1.046.809,34
	2.618.288,96	**1.046.809,34**

13. Empréstimos e Financiamentos	31.12.2021	31.12.2020
BB Giro Rápido 105.600.637	2.834.340,73	2.071.563,88
Empréstimo Pessoa Física	35.000,00	0,00
CEF - Girocaixa	2.516,16	0,00
Banestes S/A – Giro Rápido	1.516.764,73	1.455.616,46
Banco Siccob	461.482,89	0,00
Ibtech Tecnologia da Informação Ltda	80.000,00	10.000,00
	4.930.104,51	**3.537.180,34**

14. Obrigações Sociais	31.12.2021	31.12.2020
INSS a recolher	855.987,34	425.805,00
FGTS a recolher	174.585,59	142.409,62
	1.030.572,93	**568.214,62**

15. Obrigações Tributárias	31.12.2021	31.12.2020
ISS a Recolher	112.902,97	100.277,67
Pis a Recolher	39.304,53	33.137,73
Cofins a Recolher	181.405,55	152.943,36
Pis/Cofins/CSLL Retido a Recolher	6.548,11	4.511,71
IRRF a Recolher	201.072,93	335.519,73

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 498

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis Valores expressos em unidade de real

ICMS a Recolher	5.408,74	2.966,02
FUST a Recolher	486,61	646,23
FUNTELL a Recolher	243,40	323,12
	547.372,84	**630.325,57**

16. Salários a Pagar	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Salários a pagar	947.006,30	797.122,88
Rescisões a pagar	17.776,51	6.323,58
13º Salario a pagar	3.312,95	1.581,44
	968.095,76	**805.027,90**

17. Obrigações Diversas	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Antecipações de Clientes	4.213,35	0,00
Parcelamento INSS	205.561,63	0,00
ISS a recolher (Parcelamento)	381.841,81	517.000,94
Parcelamento Lei 12.996/2014 (CP)	156.328,44	156.328,44
Parcelamento INSS (40 meses)	280.298,87	490.229,15
Parcelamento Tributos Federais	1.591.081,02	1.123.432,27
	2.619.325,13	**2.286.990,80**

18. Empréstimos/ Financiamentos Longo Prazo	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Elonline Serviços de Internet Eireli	829,37	145.313,94
Empréstimo Pessoa Física	1.594.237,62	1.594.237,62
Financiamento Projeto BANDES	1.956.786,61	2.538.512,75
	3.551.853,60	**4.278.064,31**

19. Parcelamentos Previdenciários	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Parcelamento INSS (60 Meses)	1.726.951,36	645.222,95
Parcelamento INSS (22 Meses)	19.117,61	107.561,21
Parcelamento FGTS	233.739,39	373.676,79
Parcelamento Previdenciário	514.451,28	586.306,92
Parcelamento INSS 71954/81950/91978	231.671,12	324.499,40
	2.725.930,76	**2.037.267,27**

20. Parcelamentos Tributários	**31.12.2021**	**31.12.2020**

Parcelamento Lei 12.996/2014	1.081.269,33	1.237.597,77
Parcelamento Pert – Demais Débitos	833.066,55	992.346,51
Parcelamento Simpl. Nº 10783-402722	80.180,40	217.630,20
Parcelamento Simpl. Nº 17613721192	25.448,21	47.023,13
Parcelamento Simpl. Nº 10783-402981	276.372,47	395.929,55
Parcelamento Simpl. Nº 16.044.605-8	49.810,10	141.015,74
Parcelamento Simpl. Nº 10783-404509	521.991,59	753.807,95
	2.868.138,65	**3.785.350,85**

22. Patrimônio líquido

	31.12.2021	31.12.2020
Capital social	1.000.000,00	1.000.000,00
Reserva de Lucros	15.135.062,45	15.023.764,71
Prejuízos Acumulados	(734.592,66)	(570.512,15)
Ajustes de exercícios anteriores	(25.521,07)	2.365,97
	15.374.948,72	**15.455.618,53**

23. Custos dos Serviços Prestados

	31.12.2021	31.12.2020
. Custo com Recursos Humanos:		
Salários e adicionais, férias, 13°, férias e auxílios.	(21.301.846,70)	(16.740.288,11)
. Custo com Encargos Sociais		
Previdência Social e FGTS	(4.914.993,01)	(4.523.399,46)
. Custos Operacionais Diversos:		
Viagens e Estadas, Combustíveis e Lubrificantes, Peças, Telefone, Internet, Material consumido, Repasse	(16.545.970,35)	(19.022.129,68)
	(42.762.810,06)	**(40.285.817,25)**

24. Despesas

	31.12.2021	31.12.2020
. Despesas Administrativas:		
Remuneração da Diretoria, Serviços prestados de terceiros, taxas e contribuições, etc....	(4.514.041,33)	(4.940.102,22)
. Despesas Operacionais:		
Viagens e Estadas, Combustíveis e Lubrificantes, Peças, Telefone, Internet, Material consumido, Repasse	(4.231.192,16)	(3.103.030,65)
	(8.745.233,49)	**(8.043.132,87)**

25. Indicadores de avaliação de desempenho

Índices econômicos	ILG	ILC	GE	IMOBILIZADO	ECP	EG	ISG
31.12.2020	1,28	1,65	0,55	0,66	0,58	1,24	1,80

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 499

31.12.2021	1,22	1,31	0,59	0,69	0,83	1,43	1,70

Legenda:

ILG	Índice de Liquidez Geral
ILC	Índice de Liquidez Corrente
GE	Grau de Endividamento ou Solvência
EC	
P	Endividamento Curto Prazo
EG	Endividamento Geral
ISG	Índice de Solvência Geral

26. Livro Diário

As demonstrações contábeis presentes nesse relatório foram extraídas dos registros contábeis da empresa. Os livros contábeis da E & L Produções de Software Ltda. referentes ao exercício 2021 serão registrados via SPED – Sistema Público de Escrituração Digital após aprovação final pelos respectivos órgãos competentes da empresa.

A empresa assume plena responsabilidade pela fidedignidade da presente demonstração contábil.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2021.

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]
Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ[redacted]
Dados: 2024.06.04 11:55:26 -03'00'

Estevão Henrique Holz
Sócio Administrador

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]
Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ[redacted]
Dados: 2024.06.04 11:54:57 -03'00'

Estevão Henrique Holz
Contador - CRC/ES: [redacted]
CPF: [redacted]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 39.781.752/0001-72 Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Liquido						
	PREJUIZO DO EXERCÍCIO (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA LUCROS A REALIZAR (R$)	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	(-)9.558,11	(-)669.885,81	1.000.000,00	15.023.764,71	2.365,97	108.931,77	15.455.618,53
Credito-PREJUIZO DO EXERCÍCIO	9.558,11						9.558,11
Debito -PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(-)55.148,74						(-)55.148,74
Debito -PREJUIZOS ACUMULADOS		(-)9.558,11					(-)9.558,11
Credito-RESERVA LUCROS A REALIZAR				111.297,74			111.297,74
Debito -AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES					(-)27.887,04		(-)27.887,04
Debito -LUCRO DO EXERCICIO						(-)108.931,77	(-)108.931,77
Saldo Final em 31.12.2021	(-)55.148,74	(-)679.443,92	1.000.000,00	15.135.062,45	(-)25.521,07	0,00	15.374.948,72
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.DA.F9.6F.7A.C0.F6.B1.BB.30.4C.04.34.BB.75.7F.A2.32.34.FF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201067435	39.781.752/0001-72	
NOME EMPRESARIAL E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇAO CONTABIL DIGITAL	45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.8A.F3.9D.79.26.06.95.F1.DC.C6.7D.E5.A0.46.B6.BE.7D.6B.E3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	[redacted]	ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]	301646784384124887	23/04/2021 a 23/04/2024	Sim
Contador	[redacted]	ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]	301646784384124887	23/04/2021 a 23/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A1.8A.F3.9D.79.26.06.95.F1.DC.C6.7D.
E5.A0.46.B6.BE.7D.6B.E3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 16:02:54

09.6F.00.5C.4C.5B.1C.78
BE.E2.80.4F.FE.7E.A9.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA			
CNPJ:	39.781.752/0001-72	Nire:	32201067435	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	ESCRITURAÇAO CONTABIL DIGITAL			
Identificação do arquivo(hash):	87.DA.F9.6F.7A.C0.F6.B1.BB.30.4C.04.34.BB.75.7F.A2.32.34.FF-			

Consulta Realizada em: 01/06/2022 11:38:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Sped CONTÁBIL
501

Entidade:	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	39.781.752/0001-72
Número de Ordem do Livro:	45		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
NIRE	32201067435
CNPJ	39.781.752/0001-72
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	ESCRITURAÇAO CONTABIL DIGITAL
Município	DOMINGOS MARTINS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/05/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	184090

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	184090
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.8A.F3.9D.79.26.06.95.F1.DC.C6.7D.E5.A0.46.B6.BE.7D.6B.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** **NIRE: 32201067435**

CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**

Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**

Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/03/2003**

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro nº 45

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 Folha: 1

ATIVO	**46.508.327,40**
CIRCULANTE	**22.213.417,02**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.667.283,31**
Caixa	110.817,31
Bancos C/Movimento	1.130.240,13
Fdo Aplicações Financeiras	426.225,87
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**5.717.689,64**
Duplicatas a Receber	5.717.689,64
CREDITOS DIVERSOS	**14.828.474,07**
Devedores Diversos	12.280,76
Adiantamentos a Empregados	142.550,52
Adiantamentos a Fornecedores	22.645,42
Adiantamentos a Sócios	5.113.244,23
Outros Adiantamentos	3.049.415,70
Impostos a Recuperar	911.455,74
Despesas Antecipadas	2.986.826,36
Estoques	2.590.055,34
NÃO CIRCULANTE	**24.294.680,38**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**10.213.608,55**
Cauções	288,00
Créditos Diversos	8.134.802,17
Bens Adquiridos em Leasing	14.026,40
Produtos em Desenvolvimento	2.030.531,58
Depósitos Judiciais	33.960,40
INVESTIMENTOS	**2.201.490,62**
Particip. Scp/Outras Empresas	1.100.000,00
Salas Comerciais	176.471,03
Participação Sicoob/Conta Capital	39.618,42
BB Consórcios	272.508,89
Sicoob Consórcios	182.736,21
Direito de Uso	233.155,77
Banestes Consórcio Grupo 9682	15.250,05
Banestes Consórcio Grupo 9682 Cota	13.555,60
BB Consórcio Grupo 1568 Cota 415	7.513,32
Banestes Consórcio Grupo 9656	7.149,78
Banestes Consórcio Grupo 9656 Cota	7.149,78
Banestes Consórcio Grupo 9656	7.149,78
Banestes Consórcio Grupo 9690	6.100,02
BB Consórcio grupo 1584 Cota 3105	2.426,54
BB Consórcio Grupo 1.204 Cota 3.903	65.564,68
BB Consórcio Grupo 1.204 Cota 8.477	65.140,75
IMOBILIZADO	**12.720.627,91**
Máquinas e Equipamentos	110.425,05
Móveis e Utensílios	406.133,24
Veículos	3.648.086,77
Informática	8.555.982,85
INTANGÍVEL	**4.687.519,21**
Direitos de Uso	4.687.519,21

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
502

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** **NIRE: 32201067435**
CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**
Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**

Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/05/2003**

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro nº 45
Folha: 2

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

(-) DEPRECIAÇÕES / AMORT. ACUMULADAS	**(5.528.365,91)**
Veículos	(2.761.399,54)
Móveis e Utensílios	(323.623,36)
Máquinas e Equipamentos	(2.443.343,01)
TOTAL DO ATIVO	**16.508.327,10**
PASSIVO	**16.508.327,10**
CIRCULANTE	**20.720.948,65**
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	**20.720.948,65**
Fornecedores	4.659.673,88
Empréstimos	7.279.199,86
Obrigações Sociais	1.560.033,72
Obrigações Tributárias	1.251.892,89
Contas a Pagar	5.845,93
Salarios a Pagar	1.328.583,57
Obrigações Diversas	4.558.152,96
Provisões Diversas	77.565,84
NÃO CIRCULANTE	**10.533.029,29**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**10.533.029,29**
Empréstimos	1.544.374,51
Consórcios de Veículos a Pagar	1.248.364,45
Parcelamentos Previdenciários	4.476.389,79
Parcelamentos Tributários	3.263.900,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.254.349,46**
CAPITAL E RESERVAS	**16.031.873,94**
Capital Integralizado	1.000.000,00
Reservas de Lucros	15.109.541,38
Ajuste de Exercícios Anteriores	(77.667,44)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(777.524,48)**
Prejuízos Acumulados	(734.592,66)
Prejuízos do Exercício	(42.931,82)
TOTAL DO PASSIVO	**16.508.327,10**

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** **NIRE: 32201067435**

CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**

Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**

Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/03/2003**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Livro nº 45

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 Folha: 1

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**60.379.397,99**
Receita Bruta de Serviços	60.320.406,05
Outras Receitas Operacionais	58.991,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**(3.766.659,59)**
Impostos Incidentes s/ Serviços/Mercadorias/Produt	(3.469.111,02)
Descontos/Devoluções	(297.548,57)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**56.612.738,40**
CUSTOS	**(48.790.714,57)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(48.790.714,57)**
Custos com Pessoal	(27.535.241,75)
Serviços Prestados de Terceiros	(7.229.833,56)
Encargos Sociais	(6.450.048,01)
Custos Operacionais Diversos	(4.597.884,87)
Materiais Consumidos	(1.328.993,47)
Outros Custos Operacionais	(209.465,53)
Alugueis e Arrendamentos	(923.398,72)
Repasse por Conta de SCP - Soc. Conta Partic.	(515.848,66)
= LUCRO BRUTO	**7.822.023,83**
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS	**(8.302.033,01)**
Remuneração da Diretoria	(90.000,00)
Serviços de Terceiros	(1.438.829,76)
Taxas e Contribuições	(118.635,04)
Conservação Bens e Instalações	(15.194,96)
Provisões e Depreciações	(807.205,62)
Outras Despesas	(1.525.965,64)
Despesas Diversas e Não Dedutíveis	(14.220,32)
Impostos e Tributos	(407.658,08)
Despesas Financeiras	(3.200.359,49)
Perda no Recebimento de Créditos	(1.223.117,29)
Receitas Financeiras	548.696,31
Seguro Garantia - Licitações	(9.543,12)
= LUCRO OPERACIONAL	**(480.009,18)**
RECEITAS EVENTUAIS	437.077,36
Receitas Eventuais	437.077,36
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	**(42.931,82)**
= LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(42.931,82)**

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** **NIRE: 32201067135**

CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**

Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**

Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/03/2003**

Câmara Municipal 503 Santa Maria de Jetibá

Demonstração do Fluxo de Caixa

Livro nº 45

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 Folha: 1

A - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	(42.931,82)
AJUSTES DO RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS	**729.538,18**
Depreciação e Amortização	807.205,62
Ajustes de Exercício	(77.667,44)
Variações nos Ativos e Passivos	
Duplicatas a Receber	(811.393,42)
Devedores Diversos	(12.280,76)
Adiantamentos a Empregados	(70.593,89)
Adiantamentos a Fornecedores	99.756,39
Adiantamento a Sócios	(741.302,87)
Outros Adiantamentos	(781.222,62)
Impostos a Recuperar	(269.870,92)
Despesas Antecipadas	(2.610.178,66)
Estoques	(1.204.022,19)
Fornecedores	2.041.384,92
Empréstimos	2.349.095,35
Obrigações Sociais	529.460,79
Obrigações Tributárias	704.520,05
Contas a Pagar	53,62
Salários a Pagar	360.487,81
Obrigações Diversas	1.938.827,84
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	**2.209.327,80**
B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Créditos Diversos	(273.612,66)
Investimentos	(579.168,37)
Adições ao Imobilizado e Intangível	(3.654.552,53)
Capital a Integralizar	
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	**(1.507.333,56)**
C - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Emprestimos	(50.692,48)
Consórcio de Veículos a Pagar	(708.422,16)
Parcelamentos Tributários	395.761,89
Parcelamentos Previdenciários	1.750.459,03
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**1.387.106,28**
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(910.899,48)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Saldo Inicial	2.578.182,79
Saldo Final	1.667.283,31
Variação no Exercício	**(910.899,48)**

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Ano de 2022
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(42.931,82)
(+ / -) Outros Resultados Abrangentes	-
Variação de Reserva de Reavaliação	-
Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar ou Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-
(+ / -) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	-
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**(42.931,82)**

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 504

Entidade:	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.781.752/0001-72
Número de Ordem do Livro:	45
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 37.317.990,00	R$ 46.508.327,40
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.723.237,56	R$ 22.213.447,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.578.182,79	R$ 1.667.283,31
CAIXA GERAL		R$ 27.714,76	R$ 110.817,31
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 1.975.337,71	R$ 1.130.240,13
FDO APLICACOES FINANCEIRA		R$ 575.130,32	R$ 426.225,87
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 4.906.296,22	R$ 5.717.689,64
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.906.296,22	R$ 5.717.689,64
CREDITOS DIVERSOS		R$ 9.238.758,55	R$ 14.828.474,07
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 12.280,76
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 71.956,63	R$ 142.550,52
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 122.401,81	R$ 22.645,42
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 4.371.941,36	R$ 5.113.244,23
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 2.268.193,08	R$ 3.049.415,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 641.584,82	R$ 911.455,74
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 376.647,70	R$ 2.986.826,36
ESTOQUES		R$ 1.386.033,15	R$ 2.590.055,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 20.594.752,44	R$ 24.294.880,38
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.939.995,89	R$ 10.213.608,55
CREDITOS DIVERSOS		R$ 7.895.437,91	R$ 8.169.050,57
BENS ADQUIRIDOS LEASING/OUTROS		R$ 14.026,40	R$ 14.026,40
PRODUTOS EM DESENVOLVIMENTO		R$ 2.030.531,58	R$ 2.030.531,58
PERMANENTE		R$ 10.654.756,55	R$ 14.081.271,83
INVESTIMENTOS		R$ 1.622.322,25	R$ 2.201.490,62
IMOBILIZADO		R$ 9.066.075,38	R$ 12.720.627,91
INTANGIVEL		R$ 4.687.519,21	R$ 4.687.519,21
(-) DEPRECIAÇÕES/AMORT. ACUMULADAS		R$ (4.721.160,29)	R$ (5.528.365,91)
PASSIVO		R$ 37.317.990,00	R$ 46.508.327,40
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 12.797.118,27	R$ 20.720.948,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.797.118,27	R$ 20.720.948,65
FORNECEDORES		R$ 2.618.288,96	R$ 4.659.673,88
EMPRESTIMOS		R$ 4.930.104,51	R$ 7.279.199,86
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 1.030.572,93	R$ 1.560.033,72
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS		R$ 547.372,84	R$ 1.251.892,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	39.781.752/0001-72
Número de Ordem do Livro:	45		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 5.792,31	R$ 5.845,93
SALARIOS A PAGAR		R$ 968.095,76	R$ 1.328.583,57
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.619.325,12	R$ 4.558.152,96
PROVISOES DIVERSAS		R$ 77.565,84	R$ 77.565,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.145.923,01	R$ 10.533.029,29
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.145.923,01	R$ 10.533.029,29
EMPRESTIMOS		R$ 1.595.066,99	R$ 1.544.374,51
FINANCIAMENTOS E CONSÓRCIOS A PAGAR		R$ 1.956.786,61	R$ 1.248.364,45
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS		R$ 2.725.930,76	R$ 4.476.389,79
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R$ 2.868.138,65	R$ 3.263.900,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.374.948,72	R$ 15.254.349,46
CAPITAL E RESERVAS		R$ 16.109.541,38	R$ 16.031.873,94
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 15.109.541,38	R$ 15.031.873,94
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (734.592,66)	R$ (777.524,48)
(-) PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ (55.148,74)	R$ (42.931,82)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (679.443,92)	R$ (734.592,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
505

Entidade:	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.781.752/0001-72
Número de Ordem do Livro:	45
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 54.865.080,78	R$ 60.379.397,99
Receita Bruta de Serviços		R$ 54.865.080,78	R$ 60.320.406,05
Outras Receitas Operacionais		R$ 0,00	R$ 58.991,94
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (3.965.202,03)	R$ (3.766.659,59)
(-) Impostos Incidentes s/ Serviços/Mercadorias/Produt		R$ (3.159.490,15)	R$ (3.469.111,02)
(-) Descontos/Devoluções		R$ (805.711,88)	R$ (297.548,57)
(-) CUSTOS		R$ (42.762.810,06)	R$ (48.790.714,57)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (42.757.839,99)	R$ (48.790.714,57)
(-) Custos com Pessoal		R$ (21.301.846,70)	R$ (27.535.241,75)
(-) Serviços Prestados de Terceiros		R$ (7.740.471,49)	R$ (7.229.833,56)
(-) Encargos Sociais		R$ (4.914.993,01)	R$ (6.450.048,01)
(-) Custos Operacionais Diversos		R$ (4.167.076,27)	R$ (4.597.884,87)
(-) Materiais Consumidos		R$ (2.046.400,48)	R$ (1.328.993,47)
(-) Outros Custos Operacionais		R$ (1.173.660,37)	R$ (209.465,53)
(-) Alugueis e Arrendamentos		R$ (804.126,35)	R$ (923.398,72)
(-) Repasse por Conta de SCP - Soc. Conta Partic.		R$ (609.265,32)	R$ (515.848,66)
(-) CUSTOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO		R$ (4.970,07)	R$ (0,00)
(-) Projeto Geladeira		R$ (4.970,07)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (8.714.473,39)	R$ (8.302.033,01)
(-) Remuneração da Diretoria		R$ (78.000,00)	R$ (90.000,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (2.142.842,29)	R$ (1.438.829,76)
(-) Taxas e Contribuições		R$ (92.210,86)	R$ (118.635,04)
(-) Conservação Bens e Instalações		R$ (146.002,75)	R$ (15.194,96)
(-) Provisões e Depreciações		R$ (749.876,47)	R$ (807.205,62)
(-) Outras Despesas		R$ (1.292.163,71)	R$ (1.525.965,64)
(-) Despesas Diversas e Não Dedutíveis		R$ (9.981,17)	R$ (14.220,32)
(-) Impostos e Tributos		R$ (461.524,82)	R$ (407.658,08)
(-) Despesas Financeiras		R$ (2.655.897,52)	R$ (3.200.359,49)
(-) Perda no Recebimento de Créditos		R$ (1.113.769,82)	R$ (1.223.117,29)
Receitas Financeiras		R$ 30.760,10	R$ 548.696,31
(-) Seguro Garantia - Licitações		R$ (2.964,08)	R$ (9.543,12)
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 522.255,96	R$ 437.077,36
Receitas Eventuais		R$ 522.255,96	R$ 437.077,36
(-) = LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (55.148,74)	R$ (42.931,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.8A.F3.9D.79.26.06.95.F1.DC.C6.7D.E5.A0.46.B6.BE.7D.6B.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Empresa: **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** **NIRE: 32201067435**

CNPJ: **39.781.752/0001-72** Inscrição Estadual: **082298033** Inscrição Municipal: **30309**

Endereço: **AV. KOEHLER** Número: **238** Complemento: Bairro: **CENTRO**

Município: **DOMINGOS MARTINS** UF: **ES** CEP: **29260000** Data Registro: **22/05/2003**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Livro nº 45

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 Folha: 1

	2022	2021
A - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Liquido do Exercício	(42.931,82)	(55.148,74)
AJUSTES DO RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS	**729.538,18**	**614.169,90**
Depreciação e Amortização	807.205,62	639.990,97
Ajustes de Exercício	(77.667,44)	(25.521,07)
Variações nos Ativos e Passivos		
Duplicatas a Receber	(811.393,42)	414.587,88
Devedores Diversos	(12.280,76)	256.689,22
Adiantamentos a Empregados	(70.593,89)	64.323,80
Adiantamentos a Fornecedores	99.756,39	(32.278,13)
Adiantamento a Sócios	(741.302,87)	(69.366,83)
Outros Adiantamentos	(781.222,62)	(1.302.466,80)
Impostos a Recuperar	(269.870,92)	(218.073,30)
Despesas Antecipadas	(2.610.178,66)	(376.647,70)
Estoques	(1.204.022,19)	(572.575,48)
Fornecedores	2.041.384,92	1.571.479,62
Empréstimos	2.349.095,35	1.392.924,17
Obrigações Sociais	529.460,79	462.358,31
Obrigações Tributárias	704.520,05	(82.952,73)
Contas a Pagar	53,62	810,23
Salários a Pagar	360.487,81	163.067,86
Obrigações Diversas	1.938.827,84	332.334,32
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	**2.209.327,80**	**2.563.535,60**
B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Créditos Diversos	(273.612,66)	(230.374,37)
Investimentos	(579.168,37)	(118.729,51)
Adições ao Imobilizado e Intangível	(3.654.552,53)	(1.029.793,80)
Capital a Integralizar		
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	**(4.507.333,56)**	**(1.378.897,68)**
C - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos	(50.692,48)	(310.304,22)
Consórcio de Veículos a Pagar	(708.422,16)	(581.726,14)
Parcelamentos Tributários	395.761,89	(917.212,20)
Parcelamentos Previdenciários	1.750.459,03	688.663,49
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**1.387.106,28**	**(1.120.579,07)**
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(910.899,48)**	**64.058,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo Inicial	2.578.182,79	2.514.123,94
Saldo Final	1.667.283,31	2.578.182,79
Variação no Exercício	**(910.899,48)**	**64.058,85**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
506

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ nº 39.781.752/0001-72

Notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis Valores expressos em unidade de real

1. Contexto Operacional

A E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado foi constituída em 10 de agosto de 1993, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.752/0001-72, estabelecida à Avenida Koehler, 238 – 3° pavimento – Centro – Domingos Martins – CEP. 29.260-000, tendo como objeto social: Desenvolvimento de programas de informática; Consultoria e Assessoria em sistemas de informática; Provedor de Internet; Assessoria, consultoria, montagem, instalação e manutenção de redes de computação, físicas e lógicas; Instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática; Processamento de Dados; Cursos de Informática; Outros serviços e atividades comerciais na área técnica de informática; Serviços de informática nas áreas de Certificação Digital; Gestão Eletrônica de Documentos; Softwares para Celulares e outras mídias; WEB Central e Ponto Eletrônico; Representação Comercial de equipamentos, máquinas e materiais de informática e comunicação; Representação Comercial de softwares próprios e de terceiros; Serviços técnicos na área de telecomunicações (Rede, VOIP, Vídeo, Áudio e Voz); Serviços técnicos de engenharia na área de informática; Serviços técnicos de assessoria na área de gestão; apoio administrativo e planejamento estratégico; Serviços de Consultoria nas áreas de Tributos, de Recursos Humanos, e relacionadas como o uso de sistemas contábeis e de informática; Serviços de Organização de Processos, Métodos e Procedimentos; Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade; Serviços de Estudos Financeiros e de Recuperação de Créditos; Serviços de Orientação e Assistência Operacional para Gestão e Controle Orçamentário de entidades públicas e privadas; Cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional; Assessoramento na área de Gestão Pública e em SGQ – Sistema Geral da Qualidade; Atividade de auditoria contábil; Serviços de consultoria na área de Meio Ambiente; Confecção de crachás e carteiras de identificação; Cursos Livres e de Graduação, presenciais e a distância; Representação e comercialização de sistemas de gerenciamento de Cursos a Distância (Plataforma Educacional).

2. Resumo das principais políticas, práticas e estimativas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – Resolução CFC 1255/09. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e quando necessário são ajustadas para refletir seu valor justo.

2.2. Aplicações financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2.3. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que correspondem à moeda de apresentação da Sociedade.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 507

2.4. Tributação da empresa

No exercício de 2022 a empresa foi tributada pelo Lucro Real.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Provenientes dos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e/ou aplicações financeiras de curto prazo, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo atualizado com os rendimentos obtidos até a data de fechamento do balanço. Os rendimentos das aplicações financeiras são registrados na rubrica Receitas financeiras da demonstração do resultado do exercício.

2.6. Contas a receber de clientes

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

2.7. Créditos com funcionários

São provenientes de adiantamentos de férias e de salários dos seus funcionários, os quais deverão ser descontados na ocasião em que os mesmos entrarem em gozo de férias e/ou receberem seus próximos salários.

2.8. Tributos a compensar ou recuperar

Os créditos fiscais são provenientes de retenções e pagamentos indevidos ou a maior de PIS, ISS, COFINS, IRPJ, CSLL, e demais impostos e contribuições, sobre os serviços prestados, sobre serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas ou sobre a folha de pagamento. Esses créditos serão restituídos ou compensados com bases de cálculos credoras de tributos.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores referem-se às obrigações a pagar por bens e serviços, normalmente reconhecidas pelo valor justo da fatura correspondente, líquidas dos valores já pagos.

2.10. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor, puder ser mensurado de forma segura. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses e classificados como não circulante caso contrário.

2.11. Benefícios a empregados

Os funcionários da empresa são registrados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O recolhimento das suas remunerações e dos encargos trabalhistas é calculado na forma, a saber:

a) Salários e provisões trabalhistas - calculados pelo regime de competência de exercícios, considerando os dias trabalhados sem descontar as faltas justificadas, nos termos da CLT antes mencionada; e,

c) Encargos sociais - calculados com observâncias das leis previdenciárias e do regime de competência de exercícios.

2.12. Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis que são mensurados com base no custo de aquisição, já incluídos todos os custos atribuíveis para colocar o ativo em operação. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada a partir da data de sua entrada em operação.

Os valores residuais e a vida útil econômica são revisados ao final de cada exercício, quando necessário.

2.13. Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição que não supera o valor de realização, ajustados ao valor de realização ou recuperabilidade, quando aplicável.

2.14. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e variações monetários contratados.

2.15. Resultado do exercício

A empresa adota o regime de competência de exercícios, para reconhecer as receitas e despesas.

A receita de prestação de serviços é reconhecida pelo valor justo com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador, seguindo a Seção 23 da Resolução 1255/2009. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

As despesas incorridas ou a serem incorridas são mensuradas quando estas proporcionam confiabilidade para a empresa.

As receitas financeiras provêm de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros ativos e juros e congêneres, e são reconhecidas conforme o prazo decorrido e à medida que há expectativa de realização, sempre em linha com as taxas efetivas de juros aplicados.

As despesas financeiras são decorrentes de despesas bancárias e de juros e multas passivas, e também são reconhecidas conforme o prazo decorrido.

2.16. Destinação do resultado do exercício

Ao final do exercício os lucros apurados são distribuídos como dividendos aos sócios e ou transferidos para o patrimônio líquido na conta de reservas de lucros, se caso prejuízo é mantido na conta de Prejuízos Acumulados.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 508

2.17. Instrumentos financeiros

A empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado; empréstimos e recebíveis; e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

2.18. Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente com base na Resolução 1255/09 sessão 27 o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
A Empresa avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 2022 não identificou ajustes a serem contabilizados.

2.19. Ajuste a valor presente

Igualmente ao item anterior, a empresa avalia anualmente seus ativos e passivos para verificar a necessidade de ajustes a valor presente. Para o exercício 2022 concluiu que não houve efeito relevante que justificassem reconhecimento.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	110.817,31	27.714,76
Bancos - Conta-Movimento	1.130.240,13	1.975.337,71
Fundos de Aplicação a Curto Prazo	426.225,87	575.130,32
	1.667.283,31	**2.578.182,79**

Correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

4. Clientes

	31.12.2022	31.12.2021
Clientes	5.717.689,64	4.906.296,22
	5.717.689,64	**4.906.296,22**

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e estão registrados no ativo circulante. Por prudência, a administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos créditos vencidos, e, para os quais são adotados procedimentos administrativos e/ou judiciais para recebimento. Em 2022 a administração julgou ser desnecessário ajustar as estimativas de perdas para crédito de liquidação duvidosa.

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis Valores expressos em unidade de real

5. Adiantamentos/Créditos a receber	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamento a Empregados	142.550,52	71.956,63
Devedores Diversos	12.280,76	0,00
Adiantamento a Fornecedores	21.683,83	121.440,22
Outros Adiantamentos	3.049.415,70	2.268.193,08
Adiantamentos a Sócios	5.113.244,23	4.371.941,36
Impostos a Recuperar	911.455,74	641.584,82
Despesas Antecipadas	2.986.826,36	376.647,70
	12.237.457,14	**7.851.763,81**

Os valores de Outros Adiantamentos referem-se basicamente a valores adiantados para a empresa Água Mineral da Montanha LTDA.

6. Estoques	31.12.2022	31.12.2021
Bens em Poder de Terceiros	6.500,00	6.500,00
Bens p/ Revenda	915.517,94	806.957,67
Materiais de consumo	1.468.494,59	212.700,25
Serviços em andamento	199.542,81	359.875,23
	2.590.055,34	**1.386.033,15**

7. Créditos Diversos	31.12.2022	31.12.2021
Cauções	288,00	288,00
Depósitos Judiciais	33.960,40	22.973,60
Holz Construções e Incorporações	4.289,90	4.289,90
Holz Empreendimentos	1.395.889,27	1.133.263,41
Empréstimos a Sócios	6.734.623,00	6.734.623,00
	8.169.050,57	**7.895.437,91**

8 . Produtos em desenvolvimento	31.12.2022	31.12.2021
Software em desenvolvimento	2.030.531,58	2.030.531,58
	2.030.531,58	**2.030.531,58**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 507

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis Valores expressos em unidade de real

9. Investimentos	31.12.2022	31.12.2021
Participação SCP/ Outras Empresas	1.100.000,00	1.100.000,00
Salas Comerciais	176.471,03	176.471,03
Participação Sicoob/ Conta Capital	39.618,42	32.737,29
BB Consórcios	272.508,89	179.571,40
Sicoob Consórcios	182.736,21	133.542,53
Direito de Uso	233.155,77	0,00
Banestes Consórcio Grupo 9682	15.250,05	0,00
Banestes Consórcio Grupo 9682	13.555,60	0,00
BB Consórcio Grupo 1568 Cota 415	7.513,32	0,00
Banestes Consórcio Grupo 9656	7.149,78	0,00
Banestes Consórcio Grupo 9656	7.149,78	0,00
Banestes Consórcio Grupo 9656	7.149,78	0,00
Banestes Consórcio Grupo 9690	6.100,02	0,00
BB Consórcio grupo 1584 Cota 3105	2.426,54	0,00
BB Consórcio grupo 1.204 Cota 3.903	65.564,68	0,00
BB Consórcio grupo 1.204 Cota 8.477	65.140,75	0,00
	2.201.490,62	**1.622.322,25**

10. Intangível	31.12.2022	31.12.2021
Software – Direito de Uso	4.687.519,21	4.687.519,21
	4.687.519,21	**4.687.519,21**

A conta Direito de Uso compreende os sistemas desenvolvidos pela empresa e que são utilizados na prestação dos serviços para seus clientes.

11. Imobilizado	Tempo de vida útil em anos	31.12.2021	Adição	Baixa	31.12.2022
Máquinas e Equipamentos	10	110.425,05			110.425,05
Móveis e Utensílios	10	406.133,24			406.133,24
Veículos	5	3.648.086,77			3.648.086,77
Informática	5	4.778.998,22	3.776.984,63		8.555.982,85
		8.943.643,28			**12.720.627,91**
Depreciação acumulada		**(4.721.160,29)**			**(5.528.365,91)**
		4.222.482,99			**7.192.262,00**

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis — Valores expressos em unidade de real

12. Fornecedores	31.12.2022	31.12.2021
Fornecedores	4.658.712,29	2.618.288,96
	4.658.712,29	**2.618.288,96**

13. Empréstimos e Financiamentos	31.12.2022	31.12.2021
BB Giro Rápido 105.600.637	3.581.554,73	2.834.340,73
Empréstimo Pessoa Física	0,00	35.000,00
CEF - Girocaixa	0,00	2.516,16
Banestes S/A – Giro Rápido	2.803.649,00	1.516.764,73
Banco Siccob	356.996,13	461.482,89
Ibtech Tecnologia da Informação Ltda	537.000,00	80.000,00
	7.279.199,86	**4.930.104,51**

14. Obrigações Sociais	31.12.2022	31.12.2021
INSS a recolher	1.319.342,10	855.987,34
FGTS a recolher	240.691,62	174.585,59
	1.560.033,72	**1.030.572,93**

15. Obrigações Tributárias	31.12.2022	31.12.2021
ISS a Recolher	103.644,97	112.902,97
Pis a Recolher	67.346,22	39.304,53
Cofins a Recolher	469.971,29	181.405,55
Pis/Cofins/CSLL Retido a Recolher	1.265,32	6.548,11
IRRF a Recolher	605.050,01	201.072,93
ICMS a Recolher	3.885,05	5.408,74
FUST a Recolher	486,69	486,61
FUNTELL a Recolher	243,34	243,40
	1.251.892,89	**547.372,84**

16. Salários a Pagar	31.12.2022	31.12.2021
Salários a pagar	1.280.521,24	947.006,30
Rescisões a pagar	41.616,69	17.776,51
13º Salario a pagar	6.445,64	3.312,95
	1.328.583,57	**968.095,76**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
S10

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis Valores expressos em unidade de real

17. Obrigações Diversas	31.12.2022	31.12.2021
Antecipações de Clientes	4.213,35	4.213,35
Parcelamento INSS	149.499,31	205.561,63
ISS a recolher (Parcelamento)	511.761,49	381.841,81
Parcelamento Lei 12.996/2014 (CP)	156.328,44	156.328,44
Parcelamento INSS (40 meses)	70.401,59	280.298,87
Parcelamento Tributos Federais	1.318.312,70	1.591.081,02
Parcelamento INSS (60 meses)	416.258,38	0,00
Parcelamento 021100012000941483322	522.854,83	0,00
Parcelamento INSS 02/2022 (40 e 60 m)	164.944,07	0,00
Parcelamento Cofins 02, 03 e 05/2022	395.105,38	0,00
Parcelamento INSS Terceiros 03/2022	17.244,32	0,00
Parcelamento INSS Terceiros 03/2022	31.933,87	0,00
Parcelamento INSS Segurados 03/2022	172.902,34	0,00
Parcelamento Cont. Previd. 03, 04 e	626.392,89	0,00
	4.558.152,96	**2.619.325,13**

18. Empréstimos/ Financiamentos Longo Prazo	31.12.2022	31.12.2021
Elonline Serviços de Internet Eireli	17.136,89	829,37
Empréstimo Pessoa Física	1.527.237,62	1.594.237,62
Financiamento Projeto BANDES	1.248.364,45	1.956.786,61
	2.792.738,96	**3.551.853,60**

19. Parcelamentos Previdenciários	31.12.2022	31.12.2021
Parcelamento INSS (60 Meses)	1.467.511,81	1.726.951,36
Parcelamento INSS (22 Meses)	0,00	19.117,61
Parcelamento FGTS	93.801,99	233.739,39
Parcelamento Previdenciário	442.595,64	514.451,28
Parcelamento INSS 71954/81950/91978	144.474,84	231.671,12
Parcelamento Simpl. 021100012006236	219.306,14	0,00
Parcelamento Simpl. INSS 02110001200	117.123,21	0,00
Parcelamento Simpl. INSS 02110001200	103.380,86	0,00
Parcelamento Simpl. INSS 02110001200	8.544,74	0,00
Parcelamento Simpl. INSS 02110001200	818.688,29	0,00
Parcelamento Simpl. INSS 02110001200	438.155,40	0,00
Parcelamento Simpl. INSS 02110001200	586.988,97	0,00
Parcelamento Simpl. INSS 02110001200	35.817,90	0,00
	4.476.389,79	**2.725.930,76**

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis — Valores expressos em unidade de real

20. Parcelamentos Tributários	**31.12.2022**	**31.12.2021**
Parcelamento Lei 12.996/2014	924.940,89	1.081.269,33
Parcelamento Pert – Demais Débitos	673.786,59	833.066,55
Parcelamento Simpl. Nº 10783-402722	0,00	80.180,40
Parcelamento Simpl. Nº 17613721192	0,00	25.448,21
Parcelamento Simpl. Nº 10783-402981	156.815,39	276.372,47
Parcelamento Simpl. Nº 16.044.605-8	0,00	49.810,10
Parcelamento Simpl. Nº 10783-404509	307.628,39	521.991,59
Parcelamento Simpl. Nº 0211000120062	144.560,10	0,00
Parcelamento Simpl. 021100012006286	160.692,01	0,00
Parcelamento Simpl. Nº 0211000120056	58.291,07	0,00
Parcelamento Simpl. Nº 0211000120056	418.093,66	0,00
Parcelamento Simpl. Nº 0211000120056	419.092,44	0,00
	3.263.900,54	**2.868.138,65**

21. Patrimônio líquido	**31.12.2022**	**31.12.2021**
Capital social	1.000.000,00	1.000.000,00
Reserva de Lucros	15.109.541,38	15.135.062,45
Prejuízos Acumulados	(777.524,48)	(734.592,66)
Ajustes de exercícios anteriores	(77.667,44)	(25.521,07)
	15.254.349,46	**15.374.948,72**

22. Custos dos Serviços Prestados

	31.12.2022	**31.12.2021**
. Custo com Recursos Humanos:		
Salários e adicionais, férias, 13°, férias e auxílios.	(27.535.241,75)	(21.301.846,70)
. Custo com Encargos Sociais		
Previdência Social e FGTS	(6.450.048,01)	(4.914.993,01)
. Custos Operacionais Diversos:		
Viagens e Estadas, Combustíveis e Lubrificantes, Peças, Telefone, Internet, Material consumido, Repasse	(14.805.424,81)	(16.545.970,35)
	(48.790.714,57)	**(42.762.810,06)**

23. Despesas

	31.12.2022	**31.12.2021**
. Despesas Administrativas:		
Remuneração da Diretoria, Serviços prestados de terceiros, taxas e contribuições, etc....	(4.019.594,46)	(4.514.041,33)
. Despesas Operacionais:		
Viagens e Estadas, Combustíveis e Lubrificantes, Peças, Telefone, Internet, Material consumido, Repasse	(4.831.134,86)	(4.231.192,16)
	(8.850.729,32)	**(8.745.233,49)**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
5 11

24. Indicadores de avaliação de desempenho

Índices econômicos	ILG	ILC	GE	IMOBILIZADO	ECP	EG	ISG
31.12.2021	1,22	1,31	0,59	0,69	0,83	1,43	1,70
31.12.2022	1,04	1,07	0,67	0,92	1,36	2,05	1,49

Legenda:

ILG	Índice de Liquidez Geral
ILC	Índice de Liquidez Corrente
GE	Grau de Endividamento ou Solvência
ECP	Endividamento Curto Prazo
EG	Endividamento Geral
ISG	Índice de Solvência Geral

25. Livro Diário

As demonstrações contábeis presentes nesse relatório foram extraídas dos registros contábeis da empresa. Os iivros contábeis da E & L Produções de Software Ltda. referentes ao exercício 2022 serão registrados via SPED – Sistema Público de Escrituração Digital após aprovação final pelos respectivos órgãos competentes da empresa.

A empresa assume plena responsabilidade pela fidedignidade da presente demonstração contábil.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2022.

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted] Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ[redacted] Dados: 2024.06.04 11:56:39 -03'00'

Estevão Henrique Holz
Sócio Administrador

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted] Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ[redacted] Dados: 2024.06.04 11:56:01 -03'00'

Estevão Henrique Holz
Contador - CRC/ES: [redacted]
CPF: [redacted]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	39.781.752/0001-72	Número de Ordem do Livro:	45
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	PREJUIZO DO EXERCÍCIO (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA LUCROS A REALIZAR (R$)	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	(-)55.148,74	(-)679.443,92	1.000.000,00	15.135.062,45	(-)25.521,07	15.374.948,72
Credito-PREJUIZO DO EXERCÍCIO	55.148,74					55.148,74
Debito -PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(-)42.931,82					(-)42.931,82
Debito -PREJUIZOS ACUMULADOS		(-)55.148,74				(-)55.148,74
Debito -RESERVA LUCROS A REALIZAR				(-)25.521,07		(-)25.521,07
Credito-AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES					88.417,44	88.417,44
Debito -AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES					(-)140.563,81	(-)140.563,81
Saldo Final em 31.12.2022	(-)42.931,82	(-)734.592,66	1.000.000,00	15.109.541,38	(-)77.667,44	15.254.349,46
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.8A.F3.9D.79.26.06.95.F1.DC.C6.7D.E5.A0.46.B6.BE.7D.6B.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 512

Nome Empresarial:	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA			
CNPJ:	39.781.752/0001-72	Nire:	32201067435	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	ESCRITURAÇAO CONTABIL DIGITAL			
Identificação do arquivo(hash):	A1.8A.F3.9D.79.26.06.95.F1.DC.C6.7D.E5.A0.46.B6.BE.7D.6B.E3-			

Consulta Realizada em: 29/05/2023 07:39:19

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
S 13

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Razão Social: E&L Produções de Software Ltda

CNPJ nº 39.781.752/0001-72

Inscrição estadual: 082.298.03-3 / Inscrição municipal: 30309

Endereço: Av. koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES

Tel: (27) 3268-3123 / E-mail: comercial@el.com.br

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

1- O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da divisão da Soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela Soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 16.723.237,56 + R$ 9.939.995,89 =
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R$ 12.797.118,27 + R$ 9.145.923,01

ILG = R$ 26.663.233,45 = 1,22
R$ 21.943.041,28

2- O Índice de Solvência Geral é o quociente da divisão do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante conforme abaixo:

ISG = Ativo Total = R$ 37.317.990,00
Passivo Circulantes + Passivo Não Circulante R$ 12.797.118,27 + R$ 9.145.923,01

ISG = R$ 37.317.990,00 = 1,70
R$ 21.943.041,28

3- O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante = R$ 16.723.237,56 = 1,31
Passivo Circulante R$ 12.797.118,27

4 – CCL= O Capital Circulante Líquido é subtração do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

CCL= R$ 16.723.237,56 – R$ 12.797.118,27 = R$ 3.926.119,29

Capital Social Integralizado: R$ 1.000.000,00

Patrimônio Líquido: R$ 15.374.948,72

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]

Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]
Dados: 2024.06.04 11:57:37 -03'00'

Estevão Henrique Holz
CI nº [redacted]
CPF nº [redacted]
CRC [redacted]

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 514

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Razão Social: E&L Produções de Software Ltda
CNPJ nº 39.781.752/0001-72
Inscrição estadual: 082.298.03-3
Inscrição municipal: 30309
Endereço: Av. koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES
Tel: (27) 3268-3123
E-mail: comercial@el.com.br/ licitacao@el.com.br

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

1- O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da divisão da Soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela Soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 22.213.447,02 + R$ 10.213.608,55 =
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R$ 20.720.948,65 + R$ 10.533.029,29

ILG = R$ 32.427.0055,57 = 1,04
R$ 31.253.977,94

2- O Índice de Solvência Geral é o quociente da divisão do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante conforme abaixo:

ISG = Ativo Total = R$ 46.508.327,40
Passivo Circulantes + Passivo Não Circulante R$ 20.720.948,65 + R$ 10.533.029,29

ISG = R$ 46.508.327,40 = 1,49
R$ 31.253.977,94

3- O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante = R$ 22.213.447,02 = 1,07
Passivo Circulante R$ 20.720.948,65

4 – CCL= O Capital Circulante Líquido
é subtração do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:
CCL= R$ 22.213.447,02 – R$ 20.720.948,65 = R$ 1.492.498,37

Capital Social Integralizado: R$ 1.000.000,00

Patrimônio Líquido: R$ 15.254.349,46

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]

Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]
Dados: 2024.06.04 11:57:53 -03'00'

Estevão Henrique Holz
CI nº [redacted]
CPF nº [redacted]
CRC [redacted]

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
515

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ESTEVAO HENRIQUE HOLZ
REGISTRO..... : ES-[redacted]
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.001.257-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 27/03/2024 as 14:38:23.
Válido até: 25/06/2024.
Código de Controle: 909874.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
516

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:51 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2024.
Código de controle da certidão: **26A0.D140.1F92.1AF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
517

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000668148

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/05/2024**, válida até **25/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0010.603A.B8F0.71F7**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 20240004588

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 de referido código, por existirem pendências em nome do contribuinte acima mencionado junto à Fazenda Pública Municipal. Ressalvando ainda o direito da mesma, de cobrar os débitos que venham a ser apurados, de responsabilidade do contribuinte. O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20240004588

Emissão: 26 de Abril de 2024
Validade: 25 de Junho de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
519

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2024 a 19/06/2024

Certificação Número: 2024052106080343356066

Informação obtida em 27/05/2024 08:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
520

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Certidão nº: 16053111/2024
Expedição: 08/03/2024, às 15:18:25
Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
521

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	10/05/2024 10:10:28	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023228223***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3° PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, na Comarca de **DOMINGOS MARTINS**, de SEGUNDA entrância existem :

Quantidade	Cartório
1	Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público
1	Cartório de Protesto de Títulos e Letras (1º Ofício - Serventia não Oficializada)

Emitido às **08:52:48** do dia **27/05/2024**.
Válido até **26/06/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
522

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO

Validade: 30 dias

Márcia Verônica Coutinho Santos, Analista Judiciária – Chefe de Secretaria Substituta da Contadoria/Distribuição da comarca de Domingos Martins – Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a pedido da parte interessada, que, em consulta aos sistemas informatizados do poder judiciário, E-JUD e PJE., **verifiquei não constar, ações de recuperação judicial e extrajudicial,** nos últimos (05) cinco anos, em andamento, na 1ª instância do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, referente a empresa:

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler, 238, pavimento 03, Centro, Domingos Martins/ES. CEP 29.260-000

O referido é verdade e dou fé,

Domingos Martins, ES, 27 de maio de 2024.

MÁRCIA VERÔNICA COUTINHO SANTOS
Chefe Substituta da Contadoria/Distribuição/ Domingos Martins/ES.
Matrícula 204.353-71

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Câmara de Santa Maria de Jetibá/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo nº 056/2024

A empresa E&L Produções de Software Ltda, com sede na Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins/ES, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, por intermédio de seu sócio o Sr. Estevão Henrique Holz, rg nº. [redacted] SPTC-ES, CPF nº. [redacted], brasileiro, divorciado, [redacted], residente à [redacted] Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, infra-assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal);

• Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Legislativo Municipal exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14° da Lei 14.133/2021);

• Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

• Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

• Até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Domingos Martins/ES, 05 de Junho de 2024

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]

Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]
Dados: 2024.06.04 11:59:21 -03'00'

E&L Produções de Software Ltda
CNPJ n.º 39.781.752/0001-72
Estevão Henrique Holz
RG nº. [redacted] SPTC-ES
CPF nº. [redacted]
Sócio

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 524

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara de Santa Maria de Jetibá/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo n° 056/2024

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	
CNPJ: 39.781.752/0001-72	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 082.298.03-3
ENDEREÇO: AVENIDA KOEHLER, Nº. 238, CENTRO – CEP: 29.260-000, DOMINGOS MARTINS/ES	
TELEFONE: (27) 3268-3123	**E-MAIL:** LICITACAO@EL.COM.BR COMERCIAL@EL.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: [redacted], **AGÊNCIA:** [redacted] **CONTA BANCÁRIA:** [redacted], PRAÇA: [redacted].	

PREÇO:

Item	Cód.	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Valor Total
01	00000003	**SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO**	UN	E&L	12,00	R$ 1.485,00	R$ 17.820,00
02	00000067	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	H	E&L	32,00	R$ 80,00	R$ 2.560,00
03	00000066	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	UN	E&L	1,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
04	00000006	**PORTAL DA TRANSPARENCIA**	UN	E&L	12,00	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
05	00000072	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA	H	E&L	32,00	R$ 80,00	R$ 2.560,00

06	00000071	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA	UN	E&L	1,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
07	00000004	**SISTEMA DE ALMOXARIFADO**	UN	E&L	12,00	R$ 850,00	R$ 10.200,00
08	00000073	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO	H	E&L	32,00	R$ 80,00	R$ 2.560,00
09	00000070	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO	UN	E&L	1,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
10	00000005	**SISTEMA DE PATRIMONIO**	UN	E&L	12,00	R$ 850,00	R$ 10.200,00
11	00000074	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	UN	E&L	1,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
12	00000075	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	H	E&L	32,00	R$ 80,00	R$ 2.560,00
13	00000007	**SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS**	UN	E&L	12,00	R$ 980,00	R$ 11.760,00
14	00000076	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	UN	E&L	1,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
15	00000077	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	H	E&L	32,00	R$ 80,00	R$ 2.560,00
16	00000047	**SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS**	SRV	E&L	12,00	R$ 1.350,00	R$ 16.200,00
17	00000069	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES	H	E&L	32,00	R$ 80,00	R$ 2.560,00
18	00000068	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES	UN	E&L	1,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
19	00000144	**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**	UN	E&L	12,00	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
20	00000179	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	UN	E&L	1,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
21	00000180	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO	H	E&L	32,00	R$ 80,00	R$ 2.560,00
22	00000195	**GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM**	SRV	E&L	12,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 525

		(DATACENTER)					
Valor mensal para 12 meses:				**R$ 120.180,00**			
Valor total de Implantação e Licença de uso:				**R$ 14.700,00**			
Valor total de Capacitação e Treinamento:				**R$ 17.920,00**			
Valor total da proposta: R$ 152.800,00 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)							

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

Conforme item 14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência.

Declaro para os fins de direito que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Domingos Martins/ES, 05 de Junho de 2024

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted] Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted] Dados: 2024.06.04 12:00:09 -03'00'

E&L Produções de Software Ltda
CNPJ n.º 39.781.752/0001-72
Estevão Henrique Holz
RG nº. [redacted] SPTC-ES
CPF nº. [redacted]
Sócio

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 526

Encerrada a fase de habilitação, temos como proponente habilitado no certame a empresa E & L Produções de Software Ltda. conforme condições contidas no item 12 do edital, previamente a adjudicação do objeto, faz-se necessária a realização da Prova de Conceito com a finalidade de aferir a funcionalidade dos softwares ofertados frente aos requisitos mínimos definidos no edital e seus anexos. Para tanto de o Legislativo Municipal designar dentre os servidores de seu quadro de pessoal, quais irão compor a Comissão de Avaliação Técnica. Os servidores deverão ser designados por instrumento legal próprio. Dessa forma encaminho o processo por competência.

Seguidamente solicito o retorno do mesmo ao Agente de Contratação designado para que se proceda a convocação da empresa arrematante para a realização da Prova de Conceito.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de junho de 2024.

Marcos Roberto Pellacani

Agente Contratação

Portaria nº 011/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 527

PORTARIA Nº 77/2024

Nomeia comissão de avaliação técnica de acordo com o item 12 da 2ª retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no item 12 da 2ª retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a comissão de avaliação técnica de acordo com o item 12 da 2ª retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2024, conforme abaixo mencionado:
Presidente da Comissão: Josélio Kruger matrícula nº 271
Membros: Alessandra Binovo matrícula nº 218
Gabriela Potratz matrícula nº 207
Leone dos Santos Callot matrícula nº 210
Marcos Aurélio Dettmann matrícula nº 221 e
Roseli Boning Braun matrícula nº 213

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
528

REMESSA

Processo nº 00056/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública

Interessado: Josélio Kruger – Chefe do Departamento de Informática

Senhor Agente de Contratação,

Ciente, segue o processo com a inserção da Portaria nº 77/2024 por meio da qual foi nomeada a comissão de avaliação técnica para aprovar ou rejeitar a prova de demonstração dos sistemas, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Empresa vencedora: CHECCHETTO & SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, **CNPJ** Nº 33.291.249/0001-52, no valor total de **R$** 56.304,49 (cinquenta e seis mil e trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).
ID CidadES Contratações: **2024.075E0700001.09.0010**

Vila Valério/ES, 05 de Junho de 2024

DAVID MOZDZEM PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1334342

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2024
PROCESSO Nº 40.833/2024
CÓDIGO CIDADES:
2024.076E0600014.01.0008

Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 40.833/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS REGÊNCIA E SÃO GERALDO, NO BAIRRO RIO MARINHO, MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES.** Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **24/06/2024** às **10h00min.** O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha/ES, 05 de junho de 2024.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Protocolo 1333988

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 009/2024
PROCESSO Nº 01.094/2024
CÓDIGO CIDADES:
2024.076E0500019.01.0001

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação I da SEMAD/PMVV, torna pública a **SUSPENSÃO** "***SINE DIE***" da licitação em epígrafe, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, MORRO DO JABURUNA (SETOR 66), VILA VELHA/ES**, para fins de análise técnica.
Vila Velha/ES, 05 de junho de 2024.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Protocolo 1333994

ERRATA

Na publicação do "AVISO DE DECISÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO", referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, no Diário Oficial do dia 05/06/2024. **Onde se lê**: "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS E OUTROS, NA UPA ZILDA ARNS - RIVIERA DA BARRA". **Leia-se:** "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC) COMO ENDEREÇO COMPLEMENTAR DO PAG".
Vila Velha/ES, 05 de junho de 2024.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Protocolo 1333992

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 529

Câmaras

Santa Maria de Jetibá

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do presente instrumento, **CONVOCA** a empresa **E & L Produções de Software Ltda**, para no prazo de 03 (três)) dias úteis, contados do dia subsequente a essa publicação, realizar a demonstração dos softwares ofertados no âmbito do certame **Pregão Eletrônico nº 002/2024.** A demonstração se dará no dia 12 de junho do corrente, no prédio do Legislativo Municipal, situado à rua Dalmácio Espindula, 155, bairro Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, a partir das 8:30 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-1175 (Diretoria Administrativa da Câmara Municipal).

Joel Ponath
Presidente da Câmara
Protocolo 1334352

São Mateus

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
CIDADES: 2024.067L0200001.09.0005
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 000005/2024
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Processo nº: 000755/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos e material permanente (corrimão em aço inox).
Lote: Único
Empresa vencedora: UNIÃO METALÚRGICA LTDA.
Valor: R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

Pedro Jadir Bonna
Operador do Sistema
Protocolo 1333841

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 5 de Junho de 2024 às 23:10:36
Código de Autenticação: 14ab1531

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
530

Encaminho processo, já instruído com a convocação para que a empresa E & L Produções de Software Ltda, promova a apresentação de seus softwares no âmbito da prova de conceito, conforme preconiza o item 12 do edital.

Após análise e julgamento por parte da Comissão de Avaliação Técnica, retorno do mesmo ao Agente de Contratação designado demais atos e continuidade do feito.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de junho de 2024.

Marcos Roberto Pellacani

Agente Contratação

Portaria nº 011/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
531

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA

Contexto:

A E&L Produções de Softwares Ltda, empresa habilitada no certame do Pregão Eletrônico nº 002/2024, no dia 12 de junho do corrente ano a partir das 08 horas e 30 minutos, realizou uma prova de conceito dos seus sistemas de Gestão Pública. A demonstração teve como objetivo apresentar as funcionalidades e a eficiência dos sistemas oferecidos pela empresa para atender às necessidades de gestão pública. A comissão de avaliação técnica nomeada na portaria nº 77/2024 esteve presente e acompanhou toda a prova de conceito. Os sistemas apresentados, todos no formato WEB, foram: Sistema de Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Patrimônio, Sistema Integrado de RH e Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Protocolo e Processos, Sistema de Controle Interno e Auditoria e o Portal de Transparência.

Conclusão:

A prova de conceito realizada pela E&L Produções de Softwares Ltda, composta por 6 integrantes (Hendrius Leles Pereira e Adriano Braiz de Souza – Sistema de Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Almoxarifado e Sistema de Patrimônio; Gustavo André Volkers Cruz – Sistema de Controle Interno e Auditoria; Tamiris Littig Medeiros – Sistema de Recursos Humanos; Pedro Albino Neto – Portal da Transparência; e Paulo Roberto Stein – Comercial), demonstraram a capacidade dos seus sistemas de Gestão Pública em atender às necessidades de gerenciamento eficiente e transparente dos recursos públicos. Os sistemas apresentados, todos no formato WEB, mostraram-se robustos, integrados e com funcionalidades avançadas que podem contribuir significativamente para a melhoria da administração pública. A equipe da empresa proponente exibiu conhecimento técnico e operacional dos sistemas, bem como habilidade em demonstrar as vantagens e a aplicação prática das soluções oferecidas.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
532

A comissão de avaliação técnica nomeada na portaria nº 77/2024, que acompanhou todo o processo, APROVOU os sistemas apresentados e sugere a homologação deles. As funcionalidades dos referidos sistemas contribuirão significativamente na agilidade dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá/ES – 13 de junho de 2024

JOSÉLIO KRÜGER
Presidente da Comissão de Avaliação Técnica

MEMBROS:

ALESSANDRA BINOVO

GABRIELA POTRATZ

LEONE DOS SANTOS CALLOT

MARCOS AURÉLIO DETTMANN

ROSELIBONING BRAUN

PRODUÇÕES
DE SOFTWARE

533

Soluções tecnológicas para uma Gestão Pública mais eficiente

PRODUÇÕES
DE SOFTWARE

Soluções tecnológicas para uma
Gestão Pública mais eficiente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
534

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP. 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 535

DECLARAÇÕES

À
Câmara de Santa Maria de Jetibá/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Processo Administrativo n° 056/2024

A empresa E&L Produções de Software Ltda, com sede na Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins/ES, inscrita no CNPJ n° 39.781.752/0001-72, em cumprimento ao solicitado no termo de referência vem declarar que:

• A solução integrada é multiusuária, não possui restrição quanto ao número de usuários ou tráfego de dados e informação, provendo, dessa forma, rotinas necessárias à conservação da integralidade das informações fornecidas, bem como definição de rotinas de segurança;
• O prazo de instalação, conversão dos dados, treinamento e liberação, para pleno funcionamento da solução integrada, de acordo com os requisitos estabelecidos no presente edital não será superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço.
• Realizará a conversão de todos os dados da solução integrada, objeto desta licitação, atualmente em uso pela Câmara do Município de Santa Maria de Jetibá.
• Declaração de que a solução integrada entrará em operação plena no dia imediatamente posterior ao período acima (Não será superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço).
• Apresentaremos os planos de implantação: representando às condições e os procedimentos para a implantação da solução integrada proposta, incluindo atividades de conversão de arquivos atualmente em uso pela Câmara e respectivos cronogramas para cada área.

Domingos Martins/ES, 12 de Junho de 2024

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

E&L Produções de Software Ltda
CNPJ n.º 39.781.752/0001-72
Sâmella Rangel Oliosi
Coordenadora da Divisão de Licitações
RG nº. [redacted] SPTC ES
CPF nº. [redacted]
Procuradora

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
536

METODOLOGIA DE GERÊNCIA DE PROJETOS

EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE

DOMINGOS MARTINS, ES – 2024

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
537

ÍNDICE

1. METODOLOGIA DE GERÊNCIA DE PROJETOS DA E&L.....3
1.1 Gerenciamento do Escopo.....3
1.2 Gerenciamento do Tempo.....4
1.3 Gerenciamento dos Custos.....6
1.4 Gerenciamento da Qualidade.....6
1.5 Gerenciamento de Pessoas.....8
1.6 Gerenciamento de Comunicações.....10
1.7 Gerenciamento de Riscos.....12
1.8 Gerenciamento de Aquisições.....13
1.9 Fase de Encerramento.....13

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
538

1.METODOLOGIA DE GERÊNCIA DE PROJETOS DA E&L

A Metodologia de Gerência de Projetos de Implantação de Sistemas da E&L Produções de Software segue o conjunto de prática contidas no Project Management Body of Knowlegde - PMBOK do Project Management Institute – PMI. Cada implantação de sistema da E&L Produções de Software é referenciada como um Projeto, sendo assim no momento em que é tomada a decisão de participação de um processo licitatório já é estabelecido um gerente de projetos para executar desde o planejamento inicial até a homologação da implantação dos softwares. Abaixo será descrito a forma de trabalhos seguindo a áreas de conhecimento do PMBOK.

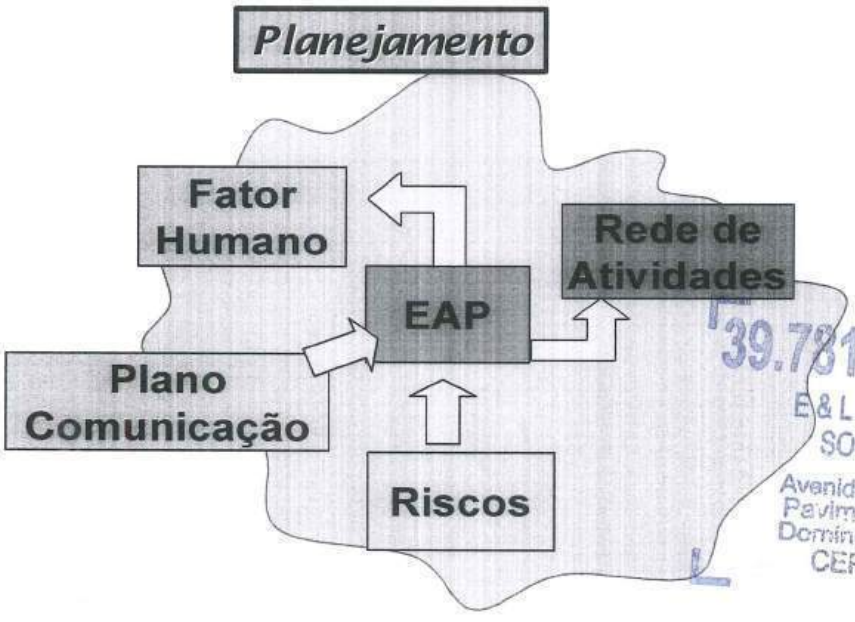
1.1 Gerenciamento do Escopo

O gerenciamento do escopo visa definir com clareza e detalhamento qual é o objetivo do projeto. Nessa etapa o Gerente do Projeto recebe internamente um Termo de Abertura do Projeto (Project Charter) dizendo o objetivo amplo do projeto, responsabilidades, justificativa, objetivos, metas, premissas, restrições e prazo.

Com essas informações o Gerente de Projeto inicia a elaboração do escopo detalhado do projeto de implantação do sistema, tal escopo é realizado com base nas informações contidas no edital licitatório, visita técnica e também nos levantamentos de requisitos.

O escopo engloba detalhes técnicos do levantamento de requisitos, transformação, customizações, parametrizações, instalação do sistema, treinamento, homologação da implantação e operação assistida.

Com o escopo detalhado é definido as principais entregas e elaborado uma Estrutura Analítica do Projeto – EAP. As mudanças após a definição do escopo deverão ser solicitadas, via ofício, a E&L Produções de Software a qual tem uma equipe especializada que avaliará conforme fluxo abaixo:



39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Kasmier - nº 238
Pavimento 02 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
539

Tendo identificado e estabelecido o objetivo do projeto o GP realiza o planejamento e controle para execução do projeto.

1.2 Gerenciamento do Tempo

No gerenciamento do tempo o Gerente de Projeto identifica as atividades do projeto, sequência, duração e alocação de recursos. Com os dados em mãos o Gerente de Projeto elabora o cronograma de trabalho. O Cronograma é elaborado utilizando a software Microsoft Project, onde também é estabelecido o caminho crítico, os marcos do projeto e o gráfico de gantt.

Para o Controle do Projeto, a execução de cada atividade é atualizada diariamente, onde as colunas status e % Concluída demonstram o andamento das atividades. Possibilitando munir o Gerente de Projeto e os stakeholders com precisão do estado atual de cada atividade no projeto, como pode ser visto na figura abaixo:

	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Status	% concluída	Nomes dos recursos
0	**pjt_implantacao**	**21 dias**	**Qui 21/02/19**	**Qui 21/03/19**	**Tarefa futura**	**3%**	
1	**Receber autorização para implantação**	**1 dia**	**Qui 21/02/19**	**Qui 21/02/19**	**Concluída**	**100%**	
2	Receber Autorização de Implantação (ordem de serviço)	1 dia	Qui 21/02/19	Qui 21/02/19	Concluída	100%	Gestor da Implantação
3	**Levantamento de Dados/Informações**	**5 dias**	**Qui 21/02/19**	**Qua 27/02/19**	**Tarefa futura**	**65%**	
4	**Reunião Inicial**	**2 dias**	**Qui 21/02/19**	**Sex 22/02/19**	**Concluída**	**100%**	
5	Agendar Visita Técnica	1 dia	Qui 21/02/19	Qui 21/02/19	Concluída	100%	Gestor da Implantação
6	Conhecer Responsáveis dos Setores	1 dia	Sex 22/02/19	Sex 22/02/19	Concluída	100%	Gestor da Implantação
7	Conhecer Ambiente de Trabalho	1 dia	Sex 22/02/19	Sex 22/02/19	Concluída	100%	Gestor da Implantação
8	Recolher Dicionário do Banco de Dados	1 dia	Sex 22/02/19	Sex 22/02/19	Concluída	100%	Gestor da Implantação
9	**Receber Informações do Levantamento de Requisitos**	**1 dia**	**Seg 25/02/19**	**Seg 25/02/19**	**Concluída**	**100%**	
10	Disponibilizar na rede as informações do levantamento de requisitos	1 dia	Seg 25/02/19	Seg 25/02/19	Concluída	100%	Gestor da Implantação
11	**Requisição de Informações/Dados Todos os Sistemas**	**5 dias**	**Qui 21/02/19**	**Qua 27/02/19**	**Tarefa futura**	**50%**	
12	Agendar Visita Técnica	1 dia	Qui 21/02/19	Qui 21/02/19	Concluída	100%	Gestor da Implantação
13	Levantar Requisitos	2 dias	Seg 25/02/19	Ter 26/02/19	Tarefa futura	50%	Técnico de Implantação RHF;Técnico de Implantação CPE
14	Recolher Layouts	2 dias	Seg 25/02/19	Ter 26/02/19	Tarefa futura	50%	Técnico de Implantação RHF;Técnico de Implantação CPE
15	Copiar o Sistema Existente	2 dias	Seg 25/02/19	Ter 26/02/19	Tarefa futura	50%	Técnico de Implantação RHF;Técnico de Implantação CPE
16	Levantar Adequações e Implementações	2 dias	Seg 25/02/19	Ter 26/02/19	Tarefa futura	50%	Técnico de Implantação RHF;Técnico de Implantação CPE
17	Acesso ao Sistema ou Copiar o Sistema Existente	2 dias	Seg 25/02/19	Ter 26/02/19	Tarefa futura	50%	Gestor da Implantação
18	**Receber Informações do Levantamento de Requisitos**	**1 dia**	**Qua 27/02/19**	**Qua 27/02/19**	**Tarefa futura**	**0%**	
19	Disponibilizar na rede as informações do levantamento de requisitos	1 dia	Qua 27/02/19	Qua 27/02/19	Tarefa futura	0%	Gestor da Implantação
20	**Planejamento**	**2 dias**	**Qua 27/02/19**	**Qui 28/02/19**	**Tarefa futura**	**0%**	
21	**Definição de Equipe**	**1 dia**	**Qua 27/02/19**	**Qua 27/02/19**	**Tarefa futura**	**0%**	
22	Definir Programador	1 dia	Qua 27/02/19	Qua 27/02/19	Tarefa futura	0%	Gestor da Implantação
23	Definir Instalador	1 dia	Qua 27/02/19	Qua 27/02/19	Tarefa futura	0%	Gestor da Implantação;Gerente Setor DES
24	Definir Treinador	1 dia	Qua 27/02/19	Qua 27/02/19	Tarefa futura	0%	Gestor da Implantação;Gerente Setor ATC
25	Definir Validador	1 dia	Qua 27/02/19	Qua 27/02/19	Tarefa futura	0%	Gestor da Implantação;Gerente Setor ATC
26	**Definições de Prazos/ Metas**	**1 dia**	**Qua 27/02/19**	**Qua 27/02/19**	**Tarefa futura**	**0%**	
27	Analisar o edital	1 dia	Qua 27/02/19	Qua 27/02/19	Tarefa futura	0%	Técnico de Implantação CPE;Técnico de Implantação RHF;Técn

GANTT DE CONTROLE

Com isso os stakeholders do projeto poderão visualizar a qualquer momento desde que solicitado o andamento do projeto. O desempenho do projeto será demonstrado nas reuniões estabelecidas segundo o plano de comunicações.

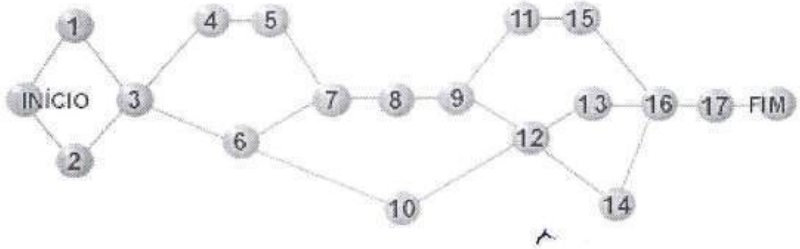
Definido as atividades é estabelecido a rede, respeitando as relações de precedência previamente estabelecidas. Nesta rede, as setas representam a relação de precedência e os nós representam as atividades. Pode-se colocar nos nós a identificação das atividades "Início" e "Fim"; algarismos identificando as atividades; sua duração; a descrição das atividades, etc. A rede de atividades permite-nos analisar previamente elementos que podem vir a ser críticos no desenvolvimento do projeto. Estes elementos são: gargalos, sobrecarga no uso de recursos e inflexibilidade. Ações corretivas sobre estes elementos minimizam a ocorrên-

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Kaiser - nº 238
Domingos Martins - ES

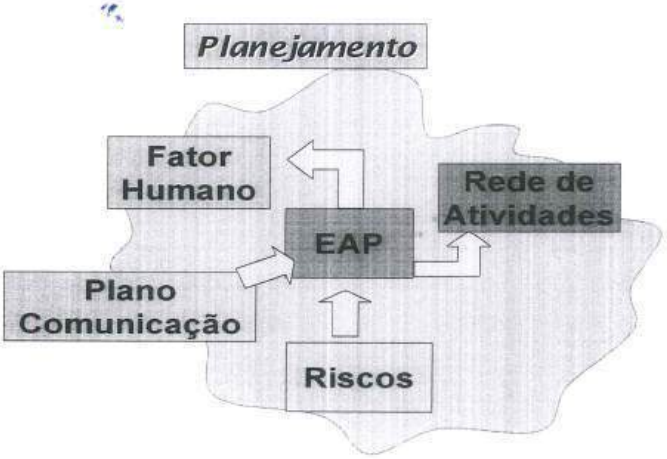
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
540

cia de conflitos futuros durante a execução do projeto. O resultado destas intervenções é a elaboração da Rede de Atividades Final do projeto sobre a qual serão feitos os cálculos iniciais dos prazos do projeto.

Segue abaixo um exemplo de Rede de Atividades:



Ao final do planejamento do gerenciamento do tempo, realizamos toda a programação de execução das atividades, conforme pode ser exemplificado na figura abaixo:



1.3 Gerenciamento dos Custos

No gerenciamento dos custos o Gerente de Projeto é responsável tanto por estimar quanto por controlar os custos de pessoal, aquisições, deslocamentos enfim garantir a viabilidade do projeto permitindo com isso que o Cliente tenha a tranquilidade de obter o melhor nível de qualidade dos serviços E&L.

Para isso a empresa conta com setores internos de apoio dessas atividades de controle financeiro, utilizando ferramentas de gestão própria interna e avaliando continuamente a curva "S", contraponto Valor Planejado (VP) x Valor Agregado (VA) x Custo Real (CR).

39.781.752/0001-74
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Principal - nº 238
Pq Jimenta - Cariacica - ES
CEP: 29.260-000

1.4 Gerenciamento da Qualidade

A E&L Produções de Software obteve a ISO 9001:2015 através da implantação de procedimentos interno de trabalho com o escopo de "Comercialização, Desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Consultoria, Manutenção e Inovação Tecnológica dos Produtos da Empresa". Com isso todas as áreas da empresa detêm fluxos de trabalho bem definidos e frequentemente auditados, pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) EL.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 541

No quesito implantação do sistema, a qualidade da prestação do serviço estará ligada diretamente com o atendimento do escopo de acordo com o prazo. Tais situações serão contempladas no controle do cronograma, onde após a ocorrência da cada visita técnica de implantação é realizado uma pesquisa de satisfação que tem como objetivo de dar um feedback para EL dos resultados das atividades além de proporcionar a melhoria contínua dos seus processos.

OBJETIVO	INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	META
Melhorar continuamente o SGQ da empresa.	Auditorias Internas Cumpridas	Auditorias Internas Realizadas conforme planejado no Programa Anual X 100 Nº de Auditorias Interna que Foram Planejadas	Meta: 80% das auditorias realizadas Percentual aceitável: 70%
Avaliar a Satisfação do Cliente	Satisfação de clientes	Clientes Satisfeitos X 100 Clientes Pesquisados	Meta: 75% Percentual aceitável: 65%
Avaliar a Satisfação dos Empregados	Satisfação de Colaboradores	Colaboradores satisfeitos X 100 Colaboradores Pesquisados	Meta: 80% Percentual aceitável: 60%
Avaliar o Desempenho e Capacitação de Pessoal	Avaliar a Capacitação dos colaboradores	Nº de colaboradores que obtiveram nota igual ou acima da média X Nº de treinamentos realizados Nº de colaboradores que participaram dos treinamentos	Meta: 60% Percentual aceitável: 50%
	Avaliar a Competência dos Colaboradores	Checklist de Competências respondido	Meta: 70% Conceito Ótimo(Individual)
Manter a Empresa no Mercado de Administração Pública	Manter o espaço da presença no Estado do ES	Número de Municípios onde a empresa tem cliente X 100 Número de Municípios no Estado	Meta: 100% de presença no Estado. Percentual aceitável: 80%
Garantir a Rentabilidade	Aumentar o Faturamento	Diferença de aumento da receita do ano atual, comparado com o ano anterior X 100 Receita do ano atual	Meta: 14% Percentual aceitável: 10%

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Kohler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
542

1.5 Gerenciamento de Pessoas

Para esta fase há algumas premissas que são observadas, como:

- Fazer articulação política do projeto. Alinhar as partes envolvidas procurando consenso quanto ao escopo e ao *modus operandi* para administrar o projeto;
- Selecionar os membros-chave da equipe. Escolher pessoas com experiência e comportamento compatíveis com as necessidades do projeto;
- Estabelecer esquema de comunicação. Fixar filosofia de comunicação que deverá prevalecer durante o projeto (procedimentos, relatórios, reuniões, entrevistas, fluxo formal e informal);
- Levantar necessidades de entrosamento e treinamento. Descobrir, através de consultas, as reais necessidades para desenvolver e entrosar a equipe.

Esta é uma das fases mais importantes de estabelecimento do projeto. Nela procederá um detalhamento do nosso projeto e isto só será possível com a colaboração ativa dos especialistas. Várias ações acontecem durante o planejamento. Estas estão identificadas no desenho a seguir:



Fator Humano

A identificação do "Fator Humano" compreende:

- A identificação dos especialistas que comporão a Equipe do Projeto;
- A montagem da estrutura organizacional;
- A elaboração do diretório de participantes;
- E a definição dos papéis a serem desempenhados no projeto.

39.781.752/0001-72
E & E PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Chile - nº 238
Pavimento 02 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

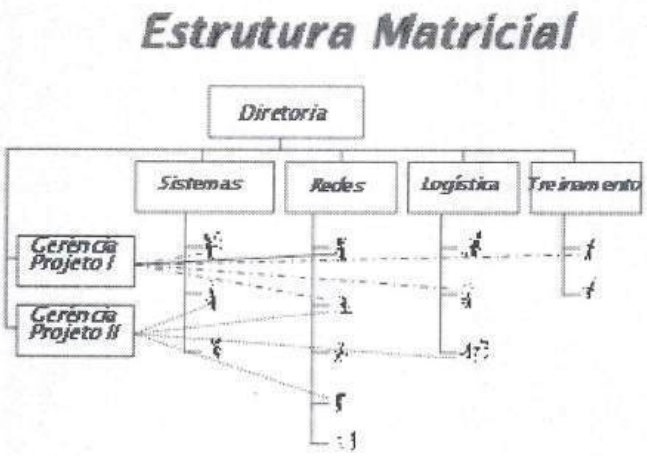
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
543

Os especialistas da Equipe Básica continuam, dão lugar a outros especialistas, ou agregam novos profissionais formando assim, o que denominamos de **Equipe do Projeto**.

Estes especialistas devem ser escolhidos por possuírem, além do seu conhecimento técnico específico, características como:

- Criatividade e inovação;
- Orientação a resultados;
- Confiança e responsabilidade;
- Automotivação;
- Perseverança;
- Habilidade no trabalho em equipe.

Para montar a **Estrutura Organizacional** do projeto, tarefa subsequente à identificação de especialistas, é preciso decidir o tipo de estrutura a ser adotada. O projeto será bem-sucedido na razão direta entre o fator humano e a organização. No ambiente de projetos de implantação, a E&L Produções de Software adota a estrutura Matricial:



1. Estrutura Matricial: quando é montada uma equipe para o projeto, formada por profissionais de diversas áreas de especialização, que atuam tempo parcial ou total na elaboração do projeto. Geralmente, é utilizada em projetos mais rápidos.

A equipe a ser montada para esse projeto é composta por:

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Roberto - nº 238
Pavimentado - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- **Coordenador-Geral Responsável:** Aquele que arbitra conflitos, estimula as negociações, assegura soluções, observa e assegura o equilíbrio de poderes na gestão do projeto. Atribuição principal: de moderador dentro da estrutura matricial;
- **Gerente do Projeto:** Aquele que é responsável por montar a equipe, definir a matriz de responsabilidade, substituição de recursos, treinamento e manter a equipe integrada produzindo de acordo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
544

com o planejamento das atividades e prazos. É o faz acontecer o projeto, assegura que os esforços das áreas funcionais estejam disponíveis e sejam integrados, considerando que o desempenho depende de habilidades de relacionamento interpessoal. Atribuição principal: de conduzir o projeto;

- **Gerente Funcional:** Aquele que compartilha recursos, equilibra necessidades e prioridades dos múltiplos projetos, e executa e acompanha atividades. Atribuição principal: de amortecer o impacto das várias solicitações sobre os executantes, procurando distribuir e compartilhar os recursos existentes;
- **Especialistas em cada Área:** Aquele que equilibra interesses e demandas conflitantes entre os gerentes técnico e do projeto, e executa as atividades do projeto. Atribuição principal: de executar as atividades do projeto na sua área de especialidade técnica.

Após a implantação dos sistemas o cliente assina o documento de homologação da instalação dos sistemas, e passa a fazer parte do atendimento fixo, tendo visitas rotineiras para auxílios e evoluções de novas tecnologias. Com isso a equipe desse projeto em específico é desmontada, passando o atendimento ao cliente a partir do *call center* e técnicos especialistas em atendimento *in loco*.

1.6 Gerenciamento de Comunicações

O objetivo deste é garantir os processos de: geração, coleta, armazenamento, distribuição e descarte final de todas as informações relativas ao Projeto.

De acordo com as informações disponíveis (coletadas pelos Analistas) as Reuniões de Progresso do Projeto serão realizadas de acordo com um prazo a ser definido com o cliente. Caso haja necessidade, reuniões *ad-hoc* serão realizadas.

O Plano de Gerenciamento das Comunicações pode ser atualizado sempre que houver necessidade. O Gerente de Projetos deve ser responsável pela divulgação deste fato para os interessados. A validação das informações deve ser formalizada, através dos canais de comunicação adequados.

De acordo com a tabela abaixo, identificamos a seguinte de relação de interesse/impacto no projeto pelas partes interessadas.

MAPA DAS PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)				
Intervenientes	**Interesse**	**Influência no Projeto**	**Impacto no Projeto**	**Ações de Abordagem**
Patrocinador e Gerente de Projeto do Cliente	Estabelecer um bom relacionamento com o cliente, a fim de aumentar a prospecção de novas oportunidades e excelência no atendimento ao órgão e aos cidadãos	Alta (+)	Alto (+)	Manter o patrocinador sempre informado sobre o andamento do projeto

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Av. Rodovia BR - 101 Norte, nº 238
Bairro Jacaraípe - Serra
Dom. Vasconcelos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
545

Gerente do Projeto	Realização profissional e desafio.	Alta (+)	Alto (+)	Comunicar-se constantemente com os *stakeholders*, atualizando as informações de acompanhamento do projeto
Equipe do projeto	Ascensão profissional e alinhar soluções práticas a novas metodologias informatizadas.	Baixa (+)	Alto (+)	Manter a equipe alinhada com o escopo do projeto. Realizar reuniões para definições de cada etapa do projeto
Equipe de TI do Cliente	Fidelizar uma relação sadia com a empresa contratada para manter o ambiente tecnológico da Organização em ascensão.	Baixa (+)	Alto (+)	Realizar reuniões de acompanhamento do trabalho e alinhar informações sempre que necessário

A comunicação sendo um dos canais mais preocupantes de um projeto, deve ser tratado com atenção, para isso o Gerente de Projeto estabelece um plano de reuniões em conjunto com o cliente a fim de que as informações a quem de interesse estejam plenamente esclarecidas e documentadas.

Internamente na EL Produções de Software existe um software de controle de todos os documentos, as atas e solicitações que são digitalizados e assinados digitalmente garantindo a integridade e permitindo que seja programado as atividades a fim de que os prazos sejam cumpridos conforme planejado.

1.7 Gerenciamento de Riscos

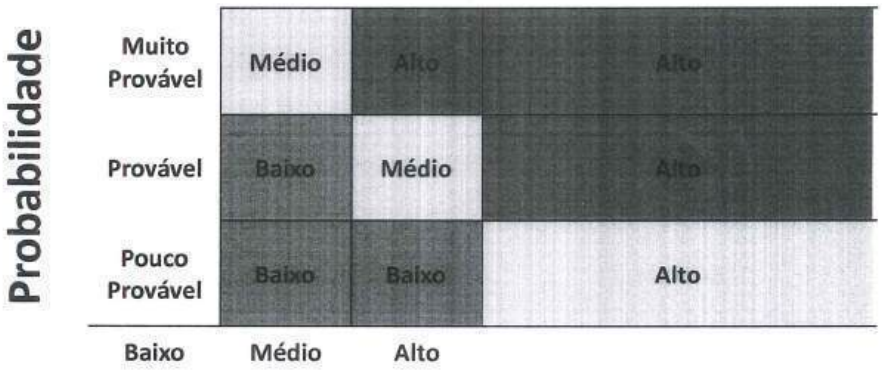
O Plano de Gerenciamento de Riscos visa identificar possíveis situações inesperadas, ou eventos incertos, positivas ou negativas, que poderão influenciar no projeto (escopo, custo, qualidade, cronograma, comunicação e gestão de pessoas).

Os especialistas devem complementar a lista de riscos e analisá-los. Nesta análise é aplicado um Diagrama P x I – Probabilidade e Impacto. Avalia-se cada risco por sua probabilidade de ocorrência durante o desenvolvimento do projeto e qual é o seu impacto, caso venha a incorrer.

Este diagrama tem o seguinte formato:

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Kessler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
546



Todos os riscos que tiverem alto impacto e alta probabilidade deverão ter ações definidas para eliminar a sua probabilidade de ocorrência. Estas ações deverão ser implementadas com o projeto.

Já os riscos que apresentarem alto impacto e baixa probabilidade de ocorrência ou baixo impacto e alta probabilidade de ocorrência deverão ter planos de ação e de contingência identificada. Os planos de contingência devem ser previstos e detalhados e ficarão armazenados para, caso seja necessário (caso os riscos se manifestem), serem acionados durante a condução do projeto. Já os planos de ação devem constar da lista de atividades do projeto. Quanto aos riscos de baixo impacto e baixa probabilidade nada deve ser feito neste momento.

O Gerente de Projetos é responsável por criar a lista dos riscos, qualificá-los e quantificá-los, elaborando também os planos de ações e contingências permitindo com isso a redução de incidentes durante o projeto.

1.8 Gerenciamento de Aquisições

O Gerenciamento de Aquisições na EL Produções de Software é realizado com base em cada projeto, e tudo depende de uma decisão: *Make or Buy?*, nesse caso como o projeto é referente a implantação dos Sistemas de Gestão Pública da E&L Produções de Software, não será necessário aquisições.

1.9 Fase de Encerramento

Após a implantação dos Sistemas de Gestão Pública o cliente deverá preencher um formulário de aceite da implantação, fazendo com isso que a EL Produções de Software contemple tal cliente em seu cronograma fixo de visitas explanativas.

Nesta fase final, serão revistos os processos e resultados do projeto junto aos formadores de opinião (*stakeholders*), a partir das Lições Aprendidas o projeto é finalizado, encerrando as operações e liberando as equipes.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koebler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

PRODUÇÕES DE SOFTWARE

Soluções tecnológicas para uma Gestão Pública mais eficiente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 517

PLANO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

DOMINGOS MARTINS, ES – 2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
548

ÍNDICE

1. OBJETIVO 3

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS 3

3 3. SERVIÇOS DE SUPORTE DISPONIBILIZADOS 3

3.1. POR TELEFONE 3

3.2. VIA INTERNET – ON LINE 3

3.3. CHAT 3

3.4. DOWNLOAD 4

4 4 VISITA TÉCNICA 4

4 4.1. VISITA TÉCNICA SEM CUSTOS 4

4.2. VISITA TÉCNICA COM CUSTO 4

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP. 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 349

1. OBJETIVO

Acompanhar, supervisionar, bem como esclarecer e solucionar dúvidas e problemas operacionais dos módulos dos Sistemas, além de garantir o funcionamento dos Módulos e Sub-Sistemas contratados e de acordo com os requisitos especificados no Edital e em seus anexos, a partir da aceitação final da Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá/ES através do Termo de Aceite, até o término do contrato.

1.1 O SUPORTE TÉCNICO COMPREENDE OS SEGUINTES SERVIÇOS:

- Acompanhamento operacional para utilização do sistema;
- Alterações de sistemas, necessárias às adequações de legislação;
- Alterações de sistemas, para correção de funcionalidades que apresentarem falhas de programação;
- Atendimento técnico via Internet, telefone e visitas técnicas "in loco";
  - Atualizações de versões;
  - Consultoria técnica quanto à utilização dos sistemas.

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- O contrato de manutenção prevê condições para a atualização de versões dos módulos que compõem os Sistemas necessários à sua utilização, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos como também suas funcionalidades, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.
- As solicitações de atendimento por parte da Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá/ES deverão ser protocoladas junto a E&L, contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada, com possibilidade de utilização de formulários via browser na Internet.
- Através de soluções próprias ou não, técnicos da E&L terão acesso remotamente aos sistemas objetos da presente licitação, instalados na Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá/ES de forma a poder veri-

39.781.752/0001-72
E&L SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 2º - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá SSO

ficar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa.

- As solicitações de suporte técnico serão realizadas pelos usuários de cada módulo do sistema diretamente ao setor de informática da Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá/ES, a quem caberá direcionar o atendimento ao Centro de Atendimento da E&L, através dos meios disponibilizados, ou seja: telefone, e-mail ou internet.

- Para a prestação do suporte técnico, será exigido durante todo o período contratual, além do atendimento "help desk" (via telefone), que a licitante possua um software disponível através da rede mundial de computadores (internet) para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo;

- O serviço de suporte deverá ficar disponível no horário comercial, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h, e o atendimento deve ser realizado em português;

- O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça;

- A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema;

- Ferramentas que possibilitem a monitoração e correção, se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários, do sistema deverão fazer parte do contrato de manutenção e suporte

3. SERVIÇOS DE SUPORTE DISPONIBILIZADOS

3.1. POR TELEFONE - são disponibilizadas plataformas de atendimento (call center) onde técnicos altamente capacitados prestam todo o trabalho de assessoria operacional e técnica quanto a dúvidas na operação dos módulos de sistemas desenvolvidos pela E&L.

30.761.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

3.2. VIA INTERNET – ON LINE3.3. CHAT - Serviço onde técnicos de Suporte trocam informações "on line"

com usuários, tirando suas dúvidas e prestando outros esclarecimentos.

3.4. DOWNLOAD - Estão disponíveis nesta área, vários programas e utilitários que são de alta importância ao uso das soluções E&L.

4. VISITA TÉCNICA

Trata-se do deslocamento de técnico da E&L a Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá/ES, devendo ocorrer, excepcionalmente, quando esgotada todas as possibilidades de resolução via suporte técnico/centro de atendimento. O atendimento por meio de visita técnica poderá ocorrer na modalidade sem custos, ou, mediante pagamento pelas horas técnicas empregadas. Em quaisquer dos casos, proceder-se-á da seguinte maneira:

4.1 O atendimento, por meio de visitas periódicas ou não, e/ou através de algum canal de mídia designado (telefone, e-mail ou acesso remoto) ao CONTRATANTE, com a finalidade de acompanhar o sistema, bem como esclarecer e solucionar dúvidas e problemas de operação do SOFTWARE, deverá ser prestado em dias úteis e em horário comercial.
No caso de atendimento via "acesso remoto", a Contratada deverá providenciá-lo em até 02 (horas) após o registro.

VISITA TÉCNICA: deslocamento de técnico(s) da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, devendo ocorrer, excepcionalmente, quando esgotadas todas as possibilidades de resolução via suporte técnico. O atendimento por meio de visita técnica poderá ocorrer na modalidade gratuita, ou, mediante pagamento pelas horas técnicas empregadas. Em quaisquer dos casos, proceder-se-á da seguinte maneira:

> Visita técnica gratuita: para solução de inconsistência (s) não resolvida por meio do suporte técnico; em razão de equívoco na adoção das medidas de solução de problemas, levado a efeito por funcionário (s) ou preposto (s) da CONTRATADA; falha técnica proveniente de erros de programação/ configuração/ parametrização.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Visita técnica com custo: para correções de erros provenientes de uso e operação indevido do(s) SISTEMA(s); serviço(s) de consultoria/assessoria, inerentes a qualquer das atividades, funções, ou procedimentos da Administração Pública; reinstalação ou novas instalações dos softwares por motivos de formatação de máquinas, novos equipamentos, entre outros.

Domingos Martins/ES, 12 de Junho de 2024

E&L Produções de Software Ltda
CNPJ n.º 39.781.752/0001-72
Sâmella Rangel Oliosi
Coordenadora da Divisão de Licitações
RG nº. [redacted]
CPF nº. [redacted]
Procurador

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

PLANO DE TREINAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

DOMINGOS MARTINS, ES – 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....3

2. OBJETIVO.....3

3. DESCRIÇÃO.....3

4. PÚBLICO ALVO.....4

5. RECURSOS DIDÁTICOS.....4

6. PROGRAMA DE TREINAMENTO.....4

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....5

8. CRONOGRAMA DE TREINAMENTO.....5

9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO.....6

10. RECURSOS UTILIZADOS.....6

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

1.INTRODUÇÃO

Os Treinamentos serão ministrados em Português por instrutores capacitados nas áreas conforme objeto do edital, caberá ao órgão junto a EL Produções de Software definir prioridades e datas de inícios para as atividades de treinamento.

Esperamos trabalhar em conjunto, aproveitando os treinamentos para adicionar conhecimento ao quadro de profissionais, proporcionando a agilidade na execução dos serviços e atendimento ao cliente.

2.OBJETIVO

Capacitar tecnicamente os usuários, desenvolvedores, analistas e administradores de sistema, ou seja, todos os níveis, técnico, gerencial e funcional, no objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2024 da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba, a fim de que sejam capazes de:

- Administrar o software com a competência necessária;
- Operar as funcionalidades do software conforme o cotidiano do Setor;
- Parametrizar o software sempre que houver necessidade;
- Ter conhecimentos específicos e práticos sobre o uso e funcionalidades da Solução;
- Utilizar eficazmente o software adquirido.

3.DESCRIÇÃO

Promoção de atividades voltadas à capacitação dos funcionários, tornando-os aptos à operação dos sistemas EL. Os treinamentos serão realizados em conformidade com as exigências constantes do contrato e/ou edital.

Os treinamentos serão realizados em local a ser disponibilizado pelo município, ficando sob sua responsabilidade fornecer o ambiente adequado para tal finalidade (salas, estações de trabalho, conexões de rede, projetores,etc.).

As turmas serão dimensionadas por módulo.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

4.PÚBLICO ALVO

O Público Alvo a quem se destinam os treinamentos é:

- Assessores e Consultores;
- Desenvolvedores, Analistas de Sistemas;
- Gerentes e Coordenadores de Equipes;

- Público externo, quando necessário (empresas, instituições bancárias, contadores, escritórios de contabilidade, etc.); e
- Usuários e técnicos operacionais.

5.RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos didáticos a serem utilizados durante os treinamentos foram desenvolvidos de modo a proporcionar aos participantes totais compreensão da solução a ser implementada. Abrangem todas as informações relacionadas ao suporte aos sistemas contratados, nos aspectos relacionados a gerador de relatórios, rotinas de trabalho, dúvidas frequentes, casos práticos, operação dos softwares, tudo em idioma português, sendo que o material em meio digital será disponibilizado por participante, compreendendo no mínimo:

- Apostilas técnicas e tutoriais em formato digital;
- Manuais Diversos sobre os módulos do Sistema em formato digital; e
- Módulos dos sistemas para testes diversos, disponibilizados durante o treinamento.

6.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Está previsto para ser abordado nos treinamentos os seguintes conteúdos:

- Apresentação dos módulos para utilização das rotinas de trabalho;
- Configuração em fórmulas de cálculos dos módulos;
- Criação de novos cadastros sem alteração da estrutura da base de dados, pelos usuários;
- Criação e personalização de relatórios;
- Geração de gráficos;
- Geração de relatórios;
- Noções básicas de estrutura de arquivos e banco de dados;
- Rotinas dos softwares;
- Simulação dos procedimentos e rotinas;
- Utilização das funções e rotinas dos módulos pertencentes a sua área de responsabilidade; e
- Discussão sobre as principais dúvidas e dificuldades.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000

7.PROGRAMA DE TREINAMENTO

Treinamento será ministrado em conformidade com as exigências do contrato, iniciando-se em data a ser definida após a assinatura do contrato, nos horários propostos pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES: Projeto de Treinamento – Carga Horária dos Treinamentos.

7.1 CÂMARA

7.1.1 E&L Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Para a efetivação do treinamento de utilização e operação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, está previsto:

- Quantidade de horas: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA
- Quantidade de participantes: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA

7.1.2 E&L Gestão de Almoxarifado;

Para a efetivação do treinamento de utilização e operação do Sistema Integrado de Almoxarifado, está previsto:

- Quantidade de horas: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA
- Quantidade de participantes: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA

7.1.3 E&L Gestão de Controle de Bens Patrimoniais;

Para a efetivação do treinamento de utilização e operação do Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais, está previsto:

- Quantidade de horas: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA
- Quantidade de participantes: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA

7.1.4 E&L Gestão de Portal da Transparência;

Para a efetivação do treinamento de utilização e operação do Sistema Integrado de Gestão de Portal da Transparência está previsto:

- Quantidade de horas: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA
- Quantidade de participantes: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA

CNPJ 39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000

7.1.5 E&L Gestão de Protocolos e Processos;

Para a efetivação do treinamento de utilização e operação do Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos, está previsto:

- Quantidade de horas: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA
- Quantidade de participantes: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA

7.1.6 E&L Gestão de Compras, Contratos e Licitações;

Para a efetivação do treinamento de utilização e operação do Sistema Integrado de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, está previsto:

- Quantidade de horas: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA
- Quantidade de participantes: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA

7.1.7 E&L Gestão de Controle Interno;

Para a efetivação do treinamento de utilização e operação do Sistema Integrado de Gestão de Controle Interno, está previsto:

- Quantidade de horas: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA
- Quantidade de participantes: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA

7.1.8 E&L Gestão de Ambiente de Hospedagem (DATACENTER);

Para a efetivação do treinamento de utilização e operação da Gestão de Ambiente de Hospedagem (DATACENTER), está previsto:

- Quantidade de horas: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA
- Quantidade de participantes: Será definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA

9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO

O processo de avaliação será realizado das seguintes formas:

- Serão aplicados testes práticos e/ou teóricos; com entrega de cerificado aos que obtiverem, ao menos, 70% de aproveitamento; e
- Rodadas de debates entre os instrutores, treinando e coordenadores indicados pela contratante.

10. RECURSOS UTILIZADOS

As instalações físicas necessárias para a realização dos treinamentos serão definidas de acordo com o numero de participantes por módulo.

Para a realização dos treinamentos, poderão ser utilizados vários recursos técnicos como, por exemplo:

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Projetores, Microcomputadores, Impressoras, Leitoras de Código de barras, entre outros.

Domingos Martins/ES, 12 de Junho de 2024

E&L Produções de Software Ltda
CNPJ n.º 39.781.752/0001-72
Sâmella Rangel Oliosi
Coordenadora da Divisão de Licitações
RG nº. [redacted] SPTC ES
CPF nº. [redacted]
Procurador

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

PLANO DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

DOMINGOS MARTINS, ES – 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO....3

2. OBJETIVO....3

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTEMPLADO....3

4. FERRAMENTAS UTILIZADAS NAS FASES DE IMPLANTAÇÃO....4

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO....4

6. METODOLOGIA DE GERÊNCIA DE PROJETOS UTILIZADA PELA EL....5

7. FASES....5

7.1 Fase Inicial....5

7.2 Etapa de Execução....6
7.2.1 Levantamento de Requisitos....6
7.2.2 Instalação....6
7.2.3 Conversão e Migração....6
7.2.4 Etapa de Testes....7
7.2.5 Integração....7
7.2.6 Etapa de Liberação dos Sistemas para os Usuários....7

7.3 Etapa de Treinamento....7

7.4 Etapa de Customização....8

7.5 Etapa de Finalização....8

7.6 Etapa de Manutenção e Suporte....8

8. CRONOGRAMA....8

9. PLANO DE COMUNICAÇÃO....10

10. PLANO DE RECURSOS HUMANOS....10

11. APROVAÇÃO DO PLANO....11

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

1.INTRODUÇÃO

Com a necessidade de tornar mais eficiente e menos burocrático o serviço público, a E&L Produções de Software, fundada em agosto de 1993, começou a desenvolver sistemas informatizados que apresentassem o que há de melhor em tecnologia da informação seguindo as exigências legais necessárias à administração pública.

Hoje, com uma vasta experiência em informatização pública, apresentando um trabalho não somente de implantação, mas, sobretudo de orientação ao usuário, a E&L com seriedade e respeito aos clientes tornou-se presente nos mais diversos meios, tendo como clientes Prefeituras, Câmaras, Institutos e/ou Fundações Previdenciárias Municipais, Secretarias de Estado e Instituições de Ensino.

2.OBJETIVO

Este documento é um roteiro das melhores práticas adquiridas durante os anos de trabalho com os clientes e treinamentos. A equipe da E&L Produções de Software segue o escopo de trabalho nas etapas: Elaboração, Desenvolvimento, Instalação e Manutenção e de Projetos de tecnologia da informação e comunicação.

- Cada projeto prevê as etapas de pesquisa, análise, avaliação e definição das necessidades específicas do cliente;

- Os projetos são executados por equipes altamente qualificadas, baseada em times ou grupos de trabalho, coordenados e orientados pelo Setor de Projeto da E&L Produções de Software.

3.DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTEMPLADO

Este plano de trabalho foi desenvolvido objetivando auxiliar tanto a Contratada como a parte Contratante na prestação dos serviços de tecnologia da informação para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

30.761.752/0001-72
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, 238
Pavimento 03 - Centro
CEP: 29.260-000

4.FERRAMENTAS UTILIZADAS NAS FASES DE IMPLANTAÇÃO

Todo o processo de instalação será acompanhado por um Gestor de Implantação, que a cada final de fase, seguindo o cronograma estabelecido, informará aos responsáveis técnicos do órgão por meios de relatórios, formulários, sistemas, soluções de comunicação, mensagens instantâneas, e-mail ou reuniões (atas) a situação atual do projeto de implantação.

5.OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO

Este plano foi estruturado de maneira a proporcionar ao órgão dados que possam facilitar e agilizar o controle das atividades a serem desempenhadas pela empresa E&L Produções de Software, dentre outros, seus principais objetivos são:

- Identificação das fases principais do projeto, etapas, atividades e tarefas, com seus pré-requisitos;
- Identificação dos produtos e ou escopo ofertados;
- Apontamento das técnicas que serão utilizadas para a prestação dos serviços;
- Menção às ferramentas a serem utilizadas em cada fase da metodologia, possibilitado ganho de produtividade nos trabalhos de implantação;
- Detalhamento dos prazos previstos para a execução dos serviços;
- Garantir que os objetivos gerais do órgão sejam alcançados (conforme definido no edital e seus anexos);
- Garantir que as atividades previstas sejam executadas com o maior grau de comprometimento e qualidade possível;
- Dar subsídio e direcionamento à execução das atividades previstas;
- Permitir maior controle por parte das Unidades Gestoras sob a prestação dos serviços;
- Definir as políticas de trabalho a serem adotadas.

59.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Apto 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP. 29.260-000

6.METODOLOGIA DE GERÊNCIA DE PROJETOS UTILIZADA PELA EL.

A Metodologia de Gerência de Projetos de Implantação de Sistemas da EL Produções de Software segue o conjunto de prática contidas no Project Management Body of Knowlegde - PMBOK do Project Management Institute – PMI. Cada implantação de sistema da EL Produções de Software é referenciada como um Projeto, sendo assim no momento em que é tomada a decisão de participação de um processo licitatório já é estabelecido um time para realizar a gestão do projeto e executar desde o planejamento inicial até a homologação da implantação dos softwares.

7.FASES

A seguir serão definidas e apresentadas às principais fases a serem cumpridas para a prestação dos serviços contratados pelo órgão.

7.1 Fase Inicial

Para abertura do projeto será realizada reunião entre os responsáveis da Contratada e responsável da Contratante para apresentação do Gerente de Projetos da E&L Produções de Software e por conseguintes das documentações do projeto. Estas documentações incluirão desde o Termo de Abertura do Projeto, Definição de Escopo, Plano de Recursos Humanos, Plano de Treinamento/Capacitação, Plano de Comunicação e Planos de Suporte e Atendimento.

Serão analisados os documentos e identificados os responsáveis para acompanhamento dos cronogramas de trabalho e agendamento das reuniões de avaliação de desempenho.

7.2 Etapa de Execução

39.781.752/0001-72
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Uma das principais medidas do sucesso de um software é o grau no qual ele atende aos objetivos e requisitos para os quais foi construído. De forma geral, a Engenharia de Requisitos de Software é a atividade de identificar todos os envolvidos, descobrir seus objetivos e necessidades e documentá-los de forma apropriada para análise, comunicação e posterior implementação. Nesta etapa serão levantadas e identificadas as regras de negócios, processos, requisitos funcionais e não funcionais, interfaces com outros sistemas e restrições do sistema de informação.

Serão utilizadas para o levantamento dos requisitos as seguintes técnicas: Questionários e pesquisas, investigação de documento, entrevistas e prototipagem conforme cronograma agendado na etapa inicial do projeto. Poderão ser agendadas também por meio de telefone, e-mail ou ofícios.

As informações contidas nos formulários de levantamento de requisitos ou/e contrato assinado, servirão como base para validação dos Testes de Migração dos Dados de cada Sistema Licitado.

Essa validação será realizada primeiramente por uma equipe de teste e validação interna da E&L, seguida pelos responsáveis do órgão acompanhada pelo técnico da E&L Produções de Software.

7.2.1 Levantamento de Requisitos

Durante o levantamento de requisitos se identificada à necessidade de migração de dados, integrações ou customizações, a equipe de Consultoria e Coordenadores do Projeto visitará os Setores responsáveis pelos sistemas licitados, e verificará a existência dos Pré-requisitos para realizar de fato os serviços necessários ao perfeito funcionamento dos Sistemas da E&L Produções de Software totalmente adaptados as rotinas de trabalho.

7.2.2 Instalação

Para que os sistemas funcionem corretamente, é necessário que seja realizado o processo de instalação, onde os equipamentos e softwares são configurados adequadamente para a execução dos sistemas.

7.2.3 Conversão e Migração

A conversão e migração de dados é o processo que visa migrar as informações do sistema atual e/ou controles de planilha para o sistema da E&L Produções de Software.

7.2.4 Etapa de Testes

39.781.752/0001-72
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Uma vez gerada a Migração de Dados, o Setor de Teste e Validação da E&L Produções de Software validará os requisitos funcionais e de negócio contidos no edital, para evitar erros quanto possível antes de ser entregue ao cliente. O Teste de Software é um elemento crítico da garantia de qualidade de software e serviço, representa a revisão final da especificação e projeto.

Os testes seguirão a metodologia de teste da E&L Produções de Software devendo ser validados pelo Cliente antes da assinatura do Formulário de Aceite de Produto na Etapa de Implantação.

7.2.5 Integração

A integração de informações e de dados é a fase onde os softwares são configurados para que haja uma comunicação entre eles.

7.2.6 Etapa de Liberação dos Sistemas para os Usuários

Após a aprovação da instalação do sistema no ambiente de teste, usuários treinados, os sistemas serão liberados para o ambiente de produção, através de relatório de aceite final de instalação pós go live. É o término do projeto de implantação e os usuários passarão a ser assistidos pela equipe de suporte e manutenção dos sistemas da E&L Produções de Software

7.3 Etapa de Treinamento

Os Treinamentos de Capacitação para os usuários estão descritos no Plano de Treinamentos apresentado pela E&L Produções de Software e os funcionários deste órgão serão treinados de acordo com os módulos/ conteúdos abaixo listados, em especial aqueles mencionados no Plano de Treinamento:

- Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Almoxarifado;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Portal da Transparência;
- Protocolos e Processos;
- Compras, Contratos e Licitações;
- Controle Interno;
- Gestão de Ambiente de Hospedagem (DATACENTER);

Para os participantes que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70%, a E&L Produções de Software emitirá Certificado de Capacitação.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

7.4 Etapa de Customização

As customizações poderão ser solicitadas pelo órgão a qualquer momento, mediante contratação adicional, sujeita à revisão de preço e prazo de implementação. Algumas versões do Software permitem customização

de determinadas funções diretamente pelo órgão, sem que exista necessidade de novos desenvolvimentos.

As solicitações de customizações podem ser classificadas como:

- Desenvolvimentos realizados exclusivamente para o órgão;
- Desenvolvimentos que serão incorporados à plataforma padrão da E&L.

7.5 Etapa de Finalização

Seguindo a Metodologia de Gerência de Projeto será formalizado a entrega dos artefatos gerados e produtos conforme objeto do edital. O Formulário de Aceite do Produto servirá para formalizar o encerramento das atividades estabelecidas do cronograma do projeto, sendo sua entrega formalizada após reunião de análise critica.

7.6 Etapa de Manutenção e Suporte

Toda e qualquer informação ou solicitação de Manutenção Corretiva ou Evolutiva, Customização e/ou Desenvolvimento serão registradas pela equipe de Suporte e Consultoria. Estas serão avaliadas pela Equipe de Projeto junto com os Consultores da área-fim, para validação, análise e implementação. Toda e qualquer informação sobre esta etapa, pode ser verificada no Plano de Manutenção e Suporte.

8.CRONOGRAMA

Os cronogramas para execução dos serviços objeto da licitação considerando todas as etapas e requisitos necessários encontram-se anexos a este plano. Abaixo apresentamos um resumo do cronograma proposto:

CRONOGRAMA MACRO DE IMPLANTAÇÃO

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Sistemas:

E&L Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

E&L Gestão de Almoxarifado;

E&L Gestão de Controle de Bens Patrimoniais;

E&L Gestão de Portal da Transparência;

E&L Gestão de Protocolos e Processos;

E&L Gestão de Compras, Contratos e Licitações;

E&L Gestão de Controle Interno;

E&L Gestão de Ambiente de Hospedagem (DATACENTER);

Fases de Execução	Tempos de Execução (em dias)							
	2024							
	15	30	45	60	75	90	...	365
1. Iniciação	X	X	X					
1.1 Alinhamento	X	X	X					
1.2 Levantamento de Requisitos	X	X	X					
2. Planejamento	X	X	X					
3. Execução	X	X	X					
3.1. Instalação	X	X	X					
3.2. Conversão e Migração	X	X	X					
3.3. Treinamento	X	X	X					
3.4. Integração	X	X	X					
3.5. Testes	X	X	X					
3.6. Customizações	X	X	X					
4. Transição	X	X	X					
4.1 Ambiente Homologação	X	X	X					
4.2 Ambiente Produção	X	X	X					
4.3 Operação Assistida	X	X	X					
5. Controle e Encerramento	X	X	X					
6. Suporte Técnico /Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X

9.PLANO DE COMUNICAÇÃO

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, 238 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

A estruturação da comunicação e interlocução interna inclui a identificação das informações que cada participante produz. Inclui também a informação que cada um receberá e quando, como e por quem devem ser fornecidas.

O resultado desta etapa é realizado mediante e-mails, ferramenta de gestão utilizada, ata de reuniões e formulários de acordo com os registros de cada fase, sendo de total responsabilidade do gestor do processo comunicar as partes interessadas.

A matriz de comunicação será definição conforme o modelo abaixo:

MATRIZ DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Conteúdo	Alvo	Canal/Evento	Quando	Saídas
Plano de Trabalho	Gestores do órgão.	Sistema de Protocolo, Documentos Eletrônicos e Processos. Plano Digital.	No início do processo.	Plano de Trabalho.
Cronograma de atendimento.	Gestores do órgão.	e-mail.	Semanal	Cronograma
Acompanhamento das solicitações realizadas x solicitações atendidas	Gestores do órgão.	Portal do cliente. e-mail.	Sempre que desejar. Mensal	Relatório de acompanhamento

10.PLANO DE RECURSOS HUMANOS

A Matriz de Responsabilidades abaixo contém a relação dos recursos humanos alocados para o plano, o papel que os recursos desempenharão no processo, a descrição do seu nível de responsabilidade, seu telefone para contato e o endereço eletrônico para envio de mensagens.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Sala 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO PLANO

Papel	Responsabilidades
Gerente de projetos	Planejar, executar, coordenar as atividades do projeto e zelar para que as metas sejam atingidas com sucesso no tempo desejado.

Consultor técnico	Auxiliar na melhoria dos processos de gestão, na identificação e no apontamento de soluções para o crescimento do produto e serviço.
Analista de sistemas	Entender as necessidades do cliente, controlar os riscos e engajar a equipe para o alcançar os objetivos do projeto.
Desenvolvedor de sistemas	Criar, projetar, modificar e testar o software.
Gerente de Suporte e atendimento	Planejar e orientar a equipe técnica no atendimento ao cliente.

11.APROVAÇÃO DO PLANO

O Plano de Trabalho e Implantação deve ser apreciado pelo concedente e, se aprovado assinado pelos responsáveis da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Domingos Martins/ES, 12 de Junho de 2024

E&L Produções de Software Ltda
CNPJ n.º 39.781.752/0001-72
Sâmella Rangel Oliosi
Coordenadora da Divisão de Licitações
RG nº. [redacted] SPTC ES
CPF nº. [redacted]
Procurador

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS SISTEMAS

- Aplicativos Multiusuários.
- Funcionar em ambientes operacionais Windows 7, Windows 10, Windows 11 ou superiores.
- Ser desenvolvido em linguagem e interface gráfica padronizada em plataforma WEB.
- Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas, criptografia e expiração de senhas e garantir mecanismos que impeçam o acesso de maneira automatizada. (robôs)
- Prover recurso de Grupo de Usuários em que seja possível gerenciar de forma única as permissões dos usuários a ele pertencente.
- Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas.
- Prover recurso que permita a configuração, para grupos ou usuários.
- Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário ou grupo permissão exclusiva para Gravar e/ou Excluir dados.
- Manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e IP.
- Manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas.
- Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
- Emitir relatórios, bem como gerar arquivos, em formato PDF, TXT e CSV.
- Possuir ajuda On-line sensível ao contexto.
- A consistência dos dados entrados deve ser efetuada campo a campo, no momento em que são informados.
- Toda atualização de dados deve ser realizada de forma on-line.
- Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos.
- Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso.
- Permitir que os relatórios sejam gerados em formato PDF assinados digitalmente com certificados digitais.
- Todos os módulos deverão ser compatíveis com navegadores de dispositivos móveis e desktop o mínimo para os seguintes navegadores: Google Chorme, Mozila Firefox, Safari e Microsoft Edge.
- Utilizar banco de dados relacional.
- O sistema deverá possuir integridade transacional nas operações efetuadas sobre a base de dados e a integridade referencial e de entidade deverão ser garantidas pelo sistema.
- O sistema deverá possuir módulo de auditoria aos acessos de usuários em todos os módulos instalados, especificando IP, hora, data e usuário.
- O sistema deverá possuir histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (alterações, inclusões, exclusões)
- Permitir a segregação de funções apoiada por uma solução de workflow (por exemplo: quem solicita não aprova).
- Deverá possuir integração nativa, vista a possibilitar a troca de informações com outros sistemas.
- Uma única transação executada pelo usuário deve desencadear todas as ações a ela pertinentes, ou seja, processos totalmente integrados entre si em processamento on-line.
- Garantir a integridade das informações.
- Garantir o reaproveitamento das parametrizações efetuadas quando da implantação de novas versões.
- Realizar gestão de tabelas de domínios de sistemas, operações e ações no cadastro único de Pessoas Físicas e Jurídicas, Logradouros, Bairros e Sistema de Endereçamento integrado ao CEP Nacional.

SISTEMA INTEGRADO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Requisitos Gerais

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Controle de acesso de usuários individualizados por menu do sistema, possibilitando que seja realizada a cópia de perfil e restrições de acesso baseado em um perfil já existente;Registrar localidades de maneira normalizada a ser utilizadas nos cadastros de Fornecedores, Locais de Entrega, etc
- Permitir a definição de rotinas que necessitam de aprovação por usuário e senha para sua realização (Dupla Custódia);
- O sistema deverá controlar a aquisição de materiais e contratação de serviços ou obras, desde a Requisição até a contratação em si, realizada através das modalidades de licitação (pregão presencial ou eletrônico, convite, concorrência, tomada de preços) ou dispensas (aquisição direta, licitação dispensada ou inexigibilidade), seguindo todas as etapas até a homologação do procedimento, empenho, emissão de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço e Acompanhamento das Entregas ou Prestação dos Serviços e Liquidação de Despesa;
- O sistema deverá permitir a classificação automática das propostas das empresas e ainda a classificação manual a critério do usuário;
- O sistema deverá possuir opção de anexar documentos referentes aos processos, tais como: Atas, Editais, Termo de Referência/Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Recursos, Impugnações e questionamentos, devendo os mesmos ficarem disponíveis para apresentação no portal de transparência;
- O sistema deverá permitir a inclusão de comunicados/avisos nos editais/processos;
- O sistema deverá disponibilizar um acompanhamento de entregas por Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, relatando as solicitações, as entregas, os aditivos e alterações de preços, saldo físico e financeiro por item;
- O sistema deverá permitir a aplicação das disposições das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014;
- Os campos de preenchimento obrigatório para envio do Tribunal de Contas devem ser travados de modo a bloquear a finalização antes do total preenchimento;
- O sistema deverá fazer integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), divulgando todas as aquisições cadastradas com embasamento na nova lei de licitações nº 14.133/2021 no portal;
- Assegurar que usuários possam modificar apenas às suas respectivas solicitações (de setores ou secretaria), se assim for definido;
- Forma de julgamento: item, global, maior desconto e menor percentual, conforme previsto na lei de licitações;

Cadastro de Fornecedor (CRC)

- Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato;
- Possibilitar a cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez;
- Controlar as certidões vencidas ou a vencer dos fornecedores;
- Permitir que o sistema avise quando for utilizado um fornecedor que teve contrato suspenso;
- Manter informações cadastrais das linhas de fornecimento dos fornecedores;
- Manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancaria dos fornecedores;
- Calcular os índices de liquidez automaticamente após o preenchimento do balanço patrimonial;
- Mostrar tela de aviso de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores ao tentar abrir o cadastro de fornecedores;
- Emitir relatórios de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores;
- Ao cadastrar um fornecedor ter opção de definição do tipo de fornecedor de acordo com a lei complementar 123/2009;
- O sistema deve permitir fazer pesquisas através de link, para os sites do INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

39.781.752/0001-77
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- O sistema deve efetuar o controle de ocorrências dos fornecedores de materiais, serviços e obras como histórico de alterações no cadastro e restrições sofridas como multas e outras penalidades;
- Permitir que o relatório de certificado de registro cadastral – CRC – possa ser parametrizado pelo próprio usuário;
- Após carregar os dados essenciais do fornecedor para a tela de cadastro de Fornecedores, o sistema deverá permitir a atualização de dados sobre a emissão e atualizações de Certificado de Registro Cadastrais, controlando a existência de documentos vencidos, quando da visualização do CRC (Certificado de Registro Cadastral);
- O sistema deve possuir controle de penalidades, controlando prazo de validade das penalidades aplicadas bloqueando automaticamente os fornecedores com situações irregulares nos processos licitatórios;
- O sistema deverá permitir busca de fornecedores a partir de palavras contidas no seu nome, razão social ou nome fantasia, a partir de CPF/CNPJ e Cidade;
- O sistema deverá permitir a inclusão de fornecedores no módulo compras e módulo licitações, momento em que será vinculado fornecedor a contratação;
- O sistema deverá indicar os campos obrigatórios para envio do Tribunal de contas sob pena de não finalização do cadastro;

Sistema de Compras

- O Módulo de Compras, Licitações e Contratos deverá permitir acompanhar todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação (processo administrativo) até o julgamento, registrando as atas, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços.
- Possibilitar que através do módulo de compras possa ser feito o planejamento (previsão de consumo) para cada setor dentro de um período.
- Poder consolidar os planejamentos de compras gerando pedido de compras automaticamente.
- Permitir a geração de pedido de compras possa ser feito pelo próprio sistema em cada secretaria.
- Possuir integração com o sistema de licitações permitido verificar o andamento dos processos de compras.
- Permitir o cadastramento de comissões julgadoras informando datas de designação ou exoneração e os membros da comissão.
- Possibilitar a emissão de quadro comparativo de preço após o processo de cotação para ver qual foi o vencedor da menor proposta, e quais os preços utilizados para cotação.
- Possuir rotina que possibilite que a pesquisa e preço sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.
- Ter recurso de encaminhar os pedidos de compras para pesquisa de preço, licitação ou autorização de fornecimento.
- Emitir resumo dos pedidos de compra em andamento, informando em que fase o mesmo se encontra e também sua tramitação no protocolo
- Todas as tabelas comuns aos sistemas de compras, licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.
- Integrar-se com a execução orçamentária gerando as autorizações de empenho, autorizações de fornecimento e a respectiva reserva.
- Possuir integração com o sistema de arrecadação criticando se o fornecedor possuir débitos fiscais.
- O Módulo de Compras não deverá permitir a alteração da descrição do material após sua utilização;
- Ter controle através de alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com o tipo de material / serviço.

39.784.752/0001-72
EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- Permitir a geração automática de autorização de fornecimento a partir da execução do processo de licitação.
- Realizar o controle do total das compras dispensáveis (sem licitações). Possibilitar a geração de ordem de compra pegando os dados da requisição. Caso utilize cotação de planilha de preços o sistema deverá pegar os valores automaticamente.
- Emitir relatório de autorização de fornecimento.
- Possuir Integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato do pedido de compra.
- Emitir relatório de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação.
- Dispor do recurso de consolidar vários pedidos de compras para formação de Pesquisa de preços/Dispensa/licitação.
- Conter o recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.
- Possibilitar a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação.
- Permitir anulação de processo de compra justificando a sua decisão.
- Permitir a renumeração dos itens da compra, possibilitando ser a ordenação em ordem alfabética ou outro parâmetro a escolha da Câmara Municipal.
- O sistema deverá disponibilizar a relação de Dotações Orçamentárias disponíveis para vinculação no Módulo Orçamentário Contábil, de acordo com as naturezas de despesas dos itens constantes na Requisição de Compras ou Serviços;
- O sistema deverá manter o registro de motivos de dispensa de licitação para efetivação dos empenhos devidamente justificados no módulo orçamentário contábil;

Sistema de Licitação

- Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo.
- Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços.
- O Módulo de Licitações não deverá permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária.
- O Módulo de Licitações deverá permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade.
- O Módulo de Licitações deverá permitir separar os itens do processo por despesa orçamentária a ser utilizada.
- O Módulo de Licitações deverá permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.
- Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema.
- Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.
- Possuir rotina que possibilite a geração da proposta a ser enviada em meio magnético de forma genérica, sem a necessidade de cadastrar o fornecedor no processo, de forma que ao abrir o arquivo o próprio fornecedor possa preencher seus dados e depois poder ser lido no software.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pç Jerônimo 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Ter a opção de criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes.
- Dispor de rotina que possibilite a criação de modelos para todos os textos de licitações.
- Utilizar o recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços
- Ter configuração de julgamento por técnica, definidos as questões e as resposta.
- Verificar possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação.
- Gerar a ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado.
- Permitir gerar arquivos para atender as exigências do Tribunal de Contas relativas à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e contratos.
- O Módulo de Licitações deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais;
- O Módulo de Licitações deverá permitir controlar os limites de cada modalidade estabelecidos em Lei através do objeto da compra.
- Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material.
- Permitir as seguintes consultas ao fornecedor: Fornecedor de determinado produto e Licitações vencidas por Fornecedor;
- Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações;
- Conter o recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.
- Possuir recursos de fala que ao término de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão
- O sistema de compras deve sinalizar automaticamente empates no julgamento de preços, de acordo com lei complementar 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do pregão presencial.
- Indicar quais são as empresas empatadas na fase de julgamento dos preços.
- Possuir julgamento por maior desconto, ou melhor, oferta.
- Possibilitar que no tipo de julgamento de desconto ou melhor oferta às propostas de preços possam ser lançadas em porcentagem inclusive os modelos de ata, homologação.
- Ter controle da situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa, licitação deserta, fracassada ou revogada.
- O Módulo de Licitações deverá permitir gerar entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria.
- Disponibilizar a Lei de Licitações e decretos específicos do tema em ambiente hipertexto.
- Integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema de compras, licitações e contratos.
- Possuir o recurso da Lei Complementar Nº 147/2014, Artigo 48, Inciso III.
- O sistema deverá possuir rotina para filtro da licitação/processo contendo modalidade, número e ano da licitação/processo e número do processo administrativo, ou ainda pelo código Cidades, sendo essa pesquisa inicial necessária para acessar as demais informações referentes a esse processo/licitação, evitando a necessidade de filtrar novamente essas informações em outras telas;

- O sistema deverá armazenar informações relativas às aquisições realizadas, tais como: Modalidade/Nº da Aquisição, Tipo de Licitação, Objeto, Responsáveis, Comissão de Licitação, Datas e Horas de Abertura, Entregas de Envelopes, Sessões, Participantes e respectivas habilitações ou inabilitações, Processo Administrativo, Pareceres da Licitação, e demais dados referentes ao andamento histórico das atividades do processo;
- O sistema deverá emitir todos os documentos referentes ao processo licitatório, tais quais: atas, editais, cartas convites, mapa comparativo, dentre outros;

Pregão Presencial

- Para licitação na modalidade Pregão Presencial, o sistema deverá controlar a fase externa para realização da sessão, contendo todas as fases conforme a Lei 14.133/2021;
- O sistema deverá permitir ao Pregoeiro/Equipe de Apoio definir se o valor estimado será publicado ou não, se haverá diferença mínima ou não entre os lances tanto em percentual (%) quanto em valores (R$);
- O sistema deverá demonstrar para o Pregoeiro se o tipo de Pregão será para Registro de Preços ou Procedimento Comum/Convencional e se o critério utilizado será menor preço/maior desconto;
- O sistema deverá permitir o Registro da Equipe do Pregão, a Criação/Composição de Lotes ou Geração de itens, integrado ao módulo de Compras;
- O sistema deverá possibilitar no credenciamento de Fornecedores/Licitantes, associação às informações da base de dados do módulo Fornecedores, e caso a empresa não esteja cadastrada no banco de dados de Fornecedores do Município, permitir a digitação dos dados pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio;
- O sistema deverá diferenciar Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, Credenciadas no momento da Sessão Pública;
- O sistema deverá disponibilizar arquivo XML e respectivo aplicativo (poderá ser desktop) para sua edição por parte dos fornecedores para dar celeridade na fase de abertura de propostas, possibilitando a importação do arquivo com os preços descritos na proposta inicial do Pregão, que devem ser entregues lacrados junto ao envelope das propostas de preço;
- Concluída a fase de Credenciamento, o sistema deverá permitir a importação/digitação das propostas de preços iniciais, individualizada por item ou lote, conforme a definido para o Pregão;
- O sistema deverá permitir a desclassificação da proposta inicial para o item, caso o licitante não tenha informado valor ou esteja em desconformidade com os requisitos do edital, sendo disponibilizada tela com opções/motivos para a desclassificação para escolha pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio;
- Concluída a fase de digitação das propostas para todos os itens/lotes contemplados no pregão presencial, o sistema deverá disponibilizar uma tela para seleção de propostas para etapa de lances;
- O sistema deverá permitir o encerramento do item quando nenhum licitante apresentar proposta válida para o item/lote, isto é, quando todos forem considerados desclassificados. O status do item/lote deverá ser FRACASSADO;
- O sistema deverá disponibilizar uma tela para acompanhamento de lances para os licitantes, com a visualização de qual rodada de lances, quais licitantes se encontram na disputa, preços unitários dos lances e o percentual (%) de diferença das propostas com relação à primeira colocada na rodada;
- Deverá ser disponibilizada uma tela para operação por parte do Pregoeiro/Equipe de Apoio onde conste a rodada de lances, a consulta a valores de propostas iniciais, o valor para digitação do lance para o Licitante, o menor preço da rodada de lances, o valor limite do lance a ser formulado conforme parametrização de diferença entre lances, a informação sobre o declínio do Fornecedor na rodada, a opção da suspensão do item, o Status do Pregão, o Status do Item, opção para fracassar o item, opção para registro de ocorrências durante os

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

procedimentos de lances, opção para encerramento do item e opção para apagar procedimentos que apresentem vícios e que necessitam ser refeitos;

- Deverá ser disponibilizado um cronômetro na tela de acompanhamento para que o pregoeiro possa controlar e dar publicidade ao tempo de espera entre os lances, caso haja. Esse cronômetro deverá ser disparado pela tela de acompanhamento do Pregoeiro/Equipe de Apoio;
- Encerrada a fase de lances o sistema deverá verificar automaticamente a aplicação da Lei 123/2006 - 147/2014 sobre o empate ficto de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, apresentando em ordem de Classificação de Ofertas todos os licitantes que se enquadram no direito de preferência, para que sejam nesta ordem, chamados a exercer ou abdicar do direito;
- O sistema deverá disponibilizar tela para negociação com a licitante que exerceu o direito de preferência ou com o licitante de menor preço apresentado nos lances para que o Pregoeiro tente ainda diminuir o preço com a digitação do valor negociado;
- Caso o valor negociado com a empresa anterior não seja aceitável, o sistema deverá permitir a negociação com o licitante da oferta subsequente na classificação geral, respeitada a sequência das etapas;
- Encerrada a fase de negociação, o sistema deverá atualizar o status do item/lote indicando o encerramento do item;
- O sistema deverá permitir ao Pregoeiro/Equipe de Apoio proceder a Habilitação ou Inabilitação do licitante/ fornecedor vencedor do item/lote;
- Em caso de Inabilitação do Licitante vencedor de determinado Item/Lote, o sistema deverá apresentar os dados do último Licitante que declinou da proposição de ofertas de lances, para proceder à negociação. Retomando os procedimentos de negociação e aceitabilidade dos preços e análise de Habilitação;
- O sistema deverá permitir, em caso de Inabilitação de todos os Licitantes selecionados para a etapa de lances, a ativação de propostas para os licitantes que não foram selecionados para a etapa de lances inicial e também não foram desclassificados por descumprimento ao edital ou outro motivo, habilitando a fase de Negociação e Subsequentes para este Licitante selecionado;
- Na fase de encerramento do item, o sistema deverá disponibilizar as opções: REVOGAR/ANULAR, FRACASSADO (em caso de desclassificação ou inabilitação de todos os licitantes), DESERTO (quando não houver licitantes para disputa). O encerramento do item de forma normalmente se dá pela aceitabilidade do preço na fase de negociação;
- O sistema deverá permitir fracassar apenas um dos lotes;
- O sistema deverá permitir o encerramento da fase em fracassado ou deserto sem a necessidade de preenchimento da fase de julgamento das propostas;
- O sistema deverá registrar a justificativa de alterações ou exclusões de itens/lotes quando forem efetuadas anteriormente à abertura da sessão. Após a abertura da sessão, caso seja necessário retomar algum ato imediatamente posterior a uma irregularidade detectada, os atos posteriores à irregularidade serão desconsiderados, emitindo aviso ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para confirmarem a operação;
- O sistema deverá disponibilizar como ferramenta de apoio, modelo de ata da sessão pública, com personalização de textos de Preâmbulos, Recursos, Habilitação, Adjudicação e Encerramento e as ocorrências históricas cadastradas registradas pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio durante a sessão, em formato Word;
- O sistema deverá disponibilizar após o encerramento da disputa de todos os itens / lotes, tela para encerramento de pregão, permitindo ao Pregoeiro/Equipe de Apoio escolher o resultado final da sessão pública: Pregão Suspenso, Pregão Concluído com recurso, Pregão Concluído sem recurso, Pregão a Revogar/Anular, Pregão Fracassado ou Deserto;

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- O sistema deverá permitir a retomada do pregão, para fins de negociação e análise de habilitação com os licitantes fornecedores subsequentes quando não ocorrer a Adjudicação/Contratação com o primeiro colocado no certame, permitindo o registro das fases necessárias, ocorrências e a nova emissão da Ata;
- O sistema deverá possibilitar a emissão de um gráfico de economicidade por processo, visando facilitar a apuração da economia gerada;
- O sistema deverá demonstrar as etapas do processo que já foram cumpridas, identificando em qual das etapas o processo se encontra.
- Integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os pregões presenciais cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos;

Registro de Preços

- O sistema deverá permitir o registro e emissão de Requisições de Registro de Preços pelas Unidades Requisitantes com planejamento quantidades a serem utilizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços (máximo de 12 meses);
- O sistema deverá possuir rotina para filtro da licitação/processo contendo modalidade, número e ano da licitação/processo e número do processo administrativo, sendo apenas essa pesquisa necessária para acessar as demais informações referentes a esse processo/licitação, evitando a necessidade de filtrar novamente essas informações em outras telas;
- A Requisição de Registro de Preços deverá seguir o número sequencial a partir do número 1 seguido do ano referente ao exercício corrente;
- Suportar todas as fases das Licitações realizadas através do Sistema de Registro de Preços desde o pedido, contratação e acompanhamento das Atas de Registro de Preços (cotas, saldos, unidades requisitantes, remanejamento de cotas, reajustes de preços) de cada item;
- Ao final do procedimento licitatório, conforme modalidade adotada, o sistema deverá manter registro das propostas dos Licitantes que disputaram o certame, e sua classificação para efeitos de posterior emissão de Ata de registro de Preços;
- O sistema deverá gerar e emitir a Ata de Registro de Preços, contendo no mínimo as informações: Órgão Gerenciador, Participantes, Grupos/Materiais ou Serviços com sua quantidade estimada para a validade da Ata, informações do Fornecedor vinculado à Ata, a sua classificação, o valor a ser registrado, número e ano da Ata, a descrição dos materiais/serviços e valor total estimado e caso se trate de um processo por desconto, registrar o valor do desconto na Ata;
- O sistema deverá permitir o registro dos fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos licitantes vencedores (fornecedores reservas) na sequência da classificação do certame;
- O sistema deverá permitir a emissão da Ata de Registro de Preços, permitindo a exportação para arquivo Word;
- O sistema deverá possuir opção de anexar documentos referentes aos processos, tais como: Atas, Editais, Recursos, Impugnações e questionamentos, devendo os mesmos ficarem disponíveis para apresentação no portal de transparência;
- O sistema deverá permitir ao Órgão Participante (Secretaria/Unidade Orçamentária) solicitar a aquisição/contratação dos materiais ou serviços constantes na Ata de Registro de Preços, emitindo a Solicitação de Entrega de Materiais ou Solicitação de Serviço;
- A Solicitação de Materiais e/ou Solicitação de Serviços deverá conter informações relativas à Ata de Registro de Preços, item com o código e descrição do material/serviço, quantidade requisitada, valor registrado, justificativa de compra e observação;

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, nº 238, Pavimento 03 - Centro, Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Após a criação da Solicitação de Materiais ou Solicitação de Serviços, o sistema deverá permitir a inclusão via integração automática ao módulo orçamentário/contábil de informações relativas à dotação orçamentária para fins de reserva e empenho da despesa;
- Após o empenhamento da despesa o sistema deverá permitir a emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Execução de Serviços;
- O sistema deverá permitir o gerenciamento e controle da Ata de Registro de Preços, permitindo realização do acompanhamento de contratações na Ata, controlando as quantidades máximas da Ata bem como as quantidades específicas dos órgãos participantes (Unidades Orçamentárias) conforme o planejamento anual das quantidades a serem utilizadas, permitindo a emissão de relatórios e a consulta em tela destas informações;
- O sistema deverá controlar/gerenciar as entregas relativas às Autorizações de Fornecimento ou Ordem de Execução de Serviço emitida, controlando o saldo e cancelamentos realizados;
- O sistema deverá permitir a anulação parcial de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços de solicitações de Entrega de Materiais ou Execução de Serviços, quando parte desses não forem entregues e/ou executados no prazo previsto, de modo que o saldo que não foi entregue retorne para uma nova execução, quando necessário, dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços.
- O sistema deverá permitir o controle de transferências de cotas das Unidades Orçamentárias sem que seja alterada a quantidade da Ata de Registro de Preços;
- O sistema deverá permitir o cancelamento do item registrado na ata para o Fornecedor, bloqueando assim as futuras entregas desse item;
- O sistema deverá limitar a vigência da Ata de Registro de Preços ao máximo de 12 meses;
- O sistema deverá controlar na Solicitação de Entrega de Materiais ou Execução de Serviços pela Unidade Orçamentária Participante o saldo quantitativo para a Unidade, informando quando não possuir saldo na respectiva Ata de Registro de Preços;
- O sistema deverá permitir a revisão de preços da Ata de Registro de Preços por motivos imprevisíveis ou incontroláveis pela Administração, sempre que o valor registrado denotar diferenças em relação ao preço de mercado (para cima ou para baixo);
- O sistema deverá manter registro histórico, inclusive disponibilizar relatórios, das revisões dos preços registrados;
- O sistema deverá permitir o remanejamento de cotas entre Unidades Orçamentárias Participantes da Ata de Registro de Preços e entre as Participantes e Unidades Orçamentárias que não haviam participado do certame, controlando os respectivos saldos resultantes do remanejamento;
- O sistema deverá possibilitar a emissão de um gráfico de economicidade por processo, visando facilitar a apuração da economia gerada;
- O sistema deverá demonstrar as etapas do processo que já foram cumpridas, identificando em qual das etapas o processo se encontra.

Contratos

- Registrar e controlar os contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho.
- Fazer com que a geração do contrato seja automática sem que o usuário tenha que redigitar todo o processo.
- Possibilitar que possa ser criado o modelo de contratos com campos de mesclagem para serem usados pelo sistema.
- Possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos contratos.
- Possibilitar a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos contratos.

39.781.752/0001-74
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, nº 238
Pedramonte 93 Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Possibilitar o controle do saldo de material contratado.
- Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data.
- Registrar as medições da execução do contrato informando o percentual de conclusão a cada medição.
- O sistema deve possibilitar cadastramento de aditamento contratual.
- O sistema deverá sinalizar com antecedência o vencimento dos contratos.
- O sistema deverá controlar os contratos por unidade gestora.
- Integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os contratos cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos.
- Permitir a inserção do registro de ocorrências em contratos, para possuir o controle histórico de paralisações, situação contratual e demais informações que forem necessárias ao órgão
- Possibilitar o registro das obrigações contratuais (forma de pagamento, forma de fornecimento, prazo de execução, multa rescisória, multa por inadimplência e garantia contratual.
- Permitir a emissão do relatório de razão do contrato.
- Permitir informar a secretaria no cadastro de fiscal do contrato, para contratos que possuem mais de uma secretaria.

Cotação Eletrônica

- Sistema com banco de preços para pesquisa de valores fechados em licitações de até no máximo os últimos 5 anos que serão utilizados em novos processos de compra na formação de preço médio de mercado;
- O banco deve possuir no mínimo 250 mil registros de preços;
- O sistema deve possuir campo de pesquisa de produtos pelo nome e uma busca avançada onde o usuário possa buscar com os seguintes filtros:
  - Fornecedor (CNPJ e razão social);
  - Valor unitário
  - Quantidade licitada;
- Para que o usuário possa avaliar qual registro se enquadra melhor na realidade da sua cotação o sistema deverá consistir que o item anterior forneça uma lista retornada da busca com as seguintes informações mínimas:
  - Nome do produto/serviço;
  - Unidade de medida;
  - Quantidade licitada;
  - Valor unitário;
  - Data de homologação;
  - Fornecedor.
- Condicionar que do relatório gerado no item anterior o usuário deve ter a opção de ordenar os registros por valor, quantidade, descrição e data de homologação.
- Sistema deve oferecer ao usuário a opção de gerar uma lista de preços selecionados por ele, podendo o usuário editar a lista e posteriormente imprimi-la com os dados gerados na busca acrescidos do número de processo do registro e CNPJ do fornecedor, afim de facilitar a cotação.

Relatórios

- Possibilitar a consulta dinâmica mediante relatório gerencial das movimentações de mercadorias, por período, dotação e por almoxarifado, listando todas as entradas e saídas.
- Possibilitar a emissão de relatório de listagem de compras/licitações por período.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- Possibilitar a emissão de relatório de listagem de itens de compra concluída.
- Possibilitar a emissão do relatório de Planejamento de Compra (Previsão de Consumo).
- Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o pedido de compra com todos os detalhes de materiais e serviços assim como suas especificações, quantidades e valores.
- Possibilitar a emissão de relatório contendo os detalhes da pesquisa de preço para ser enviado para o fornecedor para que o mesmo possa preencher com seus preços.
- Possibilitar a emissão de relatório que imprime o documento personalizado de pesquisa de preços com todo seu texto e detalhes.
- Possibilitar a emissão de relatório dos documentos diversos informados na pesquisa de preço.
- Possibilitar a emissão de relatório que demonstre as informações de situação da pesquisa de preços assim como seu texto.
- Possibilitar a emissão de relatório que demonstre o texto do aviso ou publicação do edital.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra em uma folha as principais informações da licitação para ser utilizada como capa de edital.
- Possibilitar a emissão de relatório do edital da licitação com todo seu texto e detalhes.
- Possibilitar a emissão de relatório com texto para ser enviado ao setor jurídico para avaliação do processo de licitação.
- Possibilitar a emissão de relatório da minuta de edital da licitação com todo seu texto e detalhes.
- Possibilitar a emissão de relatório de ordenação de despesa com seu devido texto para ser encaminhado para a contabilidade.
- Possibilitar a emissão de relatório com o texto do parecer jurídico sobre o processo de licitação.
- Possibilitar a emissão de relatório que imprime para os licitantes o comprovante de recebimento de edital.
- Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o texto do parecer técnico sobre as amostras dos materiais dos licitantes.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto de registro de um determinado licitante para uma licitação.
- Possibilitar a emissão de relatório do registro das ocorrências efetuadas.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto da pré- homologação/adjudicação da licitação.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra o texto das atas feitas durante o processo de licitação.
- Possibilitar a emissão de relatório contendo o texto final da homologação da licitação.
- Possibilitar a emissão de relatório contendo o texto do parecer da comissão sobre a conclusão do processo de licitação.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações de situação de licitação assim como seu texto.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra uma lista de licitações para a comissão de licitação poder se organizar e saber qual é a programação semanal, quinzenal, etc...de suas licitações.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra os preços que foram obtidos por fornecedor.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios das propostas de preços.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra o quadro comparativo de preços com todos os fornecedores e valores avaliando e indicando vencedores.
- Possibilitar a emissão de relatório final de preços com todos os fornecedores que venceram e seus respectivos detalhes.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores médios para a devida reserva contábil de acordo com o processo licitatório, órgãos e respectivas dotações.

39.781.752/0001-77
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, 238
Pe Jiman 03 - Centro
Domingos Martins, ES
CEP: 29.260-000

- Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada modalidade de compra.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra os valores totalizados de compras para cada tipo realizadas pela modalidade dispensa.
- Possibilitar a emissão de relatório contendo o extrato da ata de registro de preços.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra uma listagem de todos os materiais registrados com suas respectivas especificações e valor unitário para serem publicados.
- Possibilitar a emissão de relatório que imprime as informações para acompanhamento dos termos de compromisso a vencer dentro de um período.
- Possibilitar a emissão de relatório que imprime o texto do contrato.
- Possibilitar a emissão de relatório que demonstra o saldo inicial, saldo emitido, saldo recebido e o saldo atual de contratos vigentes.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra as informações para acompanhamento dos contratos por situação.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra as autorizações de fornecimento/execução em aberto com estimativas de datas de entrega dentro de um período.
- Possibilitar a emissão de relatório que demonstra a relação de autorização de fornecimento por Fornecedor dentro de um período.
- Possibilitar a emissão de relatório de autorização de fornecimento / execução com todos os detalhes da compra a ser efetuada.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra todos os documentos a vencer / vencidos de fornecedores dentro do período informado.
- Possibilitar a emissão de relatório que mostra todas as licitações que o fornecedor participou e venceu por um período.
- Possibilitar a emissão de relatório que contém a relação de fornecedores por atividade/linhas de fornecimento.
- Possibilitar a emissão de relatório contendo a relação de compras efetuadas dentro de um período.
- Possibilitar a emissão de relatório contendo a listagem de todos os contratos dentro de um período desejado.
- O Sistema Emitir relatório de compras por período informando unidade gestora e/ou unidade administrativo; relatório de compras por unidade orçamentária informando modalidade de licitação e numeração inicial e final por período; relatório de compras por modalidade de licitação e catálogo de materiais no período; relatório de compras por fornecedor no período; relatório de compras por faixa de materiais no período; relatório analítico das licitações informando vencedores e participantes do certame licitatório, informando faixa de materiais; relatório analítico das licitações informando a fase do certame; relatório de modalidades informando a conferência do limite de licitação; relatório de modalidades por finalidade do objeto licitado; rol de licitações efetuadas num determinado período; bem como declaração negativa de licitações;
- O Sistema deverá emitir relatório de classificação de direito de preferência conforme Lei 123/2006;
- Emitir relatório de demonstração da economicidade das licitações realizadas, por item e global, considerando o valor estimado e o valor contratado (unitário e global). Contemplando os campos: tipo e nº da modalidade, nº do processo, assunto, contratada, data de abertura da licitação, quantidade, estimado unitário, contratado unitário, estimado total, contratado total, economia total em Real, economia total em porcentagem;

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Integrações

- Possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de almoxarifado e patrimônio.
- Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas/módulos de almoxarifado e patrimônio.
- Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, almoxarifado e patrimônio.
- Permitir a integração com o software de almoxarifado disponibilizando as ordens de compra para posterior entrada.
- Permitir a integração com o software de receitas tributárias, verificando/bloqueando/alertando débitos fiscais de fornecedores, sendo possível não avisar, verificar e bloquear ou verificar e alertar.
- Possibilitar integração de dados junto ao Portal da Transparência, permitindo a exportação para a divulgação das informações mínimas sobre as licitações, dispensas e inexigibilidade, contratos e ordens de compras do órgão publicante.
- Permitir a integração com o sistema de protocolo, possibilitando que possam ser gerados processos automaticamente quando algum pedido de compra for gerado, ou pedir a confirmação da geração de processos quando algum pedido de compra for gerado, ou deixar que o processo possa ser criado e relacionado manualmente.
- Permitir a integração com sistema de contabilidade empenhando e liquidando as AFs e AEs automaticamente.
- Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública, exportando as: autorizações de empenho (AE), autorização de complementação de empenho, anulação de empenho, autorização de liquidação (AF) e anulação de (AF).
- Possibilitar a integração total com o sistema de contabilidade pública, exportando automaticamente todas as licitações cadastradas do sistema, dispensas e inexigibilidade, contratos concedidos e recebidos e seus aditivos e recebidos e seus aditivos.
- Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública possibilitando gerar/exportar a reserva orçamentária.
- Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade pública realizando a importação de dotações orçamentárias.

Prestação de Contas CidadES (TCE-ES)

- Permitir a geração de arquivos em atendimento ao CidadES para envio ao TCE- ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).
- O sistema deverá gerar arquivo para o módulo contratações do CidadES conforme layout exigido pelo TCE-ES;
- Deverá permitir a impressão de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE-ES (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).
- O Software deverá realizar a emissão de relatórios destinados à prestação de contas do estado conforme o TCE-ES.

SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO

- Permitir a manutenção para o cadastro de materiais quanto às informações de:
- grupo,
- subgrupo,
- classificação.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, nº 238
Pedregal - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- embalagem.
- Permite consultas ao catálogo de produtos, aplicando filtros diversos (nome, códigos, etc.);
- Registrar os endereços físicos dos materiais.
- Possuir controle da localização física dos materiais dentro dos estoques;
- Controlar lotes de materiais (controle de prazo de validade).
- Controlar as aquisições de materiais/mercadorias por notas fiscais e os gastos por requisição
- Gerar automaticamente a entrada da nota fiscal a partir de uma ordem de compra, podendo esta ser integral ou parcial, mostrando assim a integração com o sistema de compras.
- Possibilidade de importação de Nota fiscal Eletrônica (Nfe).
- Sistema de almoxarifado integrado ao patrimônio, efetuando a incorporação de bens quando for o caso;
- Permitir inclusão de dados relativos às entradas e saídas que são independentes de execução orçamentária (doação e devolução) no almoxarifado.
- Permite transferência entre almoxarifados, efetuando atualização no estoque;
- Controlar o atendimento as requisições de materiais.
- O sistema deve trazer no momento da requisição automaticamente o lote com validade que está para vencer.
- Dar baixa automática no estoque pelo fornecimento de material através da aplicação imediata.
- Para a distribuição de materiais deverá ser utilizado os centros de custos/locais para controle do consumo.
- As requisições poderão ser feitas através da WEB, efetivando a integração dos setores solicitantes ao almoxarifado, que não possuem acesso à rede do órgão.
- Todas as movimentações de entradas, saídas e transferências deverão ser bloqueadas durante a realização do inventário. Permitir informar o registro de abertura e fechamento do processo de inventário.
- Permitir a geração de pedidos de compras pelo sistema de almoxarifado;
- O sistema deverá permitir o controle de todas as movimentações efetuadas nos diversos almoxarifados municipais.
- Permitir consultas de todas as movimentações de entrada e saída de um determinado material.
- Emitir relatório de requisições de materiais por centro de custo.
- Emitir etiquetas para localização dos materiais dentro do almoxarifado físico.
- Emitir relatório de entradas por nota fiscal e/ ou fornecedor.
- Emitir relatório de todos os produtos cadastrados no sistema, com código, especificação, unidade, endereço e lote.
- Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais.
- Emitir relatórios destinados à Prestação de Contas aos Tribunais de Contas da União e do Estado;
- Relatório demonstrativo dos materiais acima do máximo permitido em estoque.
- Relatório sintético de estoque físico e financeiro por almoxarifado.
- O software de almoxarifado deverá dispor do recurso de "gerador de relatórios", que possibilite o usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.
- Permitir que cada setor elabore sua própria requisição de material.
- Histórico de acessos dos usuários que executaram rotinas no sistema;
- Opção de visualizar os relatórios em tela antes da impressão;
- Importar centros de custos, materiais e fornecedores do sistema compras visando o cadastro único;
- O acesso dos usuários será conforme a hierarquia definida pela gestão, possuindo acesso somente a almoxarifados específicos.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, nº 238
Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Possibilitar a configuração de cotas financeiras ou quantitativas por grupo de materiais ou por materiais para os diversos centros de custos.
- Possuir controle de limites mínimo, máximo e de ponto de reposição de saldo físico em estoque;
- Realizar o fechamento mensal das movimentações de materiais, bloqueando o movimento nos meses já encerrados.

SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

- O patrimônio deverá ser integrado ao sistema de almoxarifado, de modo que ao efetuar o recebimento de equipamentos direcionados ao patrimônio, o sistema informe qual(is) aquisição(ões) pendente(s).
- Cadastrar as informações dos bens móveis, inclusive veículos, imóveis próprios e locados com todos os dados necessários ao controle de patrimônio, registrando a identificação do setor e pessoa responsável pelo bem.
- O sistema de Patrimônio Público deve possibilitar a manutenção e controle dos dados pertinentes aos Bens móveis, imóveis, semoventes e intangíveis, de maneira efetiva desde o cadastramento, a classificação e a movimentação.
- Possibilitar a incorporar ou não incorporar o valor do bem no patrimônio.
- Possibilitar fazer uma ou várias cópias de cadastro de bem e gerando automaticamente o código da placa a partir do código inicial informado, copiando as características do bem.
- Consultar aos bens por número de tombamento, data de aquisição, número do documento e número/ ano do empenho.
- No cadastro de bem, deverá conter o registro de sua garantia.
- Listar através de relatório os bens que estão com a garantia para vencer.
- Incluir imagem(ns) do bem a fim de auxiliar na sua localização.
- Ter parâmetros para que possam ser incluídos novos campos no cadastro de Bens (móveis e imóveis) para informações adicionais.
- Emissão de etiquetas de patrimônio, contendo número do tombamento, especificação do bem e código de barras.
- O sistema deverá permitir o registro de bens recebidos ou cedidos em comodato.
- Permitir registrar o número da plaqueta anterior do bem a fim de auditorias.
- Informar o processo de compra, número da ordem de fornecimento e processo administrativo, referentes ao item patrimonial, demonstrando assim a integração com os sistemas de compras e protocolo.
- Ter o recurso digitalização de documentos na tela de cadastro de bens, como: nota fiscal e ou outros documentos. Permitir inserir também pelo menos documentos nos formatos PDF, DOC, JPG, ODT, BMP, JPG, PNG e XLS.
- Emitir relação de bens por produto.
- Emitir relatório de relação simples de bens, por tipo, bem e tipo de aquisição.
- O Termo de Guarda e Responsabilidade poderá ser cadastrado de forma individual ou por coletivo dos bens.
- Registrar as comissões de inventário informando: número do decreto/portaria, os membros e sua respectiva vigência.
- Emissão do relatório demonstrando os bens em inventariados: localizados e pertencentes ao setor; localizados, mas pertencentes a outro setor; e não localizados;
- Emitir relatório do inventário por unidade administrativa.
- Permitir registrar os motivos das baixas dos bens do patrimônio público (venda, doações, inutilizações, abandono, cessão, devolução, alienação, leilão, outros).

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 00 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- A baixa de bens poderá ser individual ou coletiva de bens.
- Dar baixa de bens que não foram localizados no setor durante o registro do mesmo na tela de inventário.
- Registrar as baixas e emitir o Termo de Baixa com as seguintes informações: número da guia, data da baixa, motivo, código e especificação do bem.
- Emissão de relatório de baixas por classe ou localização do bem.
- A transferência de bens poderá ser individual ou coletiva.
- Efetuar a transferência de bens localizados no setor, mas pertencentes a outro, durante o registro do inventário.
- Na tela de transferência deverá ser informado o número do documento autorizador.
- Emitir o Termo de Transferência com pelo menos as seguintes informações: número da guia, data de transferência, origem e destino (local e responsável), número do bem e especificação.
- A depreciação de bens poderá ser individual, ou conforme critérios estabelecidos na seleção.
- O sistema deve permitir que as fórmulas de depreciação/ reavaliação e as seleções sejam criadas pelo usuário.
- Registrar o responsável pela conformidade da reavaliação/ depreciação.
- Relação de reavaliações e depreciações por localização ou classe.
- Possuir rotina de agregação de bens. Estes deverão ser tratados como um único bem, podendo desvinculá-los a qualquer momento.
- Controlar bens alienados e sua vigência.
- Emitir relatório de nota de alienação.
- Controle de bens assegurados, informando seguradora, vigência e itens segurados.
- Controlar os bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos da movimentação, tais como: data de envio, se é manutenção preventiva ou corretiva, valores, possibilitando a emissão de relatório de nota de manutenção, bens em manutenção em aberto e efetuadas.
- Emitir relatório destinado à prestação de contas;
- Manter o registro histórico das movimentações dos bens, e emitir o relatório analítico de todas as movimentações ocorridas durante sua vida útil.
- O software de patrimônio deverá dispor do recurso de "gerador de relatórios", que possibilite o usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis.
- Permitir visualização da versão do sistema que está sendo utilizada. Mobile de Patrimônio
- Permitir integração com software de Inventário Patrimonial Mobile, com tecnologia de captura automática de dados por meio de aparelhos celulares ou tablets, possibilitando a leitura, identificação, comunicação, cadastro e importação/exportação via cabo ou Wi-Fi de informações para o banco de dados de modo rápido e seguro;
- Possibilitar a carga de dados para o aplicativo a partir da base do sistema de gestão de controle patrimonial;
- Possibilitar a visualização das informações de cadastro do bem;
- Permitir o registro de novo bem;
- Permitir o registro de foto a partir da câmera do aplicativo;
- Possibilitar a exibição da(s) imagem(s) do bem;
- Possibilitar o registro de responsabilidade do bem;
- Possibilitar a atualização do estado de conservação do bem;
- Ser compatível com sistema android;

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, nº 238
Pavimento [illegible] Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Após instalado, o chefe responsável da carga patrimonial ou agentes patrimoniais devidamente designados pelo chefe poderão realizar a conferência dos bens via leitura do código de barras ou utilização de tecnologia RFID do registro patrimonial, listagem dos bens a serem conferidos, adição de bens que não constem na carga, entre outras funcionalidades.

SISTEMA INTEGRADO GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS.

Protocolo e Processos

- O módulo de protocolo e controle de processos deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento, fornecendo informações rápidas e confiáveis;
- Permitir o cadastramento do workflow por assunto, bem como definindo os setores onde os processos irão passar e a previsão de permanência em cada setor;
- Possibilitar que a parametrização da sequência da numeração dos processos pode ser criada pelo próprio usuário, bem como poder definir se a sequência por ano, mês, origem e espécie;
- Emitir relatório de etiqueta de processo;
- Manter registro de palavra-chave para facilitar a pesquisa dos processos;
- Possibilitar a digitalização e inclusão de imagens ou de outros documentos, relacionadas ao processo;
- Possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo.
- Possuir recurso de abertura de volume para processo, bem como informando o número do volume, data de abertura e responsável;
- Emitir comprovante de protocolização para o interessado no momento da inclusão do processo;
- Permitir controlar os documentos exigidos por assunto;
- Permitir a formatação de termos, como: Termo de Apensação, de Anexação, de Abertura e Encerramento de Volume, Termo de Desentranhamento etc.;
- Permitir registrar os pareceres sobre o processo, histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer;
- Possibilitar o envio e recebimento online dos processos com controle de senha/usuário;
- Permitir controlar toda tramitação dos processos dentro da instituição, entre usuários e órgãos que possuam acesso aos programas;
- Ter recurso que, ao enviar o processo, o sistema efetua crítica sobre providências a concluir, desta forma podendo ser parametrizado pelo próprio usuário;
- Permitir registrar a identificação do funcionário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado processo, inclusive nas suas tramitações;
- Possibilitar que cada órgão registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade;
- Possibilitar consultas diversas por número de processo, por requerente, órgão, assunto, data de movimentação, data de abertura e data de arquivamento;
- Permitir consulta aos dados do processo através de código, nome do requerente, CPF/CNPJ e da leitura do código de barras impresso na etiqueta;
- Propiciar pesquisa baseada em "consulta fonética";
- Possibilitar o controle do histórico dos processos em toda a sua vida útil;
- Manter e mostrar o registro de funcionário, data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite;
- Emitir relatório de histórico de tramitação dos processos;
- Possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital;

39.781.752/0001-72
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- Possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente;
- Possuir parametrização no qual o próprio usuário pode definir se, ao gravar um processo, o sistema não vai criticar, vai criticar e vai criticar e bloquear contribuintes com débitos fiscais;
- Possuir recurso de digitalização para OCR;
- Possuir rotina de arquivamento de processos com identificação de sua localização física;
- Possibilitar a emissão de planilha de arquivamento de processos por data de abertura e data de encerramento, selecionando o arquivamento em diversos locais, constando número do processo e quantidade de folhas.

Controle Interno de Documentos

- Permitir o controle de todos os documentos internos do órgão, tais como: Ofícios, CI's etc.;
- Permitir a personalização de números sequenciais para cada espécie de documento;
- Possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo;
- Permitir cadastrar vários modelos para serem utilizados posteriormente, agrupando pela espécie;
- Possibilitar que todos os documentos modelos e gerados devem ficar armazenados no banco de dados;
- Permitir anexar arquivos digitais para os documentos gerados;
- Permitir a tramitação dos documentos gerados em módulo único, identificando se o mesmo é documento, processo, ouvidoria ou legislativo;
- Permitir que o documento gerado possa ser associado a um assunto e que o mesmo já identifique sua a destinação;
- O sistema deve emitir relatórios de comprovante de abertura de documentos assim como o conteúdo do documento;
- Permitir que a formatação dos documentos possa ser efetuada através de editor externo, de fácil manuseio, já conhecidos ou utilizados pelo usuário (Microsoft Word);
- Permitir identificar por quais setores e pessoas o documento teve suas tramitações, inclusive com data e hora possibilitando também a visualização dos pareceres, identificando possíveis dias de atrasos e permanência;
- Possibilitar a integração de documentos e processos de forma que um possa ser anexado ao outro e que as tramitações sejam conjuntas;
- Permitir que a consulta das tramitações possa ser efetuada através da Internet de forma privada, utilizando chave única de consulta para cada documento e autor;
- Permitir consultas de documentos por código de barras, assunto, espécie, ano, número, data, palavra-chave, detalhamento, autor, interessado e requerente, dentre outros;
- Permitir efetivo controle de perfis de usuários possibilitando que determinados sejam restritos a fazer operações do tipo inclusão, exclusão, alteração e consulta em qualquer módulo que seja necessário;
- Permitir que os usuários possam ser autorizados a fazer as tramitações somente em setores específicos, inclusive determinar parâmetros de início e desligamento;
- Dispor do recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital;
- Emitir relatório de impressão de workflow;
- Possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital;

39.781.752/0001-72

- Possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente;
- Possuir recurso de digitalização para OCR;
- Permitir o arquivamento dos documentos de forma que possamos identificar endereçamentos físicos (rua, estante, prateleira, caixa, recipiente etc.) controlando a permanência que os mesmos ficarão arquivados.

Ouvidoria

- O módulo de ouvidoria deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações até seu encerramento, fornecendo informações rápidas e confiáveis;
- Emitir comprovante de ouvidoria para o interessado no momento da inclusão do assunto, com login e senha pela web;
- Permitir registrar a identificação do funcionário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinada ouvidoria, inclusive nas suas tramitações;
- Possibilitar que cada departamento registre ou consulte os assuntos de ouvidoria sob sua responsabilidade;
- Permitir controlar toda tramitação dos assuntos de ouvidoria dentro da instituição, entre usuários e departamentos que possuam acesso aos programas;
- Possibilitar a digitalização e inclusão de imagens em documentos anexando a uma ouvidoria;
- Permitir a formatação de termos, como: Termo de Apensação, de Anexação, de Abertura e Encerramento de Volume, Termo de Desentranhamento etc.;
- Possibilitar o envio e recebimento on-line de ouvidorias com controle de senha/usuário;
- Possibilitar consultas diversas ouvidorias por requerente, setor/departamento/secretaria, assunto, data de movimentação, data de abertura e data de arquivamento;
- Permitir consultas aos dados da ouvidoria através de código, nome do requerente, CPF/CNPJ e da leitura do código de barras impresso na etiqueta;
- Propiciar pesquisa baseada em "consulta fonética";
- Possibilitar o controle do histórico dos assuntos das ouvidorias geradas;
- Manter e mostrar o registro de funcionário, data de todo cadastramento ou alteração das ouvidorias em trâmite;
- Possibilitar que todos os assuntos de ouvidoria registrados possam virar um processo de protocolo oficial, caso seja necessário;
- Possibilidade de criar fontes de pesquisa para saber o que realmente a população pensa de um determinado assunto para facilitar as providências por parte da administração;
- Cadastro de pesquisas e perguntas para que a população de a sua opinião sobre o assunto;
- Possibilitar que a resposta da opinião do cidadão seja feita via telefone ou via Internet no site oficial do Câmara Municipal;
- Gerar relatórios de controle de todos os assuntos pesquisados pela ouvidoria com a população;
- Possibilidade de criar gráficos que demonstre a opinião da população sobre os itens pesquisados facilitando a avaliação das pesquisas criadas;
- Emitir relatório de impressão de workflow;
- Possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital;
- Possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente;
- Possuir recurso de digitalização para OCR;
- Possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo;

39.761.752/0001-72

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Avenida Koehler, 238 - Centro, Domingos Martins, ES. CEP 29.260-000

- Possuir rotina de arquivamento de ouvidorias, com identificação de sua localização física ou digital.

Ouvidoria Web

- Permitir que qualquer pessoa possa registrar uma ouvidoria, seja do tipo que for, pela web, não sendo necessária a identificação da pessoa.
- O software deverá dispor de módulo de tramitação de ouvidoria via web para que setores que não tem acesso à rede do órgão possam fazer suas movimentações.
- Permitir que a consulta a tramitação da ouvidoria via web demonstrando em quais setores o processo passou e o despacho dado por cada setor.

SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Recursos Humanos

- Disponibilizar o cadastro de pessoal com, no mínimo, as seguintes informações: data de nascimento, sexo, estado civil, raça/cor, grau de escolaridade, naturalidade, nacionalidade, nome do pai, nome da mãe, endereço completo; documentação (identidade/RG, CPF, título de eleitor, certificado militar, PIS/PASEP e CNH).
- Validar dígito verificador do número do CPF.
- Validar dígito verificador do número do PIS.
- Possibilitar a configuração de operadores do software com permissão para inclusão/alteração/exclusão de registros no cadastro de pessoal ou permissão apenas para consulta dos dados cadastrais.
- Permitir o cadastramento da estrutura administrativa/organizacional da Instituição, definindo os locais de trabalho para vinculação ao cadastro dos servidores.
- Possibilitar o cadastro de bancos e agências para pagamento dos servidores.
- Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal.
- Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário etc., com no mínimo a nomenclatura desejada pelo órgão, vinculada ao CBO, referência salarial inicial, quantidade de vagas, data e número da Lei.
- Permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagem de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários.
- Possibilitar a configuração das formas de admissão por regime de trabalho, categoria funcional, regime previdenciário e tipo de admissão, para garantir que não seja admitido servidor com informações fora dos padrões permitidos.
- Possibilitar a criação de tipos de afastamento permitindo ao usuário configurar e definir suspensões de contagem de tempo de serviço, contagem de tempo de férias e contagem de tempo para 13º salário.
- Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: Celetistas, Estatutários, Comissionados e Contratos temporários.
- Permitir a captação e manutenção de informações funcionais de todos os servidores do órgão com no mínimo os seguintes dados: Matricula, Regime Jurídico, Vinculação a Tabela Salarial, Cargo Ocupado, Lotação, Jornada de Trabalho, vínculo para RAIS, tipo de salário (conforme codificação da RAIS), categoria do trabalhador (conforme codificação para GFIP), período de estágio probatório.
- Registrar a movimentação histórica de: progressões na tabela salarial; alterações de vencimento/salário; cargos e funções que o servidor tenha desempenhado;
- Registrar o histórico de contagens de tempo para cálculo de adicional de tempo de serviço

59.761.752/0001-72 E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- Estabelecer um único cadastro de pessoas para o servidor, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalharam no Órgão Público e permitir controlar todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter.
- Permitir contratos de duplo vínculo dentro e fora da empresa, quanto ao acúmulo das bases para INSS.
- Viabilizar, nos casos de admissão de pessoal, o aproveitamento de informações cadastrais registradas em cadastros anteriores.
- Localizar servidores por: nome, parte dele, data de demissão, CPF e RG.
- Viabilizar o registro de ocorrências profissionais dos servidores, previstas na legislação municipal, possibilitando consulta de tais registros a partir do cadastro do servidor.
- Permitir o registro de tempo averbado anterior.
- Realizar a digitalização de qualquer tipo de documento dos servidores, seja Certidões, RG, Atestados, Certificados, etc.
- Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente.
- Cadastrar e gerenciar os afastamentos dos servidores e sua respectiva influência no cálculo da folha.
- Permitir o cadastramento de Pensões Judiciais com o nome do pensionista, CPF, banco e conta para pagamento.
- Permitir o cadastro de documentos com textos pré-definidos utilizando parâmetros do sistema.
- Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte.
- Permitir cadastrar o Roteiro do Vale Transporte.
- Permitir cadastrar os Funcionários que solicitaram o Vale Transporte, informando qual linha a ser utilizada, quantidade de Vale diária ou mensal e ainda o período em que irá permanecer com o Benefício do Vale Transporte.
- Permitir realizar alteração de dados, como, Cargo, Padrão Salarial, Centro de Custo, Seção, Local de forma coletiva.
- Permitir registrar informações de servidores cedidos e recebidos em cedência.
- Possuir Módulo de Autônomos separado dos servidores/funcionários, porém acessando o mesmo banco de dados.
- Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores.
- Emitir relatório de Contrato de Trabalho.
- Emitir relatório com as ocorrências cadastradas para o servidor.
- Emitir certidões de tempo de serviço.
- Emitir relatório com a movimentação das Licenças e Afastamentos dos servidores, podendo emitir por Funcionário ou por Tipo de Licença.
- Emitir relatório com informações dos Funcionários que tem Vale Transporte, contendo informação da Linha, Valor da tarifa e Período de Validade.
- Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido(s), demitido(s), aniversariantes do mês.
- Permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejado.
- Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório, a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório".

30.734.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- Permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de "gerador de arquivos txt", para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada.
- Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de relatórios rotineiros.

Medicina do Trabalho

- Controlar afastamentos de menos de 15 dias, mesmo que apresentados em períodos interruptos, quando caracterizar que são da mesma causa, evitando pagamento indevido por parte do Órgão e possibilitando o encaminhamento ao INSS;
- Registrar e emitir a CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho e o afastamento do servidor quando houver acidente de trabalho para benefícios ao INSS.
- Permitir realizar o cadastro do PPRA.
- Permitir realizar o cadastro do PCMSO.
- Permitir cadastrar o EPI por Cargo.
- Permitir Cadastrar o EPI por Funcionário.
- Deve emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, baseado no histórico do servidor;
- Emitir o Requerimento de Benefício por Incapacidade solicitado pelo INSS;

Férias e Rescisões

- Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração.
- Permitir o lançamento de um mesmo período de gozo para um grupo de servidores, facilitando este lançamento quando vários servidores vão sair de férias no mesmo período.
- Permitir o pagamento das férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado, com o respectivo 1/3 adicional e médias periódicas.
- Deve possibilitar cálculos de férias individuais, quando ocorre a venda dos 10 dias permitidos por Lei, transformando em Abono Pecuniário.
- Emitir os Avisos e Recibos de Férias.
- Deve permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias decorrentes de cada um.
- Possuir rotina de cálculo de rescisões de contrato de trabalho (CLT), e/ou quitações de demissões conforme estatutos municipais, tanto individuais quanto coletivas ou complementares.

- Emitir o Termo de Rescisão de Contrato e disponibilizar em arquivos as informações de Guia Rescisório do FGTS – GRRF, quando necessário.

Folha de Pagamento

- Deve permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (13°, férias, descontos legais, ATS, etc).
- Deve permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo de forma que possam ser configuradas, ficando em conformidade, com o estatuto do órgão, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário do sistema.

30.764.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, 238
Pavilhão Centro
Domingos Martins - ES
CEP. 29.260-000

- Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro.
- Deve permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade.

Exemplos: tabelas de INSS, IRRF, salário família, Instituto.

- Disponibilizar emissão de relatórios para apontamento e conferência dos lançamentos de eventos referentes ao cálculo da folha de pagamento.
- Deve permitir a inclusão de variáveis, as quais deverão ser geradas a partir de um gerador quando necessário, possibilitando inclusive fazer seleções por regime, cargo, secretarias, bancos.
- Permitir o processamento das folhas de Pagamento Mensal, Rescisão, Férias, Adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Folhas Complementares ou de Diferenças Salariais; Inclusive de Pensão Judicial e Benefícios.
- Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, empréstimos, descontos diversos.
- Deve permitir realizar o lançamento de verbas de forma expressa, de modo a agilizar o processo de lançamento de variáveis mensais, comum a um grupo de funcionários, inserindo o lançamento na tela de observações do cadastro de funcionários.
- Permitir o controle de consignações importadas de sistemas externos.
- Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais de acordo com os padrões.
- Os reajustes salariais devem ser realizados com no mínimo as opções: por percentual, valor acréscimo, valor estipulado com a opção de realizar arredondamento.
- Realizar importação de planilhas no sistema de Folha de Pagamento diretamente para o Lançamento Mensal ou Lançamento Fixo, sem a necessidade de digitação das informações otimizando assim o tempo do usuário;
- Gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento após lançamento da entrega dos passes.
- Calcular automaticamente os valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e/ou abono família para efetivos.
- Permitir o cálculo automático dos adicionais por tempo de serviço como o anuênio, decênio e quinquênio.
- Calcular automaticamente as contribuições sindicais na época devida.
- Processar relatórios com as informações dos valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS) e RPPS (Instituto), de acordo com o regime previdenciário do servidor.
- Permitir recalcular um único funcionário pós cálculo da folha geral, para evitar a necessidade de refazer todo o procedimento de geração e cálculo da folha.
- Permitir recalcular uma folha de pagamento, realizando apenas alguns cálculos específicos, como: Calculo de INSS, Calculo de FGTS, Salário Família, ou ainda recalcular a folha apenas para um grupo de funcionários, de acordo com a seleção escolhida, sem a necessidade do cálculo geral da mesma.
- Existir funcionalidade de comparativo de servidores entre duas competências.
- Podendo comparar apenas um Lançamento específico, comparar o valor líquido, comparar o valor bruto de cada servidor.
- Permitir estipular valores para tolerância para comparação.
- Além de realizar a comparação por cargo, secretaria, regime, banco.
- Realizar o bloqueio das Informações do cadastro de Funcionários, para que não ocorra alterações indevidas no momento de conferencia da folha de pagamento.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, 238 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000

- Realizar o bloqueio das Informações da Folha de Pagamento, após a conferência da folha, para que não ocorra alterações como inclusões, alterações e exclusões na Ficha Financeira do Servidor.
- Possuir módulo para registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços.
- Possuir cadastro de diárias e emissão de autorização das mesmas.
- Manter histórico para cada servidor/funcionário com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.
- Emitir relatório de folha de pagamento completas com as opções de quebra por no mínimo:
  - Banco
  - Cargo
  - Regime
  - Secretarias
  - Divisões
  - Seções
- Emitir relatório de folha de pagamento com no mínimo as seguintes informações:
  - Base de valores;
  - Datas de Nascimento;
  - Datas de Demissão;
  - Nº dependentes;
  - Responsáveis para assinatura e
  - Valores Patronais de Previdência.
- Emitir folha líquida, contendo matrícula, nome, CPF e salário líquido do servidor, além de emitir por banco e agência.
- Emitir listagem do servidor/funcionário por provento ou descontos individuais ou grupais, com valores mensais, conforme desejado.
- Emitir folha de assinatura para recebimento de contracheques contendo lotação, matrícula, nome e espaço para assinatura.
- Emissão de contra cheque (pré-impressão), permitindo a livre formatação do documento pelo usuário, conforme modelo padrão utilizado pela empresa.
- Emitir contracheques de meses anteriores (segunda via).
- Permitir a emissão de relatórios para apuração de valores das contribuições previdenciárias relativas à folha de pagamento, com opções de emissão analítica e sintética.
- Permitir a emissão de relatório com informações referente ao Movimento do Vale Transporte.
- Permitir a emissão do Recibo de Pagamento dos Autônomos.
- Emitir os informes de rendimentos para fins de declaração à Receita Federal em qualquer época do ano, inclusive de anos anteriores, nos padrões da legislação vigente.
- Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório, a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório".
- Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente, CPF e valor líquido a ser creditado.
- Permitir a geração de arquivo de Retorno e Margem Consignável para as empresas responsáveis pelo controle das Consignações dos servidores.
- Possibilitar a exportação automática dos dados para contabilização automática da folha de pagamento integrando com a contabilidade.

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- Permitir a geração da GEFIP/SEFIP mensalmente, inclusive a Competência 13.
- Permitir rotinas de comparação da base de dados da GEFIP/SEFIP com a folha de pagamento automaticamente através do software.
- Permitir a geração de arquivos para crédito de benefícios, como Vale Alimentação e/ou Refeição
- Permitir a geração de arquivos para o CAGED
- Permitir a geração de arquivos para avaliação atuarial.
- Exportar/Importar arquivos do PIS/PASEP, como cadastro de participantes, afins de lançar os valores dos abonos com pagamentos em folha na devida época solicitado pelo Banco do Brasil.
- Permitir a geração de informações anuais como DIRF e RAIS, nos padrões da legislação vigente.
- Disponibilizar informações em arquivos conforme pedido pela fiscalização da Receita ou Previdência. Ex.: MANAD.
- Permitir a geração de arquivos para o TCE (Tribunal de Contas do Estado).
- Permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de "gerador de arquivos txt", para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada.
- Realizar mensalmente o provisionamento do avo de Férias e 13° salário, juntamente com seus encargos.
- Realizar a baixa do valor provisionado mediante a quitação do direito do servidor.
- Emitir para a Contabilidade relatório para auxiliar o lançamento desses valores, contendo informações como: Valor Provisionado por mês, Valor Pago no Mês, Valor de Pagamento com Provisão Reconhecida, Valor de Pagamento sem Provisão Reconhecida, Adiantamento Concedido e Saldo Atual. Podendo o relatório ser emitido por Funcionário, Regime Previdenciário, Secretaria, Centro de Custo. Tipo de Provisão e Tipo de Valor de Provisão.
- Disponibilizar na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, atendendo a LAI.
- Permitir realizar simulações parciais ou totais da folha de pagamento, sem afetar a sua base real. Não sendo possível gerar arquivos dessa base de simulação.

Atos Administrativos

- Manter o cadastro de todos os textos que darão origem a atos administrativos como Portaria, Decretos, Contratos e Termos de Posse.
- Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licenças e afastamentos, com o registro nas observações funcionais do servidor, após a tramitação.
- Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de férias em gozo e/ou pecúnia com o registro nas observações funcionais do servidor, após a tramitação.
- Gerar automaticamente o ato administrativo a partir um lançamento de suspensão de pagamento, com o registro nas observações funcionais do servidor, após a tramitação.
- Deve controlar e emitir as movimentações de pessoal e os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.

Concurso Publico

- Permitir realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas.
- Permitir o acompanhamento de quais vagas foram abertas no concurso.
- Permitir realizar o concurso para um Setor em especifico.

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- Realizar o cadastro da equipe que está acompanhando o concurso, informando de qual equipe pertence, fiscal ou comissão.
- Permitir informar e acompanhar os candidatos inscritos no concurso.
- Preencher automaticamente se o candidato foi aprovado ou não no concurso mediante a nota da prova.
- Permitir informar se a vaga do candidato é especial.
- Permitir informar se o candidato assumiu ou desistiu da sua vaga.
- Permitir cadastrar os títulos informados pelos candidatos.
- Emitir relatório dos servidores que assumiram a vaga através do resultado do concurso.

Processo Seletivo

- Permitir cadastrar como rotina se o processo seletivo utilizará graduação em curso ou não;
- Permitir cadastrar a comissão avaliativa com informação mínima do nome e função de cada membro;
- Permitir cadastrar as pontuações por título de cada cargo oferecido;
- O sistema deverá permitir que a seleção seja realizada através de pontuação de títulos e tempo de serviço;
- O sistema deverá permitir configurar quantidade (máxima) de cada título que poderá ser apresentada pelo candidato;
- O sistema deverá permitir a configuração de títulos exclusivos por cargo;
- O sistema deverá permitir que os candidatos possam cadastrar recursos (revisão de inscrição, pontuação de títulos e tempo de serviço);
- O sistema deverá possuir um portal para o candidato cadastrar e acompanhar sua inscrição;
- Emitir o comprovante de inscrição.

Ponto Eletrônico

- Montagem de Escalas
- Cadastro de regras para apuração de horas.
- Leitura de registro de relógios.
- Extrato Individual ou Coletivo de Registro de Ponto.
- Aplicação de tolerância na leitura de registro.
- Apuração de horas para Banco de Horas ou Lançamentos
- Controle de presença de funcionários;
- Relatório de faltas, atrasos, registros inconsistentes e saldos.

eSocial

- O sistema deverá possuir ferramenta que realize busca na base de dados e, após cruzamento de dados com a base do eSocial, apresente relatório de inconsistências das informações pessoais dos funcionários, no mínimo as exigidas pelo governo, facilitando a realização de um recadastramento para atualização dos cadastros;
- O sistema deverá estar preparado para atender as exigências do eSocial nos prazos estipulados pelo Governo Federal para a prestação das informações pelos Órgãos Públicos, gerando os arquivos xml nos padrões estipulados nos layouts do eSocial, com assinatura digital, dos Eventos Iniciais, Eventos de Tabelas, Eventos Não Periódicos, Eventos Periódicos, de SST e outros que venham a ser definidos pelo Governo Federal;
- O sistema deverá possuir módulo que possibilite a realização de um recadastramento para atualização de dados cadastrais dos funcionários, permitindo que os mesmos acessem a uma interface e informem seus dados pessoais, documentação, endereço, dependentes, cursos e certificados de formação profissional e demais informações

pessoais e com a possibilidade de configurar quais campos serão exibidos, quais campos serão obrigatórios e quais exigem comprovação de documento.

- Gerar arquivo para Qualificação Cadastral em lote, para importação no site do eSocial, cujo objetivo é identificar possíveis divergências cadastrais, afim de não comprometer a prestação de contas ao eSocial;
- Permitir importar o arquivo de qualificação cadastral (retorno do eSocial) ao sistema, mostrando as divergências encontradas nos dados dos servidores, e ainda orientação de como deverá ser solucionado essas divergências.
- O sistema deverá possibilitar a criação e o envio dos eventos em lotes, controlando os respectivos protocolos de recebimento do lote;
- Assinar digitalmente, com padrão ICP Brasil, os arquivos a serem enviados para a plataforma do eSocial;
- Permitir a consulta em tela do conteúdo dos arquivos XML gerados antes do envio e o download se necessário;
- Possuir relatórios referente aos eventos do eSocial, relacionando as inconsistências encontradas nos eventos antes do seu envio ao Governo, bem como relatório com no mínimo nome,matricula, CPF e motivo da rejeição na mensageria, protocolos;
- Permitir a validação dos eventos iniciais, das tabelas e eventos não periódicos, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do eSocial, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes.
- Permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, onde está divergente conforme o layout, para que o usuário possa realizar a correção.
- Permitir que no ambiente de produção dos eventos iniciais e de tabelas, ao realizar a validação o sistema aponte automaticamente para o usuário, qual evento é necessário enviar uma alteração e/ou inclusão.
- Permitir captar as informações do sistema de Folha de Pagamento, para realizar a geração dos eventos periódicos, tanto de remunerações como de reabertura e fechamento de eventos.
- Permitir na transmissão de cada lote ao portal do eSocial, a consulta via sistema, do protocolo e os recibos existentes, mostrando assim os eventos enviados e sua situação mediante o recebimento do eSocial consultas futuras.
- O sistema deverá estar atualizado com a última versão do eSocial.
- Deve capturar informações necessárias do Bando de Dados da Folha de pagamento para geração das informações.
- Permitir integração constante com Banco de Dados da Folha de pagamento para informativos de prazos de entrega dos arquivos.
- O sistema/módulo deverá, como função principal, uma análise de impacto do e- Social, verificando a base de dados, identificando as correções necessárias para atender o envio correto das informações, possibilitando a correção das inconsistências encontradas nos cadastros da Folha de Pagamento;
- Realizar uma busca na base de dados, diagnosticando as inconsistências em relação aos leiautes do e-Social e novas parametrizações necessárias;
- Apresentar uma lista de ações a serem tomadas, que podem ser corrigidas pelo próprio usuário, reduzindo os riscos de erros nos envios de informações ao e-Social.

Prestação de Contas CidadES (TCE-ES)

- Permitir a geração de arquivos de Atos de Pessoal para o sistema CidadES, referentes a Concursos;
- Permitir a geração de arquivos de Prestação de Contas de Folha de Pagamento para o sistema CidadES (Estrutura de Pessoal, Servidor, Matricula, Lotacao, VantagemDesconto, FolhaPagamento e ConsolidacaoFolha);
- Permitir a geração de arquivos de Prestação de Contas Anual para o sistema CidadES;

39.781.752/0001-77 E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE

- Possuir modulo de análise prévia de críticas impeditivas e indicativas para solução antecipada ao envio de remessas ao CidadES.
- O sistema deverá estar aderente as estruturas XML para geração dos arquivos necessários para prestação de contas do módulo Folha de Pagamento, Estrutura de Pessoal, Admissão de Pessoal, Concessão de Benefícios e prover interface para captação dos dados;

SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARENCIA

- Possuir integração com os módulos de Contabilidade (fornecido pela Prefeitura Municipal), Licitações e Contratos, RH, Folha de Pagamento e demais módulos utilizados pela administração, para o fornecimento de informações;
- O sistema deverá estar disponível na Web, sem limitações de acessos simultâneos;
- Os aplicativos WEB deverão ser acessíveis através de um link disponibilizado na própria página da Câmara Municipal;
- Exibir o botão do Radar da Transparência Pública na página inicial;
- Exibir o brasão do município no Portal da Transparência, permitindo melhor caracterização e identificação do sistema pelo usuário;
- Exibir informações mínimas das unidades gestoras publicantes do Portal da Transparência, tais como: responsável, endereço, telefone e horário de funcionamento;
- Dispor de um glossário dos termos utilizados no Portal da Transparência, proporcionando ao usuário do sistema entender termos mais complexos da administração pública;
- Exibir as principais leis que regulam o Portal da Transparência, proporcionando ao usuário do sistema visualizar estes documentos;
- Possuir Integridade: os dados informados no Portal devem ser idênticos aos valores disponibilizados ao TCEES (CidadES/Sigefes);
- Disponibilização, em tempo real, dos dados da execução orçamentária e financeira, no Portal da Transparência, conforme discriminação da Lei Complementar 131/2009;
- Divulgar as despesas da Câmara, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos) e beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório;
- A ficha da despesa deve fornecer as seguintes informações: entidade, número da despesa, tipo da despesa, ano da despesa, data da despesa, número do processo, valor da despesa, nome do favorecido, CPF ou CNPJ do favorecido e todo o detalhamento da despesa, que compreende o órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto ou atividade, elemento da despesa, subelemento, fonte de recurso e histórico da despesa;
- A ficha da despesa também deve apresentar todas as demais etapas vinculadas àquela despesa;
- Divulgar informações mínimas para o acompanhamento das fases da despesa, bem como orçamento da despesa;
- Divulgar informações pormenorizadas quanto a receita da Câmara, compreendendo no mínimo, os dados e valores relativos a:
  - Valores da receita prevista;
  - Valores da receita pública realizada, inclusive recursos extraordinários;
- Divulgar informações mínimas para o acompanhamento do orçamento da receita e execução da receita;

39.781.752/0001 E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

- Divulgar as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse;
- Divulgar as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse;
- Divulgar os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas;
- Permite publicar informações referentes a compras realizadas, com a exibição de uma lista detalhada de aquisições de materiais e serviços realizadas, incluindo descritivos, quantitativos e valores de itens;
- Divulgar a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes;
- Divulgar a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado;
- Exibir a listagem de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;
- Divulgar informações mínimas sobre os bens patrimoniais pertencentes à Câmara;
- Divulgar informações mínimas sobre as entradas e saídas do almoxarifado do órgão publicante;
- Divulgar informações mínimas sobre a folha de pagamento dos servidores, tais como matrícula, salário base, cargo/função, as respectivas lotações, data de admissão/exoneração/inativação, carga horária semanal e mensal;
- Possibilita a divulgação dos valores bruto e líquido do salário dos servidores, bem como seus descontos e vencimentos;
- Identificar a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções;
- Divulgar despesas com viagens (Diárias – indenização para cobrir despesas de viagens a trabalho):
  - Nome do beneficiário, cargo do beneficiário, número de diárias usufruídas por afastamento, valor recebido pelo beneficiário, período de duração da viagem, destino da viagem, motivo da viagem (descrição do motivo ou disponibilização do processo administrativo referente à viagem);
  - Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local;
- Divulgar lista de estagiários;
- Divulgar lista dos terceirizados que prestam serviços para a Câmara Municipal, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora;
- Divulgar a íntegra dos editais de concursos públicos realizados pela Câmara Municipal para provimento de cargos públicos;
- Divulgar informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade;
- Possibilitar publicação no Portal da Transparência da emissão de relatórios no que determina a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Permitir, através de configuração, que o portal possa ser configurado de forma a apresentar somente as entidades que o órgão desejar demonstrar;
- Possibilidade de ativar ou desativar menus nativos do sistema, permitindo que o cliente configure qual consulta deseja exibir;
- O sistema deverá permitir ao cidadão pesquisar as informações por meio de filtros, de forma simples e de fácil operação e, quando não for possível utilizar este recurso, proporcionar a busca através de um campo de busca por palavra-chave;

39.781.752/0001-79
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler nº 238
Pavimento 1 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Divulgar a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, descrição do objeto, data da sessão de abertura, valor estimado/homologado e a situação do certame (aberto, em andamento, encerrado, homologado, revogada, fracassada, deserta, suspensa, reaberta, retificada, etc.);
- Divulgar a íntegra dos editais de licitação;
- Divulgar a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações;
- Divulgar a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Divulgar a íntegra das Atas de Adesão de registros de preços;
- Divulgar o plano de contratações anual;
- Divulgar a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão;
- Divulgar informações sobre obras:
  - data de início;
  - etapas;
  - percentual concluído;
  - status;
  - previsão de conclusão;
  - quantitativos;
  - preços unitários;
  - preços totais contratados;
- Divulgar relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução;
- Publicar a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral):
  - Balanço Orçamentário;
  - Balanço Financeiro;
  - Balanço Patrimonial;
  - Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Divulgar o Relatório de Gestão ou Atividades;
- Divulgar o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas;
- Divulgar o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo;
- Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- Divulgar os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente);
- Divulgar a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos;
- Divulgar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- Divulgar a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos;
- Deverá conter o símbolo de acessibilidade em destaque;
- Deverá conter a exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário;
- Deverá conter opção de alto contraste;
- Deverá conter ferramenta de redimensionamento de texto;
- Divulgar Carta de Serviços ao Usuário;
- Publicar e disponibilizar a norma de regulamentação da Lei nº 13.709/2018, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e conclusão do processo de adequação, com definição de encarregado de dados, informações de contato e divulgação das instâncias de governança;

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- Divulgar as atas das sessões (ordinárias, extraordinárias e solenes) por meio de link externo;
- Divulgar as pautas das Comissões;
- Divulgar as atas das Comissões;
- Divulgar o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas);
- Divulgar a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória;
- Divulgar dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares;
- Permitir o download de documentos, tais como: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Balancetes mensais, íntegra dos contratos, editais e resultados dos editais, bem como qualquer outro documento exigido pelos órgãos supervisores do Portal da Transparência, através de publicação manual (upload) de cada documento, por uma área administrativa do Portal da Transparência;
- Possibilitar exportar as informações do Portal da Transparência em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- Permitir exportar os dados publicados para arquivos em diversos formatos, tais como TXT, PDF, ODT, XLS, CALC. XLSX, RTF, JSON, CSV e outros.

CONTROLE INTERNO

Características Gerais

- O sistema deverá operar exclusivamente em plataforma WEB;
- O sistema WEB deverá ser acessado por navegadores (Browsers) de mercado, entre eles: Google Chorme, Mozila Firefox, Safari e Microsoft Edge;
- O sistema deverá estar disponível para navegação em dispositivos mobiles (no mínimo Android e IOS);
- As telas de pesquisas e consultas quando visualizadas nos dispositivos mobiles deverão ser responsivas e adaptativas quando acessadas via browser;
- O sistema deverá ser executado em ambiente multiusuário;
- O Acesso deverá ser por meio de login e senha;
- O sistema deverá ser instalado em nuvem;
- O sistema não poderá apresentar limitação quanto ao número de usuários simultâneos;
- O sistema deverá ser multiusuários permitindo o trabalho simultâneo em uma mesma tarefa, com total integridade dos dados;
- O sistema deverá permitir o cadastramento de todos os usuários desejados, possibilitando a indicação de direito de acesso a cada funcionalidade disponível;
- Usuários devem ter acesso on-line às informações do Banco de Dados somente a partir do sistema;
- O sistema proposto deverá ser baseado em arquitetura compatível, no mínimo, com 03 camadas e a 3ª camada cliente deverá ser utilizado no browser;
- O sistema deverá permitir a emissão de relatórios com a possibilidade de personalização de layout e impressão de brasões, definidos pelo usuário;
- O sistema deverá permitir que relatórios salvos por usuários que os modificaram, possam ser compartilhados com outros usuários;
- O sistema deverá prever a inclusão de usuários sem a prévia determinação de senha de acesso, sendo que a mesma será definida pelo próprio usuário, quando for acessar o sistema pela primeira vez;
- Suportar o consumo de vários tipos de fontes de dados simultâneos, tais como:

39.781.752/0001-72
EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavilhão 1000 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

- arquivos TXT, XML, CSV, JSON e os principais SGBD's do mercado.

Controle Interno

- Demonstrar análises em tempo real por meio dashboard (painel eletrônico) de valores e percentuais, conforme o caso - na forma definida pelo art. 2º, § 2º, Inciso II do Decreto Federal 7185, de 27/05/2010, que regulamentou o art. 48, parágrafo único da LC 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC 131/2009 – dos limites voltados para a responsabilidade na gestão das finanças públicas;
- Permitir a automação da extração de dados na forma de pontos de controle quando todas as informações estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada;
- Permitir a inserção manual de análise documental de pontos de controle quando as informações não estiverem disponíveis e acessíveis de forma estruturada;
- Visualização dos macros controles, materializar o acompanhamento de resultados legais e administrativos da gestão a partir de informações contábeis, financeiras e administrativas;
- Possibilitar a edição dos modelos de documentos cadastrados e permitir salvar os mesmos no caminho especificado pelo usuário;
- Permitir a parametrização das tabelas e das informações e com isso o cadastro de documentos parametrizados de forma a padronizar a execução das checagens, possibilitando posteriormente a geração de informações uniformizadas de forma automática ou manual;
- Possibilidade de criação de outros modelos de documentos, utilizando itens de diversos documentos já cadastrados, a fim de criar um modelo de documento de forma simplificada ou completa, sem a necessidade de cadastrá-los novamente;
- Permitir ao Controle Interno o acompanhamento das aplicações dos dispositivos constitucionais, bem como da legislação complementar no que tange aos Gastos com Educação, Saúde, Pessoal e FUNDEB;
- Possuir verificação de inconsistências apresentadas nos principais fluxos de controle, objetivando encontrar os prováveis erros e direcionar uma melhor tomada de decisão;
- Permitir a emissão automática do relatório mensal e anual pelo responsável do controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes;
- Permitir ao controlador acesso a todas informações da competência do Controle Interno nas diversas áreas da administração, gerenciando tais informações, planejando e coordenando os trabalhos do Controle Interno no cumprimento de sua missão.

GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)

- A hospedagem do sistema deverá ser em data center fornecido pela licitante com certificação reconhecida pelos órgãos competentes para todos os critérios de Segurança Física (fogo, falta de energia, antifurto) e Segurança Tecnológica, com alta disponibilidade, tolerância à falhas, balanceamento de carga, contingência operacional e estrutura de rede, recuperação de dados, gerenciamento, monitoração e proteção contra vírus para garantia de acesso instantâneo via web pelos usuários e contribuintes do Consórcio.
- A plataforma de data center deverá conter no mínimo as seguintes características:
  - Grupo gerador com acionamento automático na falta de energia;
  - Rede elétrica estabilizada;
  - redundantes (servidor web e de banco de dados) da conexão com a Internet, fonte de alimentação e discos;
  - de acesso restrito ao local de instalação;

30.761.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler, 238 - Centro
Domingos Martins - ES

- Monitoração 24x7 para disponibilidade dos serviços de Internet;
- Monitoração 24x7 dos servidores;
- Monitoração e Operação 24x7 do ambiente de firewalls;
- Deverá ser realizado backup de todas as informações referentes aos sistemas hospedados;
- compartilhado e redundante da área de hospedagem do data center;
- de licenças para todos os softwares, sistemas operacionais, gerenciador do banco de dados, servidores de aplicações e demais módulos instalados no data center;
- Reserva mínima de 500 GB em disco para backup;
- de dados exclusiva para backup e monitoração dos serviços;
- Links de acesso com a Internet de no mínimo de 20 Mbps de largura de banda dedicada;
- Ambiente climatizado;
- de invasão;
- contra água (local não sujeito a inundações) e fogo (detecção precoce e combate);
- Monitoramento 24 horas por CFTV (câmeras day-night);

- A CONTRATADA ficará responsável por armazenar os dados públicos, insubstituíveis e inexoravelmente indispensáveis ao erário, aderindo a métodos de proteção. Ainda, a CONTRATADA deverá assegurar a mais completa e absoluta segurança do armazenamento de dados, dificultando o seu sequestro, sua divulgação indevida ou sua corrupção ou adulterações criminosas. Além disso, a CONTRATADA deverá prover servidor de aplicativos que hospedarão todos os essenciais sistemas de gestão pública municipal. Isso tudo demanda Datacenter de altíssima tecnologia, dotado daquilo que há de melhor em serviços de tecnologia da informação.
- Os sistemas devem rodar em Datacenter com infraestrutura de nuvem pública;
- O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo dois datacenters, em localidades diferentes, e possibilitar escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar performance e taxas de transmissão, evitando a inoperabilidade do sistema em caso de queda de um deles, garantindo uptime de no mínimo 96% do tempo de cada mês civil.

Domingos Martins/ES, 12 de Junho de 2024

E&L Produções de Software Ltda
CNPJ n.º 39.781.752/0001-72
Sâmella Rangel Oliosi
Coordenadora da Divisão de Licitações
RG nº. [redacted] SPTC ES
CPF nº. [redacted]
Procurador

39.781.752/0001-72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Avenida Koehler - nº 238
Pavimento 03 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

PRODUÇÕES DE SOFTWARE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
604

Soluções tecnológicas para uma Gestão Pública mais eficiente

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº [redacted]-SSP-ES e inscrito no CPF nº [redacted], brasileiro, casado, residente e domiciliado na [redacted], Domingos Martins-ES.

OUTORGADO: SÂMELLA RANGEL OLIOSI, brasileiro, solteira, portador da cédula de identidade nº [redacted] SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Domingos Martins – ES, CEP 29260-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins, 03 de julho de 2020.

CARTÓRIO DOMINGOS MARTINS /ES

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº [redacted]
Sócio Proprietário

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, nº 70, Sala 2, CEP:29260-000 - Domingos Martins - ES - (27) 3268-1664
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIÃ

Reconheço por semelhança a firma de **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**. Em Test° da verdade. Domingos Martins-ES, 03/07/2020, 15:01:19.

Pablo Pietro Schumaker Peterle Modolo - Escrevente Substituto
Selo Digital: 023556.QDA2003.00878
Emolumentos: R$ 5,49 Encargos: R$ 1,47 Total: R$ 8,96
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

DOMINGOS MARTINS-ES

DOMINGOS MARTINS - ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3268 1664 / 99574-0131
HUEBERTH SOUZA - OFICIAL E TABELIÃO INTERINO

AUTENTICAÇÃO. - 1(uma) - FACE - frente . Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94 . Em Testº da verdade. Domingos Martins-ES, 21/11/2023, 13:37:54.

HADASSA BRAUN - Escrevente.

Selo Digital: 023556.JCD2302.01245. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 1,01 Total: R$ 4,74. Consulte autenticidade em

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 605

REMESSA

Processo nº 00056/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública

Interessado: Josélio Kruger – Chefe do Departamento de Informática

Senhor Agente de Contratação,

Ciente, segue o processo para a devida conclusão.

Santa Maria de Jetibá-ES15 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
606

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À
Câmara de Santa Maria de Jetibá/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo nº 056/2024

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	
CNPJ: 39.781.752/0001-72	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 082.298.03-3
ENDEREÇO: AVENIDA KOEHLER, Nº. 238, CENTRO – CEP: 29.260-000, DOMINGOS MARTINS/ES	
TELEFONE: (27) 3268-3123	**E-MAIL:** LICITACAO@EL.COM.BR COMERCIAL@EL.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: [redacted], **AGÊNCIA:** [redacted], **CONTA BANCÁRIA:** [redacted], PRAÇA: [redacted].	

PREÇO:

Item	Cód.	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Valor Total
01	00000003	**SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO**	UN	E&L	12,00	R$ 1.410,75	R$ 16.929,00
02	00000067	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	H	E&L	32,00	R$ 76,00	R$ 2.432,00
03	00000066	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	UN	E&L	1,00	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
04	00000006	**PORTAL DA TRANSPARENCIA**	UN	E&L	12,00	R$ 1.045,00	R$ 12.540,00
05	00000072	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA	H	E&L	32,00	R$ 76,00	R$ 2.432,00

06	00000071	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA	UN	E&L	1,00	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
07	00000004	**SISTEMA DE ALMOXARIFADO**	UN	E&L	12,00	R$ 807,50	R$ 9.690,00
08	00000073	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO	H	E&L	32,00	R$ 76,00	R$ 2.432,00
09	00000070	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO	UN	E&L	1,00	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
10	00000005	**SISTEMA DE PATRIMONIO**	UN	E&L	12,00	R$ 807,50	R$ 9.690,00
11	00000074	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	UN	E&L	1,00	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
12	00000075	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	H	E&L	32,00	R$ 76,00	R$ 2.432,00
13	00000007	**SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS**	UN	E&L	12,00	R$ 931,00	R$ 11.172,00
14	00000076	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	UN	E&L	1,00	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
15	00000077	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	H	E&L	32,00	R$ 76,00	R$ 2.432,00
16	00000047	**SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS**	SRV	E&L	12,00	R$ 1.282,50	R$ 15.390,00
17	00000069	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES	H	E&L	32,00	R$ 76,00	R$ 2.432,00
18	00000068	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES	UN	E&L	1,00	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
19	00000144	**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**	UN	E&L	12,00	R$ 1.520,00	R$ 18.240,00
20	00000179	IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	UN	E&L	1,00	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
21	00000180	CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO	H	E&L	32,00	R$ 76,00	R$ 2.432,00
22	00000195	**GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM**	SRV	E&L	12,00	R$ 1.710,00	R$ 20.520,00

Câmara Municipal de Santa Leopoldina Jetibá 607

		(DATACENTER)					
Valor mensal para 12 meses:				**R$ 114.171,00**			
Valor total de Implantação e Licença de uso:				**R$ 13.965,00**			
Valor total de Capacitação e Treinamento:				**R$ 17.024,00**			
Valor total da proposta: R$ 145.160.00 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais)							

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

Conforme item 14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência.

Declaro para os fins de direito que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Domingos Martins/ES, 05 de Junho de 2024

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted] Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted] Dados: 2024.06.05 11:55:11 -03'00'

E&L Produções de Software Ltda
CNPJ n.º 39.781.752/0001-72
Estevão Henrique Holz
RG nº.[redacted] SPTC-ES
CPF nº.[redacted]
Sócio

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 608

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 056/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI
Data de Publicação: 15/04/2024 15:08:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/04/2024 07:30:25 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ELTON JOHN GOMES DA SILVA - ME (05.692.995/0001-12)
Por gentileza, é possível oferta software individualmente ? Por exemplo, somente o "SISTEMA DE ALMOXARIFADO".

17/04/2024 07:54:06 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Bom dia. Não é possível ofertar apenas um sistema, a classificação dos itens é global, ou seja a oferta será pelo total de todos os sistema.

17/04/2024 09:55:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Pregão Eletrônico 0022024 softwares 1ª retificação.pdf foi adicionado ao processo.

29/04/2024 13:13:13 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

14/05/2024 14:08:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo 2ª Retificação PE 002204 Softwares.zip foi adicionado ao processo.

04/06/2024 14:11:21 CADASTRO DE PROPOSTA E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

05/06/2024 07:55:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

05/06/2024 08:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia. A proposta entre em análise nesse momento. Seguidamente, às oito horas e trinta minutos, será aberta a sessão de lances.

05/06/2024 08:38:43 MENSAGEM PREGOEIRO
A proposta apresentada foi considerada apta a disputa. Será agora aberta a sessão de lances.

05/06/2024 08:50:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Encerrada a etapa de lances, convoco a empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA a reduzir o valor de sua melhor oferta a título de negociação. Estabeleço o prazo de dez minutos para a empresa analisar e se manifestar.

05/06/2024 08:53:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Superada a fase de negociação, passaremos então a fase de habilitação.

05/06/2024 08:54:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Serão analisados os documentos já pensados a plataforma pela empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.

5/06/2024 09:11:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que a oferta da empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA encontra-se dentro dos limites de aceitabilidade definidos na fase orçamental do processo, após a análise dos documentos apensados a plataforma, declaro a empresa habilitada no certame.

05/06/2024 09:11:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Dando seguimento ao rito, será aberto o prazo para manifestação recursal.

05/06/2024 09:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO
Transcorrida a fase de manifestação de recursos, entramos na fase de adjudicação.

05/06/2024 09:29:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Nos termos do item 12 do edital, a empresa arrematante deverá ser convocada para a realização da prova de conceito, cujo objetivo é aferir a funcionalidade dos sistemas ofertados frente aos requisitos mínimos exigidos no edital e seus anexos.

05/06/2024 09:31:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O processo será encaminhado a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal para que esta designe via instrumento apropriado os servidos que comporão a Comissão de Avaliação Técnica que irá acompanhar, relatar e julgar a Prova de Conceito.

05/06/2024 09:32:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Uma vez constituída a Comissão de Avaliação Técnica, a empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, arrematante do certame, será convocada via aviso publicado na imprensa oficial, para no prazo previsto promover a demonstração dos softwares ofertados.

05/06/2024 09:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Suspendo nesse momento a sessão pra que se promovam os trâmites relatados anteriormente. Por ocasião da convocação da empresa arrematante para a Prova de Conceito, em paralelo a publicação de aviso na imprensa oficial, será disponibilizado nesta plataforma o link da referida publicação na aba "ARQUIVOS".

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
609

05/06/2024 09:36:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Realizada a Prova de Conceito e julgada aprovada a empresa, a sessão será retomada com aviso via "Chat" desta plataforma, com antecedência mínima de 48 hora.

05/06/2024 09:36:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Está suspensa a sessão.

05/06/2024 13:00:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA adicionou o arquivo 1cd63ec6dbf54ad3a20eb80f27d04447.pdf aos documentos complementares.

06/06/2024 07:33:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Estamos disponibilizando para os interessados o link da convocação para a apresentação da prova de conceito: https://ioes.dio.es.gov.br/portal/edicoes/download/9165/107

14/06/2024 13:37:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Realizada a prova de conceito, a Comissão de Avaliação Técnica aprovou todos os sistemas apresentados. Está disponibilizado na aba "ARQUIVOS" do certame o relatório de aprovação.

14/06/2024 13:37:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Relatório prova de conceito PE 0022024.pdf foi adicionado ao processo.

14/06/2024 13:39:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Encerradas todas etapas anteriores, o processo segue concluso para adjudicação e atos posteriores da parte do Presidente da Câmara Municipal.

LOTE 1 - ADJUDICADO

G L O B A L - Requer contratacao de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalacao, implantacao, migracao, treinamento, customizacao adequacao atualizacao tecnologica, manutencao e suporte tecnico de sistemas integrados e informati

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.410,75 **Valor Total:** 16.929,00

Item: 2 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PORTAL DA TRANSPARENCIA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.045,00 **Valor Total:** 12.540,00

Item: 5 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE ALMOXARIFADO
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 807,50 **Valor Total:** 9.690,00

Item: 8 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
610

Item: 10 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE PATRIMONIO
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 807,50 **Valor Total:** 9.690,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 12 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 931,00 **Valor Total:** 11.172,00

Item: 14 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 15 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 16 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.282,50 **Valor Total:** 15.390,00

Item: 17 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.520,00 **Valor Total:** 18.240,00

Item: 20 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 21 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 22 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: GESTAO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.710,00 **Valor Total:** 20.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	134	39.781.752/0001-72	152.800,00	145.160,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/04/2024 15:08:18 PUBLICADO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
611

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

16/05/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/06/2024 07:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/06/2024 08:38:49	**DISPUTA**	
05/06/2024 08:38:49	**LANCE** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (PARTICIPANTE 134)	**152.800,00**
05/06/2024 08:47:43	**LANCE** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (PARTICIPANTE 134)	**145.160,00**
05/06/2024 08:47:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
05/06/2024 08:49:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA		
05/06/2024 08:49:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
05/06/2024 08:49:44	**NEGOCIAÇÃO**	
05/06/2024 08:52:38	**MENSAGEM** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (PARTICIPANTE 134)	
Prezada pregoeiro, informamos que já reduzimos nosso valor, sendo o melhor que podemos ofertar.		
05/06/2024 08:52:55	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
Agradeço a manifestação.		
05/06/2024 08:53:20	**HABILITAÇÃO**	
05/06/2024 09:11:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
05/06/2024 09:26:52	**EM ADJUDICAÇÃO**	
05/06/2024 11:09:06	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
14/06/2024 13:41:10	**ADJUDICADO**	
14/06/2024 13:52:30	**EM ADJUDICAÇÃO**	
14/06/2024 13:53:39	**ADJUDICADO**	

PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI

MEMBRO DE APOIO LUCINEIA SARTER MIRANDA

Equipe de apoio ALEXANDRA SCHULZ

BLL COMPRAS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
612

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 056/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública

Empresas vencedoras valor total: R$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais): **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** (39781752000172) com os lotes: 1 no valor total de R$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

SANTA MARIA DE JETIBÁ (ES), sexta-feira, 14 de junho de 2024

JOEL PONATH
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
613

PARECER JURÍDICO Nº 278/2024

Processo nº: 56/2024.

Detalhamento: Procedimento licitatório - Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública. Adjudicação e homologação.

Interessado: Marcos Roberto Pellacani – Agente de Contratação.

Senhor Presidente,

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública.

Os autos do procedimento licitatório foram encaminhados com as fases de julgamento e habilitação conclusas para as demais providências, em conformidade com art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
>
> I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
>
> II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
>
> III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
>
> IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Portanto, encerrada a competição e exauridos todos os recursos administrativos, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada, o processo licitatório se encontra apto a ser concluído.

Diante do exposto, compete ao presidente desta Casa de Leis adjudicar e homologar o presente certame.

Após a adjudicação e a homologação, a Câmara Municipal deverá convocar o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato, conforme disposto no item 15.1 da 2ª retificação do edital.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de junho de 2024.

RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico - OAB/ES 27565

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
614

CONTROLADORIA GERAL INTERNA

Processo nº 000056/2024

Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas de integrados e informatizados de gestão pública.

Interessada: E&L Produções e Software LTDA

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, promoveu licitação pública, na modalidade de Pregão Eletrônico n° 0002/2024, em conformidade com as disposições da Lei Federal n°14.133/2021, para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, pertinentes àqueles de uso necessário da Câmara Municipal.

O ato convocatório obteve êxito, com a apresentação de proposta da licitante E&L Produções e Software LTDA, atendendo a todos os requisitos do edital, tanto na fase das propostas, quanto na qualificação técnica e da habilitação.

Não ocorreram impugnação ou recursos pendentes de decisão.

Propostas de preços readequada às fls. 606 e Ata da Sessão de Adjudicação às folhas 608/611 revelando a classificação da proponente E&L Produções e Software LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72, com oferta inicial de R$152.800,00 e oferta final de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 615

R$146.160,00, tendo o objeto, com o respectivo valor sido adjudicado pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio.

O objeto da licitação está apto para a homologação, pelo presidente da Câmara Municipal, para a subsequente contratação dos serviços.

Pelo deferimento.

Santa Maria de Jetibá, ES, 17 de junho de 2024.

LUIZ AUGUSTO MILL
Controlador Geral Interno

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
616

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 056/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI
Data de Publicação: 15/04/2024 15:08:18

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 16:01:33
G L O B A L - Requer contratacao de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalacao, implantacao, migracao, treinamento, customizacao adequacao atualizacao tecnologica, manutencao e suporte tecnico de sistemas integrados e informati

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO			
Quantidade: 12	**Valor Unit.:** 1.410,75		**Valor Total:** 16.929,00
Item: 2	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO			
Quantidade: 32	**Valor Unit.:** 76,00		**Valor Total:** 2.432,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1.995,00		**Valor Total:** 1.995,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PORTAL DA TRANSPARENCIA			
Quantidade: 12	**Valor Unit.:** 1.045,00		**Valor Total:** 12.540,00
Item: 5	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.			
Quantidade: 32	**Valor Unit.:** 76,00		**Valor Total:** 2.432,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1.995,00		**Valor Total:** 1.995,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE ALMOXARIFADO			
Quantidade: 12	**Valor Unit.:** 807,50		**Valor Total:** 9.690,00
Item: 8	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO			
Quantidade: 32	**Valor Unit.:** 76,00		**Valor Total:** 2.432,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1.995,00		**Valor Total:** 1.995,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE PATRIMONIO			
Quantidade: 12	**Valor Unit.:** 807,50		**Valor Total:** 9.690,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1.995,00		**Valor Total:** 1.995,00
Item: 12	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS			
Quantidade: 32	**Valor Unit.:** 76,00		**Valor Total:** 2.432,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
617

Item: 13 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 931,00 **Valor Total:** 11.172,00

Item: 14 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 15 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 16 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.282,50 **Valor Total:** 15.390,00

Item: 17 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.520,00 **Valor Total:** 18.240,00

Item: 20 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,00 **Valor Total:** 1.995,00

Item: 21 Unidade: H Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 2.432,00

Item: 22 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: GESTAO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.710,00 **Valor Total:** 20.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	134	39.781.752/0001-72	152.800,00	145.160,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOEL PONATH

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 618

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 000056/2024

2024.062L200001.01.0003-CidadES

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, por meio de seu Presidente torna **PÚBLICO** que acolheu o relatório do Agente de Contratação e os pareceres do Assessor Jurídico doutor Rodrigo Marquardt e do Controlador Geral Interno doutor Luiz Augusto Mill e, respeitadas todas as determinações da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e suas atualizações, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** vencedor do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024:

Empresa vencedora: EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto: fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública.

Valor global: R$145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

2024.077E0600022.02.0054. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA. Início de entrega das propostas: dia 21/06/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 05/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 05/07/2024. Informações no e-mail: lobnascimento@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória-ES, 12 de junho de 2024.

Protocolo 1343762

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024 - PROCESSO Nº 3795797/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0066. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (espaçadores e lençol de TNT). Início de entrega das propostas: dia 21/06/2024. Final de entrega das propostas: às 09h00 do dia 04/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h30 do dia 04/07/2024. Informações no e-mail: lobnascimento@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 13 de junho de 2024.

Protocolo 1343766

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024 - PROCESSO Nº 3727773/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0067. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ESPÉCULOS GINECOLÓGICOS, ESPÁTULA DE AYRES E ESCOVA ENDOCERVICAL). Início de entrega das propostas: dia 26/06/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 09/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 09/07/2024. Informações no e-mail: lusrodrigues@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Luize Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 14 de junho de 2024.

Protocolo 1343769

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO P.A. 24 HORAS DA PRAIA DO SUÁ, LOCALIZADO À RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16, ESQUINA COM A RUA ALMIRANTE BARROSO, NO BAIRRO PRAIA DO SUÁ, MUNICÍPIO DE VITORIA/ES. Processo nº 2972981/2022. ID-CIDADES nº 2024.077E0600002.01.0020. Início do acolhimento das propostas: dia 28/06/2024 às 9hs. Limite para Impugnação: 09/07/2024 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 09/07/2024 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 12/07/2024 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 12/07/2024 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: http://transparencia.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória-ES, 18 de junho de 2024. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

Protocolo 1343772

Câmaras

Santa Maria de Jetibá

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 000056/2024
2024.062L200001.01.0003-CidadES

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, por meio de seu Presidente torna **PÚBLICO** que acolheu o relatório do Agente de Contratação e os pareceres do Assessor Jurídico doutor Rodrigo Marquardt e do Controlador Geral Interno doutor Luiz Augusto Mill e, respeitadas todas as determinações da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e suas atualizações, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** vencedor do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024:

Empresa vencedora: EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto: fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública, visando a melhoria na eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades legislativas e do controle interno.

Valor global: R$145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1343596

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 19 de Junho de 2024 às 21:41:12
Código de Autenticação: 3be1aad6

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 618

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000009/2024**, Processo Administrativo N.º 002907/2024, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK POR HORA TRABALHADA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **05 de julho de 2024**. O Edital Retificado encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) - ID TCE-ES N.º 2024.044E0700001.02.0005.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **05 de julho de 2024**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000011/2024**, Processo Administrativo N.º 011460/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIO-TERRITORIAL E DIAGNÓSTICO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) - ID TCE-ES N.º 2024.044E0700001.01.0003.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2024

Processo: 2024-SBGK3 **ID CIDADES/TCE-ES:** 2024.500E0600012.02.0009
Objeto: Registro de preços para aquisição de Motoniveladoras.
Valor Estimado: R$14.850.000,00
Abertura da Sessão Pública: 04/07/2024 às 09h.
O certame será realizado por meio "gov.br/compras", estando o edital disponível endereço www.gov.br/compras e compras/gov.br. Informações através do e-mail: simone.perozini@seag.es.gov.br e pelo tel. (27) 3636-3722.

Vitória, 19/06/2024
Simone Perozini
Agente de Contratação-SEAG

RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2024
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, OCIOSOS E SUCATEADOS - SEGER/ES

Ruam Carlos Chaves Gotardo, Leiloeiro Público Oficial, JUCEES sob o nº84, devidamente autorizado pela **SEGER/ES,** faz saber, a quem possa interessar que venderá em Leilão Público oficial **(exclusivamente online), no dia 22/06/2024 (sábado) ás 09h,** por meio do site: **www.serranaleiloes.com.br, 93 Lotes, Descrição completa, imagens, localização dos lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores informações, podem ser obtidos no site: https//:www.serranaleiloes.com.br.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 000056/2024 - 2024.062L200001.01.0003-CidadES

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, por meio de seu Presidente torna PÚBLICO que acolheu o relatório do Agente de Contratação e os pareceres do Assessor Jurídico doutor Rodrigo Marquardt e do Controlador Geral Interno doutor Luiz Augusto Mill e, respeitadas todas as determinações da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e suas atualizações, que **ADJUDICA e HOMOLOGA** vencedor do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024:
Empresa vencedora: **EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**
Objeto: fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública, visando a melhoria na eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades legislativas e do controle interno.
Valor global: R$145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais).
Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de abril de 2024.
JOEL PONATH - Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
ID TCE-ES: 2024.077L0200001.01.0003
Processo Eletrônico nº 5735/2024

A Câmara Municipal de Vitória - CMV, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art. 54, §1º da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da câmara municipal de vitória, através da implantação de uma solução web, incluindo os serviços de instalação, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem e consultoria técnica especializada mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas.
Data e hora da abertura das propostas: 05/07/2024, às 9h.
A íntegra do Edital e toda a documentação encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do sítio eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br, e no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vitória, através do sítio eletrônico www.cmv.es.gov.br.
Inform. /esclarecimentos: E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br Tel.: (27) 3334-4629

Vitória/ES, 19 de junho de 2024.
Deliani Fehelberg Favorelli
Pregoeira Oficial

SUZANO S.A.

COMUNICADO

A Suzano S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que obteve do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Ambiental de Regularização – LAR nº 1623/2024, para a atividade de Silvicultura com plantio de 212,97 hectares de eucalipto na Fazenda Floresta ou Três Lagoas no município de Pedro Canário, Espírito Santo.

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos S/A **Cnpj 28.129.260/0006-95** solicita o comparecimento de seu funcionário **MATHEUS HENRIQUE PEREIRA SOUZA 105.621.915-77 ES** setor de Recursos Humanos, sito a Rua: Henrique Moscoso, 748, Centro, Vila Velha, prazo de 48 horas, sob pena de, não o fazendo, ser incluso no Artigo 482 Letra "I" da CLT.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
619

CONTRATO Nº 12/2024

2024.062L0200001.01.0003 CidadES

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.815.897/000135 com sede à Rua Dalmácio Espindula, 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, representada neste ato pelo Senhor **JOEL PONATH**, brasileiro, casado, portador do RG nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, situada à Avenida Koehler, nº 238, centro, Município de Domingos Martins-ES por intermédio de sua representante legal Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [redacted], inscrito no CPF sob n° [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Domingos Martins-ES, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 056/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, do tipo técnica e preço sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação, pelo legislativo municipal, de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 620

pública, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, conforme descriminado abaixo:

1.1.1. Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;

1.1.2. Capacitação, treinamento módulo de recursos humanos e folha de pagamento;

1.1.3. Implantação, licença de uso por prazo determinado módulo de recursos humanos e folha de pagamento;

1.1.4. Sistema Integrado de Portal da Transparência;

1.1.5. Capacitação, treinamento Modulo de Portal da Transparência;

1.1.6. Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Portal da Transparência;

1.1.7. Sistema Integrado de Almoxarifado;

1.1.8. Capacitação, Treinamento Modulo de Almoxarifado;

1.1.9. Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Almoxarifado;

1.1.10. Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais;

1.1.11. Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Controle de Bens Patrimoniais;

1.1.12. Capacitação, Treinamento Modulo de Controle de Bens Patrimoniais;

1.1.13. Sistema Integrado de Protocolos e Processos;

1.1.14. Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Gestão de Protocolos e Processos;

1.1.15. Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações;

1.1.16. Capacitação, Treinamento Modulo de Gestão de Protocolos e Processos;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 621

1.1.17. Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Compras, Contratos e Licitações;

1.1.18. Capacitação, Treinamento Modulo de Compras, Contratos e Licitações;

1.1.19. Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria;

1.1.20. Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Gestão de Controle Interno;

1.1.21. Capacitação, Treinamento Modulo de Gestão de Controle Interno;

1.1.22. Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento, será de 12 (doze) meses e terá início no dia 1º de julho de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2. Os serviços deverão ser entregues no prazo determinado no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor estimado do presente contrato é de R$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais) conforme proposta da CONTRATADA apresentada no procedimento licitatório e a seguir discriminado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	12	R$ 1.410,75	R$ 16.929,00
Capacitação, treinamento módulo de recursos humanos e folha de	32	R$ 76,00	R$ 2.432,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 622

pagamento			
Implantação, licença de uso por prazo determinado módulo de recursos humanos e folha de pagamento	01	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
Sistema Integrado de Portal da Transparência;	12	R$ 1.045,00	R$ 12.540,00
Capacitação, treinamento Modulo de Portal da Transparência	32	R$ 76,00	R$ 2.432,00
Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Portal da Transparência	1	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
Sistema Integrado de Almoxarifado	12	R$ 807,50	R$ 9.690,00
Capacitação, Treinamento Modulo de Almoxarifado	32	R$ 76,00	R$ 2.432,00
Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Almoxarifado	01	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais	12	R$ 807.50	R$ 9.690,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 623

Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Controle de Bens Patrimoniais	01	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
Capacitação, Treinamento Modulo de Controle de Bens Patrimoniais	32	R$ 76,00	R$ 2.432,00
Sistema Integrado de Protocolos e Processos	12	R$ 931,00	R$ 11.172,00
Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Gestão de Protocolos e Processos	01	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
Capacitação, Treinamento Modulo de Gestão de Protocolos e Processos	32	R$ 76,00	R$ 2.432,00
Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações	12	R$ 1.282,50	R$ 15.390,00
Capacitação, Treinamento Modulo de Compras, Contratos e Licitações	32	R$ 76,00	R$ 2.432,00
Implantação, Licença de	01	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 624

Uso por prazo determinado Módulo de Compras, Contratos e Licitações			
Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria	12	R$ 1.520,00	R$ 18.240,00
Implantação, Licença de Uso por prazo determinado Módulo de Gestão de Controle Interno	01	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
Capacitação, Treinamento Modulo de Gestão de Controle Interno	32	R$ 76,00	R$ 2.432,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	12	R$ 1.710,00	R$ 20.520,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Os valores correspondentes à IMPLANTAÇÃO, serão pagos com aceite de validação final pela Câmara Municipal;

4.2 O pagamento referente ao fornecimento do serviço será efetuado mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da liquidação

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 625

das mesmas;

4.3 O pagamento somente será autorizado com ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto;

4.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

4.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

4.6 Antes de cada pagamento à contratada, será verificado a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

4.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

4.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

4.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

4.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 626

regularize sua situação;

4.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

4.12 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 13.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo Servidor Josélio Kruger, Matrícula 271;

6.2. O servidor atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual;

6.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES;

6.4. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 627

obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Qualquer ocorrência ou anormalidade que venham a interferir na execução dos serviços objetos do presente projeto deverão ser comunicadas à imediatamente, por ofício, devendo ser refeitos sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções emanadas do setor fiscalizador da mesma. As indicações de procedimentos serão formalizadas com antecedência;

7.2. Fornecer em caráter intransferível e não exclusivo: cópia do sistema em versão atualizada durante toda a vigência do contrato;

7.3. Proporcionar corpo técnico qualificado e especializado para garantir os serviços de suporte e manutenção técnica;

7.4. Realizar todos os processos de Exportação e Importação de dados que se fizerem necessários para atualização da versão atual do produto em utilização na Câmara (sistemas legados) para a nova versão do sistema da CONTRATADA, disponibilizando aos técnicos da contratante responsáveis pelos módulos;

7.5. Disponibilizar estrutura que possibilite a abertura de chamados pela CONTRATANTE para correção de problemas;

7.6. Prestar à CONTRATANTE todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado;

7.7. Conduzir os trabalhos de acordo com normas técnicas adequadas, em estrita observância às normas legais aplicáveis;

7.8. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos trabalhos por ela desenvolvidos e respectivos produtos;

7.9. Assumir toda a responsabilidade pelos danos que eventualmente venham a ser causados por seus empregados ou prepostos no desenvolvimento dos trabalhos;

7.10. Não divulgar e nem oferecer a terceiros, durante e após a execução do

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 628

contrato, dados e informações referentes aos serviços realizados, salvo se expressamente autorizado pela CONTRATANTE;

7.11. Garantir que solução integrada ofertada não apresentará limitações quanto ao número de usuários para acesso aos terminais;

7.12. Garantir que realizará a conversão de todos os dados da solução integrada, objeto desta licitação, atualmente em uso pela Câmara;

7.13. É obrigação da contratada concluir o desenvolvimento dos módulos (funcionalidades dos sistemas) até a conclusão da implantação. Este item não se aplica a estrutura técnica geral ou mediante prévia negociação, em caso de necessidades de prorrogação de prazo, desde que a funcionalidade não seja imprescindível para a execução dos trabalhos diários ou de funcionalidade do sistema;

7.14. Compromete-se ao final do contrato, caso haja outra empresa vencedora do próximo certame licitatório, a prestar todas as informações técnicas e documentação requerida para garantir a viabilidade técnica da migração de fornecedor sem impactos operacionais para a Câmara;

7.15. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a aquisição de softwares e componentes adicionais de apoio à execução dos serviços além daqueles disponibilizados pelo CONTRATANTE em seu ambiente, não havendo qualquer responsabilidade reversa ao CONTRATANTE concernente a custos de licenciamento, titularidade dos direitos de propriedade e outros direitos de propriedade intelectual sobre os programas;

7.16. Executar os serviços conforme as especificações do Contrato, do Termo de Referência e de sua proposta;

7.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto contratual, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total;

7.18. Reparar, refazer, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 629

em parte, no prazo fixado pelo gestor do CONTRATO, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados - ressalvada a aplicação de glosas e sanções pelo não cumprimento dos critérios de qualidade e/ou não atendimento a orientações do CONTRATANTE;

7.19. Garantir o cumprimento, durante toda a vigência contratual, dos requisitos mínimos relacionados à perfis profissionais de sua equipe técnica diretamente envolvida na execução do objeto, de acordo com as obrigações contratuais e em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.20. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço - instruindo-os quanto à necessidade de acatar as normas internas deste;

7.21. Arcar com todos os custos administrativos de sua responsabilidade relacionados ao OBJETO e à execução do CONTRATO, responsabilizando-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

7.22. Indicar e manter PREPOSTO apto a representá-la junto ao CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do CONTRATO, de acordo com os requisitos definidos;

7.23. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do gestor do CONTRATO, inerentes à execução do objeto contratual;

7.24. Informar prontamente ao CONTRATANTE sobre fatos e/ou situações relacionadas à prestação dos serviços contratados que representem risco ao êxito da contratação ou o cumprimento de prazos exigidos, além de responsabilizar-se pelo conteúdo e veracidade das informações prestadas - sob pena de incorrer em situações de dolo ou omissão - comunicando o gestor do CONTRATO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 630

no local dos serviços;

7.25. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.26. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

7.27. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.28. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações da metodologia de trabalho;

7.29. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à este Poder Legislativo, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.30. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da Solução de Tecnologia da Informação pelo CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.31. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação - assim como deve zelar pelo cumprimento de suas obrigações legais, fiscais e trabalhistas;

7.32. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 631

Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

7.32.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

7.32.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.32.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

7.32.4. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

7.32.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.33. Manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação durante a execução do Contrato;

7.34. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da Solução de Tecnologia da Informação sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do CONTRATO, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados ao CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente;

7.35. Zelar pelo cumprimento de leis e normas relativas à segurança e medicina do trabalho durante a execução de quaisquer serviços de sua responsabilidade nas instalações do CONTRATANTE. Assim como cumprir as normas do CONTRATANTE aplicáveis em suas instalações funcionais, inclusive regras de acesso e controles de segurança;

7.36. Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros;

7.37. Fornecer, sempre que solicitado, amostra para realização de Prova de Conceito para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 632

7.38. A Administração NÃO responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados. Ainda, quanto ao dimensionamento de sua proposta, à execução do contrato, a CONTRATADA tem por responsabilidades:

7.38.1. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei nº 14.133, de 2021;

7.38.2. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

7.39. Emitir e apresentar a(s) nota(s) fiscal(ais) ou faturas, discriminadas e contendo os valores unitário e total das passagens e dados bancários da empresa a fins de pagamento;

7.40. A empresa licitante deverá apresentar, sem custo adicional, treinamento para todos os usuários dos sistemas, abrangendo nível técnico e gerencial;

7.41. O treinamento individual, será realizado nos locais de trabalho dos usuários, com utilização dos equipamentos de informática da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA todos os demais recursos necessários para a boa realização do treinamento;

7.42. O Período de realização do treinamento será definido pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA, de modo a abranger todos os usuários

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 633

dos sistemas;

7.43. O treinamento deverá ter duração adequada para a completa capacitação dos usuários e mediante necessidade e solicitação da CONTRATANTE, caberá à CONTRATADA oferecer treinamento para os agentes externos usuários dos sistemas;

7.44. Após os treinamentos iniciais de implantação do SOFTWARE caso sejam necessários novos treinamentos ou a recapacitação de usuários já treinados, os treinamentos serão agendados entre as partes sem custos para a CONTRATANTE;

7.45. A CONTRATADA deverá promover orientações aos usuários sempre quando houver atualizações do sistema;

7.46. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relativas à participação de seus instrutores tais como: hospedagem, refeição, transporte, diárias, e os demais custos necessários à efetivação do Treinamento;

7.47. O treinamento e o respectivo material didático deverão ser em idioma português, sendo o material impresso, um por participante;

7.48. A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua PROPOSTA;

8.2. Nomear fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual mantendo, inclusive, o registro histórico devidamente documentado;

8.3. Encaminhar formalmente as demandas, preferencialmente por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
634

Referência;

8.4. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.5. Receber o objeto/serviço fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a PROPOSTA aceita, conforme inspeções realizadas, verificando minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.6. Comunicar à CONTRATADA por escrito (ou por meio eletrônico hábil), fixando prazo para a sua correção, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.7. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme resultados aferidos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;

8.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

8.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação;

8.11. Comunicar previamente à CONTRATADA caso haja necessidade de esforço excepcional para prestação de serviços em horário não usual;

8.12. Realizar, no momento da licitação e sempre que necessário, diligências com o LICITANTE classificado provisoriamente em primeiro lugar para fins de comprovação de atendimento dos requisitos de seleção;

8.13. Não transferir à CONTRATADA a responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 635

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

9.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens "9.1.2.", "9.1.3" e "9.1.4", pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens "9.1.5", "9.1.6", "9.1.7" e "9.1.8", bem como nos itens "9.1.2.", "9.1.3" e "9.1.4", pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 636

9.2.4. Multa: calculada na forma do edital ou do contrato, com base no do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Termo de Referência, no percentual de 0,5% até 15%, na hipótese de cometimento das infrações previstas nos subitens "9.1.1", "9.1.2.", "9.1.3" e "9.1.4" e até 30%, se cometidas infrações previstas nos subitens "9.1.5", "9.1.6", "9.1.7" e "9.1.8";

9.2.4.1. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens descritos nesta cláusula;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021):

9.3.1. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.3.2. Da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

9.3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 637

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.4.4. os danos que dela provierem para o contratante;

9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

9.6. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.7. O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 638

9.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

9.9. Os débitos do contratado para com a administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5. dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6. Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
639

cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8. de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
640

11.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

11.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

11.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas;

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

12.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado à ADMINISTRAÇÃO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela ADMINISTRAÇÃO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato;

12.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela ADMINISTRAÇÃO,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
641

decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela ADMINISTRAÇÃO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros;

12.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da ADMINISTRAÇÃO, esta comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar à ADMINISTRAÇÃO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a eximem das responsabilidades assumidas perante a ADMINISTRAÇÃO, nos termos desta cláusula;

12.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da ADMINISTRAÇÃO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à ADMINISTRAÇÃO, mediante a adoção das seguintes providências:

12.4.1. Dedução de créditos da CONTRATADA;

12.4.2. Medida judicial apropriada, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

13.1. Compete exclusivamente a CONTRATADA, na consecução do objeto deste Contrato, observar as normas que integram o regime jurídico da relação trabalhista celetista, em especial a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, legislação complementar, normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e dispositivos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
642

contidos nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias envolvidas na execução dos serviços;

13.1.1. A CONTRATADA obriga-se a responder por todas e quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações de seus empregados, sendo, em quaisquer circunstâncias, considerado como exclusivo empregador e único responsável por qualquer ônus que a ADMINISTRAÇÃO venha a arcar, em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

13.1.2. Fica a CONTRATADA obrigada a comunicar à ADMINISTRAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação/citação, qualquer reclamação trabalhista ajuizada por seus empregados e relacionada a serviços prestados na ADMINISTRAÇÃO.

13.1.3. Vindo a ADMINISTRAÇÃO a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por empregados da CONTRATADA, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro, estará expressamente autorizado a, mediante simples comunicação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da CONTRATADA, até o montante necessário para o ressarcimento integral da obrigação exigida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

14.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
613

contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerias dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Caberá a CONTRATANTE a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2024.

JOEL PONATH:[redacted] Assinado de forma digital por JOEL PONATH:[redacted] Dados: 2024.06.26 10:14:56 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
JOEL PONATH
Presidente da Câmara
Contratante

FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO:[redacted] Assinado de forma digital por FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO:[redacted] Dados: 2024.06.25 17:36:50 -03'00'

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
644

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRA SCHULZ
Data: 26/06/2024 10:01:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCINEIA SARTER MIRANDA
Data: 26/06/2024 10:12:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº [redacted] e inscrito no CPF nº [redacted], brasileiro, casado, residente e domiciliado na [redacted], Domingos Martins-ES.

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, [redacted], portador da cédula de identidade nº [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted] Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de Novembro de 2022

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]
Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ:[redacted]
Dados: 2022.11.30 08:32:31 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº [redacted]
Sócio Proprietário

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
646

PARECER JURÍDICO Nº 296/2024

Processo nº: 56/2024.

Detalhamento: PARECER JURÍDICO SOB AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 12/2024 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Senhor Presidente,

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca das cláusulas contratuais do contrato nº 12/2024 – 2024.062L0200001.01.0003 - CidadES, que dispõe sobre a contratação de serviços de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública.

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

Os contratos administrativos, nos termos do art. 89 da Lei 14.133/2021, *"regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".*

O §1º do art. 89 da referida norma, dispõe que *"Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais".*

Por sua vez, o §2º do art. 89, assevera que *"Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade*

com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta".

Verifica-se, no presente caso, que o contrato nº 12/2024 atende os requisitos exigidos no art. 89, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

Seguindo, o art. 91 da Nova Lei de Licitações e Contratos, dispõe que *"os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial."*

Nesse sentido, o art. 92 da Lei 14.133/2021, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, a saber:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
C47

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Consta na minuta do contrato as seguintes cláusulas: objeto; prazo; valor do contrato; pagamento; dotação orçamentária; acompanhamento e fiscalização; obrigações da contratada; obrigações da contratante; penalidades; obrigações pertinentes à LGPD; da extinção; da reponsabilidade por danos; da responsabilidade trabalhista; do reajuste; dos casos omissos; da publicação; do foro.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas necessárias, devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise desta assessoria, sugiro a assinatura do contrato nº 12/2024 pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo.

Proceda-se a publicação do instrumento contratual nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2024.

RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico - OAB/ES 27565

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
649

PORTARIA Nº 84/2024

DESIGNA O SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO JOSELIO KRUGER FISCAL TITULAR E O SERVIDOR LEONE DOS SANTOS CALLOT FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 12/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS E INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Joselio Kruger**, ocupante de cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática – matrícula nº 271, como fiscal titular e o servidor Leone dos Santos Callot – matrícula 210 ocupante de cargo efetivo de recepcionista

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
649

fiscal substituto do contrato nº 12/2024 firmado com a empresa EL Produções de Software Ltda, para fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 650

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **9.181**

Participante **DIRETORIA GERAL**

Responsável **ALEXANDRA SCHULZ**

Data e Hora **26/06/2024 11:08**

ALEXANDRA SCHULZ
DIRETORIA GERAL

Santa Maria de Jetibá, 26 de junho de 2024

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024**

Origem: **JOSELIO KRUGER**

Contato: **JOSELIO KRUGER**

Requerente: **JOSELIO KRUGER**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: **Requer que seja providênciada a contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnologica, munutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública.**

ENCAMINHAMENTO

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

____/____/____ _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Câmaras

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de cozinha e limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.
VALOR GLOBAL: R$ 983,84 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.3390300000 0.150000000001)
PROCESSO: 0552/2024
Código CidadES: 2024.042L0200001.01.0001

Linhares-ES, 25 de junho de 2024.
WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE

Protocolo 1348865

Santa Maria de Jetibá

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 000056/2024
Contrato nº 12/2024
Código CidadES: 2024.062L0200001.01.0003
Fundamentação: Artigo 28, Inciso I. da Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES
Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 39.781.752/0001-72
Objeto: Fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública
Valor global: R$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 12 meses a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025
Dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 13
Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2024.
JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1348585

São Mateus

LEI Nº 2.262/2024

DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "MINEIRA", SITUADA NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Mineira", situada na Comunidade São Geraldo, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"BRAULINO JOSÉ DA ROCHA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Braulino José da Rocha, limita-se ao Norte: com quem de direito e Estrada São Mateus; ao Sul: com a Rodovia ES-313; ao Leste: com quem de direito e Rua Projetada; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Presidente

Protocolo 1348216

LEI Nº 2.263/2024

DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "ALECRIM", SITUADA NA COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OTACILIO MOREIRA"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Alecrim", situada na Comunidade Dilô Barbosa, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"OTACILIO MOREIRA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Otacilio Moreira, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com a Rodovia ES-315; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Presidente

Protocolo 1348220

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 651

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 652

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível

Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno, Muquiçaba, GUARAPARI - ES - CEP: 29214-110

Telefone:(27) 31617075

PROCESSO Nº 0006413-69.2020.8.08.0021 / USUCAPIÃO (49)

REQUERENTE: ROGERIO MENELLI NOGUEIRA, MICHELA DE SOUZA NOGUEIRA

REQUERIDO: PAULO CESAR DO NASCIMENTO, MARIA HELENA PAGANINI NASCIMENTO, LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA

AÇÃO DE USUCAPIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

FINALIDADE:

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) REQUERENTE: ROGERIO MENELLI NOGUEIRA, MICHELA DE SOUZA NOGUEIRA

em face do(s)REQUERIDO: PAULO CESAR DO NASCIMENTO, MARIA HELENA PAGANINI NASCIMENTO, LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

IMÓVEL USUCAPIENDO:

parte do lote n. 3 H da Quadra número 6 do loteamento Nova Guarapari modulo 3 com uma área total de 284,32 m² confrontando se pela frente com a Rua M3 H numa extensão de 8,10m pelo lado direito confronta se com parte do lote 3 h e mede 33,88 m de extensão pelo lado esquerdo confronta se com os lotes 3D, 3E e 3 G medindo 31,90 m de extensão e pelos fundos confronta se com o lote 3 k medindo 8,10 m de extensão

ADVERTÊNCIAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000056/2024
Contrato nº 12/2024
Código CidadES: 2024.062L0200001.01.0003
Fundamentação: Artigo 28, Inciso I. da Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES
Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA – CNPJ Nº 39.781.752/0001-72
Objeto: Fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública
Valor global: R$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 12 meses a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025
Dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – ficha 13
Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2024.
JOEL PONATH
Presidente da Câmara

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
PROCESSO Nº 19.11.0038.0014795/2024-68
ID CidadES Nº 2024.500M1300001.01.0008

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de auxílio-alimentação por cartão magnético, destinado aos Servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.** O julgamento do certame está previsto para o dia **12/07/2024, com início da sessão às 14h.** Valor total máximo estimado da licitação é de R$ 26.629.680,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG: 926629 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e no site https://mpes.mp.br/licitacao/.**

Vitória, 26 de junho de 2024.
TAMMY BUSSOLOTTI
PREGOEIRA

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos S/A **Cnpj 28.129.260/0019-00** solicita o comparecimento de seu funcionário **DANIELI GERALDINO DUTRA 117.130.617-24 ES** setor de Recursos Humanos, sito na Avenida Prefeito Samuel em Batista Cruz, 1812, Shell, Linhares prazo de 48 horas, sob pena de, não o fazendo, ser incluso no Artigo 482 Letra "I" da CLT.

M & R MÓVEIS PERSONALIZADOS LTDA

COMUNICADO

M & R MÓVEIS PERSONALIZADOS LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 16439/2024, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de SERRARIAS E/OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURA DE MADEIRA, BAMBU, VIME, XAXIM, PALHA TRANÇADA OU CORTIÇA E AFINS, COM PINTURA, na localidade do Jardim Santa Rosa, Guarapari - ES.

SESI
PELO FUTURO DO TRABALHO

CHAMAMENTO Nº. 107/2024

A Findes e suas Entidades tornam público que realizará Sessão de Disputa, na forma Eletrônica, para aquisição de Separador de Fila para o Sesi de Jardim da Penha tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Chamamento e seus anexos. **Data da sessão de disputa: 09/07/2024 às 9:00 horas.** O Chamamento está disponível no site da Findes: **https://licitacoes.sistemafindes.org.br/** e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública: **www.licitacoes-e.com.br** (Banco do Brasil). **N.º do ID: 1049113.**

***NOTA**: Em breve estaremos com novo portal de disputas eletrônicas*

Igor Sabadini Moraes
Comissão de Compras com Disputa da Findes e Entidades

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 63

Autorização de Empenho (AE) - Global
Nº 000048/2024 - 01/07/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor e Proposta	**E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 @* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		6,000000	1.410,750000	8.464,50
2		**00054978 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		32,000000	76,000000	2.432,00
		00054977 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.995,000000	1.995,00
4		**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		6,000000	1.045,000000	6.270,00
5		**00054985 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.*	unidade		32,000000	76,000000	2.432,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
654

6	**00054984 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
7	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade	6,000000	807,500000	4.845,00
8	**00054987 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
9	**00054982 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
10	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade	6,000000	807,500000	4.845,00
11	**00054989 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
12	**00054992 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
13	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade	6,000000	931,000000	5.586,00
14	**00054993 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
15	**00054994 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS** *CAPACITACAO, TREINAMENTO*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 65

	MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS				2.432,00
16	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço	6,000000	1.282,500000	7.695,00
17	**00054980 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
18	**00054979 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
19	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade	6,000000	1.520,000000	9.120,00
20	**00055158 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
21	**00055160 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
22	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)** *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	serviço	6,000000	1.710,000000	10.260,00
				Total Geral	**88.074,50**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE EMPENHO 262/2024

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício :** 2024 **Ficha :** 13 **Despesa :** **Nº Processo :** 000056	**Tipo :** Global **Data :** 01/07/2024 **Valor :** 88.074,50 **Ano Processo :** 2024 **AE Nº :** 000048/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000405 - E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA — **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro — **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 — **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2732683123 **Celular :** — **PIS PASEP :**
Dados Bancários :

Histórico : Empenho de Contratação da Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Pública para esta Casa de Leis, conforme descrição contida no Processo nº 0000056/2024.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Anterior :	515.659,08	**Despesa Empenhada :**	88.074,50	**Saldo Disponível :**	427.584,58

(Oitenta e Oito Mil, Setenta e Quatro Reais, Cinquenta Centavos)

Dispensa/Inexigibilidae : Lei 14.133/2021 — **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidae :**

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras e Serviços/000012/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000002/2024 — **Modalidade : Pregão Eletrônico**
Número/Ano Processo Adm : 000056/2024 — **Classificação : Serviços**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	88.074,50	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	88.074,50
	Orçamentário - Empenho			
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	88.074,50	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	88.074,50
	Controle - Disponibilidade			
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	88.074,50	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	88.074,50
	Controle			
	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	88.074,50	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	88.074,50

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 1 de julho de 2024

Jóel Ponath
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 63

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000166/2024 - 15/07/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024** **AE Nº 000048/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor / Proposta	**E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 @* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		6,000000	1.410,750000	8.464,50
2		**00054978 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		32,000000	76,000000	2.432,00
3		**00054977 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.995,000000	1.995,00
4		**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		6,000000	1.045,000000	6.270,00
5		**00054985 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.** *CAPACITACAO, TREINAMENTO*	unidade		32,000000	76,000000	2.432,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

	MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.				2.432,00
6	**00054984 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
7	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade	6,000000	807,500000	4.845,00
8	**00054987 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
9	**00054982 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
10	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade	6,000000	807,500000	4.845,00
11	**00054989 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
12	**00054992 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
13	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade	6,000000	931,000000	5.586,00
14	**00054993 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
15	**00054994 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS**	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

	00054994 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS*				2.432,00
16	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço	6,000000	1.282,500000	7.695,00
17	**00054980 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
18	**00054979 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
19	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade	6,000000	1.520,000000	9.120,00
20	**00055158 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
21	**00055160 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
22	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)** *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	serviço	6,000000	1.710,000000	10.260,00
				Total Geral	**88.074,50**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000082/2024 - 15/07/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024** **AE Nº 000048/2024 AF Nº 000166/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 @* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2		**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3		**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
4		**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5		**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6		**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7		**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8		**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente *Responsável*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

Gerado em: 01/08/2024 13:10:44

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: AVENIDA KOEHLER - DISTRITO SEDE, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260-000
E-mail: financeiro@el.com.br. - Fone: (27)3268-3123 - Celular: - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão	Codigo de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
01/08/2024	c77870c5b86cc42eef4689e37e334096	Tributação Normal	00000000000000188428	151433

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Não Retido	Não Optante	No Município (3201902 - DOMINGOS MARTINS - ES)

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba	31.815.897/0001-35	

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Dalmacio Espindula	155		Centro

CEP	Município	UF	Telefone	e-mail
29645-000	Santa Maria de Jetiba	ES	/	contato@camarasantamaria.es.gov.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R$)

Serviço Principal: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração...

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	un.	1,00	1.410,75	2,00	1.410,75
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.	un.	1,00	1.045,00	2,00	1.045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.	un.	1,00	807,50	2,00	807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.	un.	1,00	807,50	2,00	807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos	un.	1,00	931,00	2,00	931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.	un.	1,00	1.282,50	2,00	1.282,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.	un.	1,00	1.520,00	2,00	1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	un.	1,00	1.710,00	2,00	1.710,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	456,68	0,00	9.057,57

OBSERVAÇÕES

Ref. Julho/2024

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 08 / 08 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

OUTRAS INFORMAÇÕES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
163

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA A NOTA FISCAL Nº 151433, EMITIDA EM 01/08/2024 NO VALOR R$ 9.057,57

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../..... ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/08/2024	9057.57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
119 2.441.673	00550997.18	

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

BANESTES Banco **021-3**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/08/2024
Beneficiário E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					Agência / Código do Cedente 119 2.441.673
Data Documento 01/07/2024	N° do Documento 0000006835	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/08/2024	Nosso Número 00550997.18
Uso do Banco	Carteira 11	Espécie Moeda R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 9057.57
Instruções RHF - PTT - ALM - PTM - PTL - CLC - CIA - DATA CENTER					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa
Unidade Cedente CHAVE R.V.A.: 00550 99700 00244 16734 02187					(+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35 Rua Dalmacio Espindula, 155 29645-000 Centro - Santa Maria de Jetibá ES					Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco

Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES Banco **021-3** **02190.05501 99700.002449 16734.021872 3 98040000905757**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/08/2024
Beneficiário E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					Agência / Código do Cedente 119 2.441.673
Data Documento 01/07/2024	N° do Documento 0000006835	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/08/2024	Nosso Número 00550997.18
Uso do Banco	Carteira 11	Espécie Moeda R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 9057.57
Instruções RHF - PTT - ALM - PTM - PTL - CLC - CIA - DATA CENTER					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa
Unidade Cedente CHAVE R.V.A.: 00550 99700 00244 16734 02187					(+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35 Rua Dalmacio Espindula, 155 29645-000 Centro - Santa Maria de Jetibá ES					Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 865

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000668148

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/05/2024**, válida até **25/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0010.603A.B8F0.71F7**

Voltar | Imprimir

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
666

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2024 a 15/08/2024

Certificação Número: 2024071718170343356020

Informação obtida em 19/07/2024 09:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 20240006354

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

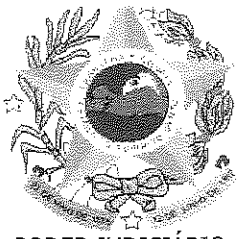
Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 de referido código, por existirem pendências em nome do contribuinte acima mencionado junto à Fazenda Pública Municipal. Ressalvando ainda o direito da mesma, de cobrar os débitos que venham a ser apurados, de responsabilidade do contribuinte. O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20240006354

Emissão: 10 de Junho de 2024
Validade: 09 de Agosto de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	22/07/2024 10:30:39	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023484844***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3º PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

ERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-ud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Certidão nº: 16053111/2024
Expedição: 08/03/2024, às 15:18:25
Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:51 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2024.
Código de controle da certidão: **26A0.D140.1F92.1AF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 12/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública no formato WEB, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 82/2024

NOTA FISCAL: 151433

EMPRESA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 84/2024

MATRÍCULA: 000271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R$ 9.057,57

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/07/2023 a 31/07/2023

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

1. Resumo do Objeto do Contrato

A empresa E & L Produção de Softwares foi contratada para fornecer sistemas informatizados de gestão pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. Este contrato inclui:

1.1. Concessão do direito de uso dos softwares.

1.2. Instalação e implantação dos sistemas.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
632

1.3. Treinamento dos usuários.
1.4. Customização dos sistemas conforme as necessidades específicas da Câmara Municipal.
1.5. Migração dos dados existentes para os novos sistemas.
1.6. Adequação dos sistemas às normas e legislações aplicáveis.
1.7. Hospedagem em nuvem.
1.8. Suporte técnico contínuo.
1.9. Atualização tecnológica.
1.10. Assistência técnica.

2. Concessão do Direito de Uso

A empresa E & L Produção de Softwares concedeu o direito de uso dos seus sistemas informatizados de gestão pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. Este direito inclui acesso completo às funcionalidades do software e uso ilimitado durante a vigência do contrato.

3. Instalação e Implantação

A E & L Produção de Softwares realizou a instalação e implantação dos sistemas informatizados nas dependências da Câmara Municipal. O processo foi executado conforme o cronograma estabelecido, sem interferir nas atividades diárias da instituição.

4. Treinamento

Foi realizado um programa de treinamento abrangente para os usuários do sistema. Este treinamento incluiu:

4.1. Introdução ao sistema e suas funcionalidades.
4.2. Demonstração prática de uso do software.
4.3. Treinamento individual para cada funcionário.

Devido a mudança de formato dos sistemas, de desktop para web, alguns servidores ainda sentem dificuldades em algumas funcionalidades dos sistemas, desta forma estarei solicitando esses treinamentos específicos conforme as necessidades.

5. Customização

O sistema foi customizado para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. As customizações incluíram ajustes nas interfaces, relatórios personalizados e integrações com outros sistemas utilizados pela instituição.

6. Migração e Adequação

Os dados existentes, que estavam hospedados em data center local e os sistemas eram no formato desktop, foram migrados para os novos sistemas no formato web e, durante a migração, houveram alguns imprevistos e ajustes, mas todos foram solucionados, garantindo a integridade e a continuidade das informações. O sistema foi adequado às normas e legislações vigentes, assegurando conformidade e segurança jurídica.

7. Hospedagem em Nuvem e Formato Web

Os sistemas foram hospedados em nuvem disponibilizado pela empresa, proporcionando maior segurança, disponibilidade e escalabilidade. Além disso, os sistemas agora são no formato web, permitindo acesso remoto e contínuo de qualquer dispositivo com conexão à internet. A hospedagem em nuvem inclui backups automáticos e proteção contra falhas de hardware.

8. Suporte Técnico e Atualização Tecnológica

A E & L Produção de Softwares forneceu suporte técnico contínuo, solucionando prontamente quaisquer problemas ou dúvidas que surgiram durante o uso do sistema, garantindo o pleno funcionamento do sistema e a satisfação dos usuários. Além disso, o software foi atualizado regularmente, incorporando novas funcionalidades e melhorias tecnológicas.

9. Certidões Negativas

As certidões negativas de débitos, necessárias para a conformidade contratual e exigências legais, estão todas em dia.

10. Simples Nacional

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

11. Considerações Finais

A contratação da E & L Produção de Softwares proporcionou à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá uma solução completa e eficiente para a gestão pública informatizada. Todos os serviços foram executados com excelência, dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com as expectativas da contratante.

A análise dos serviços prestados demonstra que todas as atividades foram realizadas em conformidade com as cláusulas contratuais, garantindo a satisfação das necessidades da gestão pública. Não houve registros de não conformidades ou falhas significativas que pudessem comprometer a execução dos serviços. Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 64

Santa Maria de Jetibá/ES – 07 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER Chefe do Departamento de Informática

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 675

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 479/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 262/2024 **Data :** 08/08/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 16/08/2024
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024
Autorização de Liquidação N° : 000082/2024

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000405 - E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Julho de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 151433/RPS nº 188428.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	88.074,50	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	78.560,25

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	N° Documento	Valor
Nota Fiscal -	01/08/2024	151433	9.514,25

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

N°	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de agosto de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 676

NOTA DE PAGAMENTO 581/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/08/2024 **OP :** 581/2024
Empenho : 262/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 479/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000405 - E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Julho de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 151433/RPS nº 188428.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 031193104	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de agosto de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 602

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 582/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 56 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/08/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 1 **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : Centro **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DOS IMIGRANTES, S/N **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de Imposto de Renda retido da Nota Fiscal Nº 151433 da Pessoa Jurídica E&L PRODUÇÕES DE SOGTWARE LTDA, contratada por esta Casa de Leis, referente ao mês de Julho/2024, conforme Liquidação nº 479/2024.

Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 031193044	456,68

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de agosto de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
638

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02190.05501 99700.002449
16734.021872 3 98040000905757

Dt.Vencimento: 10/08/2024

Dt.Pagamento: 08/08/2024

Valor Pago: R$9.057,57

Protocolo: 031193104

Historico : PGTO NF N?151433

Res[redacted]aveis..: [redacted] 08/08/24 10:32:00
[redacted] 08/08/24 10:35:12

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 08/08/2024 10:32:00 ns8WqV

Emissao.: 08/08/2024 10:58:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : contabilidade@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO :

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 629

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000067217	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	05/08/2024 02:02	20/08/2024	**20/08/2024**

Identificação do Contribuinte:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Endereço Correspondência:

, - - - CEP.:

Informações Adicionais : Taxas

Insc.:Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:2772/2024

Instruções:

OBS: REF. E&L

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF [redacted] Outros Rendimentos	456,68	0,00	456,68
	R$456,68	R$0,00	R$456,68

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 456,68

81690000004 2 56683859202 0 40820000000 3 00000067217 0

Autenticação

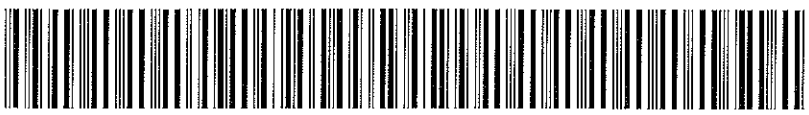
DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000067217	**Única**
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	05/08/24 14:02	20/08/2024	**20/08/2024**

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF [redacted] PJ : 31.815.897/0001-35
, - [redacted] CEP.:
- - -

Valor Total:
R$ 456,68

81690000004 2 56683859202 0 40820000000 3 00000067217 0



COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816900000042 566838592020
408200000003 000000672170
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 08/08/2024
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 031193044
Historico: IR NF EL

Res[redacted]aveis..: [redacted] 08/08/24 10:30:53
[redacted] 08/08/24 10:35:11
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 08/08/2024 10:30:53 ns8WqV
Emissao.: 08/08/2024 10:58:13

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
681

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000093/2024 - 05/08/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000048/2024 AF Nº 000166/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor / Proposta	**E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 @* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2		**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3		**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
4		**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5		**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6		**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7		**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8		**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal Santa Maria de Jetibá
683

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

Gerado em: 29/08/2024 07:54:09

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: AVENIDA KOEHLER - DISTRITO SEDE, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260-000
E-mail: financeiro@el.com.br. - Fone: (27)3268-3123 - Celular: - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão	Codigo de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
29/08/2024	01feb9a94965b6ac06aea6057cf7e293	Tributação Normal	00000000000000188791	151759

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Não Retido	Não Optante	No Município (3201902 - DOMINGOS MARTINS - ES)

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba	31.815.897/0001-35	

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Dalmacio Espindula	155		Centro

CEP	Município	UF	Telefone	e-mail
29645-000	Santa Maria de Jetiba	ES		contato@camarasantamaria.es.gov.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R$)

Serviço Principal: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração...

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Manutenção do sistema - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	un.	1,00	1.410,75	2,00	1.410,75
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.	un.	1,00	1.045,00	2,00	1.045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.	un.	1,00	807,50	2,00	807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.	un.	1,00	807,50	2,00	807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos	un.	1,00	931,00	2,00	931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.	un.	1,00	1.282,50	2,00	1.282,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.	un.	1,00	1.520,00	2,00	1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	un.	1,00	1.710,00	2,00	1.710,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	456,68	0,00	9.057,57

OBSERVAÇÕES

Ref. Agosto/2024

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 04 / 09 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

OUTRAS INFORMAÇÕES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 684

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/09/2024	9057.57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
119 2.441.673	00553403.85	

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES	10/09/2024
Beneficiário: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72	Agência / Código do Cedente: 119 2.441.673

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/08/2024	0000006835	DS	N	23/08/2024	00553403.85

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	11	R$		X	9057.57

Instruções

RHF - PTT - ALM - PTM - PTL - CLC - CIA - DATA CENTER

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

Unidade Cedente

(+) Outros Acréscimos

CHAVE R.V.A.: 00553 40300 00244 16734 02101

(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 Centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco

Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 | **02190.05535 40300.002447 16734.021013 5 98350000905757**

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES	10/09/2024
Beneficiário: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72	Agência / Código do Cedente: 119 2.441.673

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/08/2024	0000006835	DS	N	23/08/2024	00553403.85

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	11	R$		X	9057.57

Instruções

RHF - PTT - ALM - PTM - PTL - CLC - CIA - DATA CENTER

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

Unidade Cedente

(+) Outros Acréscimos

CHAVE R.V.A.: 00553 40300 00244 16734 02101

(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 Centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
685

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082401010343356099

Informação obtida em 27/08/2024 10:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
686

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 20240009756

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 de referido código, por existirem pendências em nome do contribuinte acima mencionado junto à Fazenda Pública Municipal. Ressalvando ainda o direito da mesma, de cobrar os débitos que venham a ser apurados, de responsabilidade do contribuinte. O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20240009756

Emissão: 26 de Agosto de 2024
Validade: 25 de Outubro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
687

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001054436

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/08/2024**, válida até **12/11/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/08/2024.

Autenticação eletrônica: **000C.123A.CAE0.9514**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
688

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Certidão nº: 55757941/2024
Expedição: 14/08/2024, às 10:34:20
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
689

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:51 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2024.
Código de controle da certidão: **26A0.D140.1F92.1AF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
690

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	27/08/2024 10:13:20	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023665491***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3º PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente aó Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
691

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 12/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública no formato WEB, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 93/2024

NOTA FISCAL: 151759

EMPRESA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 84/2024

MATRÍCULA: 000271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R$ 9.057,57

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/08/2023 a 31/08/2023

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

Este relatório tem como objetivo documentar os serviços prestados pela empresa E & L Produções de Software Ltda no mês de agosto, no que se refere à concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública.

Segue lista dos serviços prestados, bem como os valores pagos mensalmente de cada item:

Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R$ 1.410,75

Josélio Krüger

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 692

Referente a manutenção mensal do(s) sistema(s) de Portal da Transparência	R$ 1.045,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Almoxarifado	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Patrimônio	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle do Protocolo e Processos	R$ 931,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Compras, Contratos e Licitações	R$ 1.282,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Controle Interno e Auditorias	R$ 1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	R$ 1.710,00

Durante o mês de agosto, os seguintes serviços foram analisados:

1. **Concessão de Licença de Uso dos Sistemas Informatizados**:

A empresa contratada concedeu acesso contínuo e ininterrupto aos sistemas informatizados de gestão pública conforme estipulado no contrato.

Foram realizadas verificações regulares para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas.

2. **Suporte Técnico**:

O suporte técnico sempre esteve disponível para resolver quaisquer problemas relatados pelos usuários.

Todos os chamados foram atendidos dentro do prazo acordado, garantindo a resolução eficiente das ocorrências.

3. **Atualizações de Sistema**:

As atualizações periódicas dos sistemas foram realizadas com sucesso, incluindo a implementação de novas funcionalidades e a correção de bugs.

Nenhuma interrupção significativa no serviço foi relatada durante as atualizações.

4. **Certidões** Negativas

As certidões negativas de débitos, necessárias para a conformidade contratual e exigências legais, estão todas em dia

5. **Simples Nacional**.

'A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

A análise dos serviços prestados demonstra que todas as atividades foram realizadas em conformidade com as cláusulas contratuais, garantindo a satisfação das necessidades da gestão pública. Não houve registros de não conformidades ou falhas significativas que pudessem comprometer a execução dos serviços.

Desta forma, no mês de agosto do corrente ano, a empresa E & L Produções de Software Ltda cumpriu integralmente com as obrigações contratuais relativas à concessão de licença de uso dos sistemas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
693

informatizados de gestão pública. A prestação de serviços foi eficaz, mantendo altos padrões de qualidade e suporte, o que contribuiu significativamente para a continuidade das operações da gestão pública. Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 02 de setembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER Chefe do Departamento de Informática

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 694

PERÍODO DE 04/09/2024 ATÉ 04/09/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 526/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 262/2024 **Data :** 04/09/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 10/09/2024
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000048/2024 **AF** 000166/2024 **AL** 000093/2024

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000405 - E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
s Bancários :

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Agosto de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 151759/RPS nº 188791.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	69.046,00	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	59.531,75

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	29/08/2024	151759	9.514,25

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de setembro de 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 04/09/2024 ATÉ 04/09/2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 04/09/2024 ATÉ 04/09/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 695

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
03/09/2024	Saldo Inicial			48,51	C
04/09/2024	Liquidação/Desconto Nº 526/2024 E L		456,68	505,19	C
Total da Conta			**456,68**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 696

NOTA DE PAGAMENTO 650/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/09/2024 **OP :** 650/2024
Empenho : 262/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 526/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000405 - E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Agosto de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 151759/RPS nº 188791.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 032278296	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de setembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 697

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 651/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: **Exercício :** 2024 **Processo :** 56 **Ano Processo :** 2024 **Data Pagto :** 05/09/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0101876 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Avenida Frederico Grulke, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de Imposto de Renda retido da Nota Fiscal N° 151759 da Pessoa Jurídica E&L PRODUÇÕES DE SOGTWARE LTDA, contratada por esta Casa de Leis, referente ao mês de Agosto/2024, conforme Liquidação nº 526/2024.

Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 032288020	456,68

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de setembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
698

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02190.05535 40300.002447
16734.021013 5 98350000905757

Dt.Vencimento: 10/09/2024

Dt.Pagamento: 05/09/2024

Valor Pago: R$9.057,57

Protocolo: 032278296

Historico : PGTO NF N?151759

Resp[illegible]aveis..: [redacted] 05/09/24 08:52:04
[redacted] 05/09/24 08:59:07

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 05/09/2024 08:52:04 nNmJa_

Emissao.: 05/09/2024 09:01:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : contabilidade@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 699

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000265115	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	05/09/2024 10:10	20/09/2024	**20/09/2024**

Identificação do Contribuinte:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Endereço Correspondência:

, - - - CEP.:

Informações Adicionais : Taxas

Insc.:Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:3140/2024

Instruções:

OBS:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	0,00	456,68
	R$456,68	**R$0,00**	**R$456,68**

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$ 456,68**

81640000004 7 56683859202 0 40920000000 1 00000265115 6

Autenticação

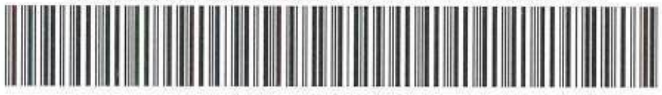
DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000265115	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	05/09/24 10:10	20/09/2024	**20/09/2024**

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Valor Total:
R$ 456,68

81640000004 7 56683859202 0 40920000000 1 00000265115 6



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816400000047 566838592020
409200000001 000002651156
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 05/09/2024
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 032288020
Historico: IR NOTA E&L

Responsaveis..: [redacted] 05/09/24 10:27:03
[redacted] 05/09/24 10:27:36
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 05/09/2024 10:27:03 GgTG31
Emissao.: 06/09/2024 09:35:46

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
700

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
101

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000121/2024 - 02/09/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024** **AE Nº 000048/2024 AF Nº 000166/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor / Proposta	**E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 @* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2		**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3		**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
4		**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5		**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6		**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7		**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8		**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
702

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
103

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

Gerado em: 26/09/2024 14:15:22

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: AVENIDA KOEHLER - DISTRITO SEDE, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260-000
E-mail: financeiro@el.com.br. - Fone: (27)3268-3123 - Celular: - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão	Codigo de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
26/09/2024	e829fe06223413f844ec5f206f29411a	Tributação Normal	00000000000000189464	152407

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	
Não Retido	Não Optante	No Município (3201902 - DOMINGOS MARTINS - ES)	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba	31.815.897/0001-35	

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Dalmacio Espindula	155		Centro

CEP	Município	UF	Telefone	e-mail
29645-000	Santa Maria de Jetiba	ES		contato@camarasantamaria.es.gov.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R$)

Serviço Principal: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração...

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	un.	1,00	1.410,75	2,00	1.410,75
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.	un.	1,00	1.045,00	2,00	1.045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.	un.	1,00	807,50	2,00	807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.	un.	1,00	807,50	2,00	807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos	un.	1,00	931,00	2,00	931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.	un.	1,00	1.282,50	2,00	1.282,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.	un.	1,00	1.520,00	2,00	1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	un.	1,00	1.710,00	2,00	1.710,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	456,68	0,00	9.057,57

OBSERVAÇÕES

Ref. Setembro/2024

ATESTAMOS A DESPESA
EM 02 / 10 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

OUTRAS INFORMAÇÕES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
704

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA A NOTA FISCAL Nº 152407, EMITIDA EM 26/09/2024 NO VALOR R$ 9.057,57

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../..... ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
705

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/10/2024	9057.57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
119 2.441.673	00558180.05	

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES	10/10/2024
Beneficiário: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72	Agência / Código do Cedente: 119 2.441.673

Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/09/2024	0000006835	DS	N	23/09/2024	00558180.05

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	11	R$		X	9057.57

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
RHF - PTT - ALM - PTM - PTL - CLC - CIA - DATA CENTER	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 00558 18000 00244 16734 02184	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 Centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco

Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 | **02190.05584 18000.002446 16734.021849 7 98650000905757**

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES	10/10/2024
Beneficiário: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72	Agência / Código do Cedente: 119 2.441.673

Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/09/2024	0000006835	DS	N	23/09/2024	00558180.05

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	11	R$		X	9057.57

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
RHF - PTT - ALM - PTM - PTL - CLC - CIA - DATA CENTER	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 00558 18000 00244 16734 02184	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 Centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
106

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	23/09/2024 15:26:43	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023753219***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3º PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	- *NÃO INFORMADO* -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
707

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091204410343356076

Informação obtida em 13/09/2024 07:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
708

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 12/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública no formato WEB, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 121/2024

NOTA FISCAL: 152407

EMPRESA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 84/2024

MATRÍCULA: 000271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R$ 9.057,57

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/09/2023 a 30/09/2023

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

Este relatório tem como objetivo documentar os serviços prestados pela empresa E & L Produções de Software Ltda no mês de setembro, no que se refere à concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública.

Segue lista dos serviços prestados, bem como os valores pagos mensalmente de cada item:

Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R$ 1.410,75

Josélio Krüger

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
709

Referente a manutenção mensal do(s) sistema(s) de Portal da Transparência	R$ 1.045,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Almoxarifado	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Patrimônio	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle do Protocolo e Processos	R$ 931,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Compras, Contratos e Licitações	R$ 1.282,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Controle Interno e Auditorias	R$ 1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	R$ 1.710,00

Durante o mês de setembro, os seguintes serviços foram analisados:

1. **Concessão de Licença de Uso dos Sistemas Informatizados**:

A empresa contratada concedeu acesso contínuo e ininterrupto aos sistemas informatizados de gestão pública conforme estipulado no contrato.

Foram realizadas verificações regulares para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas.

2. **Suporte Técnico**:

O suporte técnico sempre esteve disponível para resolver quaisquer problemas relatados pelos usuários.

Todos os chamados foram atendidos dentro do prazo acordado, garantindo a resolução eficiente das ocorrências.

3. **Atualizações de Sistema**:

As atualizações periódicas dos sistemas foram realizadas com sucesso, incluindo a implementação de novas funcionalidades e a correção de bugs.

Nenhuma interrupção significativa no serviço foi relatada durante as atualizações.

4. **Certidões** Negativas

As certidões negativas de débitos, necessárias para a conformidade contratual e exigências legais, estão todas em dia

5. **Simples Nacional**.

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

A análise dos serviços prestados demonstra que todas as atividades foram realizadas em conformidade com as cláusulas contratuais, garantindo a satisfação das necessidades da gestão pública. Não houve registros de não conformidades ou falhas significativas que pudessem comprometer a execução dos serviços.

Desta forma, no mês de setembro do corrente ano, a empresa E & L Produções de Software Ltda cumpriu integralmente com as obrigações contratuais relativas à concessão de licença de uso dos sistemas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
710

informatizados de gestão pública. A prestação de serviços foi eficaz, mantendo altos padrões de qualidade e suporte, o que contribuiu significativamente para a continuidade das operações da gestão pública. Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 01 de outubro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 02/10/2024 ATÉ 02/10/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 574/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 711

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 262/2024 **Data :** 02/10/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 10/10/2024
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000048/2024 **AF** 000166/2024 **AL** 000121/2024

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000405 - E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à setembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 152407/RPS nº 189464.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	69.046,00	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	59.531,75

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	26/09/2024	152407	9.514,25

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 02/10/2024 ATÉ 02/10/2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 02/10/2024 ATÉ 02/10/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 712

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/10/2024	Saldo Inicial			48,51	C
02/10/2024	Liquidação/Desconto Nº 572/2024		43,64	92,15	C
02/10/2024	Liquidação/Desconto Nº 574/2024 E&L		456,68	548,83	C
Total da Conta			**500,32**		

Gerado por: flavia.dalcol Página 1 de 1 02/10/2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 713

NOTA DE PAGAMENTO 717/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/10/2024 **OP :** 717/2024
Empenho : 262/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 574/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000405 - E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à setembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 152407/RPS nº 189464.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 033368551	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de outubro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 714

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 718/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: **Exercício :** 2024 **Processo :** 56 **Ano Processo :** 2024 **Data Pagto :** 02/10/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0101876 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Avenida Frederico Grulke, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de Imposto de Renda retido da Nota Fiscal Nº 152407 da Pessoa Jurídica E&L PRODUÇÕES DE SOGTWARE LTDA, contratada por esta Casa de Leis, referente ao mês de Setembro/2024, conforme Liquidação nº 574/2024.

Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 033369726	456,68

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de outubro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento_extra.rptdesign&&__format=html&__page... 1/1

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
715

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02190.05584 18000.002446
16734.021849 7 98650000905757

Dt.Vencimento: 10/10/2024

Dt.Pagamento: 02/10/2024

Valor Pago: R$9.057,57

Protocolo: 033368551

Historico : PGTO NF N?152407

Resp [redacted] 02/10/24 10:44:20

[redacted] 02/10/24 11:02:31

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 02/10/2024 10:44:20 VyTvXQ

Emissao.: 02/10/2024 11:03:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : contabilidade@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000265997	Única
Processo	**Data Emissão:** 02/10/2024 10:14	**Vencimento Original:** 30/10/2024	**Data Vencimento:** 30/10/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 716

Identificação do Contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
, - - - CEP.: _____-___
- - -

Endereço Correspondência:
, - - - CEP.: _____-___

Informações Adicionais : Taxas

Insc.:Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:3397/2024

Instruções:

OBS: E&L

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	456,68	0,00	456,68
	R$456,68		**R$0,00**	**R$456,68**

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 456,68

81600000004 1 56683859202 0 41030000000 8 00000265997 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000265997	Única
Processo	**Data Emissão:** 02/10/24 10:14	**Vencimento Original:** 30/10/2024	**Data Vencimento:** 30/10/2024

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
, - - - CEP.: _____-___
- - -

Valor Total:
R$ 456,68

81600000004 1 56683859202 0 41030000000 8 00000265997 7

COMPROVANTE

Câmara Municipal
Santa Maria de Jetiba
117

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816000000041 566838592020
410300000008 000002659977
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 02/10/2024
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 033369726
Historico: IR E&L

Resp. saveis..: [redacted] 02/10/24 10:58:56
[redacted] 02/10/24 11:02:36
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 02/10/2024 10:58:56 VyTvXQ
Emissao.: 02/10/2024 11:07:50

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 718

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000146/2024 - 01/10/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000048/2024 AF Nº 000166/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 @* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2		**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3		**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
4		**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5		**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6		**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7		**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8		**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 719

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

Gerado em: 29/10/2024 15:47:27

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: AVENIDA KOEHLER - DISTRITO SEDE, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260-000
E-mail: financeiro@el.com.br. - Fone: (27)3268-3123 - Celular: - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 120

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão	Codigo de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
29/10/2024	465188727238723713 7	Tributação Normal	190187	153049

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Não Retido	Não Optante	No Município

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba	31.815.897/0001-35	

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Dalmacio Espindula	155		centro

CEP	Municipio	UF	Telefone	e-mail
29645-000	Santa Maria de Jetiba	ES		contato@camarasantamaria.es.gov.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R$)

Serviço Principal: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração...

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	UN	1,00	1.710,00	2,00	1.710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.	UN	1,00	1.520,00	2,00	1.520,00
Manutenção do sistema - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	UN	1,00	1.410,75	2,00	1.410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.	UN	1,00	1.282,50	2,00	1.282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.	UN	1,00	1.045,00	2,00	1.045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos	UN	1,00	931,00	2,00	931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.	UN	1,00	807,50	2,00	807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.	UN	1,00	807,50	2,00	807,50

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	456,68	0,00	9.057,57

OBSERVAÇÕES

Ref. Outubro/2024

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 30 / 10 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

OUTRAS INFORMAÇÕES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
721

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA A NOTA FISCAL Nº 153049, EMITIDA EM 29/10/2024 NO VALOR R$ 9.057,57

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../..... ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/11/2024	9057.57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
119 2.441.673	00562074.09	

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 122

BANESTES Banco **021-3**

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES	10/11/2024
Beneficiário E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72	Agência / Código do Cedente 119 2.441.673

Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/10/2024	0000006835	DS	N	18/10/2024	00562074.09

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	11	R$		X	9057.57

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
RHF - PTT - ALM - PTM - PTL - CLC - CIA - DATA CENTER	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 00562 07400 00244 16734 02191	(=) Valor Cobrado

Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 Centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco

Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES Banco **021-3** **02190.05626 07400.002445 16734.021914 2 98960000905757**

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES	10/11/2024
Beneficiário E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72	Agência / Código do Cedente 119 2.441.673

Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/10/2024	0000006835	DS	N	18/10/2024	00562074.09

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	11	R$		X	9057.57

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
RHF - PTT - ALM - PTM - PTL - CLC - CIA - DATA CENTER	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 00562 07400 00244 16734 02191	(=) Valor Cobrado

Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 Centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
723

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:08 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.
Código de controle da certidão: **E987.F3C7.0BA7.8CA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
124

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001054436

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/08/2024**, válida até **12/11/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/08/2024.

Autenticação eletrônica: **000C.123A.CAE0.9514**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 20240009756

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 de referido código, por existirem pendências em nome do contribuinte acima mencionado junto à Fazenda Pública Municipal. Ressalvando ainda o direito da mesma, de cobrar os débitos que venham a ser apurados, de responsabilidade do contribuinte. O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20240009756

Emissão: 26 de Agosto de 2024
Validade: 25 de Outubro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
726

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102001500343356092

Informação obtida em 22/10/2024 08:23:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
727

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	22/10/2024 08:30:26	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023848682***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3º PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal Santa Maria de Jetibá 128

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 12/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública no formato WEB, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 146/2024

NOTA FISCAL: 153049

EMPRESA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 84/2024

MATRÍCULA: 000271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R$ 9.057,57

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/10/2023 a 30/10/2023

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

Este relatório tem como objetivo documentar os serviços prestados pela empresa E & L Produções de Software Ltda no mês de outubro, no que se refere à concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública.

Segue lista dos serviços prestados, bem como os valores pagos mensalmente de cada item:

Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R$ 1.410,75

Referente a manutenção mensal do(s) sistema(s) de Portal da Transparência	R$ 1.045,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Almoxarifado	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Patrimônio	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle do Protocolo e Processos	R$ 931,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Compras, Contratos e Licitações	R$ 1.282,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Controle Interno e Auditorias	R$ 1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	R$ 1.710,00

Durante o mês de outubro, os seguintes serviços foram analisados:

1. **Concessão de Licença de Uso dos Sistemas Informatizados**:

A empresa contratada concedeu acesso contínuo e ininterrupto aos sistemas informatizados de gestão pública conforme estipulado no contrato.

Foram realizadas verificações regulares para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas.

2. **Suporte Técnico**:

O suporte técnico sempre esteve disponível para resolver quaisquer problemas relatados pelos usuários.

Todos os chamados foram atendidos dentro do prazo acordado, garantindo a resolução eficiente das ocorrências.

3. **Atualizações de Sistema**:

As atualizações periódicas dos sistemas foram realizadas com sucesso, incluindo a implementação de novas funcionalidades e a correção de bugs.

Nenhuma interrupção significativa no serviço foi relatada durante as atualizações.

4. **Certidões** Negativas

As certidões negativas de débitos, necessárias para a conformidade contratual e exigências legais, estão todas em dia

5. **Simples Nacional**.

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

A análise dos serviços prestados demonstra que todas as atividades foram realizadas em conformidade com as cláusulas contratuais, garantindo a satisfação das necessidades da gestão pública. Não houve registros de não conformidades ou falhas significativas que pudessem comprometer a execução dos serviços.

Desta forma, no mês de outubro do corrente ano, a empresa E & L Produções de Software Ltda cumpriu integralmente com as obrigações contratuais relativas à concessão de licença de uso dos sistemas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
729

informatizados de gestão pública. A prestação de serviços foi eficaz, mantendo altos padrões de qualidade e suporte, o que contribuiu significativamente para a continuidade das operações da gestão pública. Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 30 de outubro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 130

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 636/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global
	Empenho : 262/2024	**Data :** 30/10/2024
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 08/11/2024
	Processo : 000056	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000048/2024	**AF 000166/2024** **AL 000146/2024**

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : 021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Agência: 0119 Conta: 2441673

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Outubro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 153049/RPS nº 190187.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	59.531,75	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	50.017,50

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	29/10/2024	153049	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de outubro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 30/10/2024 ATÉ 30/10/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 731

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
29/10/2024	Saldo Inicial			43,64	C
30/10/2024	Liquidação/Desconto Nº 636/2024 E.L		456,68	500,32	C
Total da Conta			**456,68**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 132

NOTA DE PAGAMENTO 802/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 04/11/2024 **OP :** 802/2024
Empenho : 262/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 636/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: 2441673- AGÊNCIA:0119- BANCO:021-BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Outubro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 153049/RPS nº 190187.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 034606788	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de novembro de 2024

Joel Ronath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 733

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 803/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 56 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 04/11/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de Imposto de Renda retido da Nota Fiscal Nº 153049 da Pessoa Jurídica E&L PRODUÇÕES DE SOGTWARE LTDA, contratada por esta Casa de Leis, referente ao mês de outubro/2024, conforme Liquidação nº 636/2024.

Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 034607063	456,68

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de novembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
134

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Titulo: 02190.05626 07400.002445
16734.021914 2 98960000905757

Dt.Vencimento: 10/11/2024
Dt.Pagamento: 04/11/2024

Valor Pago: R$9.057,57
Protocolo: 034606788
Historico : PGTO NF N?153049

Resp aveis..: [redacted] 04/11/24 10:50:22
[redacted] 04/11/24 10:57:06
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 04/11/2024 10:50:22 PsJCIH
Emissao.: 04/11/2024 11:05:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000270241	Única
Processo	**Data Emissão:** 04/11/2024 10:22	**Vencimento Original:** 04/11/2024	**Data Vencimento:** 04/11/2024

Identificação do Contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.***15.897/0001-**
, - - - CEP.:
- - -

Endereço Correspondência:
, - - - CEP.:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 135

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 3803/2024

Instruções:

OBS: REFERENTE A E&I

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	456,68	0,00	456,68
	R$456,68		R$0,00	R$456,68

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 456,68

81670000004 4 56683859202 0 41104000000 1 00000270241 3

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000270241	Única
Processo	**Data Emissão:** 04/11/24 10:22	**Vencimento Original:** 04/11/2024	**Data Vencimento:** 04/11/2024

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Valor Total:
R$ 456,68

81670000004 4 56683859202 0 41104000000 1 00000270241 3

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
936

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816700000044 566838592020
411040000001 000002702413
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 04/11/2024
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 034607063
Historico: IR NF E&L

Res aveis..: [redacted] 04/11/24 10:53:01
[redacted] 04/11/24 10:57:08
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 04/11/2024 10:53:01 PsJCIH
Emissao.: 04/11/2024 11:05:45

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
737

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000170/2024 - 01/11/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024** **AE Nº 000048/2024 AF Nº 000166/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2		**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3		**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
		00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5		**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6		**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7		**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8		**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 738

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
739

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 191124

Endereço: Domingos Martins, Espírito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: secadm@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 27/11/2024 16:24:47

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
27/11/2024	Exigível		Tributacao Normal	191124	153705
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**		
Não Retido	Não Optante	3204559 - SANTA MARIA DE JETIBA - ES	3204559 - SANTA MARIA DE JETIBA - ES		

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter): R$ 1710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1520,00
Manutenção do sistema - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.: R$ 1045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos: R$ 931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 807,50

OBSERVAÇÃO

Ref. Novembro/2024

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	2.00	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)			
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 12 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/12/2024	9057,57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
0119 2.441.673	24000786.70	

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 740

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/12/2024
Beneficiário					**Agência / Código do Cedente**
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72				39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/11/2024	000110/2024	DS		26/11/2024	24000786.70
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
		R$	X		9057,57

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02194 99260 00090 57572 40007	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 | **02192.40009 78600.002444 16734.021112 4 99260000905757**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/12/2024
Beneficiário					**Agência / Código do Cedente**
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72				39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/11/2024	000110/2024	DS		26/11/2024	24000786.70
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
		R$	X		9057,57

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02194 99260 00090 57572 40007	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
741

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	13/11/2024 07:26:52	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023920163 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3° PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
142

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001352731

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/10/2024**, válida até **07/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/10/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.E83A.D710.9B38**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
143

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Certidão nº: 55757941/2024
Expedição: 14/08/2024, às 10:34:20
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
744

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 20240012325

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 de referido código, por existirem pendências em nome do contribuinte acima mencionado junto à Fazenda Pública Municipal. Ressalvando ainda o direito da mesma, de cobrar os débitos que venham a ser apurados, de responsabilidade do contribuinte. O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20240012325

Emissão: 24 de Outubro de 2024
Validade: 23 de Dezembro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
745

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:09:47 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2025.
Código de controle da certidão: **C70C.2C5C.B3DC.44EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 746

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110807240343356007

Informação obtida em 08/11/2024 07:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
747

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 12/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública no formato WEB, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 170/2024

NOTA FISCAL: 153705

EMPRESA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 84/2024

MATRÍCULA: 000271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R$ 9.057,57

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 31/10/2024 a 30/11/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

Este relatório tem como objetivo documentar os serviços prestados pela empresa E & L Produções de Software Ltda no mês de novembro, no que se refere à concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública.

Segue lista dos serviços prestados, bem como os valores pagos mensalmente de cada item:

Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R$ 1.410,75

Josélio Krüger

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
748

Referente a manutenção mensal do(s) sistema(s) de Portal da Transparência	R$ 1.045,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Almoxarifado	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Patrimônio	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle do Protocolo e Processos	R$ 931,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Compras, Contratos e Licitações	R$ 1.282,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Controle Interno e Auditorias	R$ 1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	R$ 1.710,00

Durante o mês de novembro, os seguintes serviços foram analisados:

1. **Concessão de Licença de Uso dos Sistemas Informatizados**:

A empresa contratada concedeu acesso contínuo e ininterrupto aos sistemas informatizados de gestão pública conforme estipulado no contrato.

Foram realizadas verificações regulares para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas.

2. **Suporte Técnico**:

O suporte técnico sempre esteve disponível para resolver quaisquer problemas relatados pelos usuários.

Todos os chamados foram atendidos dentro do prazo acordado, garantindo a resolução eficiente das ocorrências.

3. **Atualizações de Sistema**:

As atualizações periódicas dos sistemas foram realizadas com sucesso, incluindo a implementação de novas funcionalidades e a correção de bugs.

Nenhuma interrupção significativa no serviço foi relatada durante as atualizações.

4. **Certidões** Negativas

As certidões negativas de débitos, necessárias para a conformidade contratual e exigências legais, estão todas em dia

5. **Simples Nacional**.

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

A análise dos serviços prestados demonstra que todas as atividades foram realizadas em conformidade com as cláusulas contratuais, garantindo a satisfação das necessidades da gestão pública. Não houve registros de não conformidades ou falhas significativas que pudessem comprometer a execução dos serviços.

Desta forma, no mês de novembro do corrente ano, a empresa E & L Produções de Software Ltda cumpriu integralmente com as obrigações contratuais relativas à concessão de licença de uso dos sistemas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
749

informatizados de gestão pública. A prestação de serviços foi eficaz, mantendo altos padrões de qualidade e suporte, o que contribuiu significativamente para a continuidade das operações da gestão pública. Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 04 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 750

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 721/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 262/2024 **Data :** 04/12/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 10/12/2024
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000048/2024 **AF** 000166/2024 **AL** 000170/2024

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO:** 456,68 **VALOR LÍQUIDO:** 9.057,57

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Novembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 153705/RPS nº 191124.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	40.503,25	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	30.989,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	27/11/2024	153705	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_liquidacao.rptdesign&&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 751

NOTA DE PAGAMENTO 901/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/12/2024 **OP :** 901/2024
Empenho : 262/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 721/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Novembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 153705/RPS nº 191124.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 035814377	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
752

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02192.40009 78600.002444
16734.021112 4 99260000905757

Dt.Vencimento: 10/12/2024

Dt.Pagamento: 05/12/2024

Valor Pago: R$9.057,57

Protocolo: 035814377

Historico : PGTO NF N?153705

Res, aveis..: [redacted] 05/12/24 10:53:38
[redacted] 05/12/24 11:14:30

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 05/12/2024 10:53:38 rMvqa4

Emissao.: 05/12/2024 11:29:05

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
753

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000221/2024 - 04/12/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000048/2024 AF Nº 000166/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054977 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.995,000000	1.995,00
		00054982 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	1.995,000000	1.995,00
3		**00054989 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS*	unidade		1,000000	1.995,000000	1.995,00
4		**00054993 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS**	unidade		1,000000	1.995,000000	1.995,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
754

	00054993 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS*				1.995,00
5	**00054979 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
6	**00055158 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO*	unidade	1,000000	1.995,000000	1.995,00
				Total Geral	**11.970,00**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
755

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000220/2024 - 04/12/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000048/2024 AF Nº 000166/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054978 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		4,000000	76,000000	304,00
						Total Geral	**304,00**

Requerente

Responsável

Notas. R$ 11.684,85
IR. R$ 589,15

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
756

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 191521

Endereço: Domingos Martins, Espirito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: secadm@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 04/12/2024 11:31:34

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
04/12/2024	Exigível	Tributacao Normal	191521	154118

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Implantação e licença de uso - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1995,00
Referente a Implantação e licença de uso - Sistema Integrado de Protocolos e Processos.: R$ 1995,00
Referente a Implantação e licença de uso - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1995,00
Referente a Implantação e licença de uso - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1995,00
Referente a Implantação e licença de uso - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 1995,00
Referente a Implantação e licença de uso - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 1995,00

DK

OBSERVAÇÃO

IMPLANTAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
11.970,00	0,00	0,00	11.970,00	2.00	239,40

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	574,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.395,44

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 12 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
757

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 191522

Endereço: Domingos Martins, Espirito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: secadm@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 04/12/2024 11:31:34

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
04/12/2024	Exigível	Tributacao Normal	191522	154119

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao treinamento do Sistema Recursos Humanos e Folha de Pagamento.4 horas x R$ 76,00/h: R$ 304,00

OBSERVAÇÃO

TREINAMENTO RHF

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
304,00	0,00	0,00	304,00	2.00	6,08

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)			
0,00	14,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,41

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 12 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
758

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	12/12/2024	11395,44

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
0119 2.441.673	24000844.83	

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						12/12/2024
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite		Data Processamento	Nosso Número
01/07/2024	000110/2024	DS			04/12/2024	24000844.83
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$		X		11395,44

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda IMPLANTAÇÃO	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02191 99280 00113 95442 40008	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 | **02192.40009 84400.002444 16734.021161 1 99280001139544**

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						12/12/2024
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite		Data Processamento	Nosso Número
01/07/2024	000110/2024	DS			04/12/2024	24000844.83
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$		X		11395,44

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda IMPLANTAÇÃO	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02191 99280 00113 95442 40008	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
759

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	12/12/2024	289,41

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
0119 2.441.673	24000845.64	

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						12/12/2024
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
12/12/2024	000110/2024	DS		04/12/2024		24000845.64
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$	X			289,41

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda TREINAMENTO RHF	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02196 99280 00002 89412 40008	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 | **02192.40009 84500.002443 16734.021021 6 99280000028941**

Local de Pagamento						Vencimento
AGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						12/12/2024
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
12/12/2024	000110/2024	DS		04/12/2024		24000845.64
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$	X			289,41

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda TREINAMENTO RHF	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02196 99280 00002 89412 40008	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
760

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: **12/2024** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública no formato WEB, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: **221**/2024 e 220/2024

NOTA FISCAL: 154118 – Referente as implantações e licença de uso;

154119 – Referente ao treinamento do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

EMPRESA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 84/2024

MATRÍCULA: 000271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- Valor líquido da nota fiscal 154118: R$ 11.395,44;
- Valor líquido da nota fiscal 154119: R$ 289,41.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: **0**1/07/2024 a 04/12/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Josélio Krüger

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
761

Observações sobre as ocorrências:

Este relatório tem como objetivo documentar os serviços prestados pela empresa E & L Produções de Software Ltda referente a Implantação e Licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública bem como o treinamento do Sistema de Recursos Humanos e Folha de pagamento.

Segue lista dos serviços prestados, bem como os valores pagos mensalmente de cada item:

Implantação e Licença de uso – Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R$ 1.995,00
Implantação e Licença de uso – Sistema Integrado de Protocolo e Processos	R$ 1.995,00
Implantação e Licença de uso – Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações	R$ 1.995,00
Implantação e Licença de uso – Sistema Integrado de Controle Interno e Auditorias	R$ 1.995,00
Implantação e Licença de uso – Sistema Integrado de Almoxarifado	R$ 1.995,00
Implantação e Licença de uso – Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais	R$ 1.995,00
Treinamento do Sistema de Recursos Humanos e Folha de pagamento	R$ 289,41

As certidões negativas de débitos, necessárias para a conformidade contratual e exigências legais, estão todas em dia.

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

A análise dos serviços prestados demonstra que, todos os sistemas foram implantados em conformidade com as cláusulas contratuais, garantindo a satisfação das necessidades da gestão pública. Houveram alguns registros de falhas, mas todos foram solucionados, e o treinamento também foi realizado com sucesso.

Desta forma, a empresa E & L Produções de Software Ltda cumpriu integralmente com as obrigações contratuais relativas à Implantação dos Sistemas e da concessão de Licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública. Ainda existem algumas adequações a serem feitas, que vão aparecendo conforme as necessidades, mas a empresa sempre está disposta a melhorar cada vez mais os

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
762

sistemas, o que contribuiu significativamente para a continuidade das operações da gestão pública. Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 05 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 763

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 725/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 262/2024 **Data :** 05/12/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 12/12/2024
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000048/2024 **AF 000166/2024** **AL 000221/2024**

VALOR BRUTO: 11.970,00 **VALOR DESCONTO: 574,56** **VALOR LÍQUIDO: 11.395,44**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Implantação e Licença de Uso dos Sistemas Integrados de Gestão Pública da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 154118 e RPS nº 191521.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	30.685,00	Despesa Liquidada	11.970,00	Saldo Disponível	18.715,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	04/12/2024	154118	11.970,00
Total:			**11.970,00**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	11.970,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	11.970,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	11.970,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	11.970,00
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.970,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	11.970,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	11.970,00	812310202000.C - EXECUTADOS	11.970,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	11.970,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	11.970,00

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	574,56
Total			**574,56**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_liquidacao.rptdesign&&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 764

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 726/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 262/2024 **Data :** 05/12/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 12/12/2024
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000048/2024 **AF** 000166/2024 **AL** 000220/2024

VALOR BRUTO: 304,00 **VALOR DESCONTO:** 14,59 **VALOR LÍQUIDO:** 289,41

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Prestação de Serviços do Treinamento de Servidores para o Sistema Web de Recursos Humanos de Gestão Pública da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 154119 e RPS nº 191522.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	19.019,00	Despesa Liquidada	304,00	Saldo Disponível	18.715,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	04/12/2024	154119	304,00
Total:			**304,00**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	304,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	304,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	304,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	304,00
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	304,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	304,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	304,00	812310202000.C - EXECUTADOS	304,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	304,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	304,00

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	14,59
Total			**14,59**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 765

NOTA DE PAGAMENTO 902/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	11.395,44	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	11.395,44

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/12/2024 **OP :** 902/2024
Empenho : 262/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 725/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Implantação e Licença de Uso dos Sistemas Integrados de Gestão Pública da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 154118 e RPS nº 191521.

Saldo Liquidação : 11.395,44
Valor OP : 11.395,44
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 11.395,44

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 035814896	11.395,44

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	11.395,44	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.395,44
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	11.395,44	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	11.395,44
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	11.395,44	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	11.395,44

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 766

NOTA DE PAGAMENTO 903/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	289,41	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	289,41

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/12/2024 **OP :** 903/2024
Empenho : 262/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 726/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Prestação de Serviços do Treinamento de Servidores para o Sistema Web de Recursos Humanos de Gestão Pública da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 154119 e RPS nº 191522.

Saldo Liquidação : 289,41
Valor OP : 289,41
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 289,41

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 035814980	289,41

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	289,41	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	289,41
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	289,41	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	289,41
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	289,41	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	289,41

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
768

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02192.40009 84400.002444
16734.021161 1 99280001139544

Dt.Vencimento: 12/12/2024

Dt.Pagamento: 05/12/2024

Valor Pago: R$11.395,44

Protocolo: 035814896

Historico : PGTO NF N?154118

Resp aveis..: [redacted] 05/12/24 10:58:18
[redacted] 05/12/24 11:14:31

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 05/12/2024 10:58:18 rMvqa4

Emissao.: 05/12/2024 11:30:48

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
769

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02192.40009 84500.002443
16734.021021 6 99280000028941

Dt.Vencimento: 12/12/2024

Dt.Pagamento: 05/12/2024

Valor Pago: R$289,41

Protocolo: 035814980

Historico : PGTO NF N?154119

Resp aveis..: [redacted] 05/12/24 10:59:19
[redacted] 05/12/24 11:14:32

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 05/12/2024 10:59:19 rMvqa4

Emissao.: 05/12/2024 11:30:38

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 04/12/2024 ATÉ 05/12/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 770

R$ 1.045,83

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
03/12/2024	Saldo Inicial			24,49	C
04/12/2024	Extra Orçamentário - Pagamento/Banco Nº 884/2024	24,49			C
04/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 712/2024		30,32	30,32	C
04/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 714/2024		63,08	93,40	C
04/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 715/2024		37,48	130,88	C
04/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 721/2024 E&L		456,68	587,56	C
05/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 723/2024		36,23	623,79	C
05/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 724/2024		4,15	627,94	C
05/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 725/2024		574,56	1.202,50	C
05/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 726/2024 E&L		14,59	1.217,09	C
Total da Conta		**24,49**	**1.217,09**		

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 771

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 904/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	1.045,83	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	1.045,83

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: **Exercício :** 2024 **Processo :** 56 **Ano Processo :** 2024 **Data Pagto :** 05/12/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de Imposto de Renda retido nas Notas Fiscais Nºs.153705, 154118 e 154119 da Pessoa Jurídica E&L PRODUÇÕES DE SOGTWARE LTDA, contratada por esta Casa de Leis, conforme Liquidações nºs. 721, 725 e 726/2024.

Valor OP : 1.045,83 (Um Mil, Quarenta e Cinco Reais, Oitenta e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 035815219	1.045,83

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.045,83	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.045,83

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000272678	Única
Processo	**Data Emissão:** 05/12/2024 10:31	**Vencimento Original:** 12/12/2024	**Data Vencimento:** 12/12/2024

Identificação do Contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
, - - - CEP.:
- - -

Endereço Correspondência:
, - - - CEP.:

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 4283/2024

Instruções:

OBS: E&L

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	1.045,83	1.045,83	0,00	1.045,83
	R$1.045,83		R$0,00	R$1.045,83

Valor Origem:	1.045,83
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 1.045,83

81640000010 4 45833859202 5 41212000000 2 00000272678 4

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000272678	Única
Processo	**Data Emissão:** 05/12/24 10:31	**Vencimento Original:** 12/12/2024	**Data Vencimento:** 12/12/2024

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Valor Total: R$ 1.045,83

81640000010 4 45833859202 5 41212000000 2 00000272678 4

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
772

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
773

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia:

Cod. Barras: 816400000104 458338592025
412120000002 000002726784
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 05/12/2024
Vlr.Documento: R$1.045,83
Debito Conta: R$1.045,83

Protocolo: 035815219
Historico: IR NF

Res, aveis..: [redacted] 05/12/24 11:02:31
05/12/24 11:14:35
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 05/12/2024 11:02:31 rMvqa4
Emissao.: 05/12/2024 11:30:05

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
724

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000201/2024 - 03/12/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024** **AE Nº 000048/2024 AF Nº 000166/2024** **Empenho Nº 262/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2		**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3		**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
		00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5		**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6		**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7		**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8		**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
775

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
776

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: **12/2024** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública no formato WEB, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 201/2024

NOTA FISCAL: 154408

EMPRESA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 84/2024

MATRÍCULA: 000271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R$ 9.057,57

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/12/2024 a 31/12/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

Este relatório tem como objetivo documentar os serviços prestados pela empresa E & L Produções de Software Ltda no mês de dezembro, no que se refere à concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública.

Segue lista dos serviços prestados, bem como os valores pagos mensalmente de cada item:

Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R$ 1.410,75

Josélio Krüger

Referente a manutenção mensal do(s) sistema(s) de Portal da Transparência	R$ 1.045,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Almoxarifado	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Patrimônio	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle do Protocolo e Processos	R$ 931,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Compras, Contratos e Licitações	R$ 1.282,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Controle Interno e Auditorias	R$ 1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	R$ 1.710,00

Durante o mês de dezembro, os seguintes serviços foram analisados:

1. **Concessão de Licença de Uso dos Sistemas Informatizados**:

A empresa contratada concedeu acesso contínuo e ininterrupto aos sistemas informatizados de gestão pública conforme estipulado no contrato.

Foram realizadas verificações regulares para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas.

2. **Suporte Técnico**:

O suporte técnico sempre esteve disponível para resolver quaisquer problemas relatados pelos usuários.

Todos os chamados foram atendidos dentro do prazo acordado, garantindo a resolução eficiente das ocorrências.

3. **Atualizações de Sistema**:

As atualizações periódicas dos sistemas foram realizadas com sucesso, incluindo a implementação de novas funcionalidades e a correção de bugs.

Nenhuma interrupção significativa no serviço foi relatada durante as atualizações.

4. **Certidões** Negativas

As certidões negativas de débitos, necessárias para a conformidade contratual e exigências legais, estão todas em dia

5. **Simples Nacional**

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

A análise dos serviços prestados demonstra que todas as atividades foram realizadas em conformidade com as cláusulas contratuais, garantindo a satisfação das necessidades da gestão pública. Não houve registros de não conformidades ou falhas significativas que pudessem comprometer a execução dos serviços.

Desta forma, no mês de dezembro do corrente ano, a empresa E & L Produções de Software Ltda cumpriu integralmente com as obrigações contratuais relativas à concessão de licença de uso dos sistemas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
777

informatizados de gestão pública. A prestação de serviços foi eficaz, mantendo altos padrões de qualidade e suporte, o que contribuiu significativamente para a continuidade das operações da gestão pública. Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 31 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
778

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 191786

Endereço: Domingos Martins, Espirito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: secadm@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 13/12/2024 11:17:31

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
13/12/2024	Exigível		Tributacao Normal	191786	154408
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**		
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES		

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter): R$ 1710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1520,00
Manutenção do sistema - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.: R$ 1045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos: R$ 931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 807,50

OBSERVAÇÃO

Ref.Dezembro/2024.

'ALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	2.00	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)			
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 17 / 12 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 779

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	26/12/2024	9057,57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número
0119 2.441.673	24000897.95

Autenticação Mecânica

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						26/12/2024
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
01/12/2024	000110/2024	DS		10/12/2024		24000897.95
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$	X			9057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda Ref.Dezembro/2024.	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02193 99420 00090 57572 40008	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 **02192.40009 89700.002440 16734.021773 3 99420000905757**

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						26/12/2024
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
01/12/2024	000110/2024	DS		10/12/2024		24000897.95
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$	X			9057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda Ref.Dezembro/2024.	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02193 99420 00090 57572 40008	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
780

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:09:47 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2025.
Código de controle da certidão: **C70C.2C5C.B3DC.44EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
781

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Certidão nº: 55757941/2024
Expedição: 14/08/2024, às 10:34:20
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
782

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001352731

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/10/2024**, válida até **07/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/10/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.E83A.D710.9B38**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 20240012325

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 de referido código, por existirem pendências em nome do contribuinte acima mencionado junto à Fazenda Pública Municipal. Ressalvando ainda o direito da mesma, de cobrar os débitos que venham a ser apurados, de responsabilidade do contribuinte. O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20240012325

Emissão: 24 de Outubro de 2024
Validade: 23 de Dezembro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
784

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701110343356024

Informação obtida em 27/11/2024 08:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
785

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	16/12/2024 17:11:09	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024042452***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 786

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 750/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 262/2024 **Data :** 17/12/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 26/12/2024
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000048/2024 **AF 000166/2024** **AL 000201/2024**

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Dezembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 154408/RPS nº 191786.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	28.229,25	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	18.715,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	13/12/2024	154408	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 17 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 787

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 17/12/2024 ATÉ 17/12/2024

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
16/12/2024	Saldo Inicial			30,32	C
17/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 750/2024		456,68	487,00	C
Total da Conta			**456,68**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 788

NOTA DE PAGAMENTO 944/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 17/12/2024 **OP :** 944/2024
Empenho : 262/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 750/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública referente à Dezembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 154408/RPS nº 191786.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 036267890	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 17 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 789

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 945/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: **Exercício :** 2024 **Processo :** 56 **Ano Processo :** 2024 **Data Pagto :** 17/12/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de Imposto de Renda retido da Nota Fiscal Nº 154408 da Pessoa Jurídica E&L PRODUÇÕES DE SOGTWARE LTDA, contratada por esta Casa de Leis, referente ao mês de outubro/2024, conforme Liquidação nº 750/2024.

Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 036267973	456,68

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 17 de dezembro de 2024

Joel Bonath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
790

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia:

Titulo: 02192.40009 89700.002440
16734.021773 3 99420000905757

Dt.Vencimento: 26/12/2024
Dt.Pagamento: 17/12/2024

Valor Pago: R$9.057,57
Protocolo: 036267890
Historico : PGTO NF N?154408

Res saveis..: [redacted] 17/12/24 10:36:20
17/12/24 10:42:29
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 17/12/2024 10:36:20 cXgHkh
Emissao.: 17/12/2024 10:46:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000273359	Única
Processo	**Data Emissão:** 17/12/2024 10:08	**Vencimento Original:** 17/12/2024	**Data Vencimento:** 17/12/2024

Identificação do Contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
, - - - CEP.:
- - -

Endereço Correspondência:
, - - - CEP.:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 991

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 4444/2024

Instruções:

OBS: E&L

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	456,68	0,00	456,68
	R$456,68		R$0,00	R$456,68

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 456,68

81680000004 3 56683859202 0 41217000000 1 00000273359 0

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000273359	Única
Processo	**Data Emissão:** 17/12/24 10:08	**Vencimento Original:** 17/12/2024	**Data Vencimento:** 17/12/2024

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Valor Total:
R$ 456,68

81680000004 3 56683859202 0 41217000000 1 00000273359 0

COMPROVANTE

Câmara Municipal
792
Santa Maria de Jetib

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia:

Cod. Barras: 816800000043 566838592020
412170000001 000002733590
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 17/12/2024
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 036267973
Historico: IR E&L

Re: saveis..: [redacted] 17/12/24 10:38:02
17/12/24 10:42:30
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 17/12/2024 10:38:02 cXgHkh
Emissao.: 17/12/2024 10:46:03

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 793

Anulação de Autorização de Empenho (AE)
N° 000092 - 30/12/2024

AE 03

Autorização	**Autorização de Empenho N° 000048/2024 - 01/07/2024**
Origem	**Empenho N° 262/2024 - Global** **REQUERIMENTO N° 000056/2024** **Pregão Eletrônico N° 000002/2024** **Contrato N° 000012/2024 - Vigência 30/06/2025**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Fornecedor e Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Condição de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/Execução:* **365 Dia(s)**
çamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Anulação de empenho.**

N°	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054978 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		28,000000	76,000000	2.128,00
2		**00054985 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA.*	unidade		32,000000	76,000000	2.432,00
3		**00054984 - IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA** *IMPLANTACAO, LICENCA DE USO POR PRAZO DETERMINADO MODULO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.995,000000	1.995,00
4		**00054987 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE ALMOXARIFADO*	unidade		32,000000	76,000000	2.432,00
5		**00054992 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS*	unidade		32,000000	76,000000	2.432,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 794

6	**00054994 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
7	**00054980 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITACOES*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
8	**00055160 - CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO** *CAPACITACAO, TREINAMENTO MODULO DE GESTAO DE CONTROLE INTERNO*	unidade	32,000000	76,000000	2.432,00
				Total Geral:	**18.715,00**

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 795

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 111/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Data : 31/12/2024 **Empenho :** 262/2024
Nº AE : 92 **Valor :** 18.715,00
Ficha : 13 **Nº Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo

Histórico : Anulação de Empenho para encerramento do Exercício de 2024, considerando que a prestação do serviço iniciará novamente no próximo ano, o mesmo será Empenhado em 2025, conforme o princípio da competência.

Saldo Anterior	18.715,00	Despesa Anulada	18.715,00	Saldo Disponível	0,00

(Dezoito Mil, Setecentos e Quinze Reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000012/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000002/2024 **Modalidade : Pregão Eletrônico**
Número/Ano Processo Adm : 000056/2024 **Classificação : Serviços**

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle			
1	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	18.715,00	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	18.715,00
	Controle - Disponibilidade			
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	18.715,00	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	18.715,00
	Orçamentário - Empenho			
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	18.715,00	522920103000.O - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	18.715,00
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	18.715,00	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	18.715,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de dezembro de 2024

Joel Ronath
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
796

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000003/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024 - Vigência 30/06/2025**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		6,000000	1.410,750000	8.464,50
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		6,000000	1.045,000000	6.270,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		6,000000	807,500000	4.845,00
4	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		6,000000	807,500000	4.845,00
	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		6,000000	931,000000	5.586,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		6,000000	1.282,500000	7.695,00
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		6,000000	1.520,000000	9.120,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)** *GESTÃO DE AMBIENTE DE*	serviço		6,000000	1.710,000000	10.260,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
797

HOSPEDAGEM (DATACENTER)	10.260,00
Total Geral	**57.085,50**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 198

NOTA DE EMPENHO 7/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício :** 2025 **Ficha :** 13 **Despesa :** **Nº Processo :** 000056	**Tipo :** Ordinário **Data :** 02/01/2025 **Valor :** 57.085,50 **Ano Processo :** 2024 **AE Nº :** 000003/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2732683123 **Celular :** **PIS PASEP :**
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Empenho de Contratação da Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Pública para esta Casa de Leis para o exercício de 2025, conforme descrição contida no Processo nº 0000056/2024.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Anterior :	490.647,91	**Despesa Empenhada :**	57.085,50	**Saldo Disponível :**	433.562,41

(Cinquenta e Sete Mil, Oitenta e Cinco Reais, Cinquenta Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000012/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000002/2024 Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 000056/2024 Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
	6211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	57.085,50	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	57.085,50
	Orçamentário - Empenho			
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	57.085,50	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	57.085,50
	Controle - Disponibilidade			
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	57.085,50	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	57.085,50
	Controle			
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	57.085,50	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	57.085,50

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,2 de janeiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
199

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000002/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000003/2025** **Empenho Nº 7/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		6,000000	1.410,750000	8.464,50
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		6,000000	1.045,000000	6.270,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		6,000000	807,500000	4.845,00
	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		6,000000	807,500000	4.845,00
5	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		6,000000	931,000000	5.586,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		6,000000	1.282,500000	7.695,00
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		6,000000	1.520,000000	9.120,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		6,000000	1.710,000000	10.260,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	10.260,00
Total Geral	**57.085,50**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
501

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000003/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024** **AE Nº 000003/2025 AF Nº 000002/2025** **Empenho Nº 7/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 802

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 803

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000003/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024** **AE Nº 000003/2025 AF Nº 000002/2025** **Empenho Nº 7/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Gerado por: joselio.kruger Página 2 de 2 Criado por: alessandra.binovo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
804

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 192481

Endereço: Domingos Martins, Espirito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: secadm@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 29/01/2025 12:40:04

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
29/01/2025	Exigivel		Tributacao Normal	192481	1	155090
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES			

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter): R$ 1710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1520,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.: R$ 1045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos: R$ 931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 807,50

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

OBSERVAÇÃO

Ref. Janeiro/2025

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	2.00	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/02/2025	9057,57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
0119 2.441.673	25200120.64	

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 805

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						10/02/2025
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
01/01/2025	000110/2024	DS		23/01/2025		25200120.64
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$		X		9057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02191 99880 00090 57572 52001	(=) Valor Cobrado

Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 | **02192.52004 12000.002449 16734.021195 1 99880000905757**

Local de Pagamento						Vencimento
.GÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						10/02/2025
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
01/01/2025	000110/2024	DS		23/01/2025		25200120.64
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$		X		9057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
Unidade Cedente	(+) Outros Acréscimos
CHAVE R.V.A.: 02191 99880 00090 57572 52001	(=) Valor Cobrado

Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
806

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001693717

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/12/2024**, válida até **16/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/12/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.593A.E400.7C8C**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	22/01/2025 13:29:13	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024180027***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3° PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	- *NÃO INFORMADO* -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CNPJ: 27.150.556/0001-10 - Estado do Espirito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 308

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2661/2024

Certifico, para os devido fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CPF/CNPJ: **39.781.752/0001-72**

Endereço: **Rua KOEHLER Nº238 - PAVMTO 3 - CENTRO - Domingos Martins-ES CEP: 29260000**

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, que este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 206 de referido código, existindo nome do requerentes créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. Ressalvando ainda o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Chave de Validação WEB:**00dd8c00**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024

VALIDADE: **24/02/2025**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
809

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72

Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010400590343356068

Informação obtida em 06/01/2025 14:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
810

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 12/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública no formato WEB, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 03/2025

NOTA FISCAL: 155090

EMPRESA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria 84/2024

MATRÍCULA: 000271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R$ 9.057,57

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/01/2025 a 31/01/2025

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

Este relatório tem como objetivo documentar os serviços prestados pela empresa E & L Produções de Software Ltda no mês de janeiro, no que se refere à concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública.

Segue lista dos serviços prestados, bem como os valores pagos mensalmente de cada item:

Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R$ 1.410,75

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
811

Referente a manutenção mensal do(s) sistema(s) de Portal da Transparência	R$ 1.045,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Almoxarifado	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Patrimônio	R$ 807,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle do Protocolo e Processos	R$ 931,00
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Compras, Contratos e Licitações	R$ 1.282,50
Manutenção do(s) sistema(s) – Sistema de Controle de Controle Interno e Auditorias	R$ 1.520,00
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	R$ 1.710,00

Durante o mês de janeiro, os seguintes serviços foram analisados:

1. **Concessão de Licença de Uso dos Sistemas Informatizados**:

A empresa contratada concedeu acesso contínuo e ininterrupto aos sistemas informatizados de gestão pública conforme estipulado no contrato.

Foram realizadas verificações regulares para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas.

2. **Suporte Técnico**:

O suporte técnico sempre esteve disponível para resolver quaisquer problemas relatados pelos usuários.

Todos os chamados foram atendidos dentro do prazo acordado, garantindo a resolução eficiente das ocorrências.

3. **Atualizações de Sistema**:

As atualizações periódicas dos sistemas foram realizadas com sucesso, incluindo a implementação de novas funcionalidades e a correção de bugs.

Nenhuma interrupção significativa no serviço foi relatada durante as atualizações.

4. **Certidões** Negativas

As certidões negativas de débitos, necessárias para a conformidade contratual e exigências legais, estão todas em dia

5. **Simples Nacional**

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

A análise dos serviços prestados demonstra que todas as atividades foram realizadas em conformidade com as cláusulas contratuais, garantindo a satisfação das necessidades da gestão pública. Não houve registros de não conformidades ou falhas significativas que pudessem comprometer a execução dos serviços.

Desta forma, no mês de janeiro do corrente ano, a empresa E & L Produções de Software Ltda cumpriu integralmente com as obrigações contratuais relativas à concessão de licença de uso dos sistemas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
812

informatizados de gestão pública. A prestação de serviços foi eficaz, mantendo altos padrões de qualidade e suporte, o que contribuiu significativamente para a continuidade das operações da gestão pública. Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 03 de janeiro de 2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER **FISCAL DO CONTRATO**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 813

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **13.373**

Participante **DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**

Responsável **JOSELIO KRUGER**

Data e Hora **03/02/2025 16:35**

JOSELIO KRUGER
DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Santa Maria de Jetibá, 03 de fevereiro de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024**

Origem: **JOSELIO KRUGER**

Contato: **JOSELIO KRUGER**

Requerente: **JOSELIO KRUGER**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: **Requer que seja providênciada a contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnologica, munutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública.**

ENCAMINHAMENTO

Relatório emitido e serviços atestados, segue processo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

03/02/25

CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
824

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2025 a 22/02/2025

Certificação Número: 2025012415570343356044

Informação obtida em 04/02/2025 09:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 815

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 41/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 7/2025 **Data :** 05/02/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 10/02/2025
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000003/2025 **AF 000002/2025** **AL 000003/2025**

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Janeiro de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 155090 e RPS nº 192481.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	57.085,50	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponivel	47.571,25

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	29/01/2025	155090	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 05/02/2025 ATÉ 05/02/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 816

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
04/02/2025	Saldo Inicial			30,56	D
05/02/2025	Liquidação/Desconto Nº 36/2025		50,23	19,67	C
05/02/2025	Liquidação/Desconto Nº 37/2025		50,23	69,90	C
05/02/2025	Liquidação/Desconto Nº 38/2025		50,23	120,13	C
05/02/2025	Liquidação/Desconto Nº 39/2025		24,00	144,13	C
05/02/2025	Liquidação/Desconto Nº 41/2025 E&L		456,68	600,81	C
Total da Conta			**631,37**		

E&L
IR - 456,68

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 817

NOTA DE PAGAMENTO 48/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 06/02/2025 **OP :**
Empenho : 7/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 41/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Janeiro de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 155090 e RPS nº 192481.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 038057169	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELLA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 818

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 49/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 06/02/2025 **OP :**
Liquidação: 0000041/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 41/2025
Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 038057279	456,68

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
		Controle - Disponibilidade		
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
419

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02192.52004 12000.002449
16734.021195 1 99880000905757

Dt.Vencimento: 10/02/2025

Dt.Pagamento: 06/02/2025

Valor Pago: R$9.057,57

Protocolo: 038057169

Historico : PGTO NF N?155090

Resp aveis..: [redacted] 06/02/25 09:57:01
[redacted] 06/02/25 10:46:19

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 06/02/2025 09:57:01 ooPLRe

Emissao.: 06/02/2025 10:55:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000276270	Única
Processo	**Data Emissão:** 06/02/2025 09:11	**Vencimento Original:** 28/02/2025	**Data Vencimento:** 28/02/2025

Identificação do Contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645000
INSCRIÇÃO: 0000050076 - - -

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
820

Endereço Correspondência:
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: 0000050076 | N.Taxa/Ano: 448/2025

Instruções:

OBS: NOTA FISCAL E&L

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	456,68	0,00	456,68
	R$456,68		R$0,00	R$456,68

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 456,68

81620000004 9 56683859202 0 50228000000 6 00000276270 6

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000276270	Única
Processo	**Data Emissão:** 06/02/25 09:11	**Vencimento Original:** 28/02/2025	**Data Vencimento:** 28/02/2025

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645000
INSCRIÇÃO: 0000050076 - - -

Valor Total: R$ 456,68

81620000004 9 56683859202 0 50228000000 6 00000276270 6

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
821

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816200000049 566838592020
502280000006 000002762706
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 06/02/2025
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 038057279
Historico: IR NOTA E&L

Res aveis..: [redacted] 06/02/25 09:58:25
[redacted] 06/02/25 10:46:20
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 06/02/2025 09:58:25 ooPLRe
Emissao.: 06/02/2025 10:48:18

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
822

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000022/2025 - 03/02/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000003/2025 AF Nº 000002/2025** **Empenho N° 7/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor / Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
4	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
823

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
824

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 193162

Endereço: Domingos Martins, Espírito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: secadm@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 26/02/2025 11:12:47

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
26/02/2025	Exigível		Tributacao Normal	193162	1	155793
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES			

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
...il: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: .....
...ção Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter): R$ 1710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1520,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.: R$ 1045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos: R$ 931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 807,50

OBSERVAÇÃO

Ref. Fevereiro/2025

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 27 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	2.00	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/03/2025	9.057,57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
0119 2.441.673	25200763.80	

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 825

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/03/2025
Beneficiário					**Agência / Código do Cedente**
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72				39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/02/2025	000110/2024	DS		21/02/2025	25200763.80
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
		R$	X		9.057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 **02192.52004 76300.002441 16734.021328 1 10160000905757**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/03/2025
Beneficiário					**Agência / Código do Cedente**
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72				39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/02/2025	000110/2024	DS		21/02/2025	25200763.80
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
		R$	X		9.057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
826

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/02/2025 a 13/03/2025

Certificação Número: 2025021210510343356037

Informação obtida em 12/02/2025 10:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 827

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Certidão nº: 3902852/2025
Expedição: 22/01/2025, às 13:31:29
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
828

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	12/02/2025 10:52:57	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024289714***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3º PAVIMENTO	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
829

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CNPJ: 27.150.556/0001-10 - Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2544/2025

Certifico, para os devido fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CPF/CNPJ: **39.781.752/0001-72**

Endereço: **Rua KOEHLER Nº238 - PAVMTO 3 - CENTRO - Domingos Martins-ES CEP: 29260000**

Que em nome do requerente, até a presente data, não existe nesta repartição qualquer débito ou dívida ativa referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Chave de Validação WEB:**d0c643f7**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025

VALIDADE: **14/04/2025**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
830

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 12/2025, pactuado nos termos do processo licitatório nº 056/2024, que a empresa contratada forneceu os **SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, englobando todos os serviços e assistência técnica dos sistemas, relacionados na nota fiscal nº 155793 de acordo com as exigências e especificações exigidas.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 831

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 92/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 7/2025	**Data :** 27/02/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 10/03/2025
	Processo : 000056	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000003/2025	**AF** 000002/2025 **AL** 000022/2025

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO:** 456,68 **VALOR LÍQUIDO:** 9.057,57

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Fevereiro de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 155793 e RPS nº 193162.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	47.571,25	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponivel	38.057,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	26/02/2025	155793	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 27 de fevereiro de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 27/02/2025 ATÉ 27/02/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 832

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
26/02/2025	Saldo Inicial			30,56	C
26/02/2025	Saldo Inicial			32,28	C
27/02/2025	Liquidação/Desconto Nº 92/2025 E 2 L		456,68	488,96	C
Total da Conta			**456,68**		

Gerado por: flavia.dalcol Página 1 de 1 2025-02-27dd/MM/yyyy

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 833

NOTA DE PAGAMENTO 129/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 06/03/2025 **OP :**
Empenho : 7/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 92/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Fevereiro de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 155793 e RPS nº 193162.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 039026463	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de março de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 834

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 130/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 06/03/2025 **OP :**
Liquidação: 0000092/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: N° 92/2025
Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 039026828	456,68

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000,C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68	821140200000,C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de março de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
835

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02192.52004 76300.002441
16734.021328 1 10160000905757

Dt.Vencimento: 10/03/2025

Dt.Pagamento: 06/03/2025

Valor Pago: R$9.057,57

Protocolo: 039026463

Historico : PGTO NF N?155793

Respo...saveis..: [redacted] 06/03/25 12:00:11
[redacted] 06/03/25 12:04:08

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 06/03/2025 12:00:11 _p1KKV

Emissao.: 06/03/2025 12:18:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000278004	Única
Processo	**Data Emissão:** 06/03/2025 10:44	**Vencimento Original:** 04/04/2025	**Data Vencimento:** 04/04/2025

Identificação do Contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645000
INSCRIÇÃO: 0000050076 - - -

Endereço Correspondência:
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 826

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: 0000050076 | N.Taxa/Ano: 849/2025

Instruções:

OBS: E&L

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	456,68	0,00	456,68
	R$456,68		R$0,00	R$456,68

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 456,68

81690000004 2 56683859202 0 50404000000 3 00000278004 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000278004	Única
Processo	**Data Emissão:** 06/03/25 10:44	**Vencimento Original:** 04/04/2025	**Data Vencimento:** 04/04/2025

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645000
INSCRIÇÃO: 0000050076 - - -

Valor Total: R$ 456,68

81690000004 2 56683859202 0 50404000000 3 00000278004 7

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
837

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816900000042 566838592020
504040000003 000002780047
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 06/03/2025
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 039026828
Historico: IR E&L

Responsaveis..: [redacted] 06/03/25 12:03:29
[redacted] 06/03/25 12:04:11
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 06/03/2025 12:03:29 _p1KKV
Emissao.: 06/03/2025 12:18:35

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
839

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000048/2025 - 06/03/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000003/2025 AF Nº 000002/2025** **Empenho Nº 7/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
4	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 839

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 193836

Endereço: Domingos Martins, Espírito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: secadm@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 27/03/2025 16:27:49

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
27/03/2025	Exigível		Tributacao Normal	193836	1	156463
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES			

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
...il: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: ..... - Celular: .....
...ão Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter): R$ 1710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1520,00
Manutenção do sistema - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.: R$ 1045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos: R$ 931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 807,50

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 31 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

OBSERVAÇÃO

Ref. Março/2025

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	2.00	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/04/2025	9.057,57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
0119 2.441.673	25201287.98	

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

BANESTES | Banco **021-3**

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						10/04/2025
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
01/03/2025	000110/2024	DS		27/03/2025		25201287.98
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$		X		9.057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda Ref. Março/2025	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco **021-3** | **02192.52012 28700.002448 16734.021856 1 10470000905757**

L Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES						10/04/2025
Beneficiário						Agência / Código do Cedente
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72					39.781.752/0001-72	0119 2.441.673
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
01/03/2025	000110/2024	DS		27/03/2025		25201287.98
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
		R$		X		9.057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda Ref. Março/2025	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
841

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:11 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **A81C.4785.CB30.6EFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
842

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000301665

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/02/2025**, válida até **20/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0020.B03D.16B0.A609**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
843

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	11/03/2025 08:44:53	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024387930***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3° PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	- *NÃO INFORMADO* -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Voltar | Imprimir

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
844

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032514480343356098

Informação obtida em 25/03/2025 14:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
845

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 12/2025, pactuado nos termos do processo licitatório nº 056/2024, que a empresa contratada forneceu os **SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, englobando todos os serviços e assistência técnica dos sistemas, relacionados na nota fiscal nº 156463 de acordo com as exigências e especificações exigidas.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 31 de março de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 846

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 153/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 7/2025	**Data :** 31/03/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 10/04/2025
	Processo : 000056	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações: AE:000003/2025 AF: 000002/2025 AL: 000048/2025	

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO:** 456,68 **VALOR LÍQUIDO:** 9.057,57

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espirito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Março de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 156463 e RPS nº 193836.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	38.057,00	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	28.542,75

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	27/03/2025	156463	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de março de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 31/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 847

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
30/03/2025	Saldo Inicial			30,56	C
30/03/2025	Saldo Inicial			37,15	C
31/03/2025	Liquidação/Desconto Nº 149/2025		50,31	87,46	C
31/03/2025	Liquidação/Desconto Nº 150/2025		56,27	143,73	C
31/03/2025	Liquidação/Desconto Nº 153/2025		456,68	600,41	C
Total da Conta			**563,26**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 848

NOTA DE PAGAMENTO 197/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 31/03/2025 **OP :**
Empenho : 7/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 153/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Março de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 156463 e RPS nº 193836.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 039913739	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de março de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 849

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 198/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 31/03/2025 **OP :**
Liquidação: 0000153/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 153/2025
Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 039912683	456,68

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456,68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de março de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000279807	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	31/03/2025 02:16	04/04/2025	**04/04/2025**

Identificação do Contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645000
INSCRIÇÃO: 0000050076 - - -

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 850

Endereço Correspondência:
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: 0000050076 | N.Taxa/Ano: 1185/2025

Instruções:

OBS: REF. A E&L

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	456,68	0,00	456,68
	R$456,68		**R$0,00**	**R$456,68**

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$ 456,68**

81640000004 7 56683859202 0 50404000000 3 00000279807 2
Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000279807	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	31/03/25 14:16	04/04/2025	**04/04/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645000
INSCRIÇÃO: 0000050076 - - -

Valor Total:
R$ 456,68

81640000004 7 56683859202 0 50404000000 3 00000279807 2

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
851

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816400000047 566838592020
504040000003 000002798072
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 31/03/2025
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 039912683
Historico: IR E&L

Resp aveis..: [redacted] 31/03/25 15:10:15
[redacted] 31/03/25 15:22:34
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 31/03/2025 15:10:15 5fqqAd
Emissao.: 31/03/2025 15:49:50

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

Titulo: 02192.52012 28700.002448
16734.021856 1 10470000905757

Dt.Vencimento: 10/04/2025

Dt.Pagamento: 31/03/2025

Valor Pago: R$9.057,57

Protocolo: 039913739

Historico : NF N?156463

Resp aveis..: [redacted] 31/03/25 15:20:11
[redacted] 31/03/25 15:22:38

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 31/03/2025 15:20:11 5fqqAd

Emissao.: 31/03/2025 15:50:56

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
853

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000071/2025 - 01/04/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000003/2025 AF Nº 000002/2025** **Empenho Nº 7/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260-000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
4	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 854

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
855

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 194352

Endereço: Domingos Martins, Espirito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: tributacao@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 24/04/2025 11:29:53

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
24/04/2025	Exigível	Tributacao Normal	194352	1	156993

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: ..... - Celular: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter): R$ 1710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1520,00
Manutenção do sistema - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.: R$ 1045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos: R$ 931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 807,50

OBSERVAÇÃO

Ref. Abril/2025

ATESTAMOS A DESPESA
EM 07/05/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	2.00	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
856

BENEFICIÁRIO: E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72 **RECIBO DE PAGADOR**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/05/2025	9.057,57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
0119 2.441.673	25201393.07	

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/05/2025
Beneficiário					**Agência / Código do Cedente**
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72				39.781.752/0001-72	[redacted]3
Data Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/04/2025	000110/2024	DS		24/04/2025	25201393.07
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
		R$	X		9.057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 | **02192.52012 39300.002449 16734.021971 1 10770000905757**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/05/2025
Beneficiário					**Agência / Código do Cedente**
E&L Produções de Software Ltda. CNPJ: 39.781.752/0001-72				39.781.752/0001-72	[redacted]3
Data Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/04/2025	000110/2024	DS		24/04/2025	25201393.07
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
		R$	X		9.057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
857

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000301665

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/02/2025**, válida até **20/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0020.B03D.16B0.A609**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
858

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:11 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **A81C.4785.CB30.6EFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CNPJ: 27.150.556/0001-10 - Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
Nº 3758/2025

Certifico, para os devido fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CPF/CNPJ: **39.781.752/0001-72**

Endereço: **Rua KOEHLER Nº238 - PAVMTO 3 - CENTRO - Domingos Martins-ES CEP: 29260000**

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, que este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 206 de referido código, existindo nome do requerente créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. Ressalvando ainda o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Chave de Validação WEB:**f8856839**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

VALIDADE: **09/05/2025**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
860

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	04/04/2025 08:49:10	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024484104***		
-- ENDEREÇO --			
ıicípio:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3° PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3268-3123
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
861

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041616280343356005

Informação obtida em 16/04/2025 16:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 862

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	06/05/2025 14:48:13	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024581075***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
863

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 12/2025, pactuado nos termos do processo licitatório nº 056/2024, que a empresa contratada forneceu os **SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, englobando todos os serviços e assistência técnica dos sistemas, relacionados na nota fiscal nº 156993 de acordo com as exigências e especificações exigidas.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 07 de maio de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 864

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 236/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 7/2025 **Data :** 07/05/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 09/05/2025
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000003/2025 AF: 000002/2025 AL: 000071/2025

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Abril de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 156993 e RPS nº 194352.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	28.542,75	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	19.028,50

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	24/04/2025	156993	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de maio de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
865

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 07/05/2025 ATÉ 07/05/2025

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
06/05/2025	Saldo Inicial			30,56	C
06/05/2025	Saldo Inicial			31,90	C
07/05/2025	Liquidação/Desconto Nº 235/2025 E 2 L		456,68	488,58	C
07/05/2025	Liquidação/Desconto Nº 237/2025		36,23	524,81	C
07/05/2025	Liquidação/Desconto Nº 238/2025		24,95	549,76	C
Total da Conta			**517,86**		

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 866

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO 307/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/05/2025 **OP :**
Empenho : 7/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 236/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Abril de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 156993 e RPS nº 194352.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 041355370	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 867

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 308/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/05/2025 **OP :**
Liquidação: 0000236/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 236/2025

Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 041355496	456,68

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456.68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456.68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de maio de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
868

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]8
Agencia: [redacted]a [redacted]o

Titulo: 02192.52012 39300.002449
16734.021971 1 10770000905757

Dt.Vencimento: 10/05/2025
Dt.Pagamento: 08/05/2025

Valor Pago: R$9.057,57
Protocolo: 041355370
Historico : PGTO NF N?156993

Res, ,aveis..: [redacted]1 08/05/25 11:23:20
[redacted]3 08/05/25 11:27:15
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 08/05/2025 11:23:20 K0Z8ie
Emissao.: 08/05/2025 11:34:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 869

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000281690	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	08/05/2025 09:02	12/05/2025	**12/05/2025**

Identificação do Contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Endereço Correspondência:
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 1659/2025

Instruções:

OBS: REF. A E&L

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	456,68	0,00	456,68
	R$456,68		**R$0,00**	**R$456,68**

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$ 456,68**

81690000004 2 56683859202 0 50512000000 3 00000281690 8

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000281690	**Única**
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	08/05/25 09:02	12/05/2025	**12/05/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Valor Total:
R$ 456,68

81690000004 2 56683859202 0 50512000000 3 00000281690 8

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
870

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]8
Agencia: [redacted]a [redacted]a

Cod. Barras: 816900000042 566838592020
505120000003 000002816908
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 08/05/2025
Vlr.Documento: R$456,68
Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 041355496
Historico: IR NF E&L

Res saveis..: [redacted]1 08/05/25 11:24:54
[redacted]3 08/05/25 11:27:16
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 08/05/2025 11:24:54 K0Z8ie
Emissao.: 08/05/2025 11:32:09

Processo E... UERIMENTO N 502/2025 12/05/2025 08:58:48
Câmara M... nicipal de Santa Maria de Jetibá

REQUERI... ENTO
E&L PRO... JÇÕES DE SOFTWARE LTDA
8f9a4... c-fec6-4f0f-9171-a72e6ec399c7

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
871

PRODUÇÕES DE SOFTWARE

Soluções tecnológicas para uma Gestão Pública mais eficiente

Proposta Comercial N° 31050/2025

Domingos Martins/ES, 09 de Maio.

À
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Exmo. Sr. Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente

A E&L Produções de Software, focada nas características da Administração Pública, vem desenvolvendo e implementando softwares e serviços que priorizam a modernização dos seus métodos de trabalho e a otimização dos processos administrativos. Para isso, empenhada em um de seus objetivos permanentes, acompanhamos a evolução tecnológica e legal dos Órgãos Públicos, com uma equipe qualificada e capacitada, oferecendo aos seus clientes softwares de gestão, projetos de rede, estrutura de rede, novas tecnologias e soluções para área de TI, visando uma administração ágil e atualizada com os anseios dos cidadãos.

Dedicada aos estudos e modernização dos processos administrativos, a E&L dispõe do Sistema de Gestão de Qualidade baseado no escopo *"Comercialização, Desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Consultoria, manutenção e Inovação Tecnológica dos Produtos da Empresa"*, e através da contínua atuação do SGQ, tendo como base a norma ISO 9001:2015, mantém os esforços objetivando melhorar continuamente os softwares e serviços que são disponibilizados aos nossos clientes.

Desta forma, manifestamos os nossos sinceros agradecimentos por todo apoio e por mais este período em que mantivemos este grandioso relacionamento, através da qualidade da prestação de serviço oferecido pela E&L Produções de Software e do comprometimento, seriedade, respeito, atenção, disponibilidade e qualidade dos servidores desta Casa de Leis na utilização dos sistemas e atendimento a seus munícipes.

Acreditando na parceria já existente entre a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá e a E&L Produções de Software, apresentamos proposta de renovação do Contrato de Prestação de Serviços N° 12/2024, celebrado em 24 de junho de 2024, para assim darmos continuidade a este próspero relacionamento.

Insta frisar que a Proposta Comercial que originou o Contrato foi apresentada nos autos do Pregão Presencial nº 002/2024 em 15 de maio de 2024, o que oportuniza e motiva o pedido de reajustamento com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133 de 2021.

Assim, através desta vimos propor o reajuste do contrato em comento, que terá seu vencimento em 30 de Junho de 2025, através do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado entre os meses de Maio/2024 a Abril/2025, no percentual de 5,529730%, conforme memória de cálculo abaixo, bem como fora extraído o referido índice do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, em:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
872

PRODUÇÕES DE SOFTWARE

Soluções tecnológicas para uma Gestão Pública mais eficiente

https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores.

PROPOSTA COMERCIAL

Sistemas Contratados	Manutenção Mensal
Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R$ 1.488,76
Sistema Integrado de Portal da Transparência	R$ 1.102,79
Sistema Integrado de Almoxarifado	R$ 852,15
Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais	R$ 852,15
Sistema Integrado de Protocolos e Processos	R$ 982,48
Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações	R$ 1.353,42
Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria	R$ 1.604,05
Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter)	R$ 1.804,56
Total:	**R$ 10.040,36**

Estão inclusos na proposta:
– Assessoria operacional para utilização do sistema;
– Consultoria técnica;
– Adequações necessárias ao bom uso do software;
– Atualizações de versões;
– Despesas com viagens, alimentação e estada.

Atenciosamente,

Assinado por Patricia Dettmann Tonoli
197.***.***-**
E&L Produções de Software LTDA
09/05/2025 16:53:23

Patrícia Dettmann Tonoli
Assistente Administativo de Propostas
Setor Comercial

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
873

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial			05/2024
Data final			04/2025
Valor nominal	R$	145.160,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período			1,05529730
Valor percentual correspondente			5,529730 %
Valor corrigido na data final	R$	153.186,96	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
874

MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO

À Proposta Comercial nº 31050/2025

Em atenção à Proposta Comercial nº 31050/2025, enviada pela empresa E&L Produções de Software em 09 de maio de 2025, referente à renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2024, firmado em 24 de junho de 2024, manifestamos a aceitação integral das condições comerciais e técnicas apresentadas, especialmente quanto ao reajuste proposto com base no IPCA acumulado entre maio de 2024 e abril de 2025, no percentual de 5,529730%, conforme memória de cálculo apresentada.

A proposta contempla os seguintes sistemas contratados, com os respectivos valores mensais atualizados:

- Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – R$ 1.488,76;
- Sistema Integrado de Portal da Transparência – R$ 1.102,79;
- Sistema Integrado de Almoxarifado – R$ 852,15;
- Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais – R$ 852,15;
- Sistema Integrado de Protocolos e Processos – R$ 982,48;
- Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações – R$ 1.353,42;
- Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria – R$ 1.604,05;
- Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter) – R$ 1.804,56;

Total mensal: R$ 10.040,36

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
875

Estão inclusos no valor proposto os serviços de assessoria operacional, consultoria técnica, adequações ao bom uso do software, atualizações de versões, bem como as despesas com deslocamento, alimentação e estada.

Destacamos que a presente proposta, bem como o reajuste nela contido, está em conformidade com o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a revisão contratual por fatores inflacionários devidamente demonstrados, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo.

Dessa forma, consideramos aceita a proposta nos termos apresentados, para fins de continuidade da prestação dos serviços até o vencimento contratual em 30 de junho de 2025.

Santa Maria de Jetibá, 19 de maio de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER
Assessor de Informática

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 876

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000101/2025 - 02/05/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000012/2024** **AE Nº 000003/2025 AF Nº 000002/2025** **Empenho Nº 7/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260-000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
4	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 877

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba 878

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 194940

Endereço: Domingos Martins, Espirito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: convenio@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 26/05/2025 10:49:36

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
26/05/2025	Exigível	Tributacao Normal	194940	1	157603

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: ..... - Celular: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter): R$ 1710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1520,00
Manutenção do sistema - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.: R$ 1045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos: R$ 931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 807,50

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 02 / 06 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

OBSERVAÇÃO

Ref. Maio/2025

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	2.00	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
879

BENEFICIÁRIO: E

RECIBO DE PAGADOR

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	10/06/2025	9057,57

Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
0119 2.441.673	25201702.12	

BANESTES | Banco 021-3

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/06/2025
Beneficiário					**Agência / Código do Cedente**
E 39.781.752/0001-72					[redacted]3
Data Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/05/2025	000110/2024	DS		23/05/2025	25201702.12
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
		R$		X	9057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque pelo Banco sacado.

BANESTES | Banco 021-3 | **02192.52012 70200.002445 16734.021682 1 11080000905757**

Local de Pagamento					Vencimento
\GÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					10/06/2025
Beneficiário					**Agência / Código do Cedente**
E 39.781.752/0001-72					[redacted]3
Data Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/05/2025	000110/2024	DS		23/05/2025	25201702.12
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
		R$		X	9057,57

Instruções	
CONCESSIONARIA: E&L Produções deSoftware Ltda	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35
Rua Dalmacio Espindula, 155
29645-000 centro - Santa Maria de Jetibá ES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
850

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000582996

Identificação do Requerente: CPF N° 979.001.257-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer ívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2025**, válida até **13/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2025.

.utenticação eletrônica: **0017.FD3D.22E0.A717**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CNPJ: 27.150.556/0001-10 - Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
Nº 6981/2025

Certifico, para os devido fins que:
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CPF/CNPJ: **39.781.752/0001-72**

Endereço: **Rua KOEHLER Nº238 - PAVMTO 3 - CENTRO - Domingos Martins-ES CEP: 29260-000**

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, que este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 206 de referido código, existindo nome do requerente créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. Ressalvando ainda o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Chave de Validação WEB:**1dd10723**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

VALIDADE: **11/07/2025**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 882

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052807560343356029

Informação obtida em 02/06/2025 16:20:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
883

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E&L PRODUCOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	25/04/2025 07:48:27	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024546461***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	DOMINGOS MARTINS	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV. KOEHLER	**Número:**	238
Complemento:	3° PAVIMENTO	**CEP:**	29.260-000
-- CONTATO --			
Email:	DIVCONTABIL@EL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 884

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 12/2025, pactuado nos termos do processo licitatório nº 056/2024, que a empresa contratada forneceu os **SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, englobando todos os serviços e assistência técnica dos sistemas, relacionados na nota fiscal nº 157603 de acordo com as exigências e especificações exigidas.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 02 de junho de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 685

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 301/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 7/2025 **Data :** 02/06/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 10/06/2025
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000003/2025 AF: 000002/2025 AL: 000101/2025

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Maio de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 157603 e RPS nº 194940.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	19.028,50	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	9.514,25

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	26/05/2025	157603	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de junho de 2025

os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 886

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 02/06/2025 ATÉ 02/06/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 887

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/06/2025	Saldo Inicial			30,56	C
01/06/2025	Saldo Inicial			63,10	C
02/06/2025	Extra Orçamentário - Pagamento/Banco Nº 374/2025	31,90		31,20	C
02/06/2025	Liquidação/Desconto Nº 300/2025		50,23	81,43	C
02/06/2025	Liquidação/Desconto Nº 301/2025 E L		456,68	538,11	C
Total da Conta		**31,90**	**506,91**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 888

NOTA DE PAGAMENTO 387/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/06/2025 **OP :**
Empenho : 7/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 301/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Maio de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 157603 e RPS nº 194940.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 042208736	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de junho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 889

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 388/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/06/2025 **OP :**
Liquidação: 0000301/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 301/2025

Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 042209089	456,68

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456.68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456.68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de junho de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
890

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]8

Agencia: [redacted]a [redacted]b

Titulo: 02192.52012 70200.002445
16734.021682 1 11080000905757

Dt.Vencimento: 10/06/2025

Dt.Pagamento: 02/06/2025

Valor Pago: R$9.057,57

Protocolo: 042208736

Historico : PGTO NF N?157603

Responsaveis..: [redacted]1 02/06/25 17:15:23
[redacted]3 02/06/25 17:19:57

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 02/06/2025 17:15:23 MzzPJm

Emissao.: 02/06/2025 17:33:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000282731	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	28/05/2025 08:25	06/06/2025	**06/06/2025**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 891

Identificação do Contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Endereço Correspondência:
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 1919/2025

Instruções:

OBS: REFERENTE A E&L

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68	456,68	0,00	456,68
	R$456,68		R$0,00	R$456,68

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 456,68

81670000004 4 56683859202 0 50606000000 3 00000282731 9

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000282731	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	28/05/25 08:25	06/06/2025	**06/06/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Valor Total:
R$ 456,68

81670000004 4 56683859202 0 50606000000 3 00000282731 9

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]8

Agencia: [redacted]a [redacted]a

Cod. Barras: 816700000044 566838592020

506060000003 000002827319

Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 02/06/2025

Vlr.Documento: R$456,68

Debito Conta: R$456,68

Protocolo: 042209089

Historico: IR NF E&L

Responsaveis..: [redacted]1 02/06/25 17:19:34

[redacted]3 02/06/25 17:19:59

Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 02/06/2025 17:19:34 MzzPJm

Emissao.: 02/06/2025 17:33:48

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
893

PARECER JURÍDICO Nº 280/2025

Processo nº 56/2024

EMENTA: ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Senhor Presidente,

I – RELATÓRIO

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica objetivando a celebração de aditivo de prazo ao contrato nº 12/2024, que possui como objeto a "a contratação, pelo legislativo municipal, de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados", pactuado com a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72, no valor de R$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

O contrato possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2024. Logo, possui vigência até o dia 30 de junho de 2025.

É a síntese necessária.

II – DA ANÁLISE

II.1 – ADITIVO DE PRAZO

O contrato em comento encontra-se no período de vigência (findar-se-á em 30 de junho de 2025), o que preenche requisito essencial para a análise da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, *in verbis*:

> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
>
> Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Importante salientar que cabe ao fiscal do contrato e ao setor técnico que demandou a presente contratação, verificar detidamente se os quantitativos apresentados correspondem à verdadeira necessidade do caso em tela, sendo vedados excessos que possam prejudicar o erário público, vez que é absolutamente impossível que esta Assessoria Jurídica averigue tais fatores, por ausência de conhecimento técnico para tanto.

Isso porque é importante que seja mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a Câmara Municipal, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

II.2 – REAJUSTE

A legislação pátria constitui lastro para o pedido sob apreciação, por se tratar de Pedido de Reajuste.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
594

Abordando o reajuste, é clara a redação da Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer os critérios para tal:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> (...)
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do **reajustamento de preços** e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> (...)
> **§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.**
> **§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:**
> I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
> (...) (grifei)

Desse modo, Administração Pública Municipal deve cumprir o que foi estipulado pela legislação pátria.

Outrossim, o próprio contrato prevê na cláusula décima quarta que:

> 14.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE)

No caso dos autos, o contrato possui vigência originária de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01º de julho de 2024, de modo que findar-se-á em 30 de junho de 2025, mesmo dia em que completará o período de 12 (doze) meses e poderá ser reajustado o preço do contrato.

Desta feita, o reajuste passará a valer apenas a partir do dia 01º de julho de 2025, mesma data em que começará a contar o aditivo de prazo.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINAMOS favoravelmente à concessão da prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/21, bem como pela possibilidade da concessão do reajuste do valor do Contrato nº 07/2024, sendo aplicada a variação correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com fulcro no artigo 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula décima quarta do contrato.

Frisa-se, que o presente aditivo deve ser autorizado previamente pelo ordenador de despesas do Poder Legislativo, devendo ser observada a regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa contratada no momento de assinatura do aditivo.

Após as formalizações de praxe, caso sejam observados os requisitos acima, o Termo Aditivo deverá ser publicado nos termos da publicação dada ao contrato originário.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de junho de 2025.

Héllen K. Ribeiro

Héllen Kuster Ribeiro

Assessoria Jurídica

OAB/ES 34.749

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 895

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **16.069**

Participante **SECRETARIA JURIDICA**

Responsável **HELLEN KUSTER RIBEIRO**

Data e Hora **24/06/2025 09:29**

HELLEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 24 de junho de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024**

Origem: **JOSELIO KRUGER**

Contato: **JOSELIO KRUGER**

Requerente: **JOSELIO KRUGER**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: **Requer que seja providênciada a contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnologica, munutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública.**

ENCAMINHAMENTO

Ao Gabinete da Presidência,

Segue o processo para autorização do aditivo de prazo e reajuste de valor, conforme parecer jurídico retro, caso o Senhor Presidente entenda pela continuidade do contrato.

Respeitosamente,

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

____/____/____ _____

GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000502/2025**

Origem: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**

Contato: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**

Requerente: **LEONE DOS SANTOS CALLOT**

Assunto: **REQUERIMENTO**

Detalhamento: **Proposta comercial para renovação de contrato.**

Ao Gabinete da Presidência,

Segue o processo para autorização do aditivo de prazo e reajuste de valor, conforme parecer jurídico retro, caso o Senhor Presidente entenda pela continuidade do contrato.

Respeitosamente,

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

24/06/25

GABINETE DA PRESIDENCIA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
896

PARECER JURÍDICO Nº 303/2025

Processo nº 56/2024

EMENTA: ANÁLISE DE MINUTA DE ADITIVO.

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise acerca das cláusulas contratuais do termo de aditivo nº 01/2025, cujo objeto é renovação do prazo contratual e a concessão de reajuste ao contrato nº 12/2024.

É a síntese necessária aos autos.

O termo de aditivo nº 01/2025 alterou as cláusulas segunda e terceira do contrato nº 12/2024, prorrogando o contrato pelo período de 12 (doze) meses, bem como concedendo reajuste do valor pago mensalmente à empresa contratada, conforme fundamentação legal descrita no parecer jurídico de fls. 893/894.

O termo de aditivo nº 01/2025, portanto, atende os requisitos da legislação vigente, especialmente o Código Civil Brasileiro e a Lei Federal nº 14.133/21, não havendo alterações nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado para a formalização das modificações contratuais.

As cláusulas estão de acordo com a Lei 14.133/21, que rege o instrumento contratual em comento.

Diante do exposto, sugiro a assinatura do Termo de Aditivo nº 01/2025 pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo.

Com as assinaturas, proceda-se a publicação do instrumento contratual nos termos dos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de junho de 2025.

Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749

PRODUÇÕES DE SOFTWARE

Soluções tecnológicas para uma Gestão Pública mais eficiente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 900

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 897

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº [redacted] e inscrito no CPF nº [redacted], brasileiro, [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Domingos Martins-ES.

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, [redacted], advogado, portador da cédula de identidade nº [redacted] e inscrito no CPF/MF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de Novembro de 2022

ESTEVAO HENRIQUE HOLZ[redacted]

Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HOLZ[redacted] Dados: 2022.11.30 08:32:31 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº [redacted]
Sócio Proprietário

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
898

PRODUÇÕES DE SOFTWARE

Soluções tecnológicas para uma Gestão Pública mais eficiente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
902

Carta Comercial N° 31050/2025

Domingos Martins/ES, 21 de Março.

Excelentíssimo Senhor,

A **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Av. Koehler, nº 238, Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins-ES, vem respeitosamente perante a presença de Vossa Excelência expor para ao final requerer:

O Contrato de Prestação de Serviços N° 12/2024, assinado em 24 de junho de 2024, vencerá na data de 30 de junho de 2025, Desta forma a E&L Produções de Software Ltda., manifesta-se desde já favoravelmente à continuidade da prestação dos serviços ora firmados nos termos do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021.

Também nesta oportunidade, requeremos que após completados 12 (doze) meses de vigência contratual ou, da aplicação do último reajuste, seja acolhido o pedido de reajuste encaminhado através da proposta de preços com os valores atualizados, objetivando a atualização do valor do contrato e a incidência do reajuste devido, tal como disposto na cláusula 14ª, item 14.1, c/c artigo 136, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

Assinado por Patricia Dettmann Tonoli 197.***.***-**
E&L Produções de Software LTDA
21/03/2025 16:16:11

Patrícia Dettmann Tonoli
Assistente Administativo de Propostas

Exmo. Sr. Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo REQUERIMENTO N 334/2025 24/03/2025 10:10:25
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

OFICIO
E&L PRODUCAO DE SOFTWRES - LTDA
7a432564-6008-4a4f-b519-2f3247b50050

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 899
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 903

PARECER JURÍDICO Nº 165/2025

Processo nº 334/2025

EMENTA: ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Senhor Presidente,

I – RELATÓRIO

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica objetivando a celebração de aditivo de prazo ao contrato nº 12/2024, que possui como objeto a "a contratação, pelo legislativo municipal, de empresa de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando concessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados", pactuado com a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72, no valor de e R$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

O contrato possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2024. Logo, possui vigência até o dia 30 de junho de 2025.

É a síntese necessária.

II – DA ANÁLISE

II.1 – ADITIVO DE PRAZO

O contrato em comento encontra-se no período de vigência (findar-se-á em 30 de junho de 2025), o que preenche requisito essencial para a análise da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, *in verbis*:

> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
>
> Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Importante salientar que cabe ao fiscal do contrato e ao setor técnico que demandou a presente contratação, verificar detidamente se os quantitativos apresentados correspondem à verdadeira necessidade do caso em tela, sendo vedados excessos que possam prejudicar o erário público, vez que é absolutamente impossível que esta Assessoria Jurídica averigue tais fatores, por ausência de conhecimento técnico para tanto.

Isso porque é importante que seja mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a Câmara Municipal, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

II.2 – REAJUSTE

A legislação pátria constitui lastro para o pedido sob apreciação, por se tratar de Pedido de Reajuste.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 904
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 900

Abordando o reajuste, é clara a redação da Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer os critérios para tal:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> (...)
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do **reajustamento de preços** e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> (...)
> **§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.**
> **§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:**
> I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
> (...) (grifei)

Desse modo, Administração Pública Municipal deve cumprir o que foi estipulado pela legislação pátria.

Outrossim, o próprio contrato prevê na cláusula décima quarta que:

> 14.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE)

No caso dos autos, o contrato possui vigência originária de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01º de julho de 2024, de modo que findar-se-á em 30 de junho de 2025, mesmo dia em que completará o período de 12 (doze) meses e poderá ser reajustado o preço do contrato.

Desta feita, o reajuste passará a valer apenas a partir do dia 01º de julho de 2025, mesma data em que começará a contar o aditivo de prazo.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINAMOS favoravelmente à concessão da prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/21, bem como pela possibilidade da concessão do reajuste do valor do Contrato nº 07/2024, sendo aplicada a variação correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com fulcro no artigo 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula décima quarta do contrato.

Frisa-se, que o presente aditivo deve ser autorizado previamente pelo ordenador de despesas do Poder Legislativo, devendo ser observada a regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa contratada no momento de assinatura do aditivo.

Após as formalizações de praxe, caso sejam observados os requisitos acima, o Termo Aditivo deverá ser publicado nos termos da publicação dada ao contrato originário.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de março de 2025.

Héllen K. Ribeiro

Héllen Kuster Ribeiro

Assessoria Jurídica

OAB/ES 34.749

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 905

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 901

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **14.275**

Participante **SECRETARIA JURIDICA**

Responsável **HELLEN KUSTER RIBEIRO**

Data e Hora **25/03/2025 11:36**

HELLEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 25 de março de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000334/2025**

Origem: **E&L PRODUCAO DE SOFTWRES - LTDA**

Contato: **E&L PRODUCAO DE SOFTWRES - LTDA**

Requerente: **LEONE DOS SANTOS CALLOT**

Assunto: **OFICIO**

Detalhamento: **Requer renovação de contrato.**

ENCAMINHAMENTO

Ao Gabinete da Presidência,

Segue o processo para autorização do Senhor Presidente, caso entenda pertinente e viável o aditivo e reajuste do contrato nº 07/2024.

Respeitosamente,

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

25/03/25

GABINETE DA PRESIDENCIA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 897

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 902

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **14.645**
Participante **GABINETE DA PRESIDENCIA**
Responsável **WAGNER SILLER OTTO**
Data e Hora **23/04/2025 08:10**

WAGNER SILLER OTTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 23 de abril de 2025

PR)COLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000334/2025**
Origem: **E&L PRODUCAO DE SOFTWRES - LTDA**
Contato: **E&L PRODUCAO DE SOFTWRES - LTDA**
Requerente: **LEONE DOS SANTOS CALLOT**
Assunto: **OFICIO**
Detalhamento: **Requer renovação de contrato.**

ENCAMINHAMENTO

De ordem do Presidente, restou autorizada a prorrogação, desde que seja seguida, conforme as orientações no parecer jurídico. Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

23 / 04 / 25

SECRETARIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 906
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 903

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000123/2025 - 02/06/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000056/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000002/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato Nº 000012/2024** **AE Nº 000003/2025 AF Nº 000002/2025** **Empenho Nº 7/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA 39.781.752/0001-72** *Avenida KOEHLER, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - Brasil - CEP: 29260-000 2732683123 contato@el.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Requer contratação de empresa especializada para fornecimento licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização adequação atualização tecnologica, manutenção e suporte tecnico de sistemas integrados e informatizados de gestão publica.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	2	**00054881 - SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO** *SISTEMA INTEGRADO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO*	unidade		1,000000	1.410,750000	1.410,75
2	1	**00054884 - PORTAL DA TRANSPARENCIA** *PORTAL DA TRANSPARENCIA*	unidade		1,000000	1.045,000000	1.045,00
3	1	**00054882 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** *SISTEMA DE ALMOXARIFADO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
	1	**00054883 - SISTEMA DE PATRIMONIO** *SISTEMA DE PATRIMONIO*	unidade		1,000000	807,500000	807,50
5	1	**00054886 - SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS** *SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E PROCESSOS*	unidade		1,000000	931,000000	931,00
6	1	**00054945 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** *SISTEMA DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS*	serviço		1,000000	1.282,500000	1.282,50
7	1	**00055107 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA** *SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA*	unidade		1,000000	1.520,000000	1.520,00
8	1	**00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)**	serviço		1,000000	1.710,000000	1.710,00

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 904

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

00055180 - GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER) *GESTÃO DE AMBIENTE DE HOSPEDAGEM (DATACENTER)*	1.710,00
Total Geral	**9.514,25**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
905

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Codigo de Verificação para Autenticação: 195611

Endereço: Domingos Martins, Espirito Santo, ES, 29260-000
CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: convenio@domingosmartins.es.gov.br

Emitido em 23/06/2025 16:36:08

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
23/06/2025	Exigível	Tributacao Normal	195611	1	158261

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Não Optante	3201902 - Domingos Martins - ES	3201902 - Domingos Martins - ES

PRESTADOR

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO
Domingos Martins - ES - CEP: 29260000
E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72

TOMADOR

Razão Social: Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Endereço: Rua Dalmacio Espindula, 155, ... - centro
SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000
mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br - Fone: ..... - Celular: .....
scrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestão de Ambiente de Hospedagem (Datacenter): R$ 1710,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria.: R$ 1520,00
Manutenção do sistema - Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.: R$ 1410,75
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações.: R$ 1282,50
Referente a manutenção mensal do sistema - Sistema Integrado de Portal da Transparência.: R$ 1045,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Protocolos e Processos: R$ 931,00
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Almoxarifado.: R$ 807,50
Manutenção do sistema - Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.: R$ 807,50

OBSERVAÇÃO

Ref. Junho/2025

ALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
9.514,25	0,00	0,00	9.514,25	2.00	190,29

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 27 / 06 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
906

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ:	39.781.752/0001-72		
Data de Expedição:	27/06/2025 09:45:47	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024758111***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 910

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 907

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.781.752/0001-72
Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AV KOEHLER 238 PAVMTO3 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061604110343356030

Informação obtida em 27/06/2025 09:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
908

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 12/2025, pactuado nos termos do processo licitatório nº 056/2024, que a empresa contratada forneceu os **SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, englobando todos os serviços e assistência técnica dos sistemas, relacionados na nota fiscal nº 158261 de acordo com as exigências e especificações exigidas.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 27 de junho de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 909

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 348/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 7/2025 **Data :** 30/06/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 10/07/2025
Processo : 000056 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000003/2025 AF: 000002/2025 AL: 000123/2025

VALOR BRUTO: 9.514,25 **VALOR DESCONTO: 456,68** **VALOR LÍQUIDO: 9.057,57**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Cidade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários : [redacted]

Histórico : Liquidação da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Junho de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 158261 e RPS nº 195611.

Subelemento : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Saldo Empenho	9.514,25	Despesa Liquidada	9.514,25	Saldo Disponível	0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	23/06/2025	158261	9.514,25
Total:			**9.514,25**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.514,25	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.514,25
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.514,25	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.514,25
1	332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.514,25	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.514,25
1	812310201000.C - A EXECUTAR	9.514,25	812310202000.C - EXECUTADOS	9.514,25
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	9.514,25	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.514,25

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	456,68
Total			**456,68**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 30/06/2025 ATÉ 30/06/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 919

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
29/06/2025	Saldo Inicial			30,56	C
29/06/2025	Saldo Inicial			31,20	C
30/06/2025	Liquidação/Desconto Nº 348/2025		456,68	487,88	C
Total da Conta			**456,68**		

ado por: flavia.dalcol Página 1 de 1 30/06/2025

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 911

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 914

NOTA DE PAGAMENTO 452/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	9.057,57	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	9.057,57

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 30/06/2025 **OP :**
Empenho : 7/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 348/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000078 - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF :** 39.781.752/0001-72
Bairro : Centro **Ciddade :** Domingos Martins
Endereço : Avenida KOEHLER, 238 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor: [redacted]

Histórico : Pagamento da Execução de Serviços de Concessão de Licença de Uso, Manutenção e Hospedagem de Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES referente à Junho de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 158261 e RPS nº 195611.

Saldo Liquidação : 9.057,57
Valor OP : 9.057,57
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 9.057,57

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 043179853	9.057,57

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.057,57	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.057,57
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	9.057,57	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	9.057,57
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9.057,57	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.057,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 918

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 453/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	456,68	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	456,68

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000056 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 30/06/2025 **OP :**
Liquidação: 0000348/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 348/2025
Valor OP : 456,68 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 043179977	456,68

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456.68	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	456.68

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELLA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 916

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 913

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]8

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: E L Producoes De Software Ltda

Conta: [redacted]3

Agencia: [redacted]s

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 30/06/2025

Valor: R$9.057,57

Protocolo: 043179853

His ico: PGTO NF N?158261

Orig al: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted]1 30/06/25 16:42:45

[redacted]3 30/06/25 16:46:03

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 30/06/2025 16:42:45 XBSOLD

Emissao.: 30/06/2025 16:51:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000283933	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	30/06/2025 03:07	04/07/2025	**04/07/2025**

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Endereço Correspondência:

Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 2285/2025

Instruções:

OBS: REFE. A E&L

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 9124

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	456,68		0,00	456,68
	R$456,68		**R$0,00**	**R$456,68**

Valor Origem:	456,68
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$ 456,68**

81690000004 2 56683859202 0 50704000000 6 00000283933 0

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000283933	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	30/06/25 15:07	04/07/2025	**04/07/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Valor Total: R$ 456,68

81690000004 2 56683859202 0 50704000000 6 00000283933 0

COMPROVANTE





BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente:	Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta:	[redacted]38
Agencia:	[redacted]a [redacted]a
Cod. Barras:	816900000042 566838592020
	507040000006 000002839330
Prefeitura:	P.S.M.JETIBA
Dt.Pagamento:	30/06/2025
Vlr.Documento:	R$456,68
Debito Conta:	R$456,68
Protocolo:	043179977
Historico:	PGTO IR NF E&L
Res[redacted]saveis..:	[redacted]1 30/06/25 16:44:05
	[redacted]3 30/06/25 16:46:04
Origem:	Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 30/06/2025 16:44:05 XBSOLD

Emissao.: 30/06/2025 16:52:17